RIO DE JANEIRO (PROVÍNCIA) PRESI-
DENTE (PEREIRA DA SILVA)
RELATORIO ... 15 MAR. 1871

RELATORIO

COM QUE

O CONSELHEIRO THEODORO MACHADO FREIRE PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA

AO EX.^{mo} SR. DEZEMBARGADOR

MANOEL JOSÉ DE FREITAS TRAVASSOS

EM 15 DE MARÇO DE 1871

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DE QUIRINO & IRMÃO

27—Rua da Quitanda—27

1871.

Illm. e Exm. Snr.

TENDO passado á V. Ex. no dia 8 do corrente mez a administração da Provincia do Rio de Janeiro, cabe-me o dever de relatar á V. Ex. o estado dos negocios da mesma Provincia até esse dia, em cumprimento do Aviso Circular do Ministerio dos Negocios do Imperio de 11 de Março de 1848.

Administração da Justiça

Havendo o Bacharel João dos Santos Sarahyba solicitado demissão do cargo de Juiz Municipal do Termo de Itaguahy, foi-lhe esta concedida por Decreto de 16 de Novembro, e nomeado em seu lugar o Bacharel Francisco de Paula Araujo e Silva.

Em 31 de Dezembro concedi a demissão que pedio o Bacharel Matheus Rodrigues Fortes do lugar de Promotor Publico da Comarca de Itaborahy, no qual foi substituido em 4 de Março pelo Bacharel Arthur Teixeira Leite.

Por acto de 19 de Janeiro concedi igualmente a demissão que solicitou o Bacharel Antonio José Rodrigues Torres Netto, da Promotoria da Comarca de Cantagallo, e nomeei para substituil-o o Bacharel Antonio Francisco Ribeiro.

Por Decreto de 31 de Janeiro foi nomeado o Juiz Municipal do Termo de S. João da Barra, Bacharel Ignacio Accioli d'Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Palmas na Provincia de S. Paulo, e até o presente ainda não foi designado pelo Governo Imperial quem deva substituil-o.

Acha-se vago o lugar de Juiz Municipal do Termo de S. João do Principe, por ter o Bacharel Henrique de Cerqueira Lima terminado o seu quatriennio em 13 de Fevereiro ultimo.

São estas as unicas alterações que se derão no ramo da administração da justiça durante o periodo da minha administração.

Segurança e tranquillidade publica

Segundo as participações diarias, que recebi do Chefe de Policia da Provincia, deram-se as seguintes occurrencias em relação á segurança e tranquillidade publica.

No dia 20 de Outubro foi assassinado, na freguezia de S. José de Leonissa, em S. Fidelis, João Antonio Barbosa, por Jesuino Dias Ferreira, o qual conseguio evadir-se; e não obstante o empenho que as autoridades locaes empregaram para sua captura, não poderam conseguil-a até a data em que deixei a administração.

No dia 19 de Novembro foi o carcereiro da cadêa de Valença gravemente ferido pelo escravo Ambrozio, que alli se acha recolhido para responder ao jury por crime de homicidio. A autoridade competente procedeo ao corpo de delicto e instaurou o processo.

Em 22 de Janeiro ultimo, na freguezia de S. José do Ribeirão, em Nova Friburgo, o escravo Manoel, pertencente a D. Amelia Felicia da Silveira Soares, assassinou sua parceira Gaudencia com 15 facadas e ferio a João Dutra que pretendia prendel-o. Sendo o facto presenciado por Heleodoro Soares d'Alvarenga, e vendo este que Dutra seria igualmente victima do assassino, desfechou contra elle um tiro de espingarda, de que veio a morrer.

A autoridade competente instaurou processo contra Heleodoro para conhecer da sua culpabilidade em tão funesta occurrencia.

A 23 de Fevereiro foi victima do barbaro espancamento, que soffreo do escravo Acacio, o feitor da fazenda do fallecido Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo.

Tendo-me o Chefe de Policia pedido providencias em officio de 28 de Fevereiro ácerca da extincção de um quilombo existente no municipio de Macahé, no qual constava acharem-se occultos muitos escravos, commettendo tropelias e damnos aos moradores daquellas paragens, expedi as ordens necessarias para que a prisão desses malfeitores se verificasse com bom exito.

Força publica

Depois de terminada a guerra contra o Paraguay, deixou a guarda nacional de prestar o serviço, de que esteve incumbida durante aquelle periodo, da guarnição da Capital e dos destacamentos nos diversos Municipios da Provincia.

O serviço da guarnição da Capital é actualmente feito por força de 1ª linha, e os destacamentos pelas praças do Corpo Policial.

No dia 26 de Fevereiro succumbio o Tenente-Coronel Luiz Corrêa de Albuquerque, Commandante deste Corpo, de uma grave enfermidade que adquirio na campanha contra a Republica do Paraguay, onde prestou importantes serviços.

A Lei n. 1528 de 3 de Dezembro do anno passado autorisou o Governo a elevar até 600 o numero de 490 praças, que fixou para o Corpo, se assim o exigir o serviço publico.

Até o dia em que passei a administração da Provincia tinha o Corpo as 490 praças fixadas em lei, e era minha intenção não elevar esse numero sem que tivesse plena certeza de sua necessidade, o que sómente poderia adquirir com a experiencia e estudo sobre as diversas localidades da Provincia.

Por deliberação de 7 de Outubro nomeei o alferes Paulino Gonçalves d'Oliveira Freitas, pertencente á 1ª companhia do Corpo, para o cargo de Quartel Mestre, que se achava vago pela demissão que teve o official que o exercia.

Tendo a experiencia demonstrado a necessidade de haver uma junta medica para inspeccionar as praças, visto como não era regular que fossem unicamente examinadas pelo medico do Corpo, resolvi, por Deliberação de 25 de Novembro, crear para aquelle fim uma Junta composta de dous cirurgiões da guarda nacional da Capital e do cirurgião do Corpo, a qual uma vez por semana procede á inspecção das praças que allegão não poder continuar no serviço por motivo de molestia.

Tendo o meu antecessor nomeado uma Commissão para examinar o estado do Corpo e da sua escripturação, mandei em 14 de Dezembro abonar aos seus membros a gratificação, consignada no art. 21 da Lei n. 1543 de 10 do mesmo mez, por aquelle serviço. Essa Commissão ficou extincta em 17 de Janeiro do corrente anno, em consequencia de ter sido o Coronel Manoel Pedro Drago que a presidia, reclamado pelo Ministerio da Guerra, afim de tomar conta do commando de um regimento para o qual foi nomeado.

Parecendo-me haver necessidade de terminar o exame já começado, requisitei do Ministerio da Guerra um Official nas condições de bem desempenhar esse trabalho.

Até o dia em que deixei a administração não tinha tido solução do pedido que fiz ao Governo Imperial.

Guarda Nacional

A guarda nacional da Provincia se acha dividida em 19 commandos superiores, que abrangem 33 Municipios.

Desses commandos superiores, só se acha vago o de Cabo-Frio, Araruama e Saquarema, pelo fallecimento do Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo.

Por Decreto de 20 de Fevereiro foi o Commendador João Caldas Vianna nomeado Commandante Superior do Municipio de Campos.

Por outro Decreto de 18 de Outubro foi reformado no posto de Coronel o Tenente-Coronel Joaquim José Travassos, Commandante do 30° batalhão de infanteria do Municipio de Angra dos Reis, e em 28 de Dezembro obteve igual favor o Tenente-Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas, Commandante do 16° batalhão de infanteria do Municipio de S. João da Barra.

Além de algumas outras reformas concedidas á pedido á diversos Officiaes subalternos da guarda nacional, nenhuma alteração soffreo esta.

Illuminação publica

O serviço da illuminação publica da Capital continúa a ser feito com toda regularidade pela Companhia, de que é representante o engenheiro Sebastião Antonio Rodrigues Braga.

Tendo o art. 6° da Lei n. 1543 de 10 de Dezembro do anno passado autorisado o Governo a abrir um credito extraordinario, afim de occorrer ás despezas do serviço dos combustores da illuminação, além dos que actualmente existem, necessarios na area do contracto de 6 de Agosto de 1867, conforme a planta approvada

em 27 de Maio do anno passado, resolvi em 28 de Dezembro, á vista das informações que ministrou a Directoria das Obras Publicas, augmentar unicamente 250 combustores, visto ser este augmento sufficiente para attender á necessidade de illuminação das ruas mais povoadas.

Com este augmento ficou elevado a 785 o numero de combustores da illuminação actual, inclusive os 35 que a Companhia é obrigada a custear gratuitamente.

Estado sanitario da Provincia

O estado sanitario da Provincia era o mais satisfactorio quando deixei a sua administração.

Tendo apparecido alguns casos de bexiga na Casa de Detenção da Capital, autorisei o Dr. Chefe de Policia a contractar um predio para onde fossem transferidos os presos acommettidos daquelle mal, e tão felizes foram as providencias tomadas, que esse flagello não se desenvolveo, como era para temer, á vista da agglomeração dos presos em um edificio acanhado, e sem as proporções necessarias para prisão, emquanto não ficar inteiramente concluido.

Casas de Caridade

Antes de tratar dos diversos estabelecimentos de caridade existentes na Provincia, peço permissão á V. Ex. para declarar que no dia 2 de Fevereiro ultimo teve lugar a collocação da 1ª pedra do novo Hospital da Cidade de Petropolis, na augusta presença de Sua Magestade o Imperador e de Sua Magestade a Imperatriz.

Em virtude da deliberação de 3 de Janeiro de 1856 mandou o Governo Provincial recolher ao Banco Rural e Hypothecario os juros das apolices que couberam para o patrimonio daquelle hospital, pela Lei n. 725 de 25 de Outubro de 1854, afim de ser applicada essa quantia e seus juros á construcção do novo edificio para o mesmo hospital, sob a invocação de Santa Thereza.

Elevando-se tal importancia ao algarismo de 42:398$334, e havendo a mordomia da Casa Imperial posto á disposição da Presidencia, de ordem de Sua Ma-

gestade Imperial, a quantia de 50:507$856, em sua maior parte devida á alta munificencia imperial e ao producto de donativos obtidos para aquelle fim, resolvi providenciar sobre a execução das obras do novo edificio, tendo tido a fortuna de obter pela quantia de 4:000$000 um terreno com todas as condições hygienicas necessarias para aquelle fim.

Apenas aguardava os planos e orçamentos, que mandei organisar, para que tivessem começo as obras.

Durante o anno passado entraram no hospital 168 doentes, destes sahiram curados 120, falleceram 24, e continuam em tratamento 24.

Desses doentes 136 eram do sexo masculino e 32 do feminino, sendo nacionaes 69 e estrangeiros 99.

CASA DE CARIDADE DE VASSOURAS.

No ultimo semestre do anno passado a receita desse estabelecimento foi de 10:105$200, e a despeza de 6:353$430, havendo um saldo de 3:751$770, que passou para o semestre corrente.

Entraram durante o mesmo periodo 76 doentes, dos quaes 44 sahiram restabelecidos, falleceram 8, e continuaram em tratamento 24.

CASA DE CARIDADE DE VALENÇA.

Durante o anno passado entraram nesse estabelecimento 359 doentes, dos quaes 283 tiveram alta, morreram 38 e ficaram em tratamento 38.

O patrimonio desta casa de caridade compõe-se de 50 apolices de 1:000$000 da divida publica e 23 de 500$000 da divida provincial; um terreno arrendado annualmente por 100$000 ; tres escravos e do edificio em que funcciona o hospital com seus utensilios.

CASA DE MIZERICORDIA DE REZENDE.

A receita deste hospital no ultimo semestre de 1870 foi de 6:068$010 e a sua despeza de igual quantia.

Não foi entregue na Secretaria do Governo o mappa do movimento dos doentes do hospital.

IRMANDADE DE SANTA IZABEL DE CABO FRIO.

No ultimo trimestre de 1870 a receita deste estabelecimento foi de 924$400 e a despeza de 4:651$016, dando-se assim um deficit da quantia de 3:726$616, que a Irmandade declara ter sido abonada pelo seu thesoureiro o cidadão Felix José de Gouvêa.

No mesmo periodo entraram para o hospital 14 doentes, dos quaes sahiram curados 6, falleceram 4, e os mais continuam em tratamento.

A Irmandade tem a seu cargo 32 expostos, dos quaes 10 são do sexo masculino e 22 do sexo feminino.

CASA DE CARIDADE DE ITAGUAHY.

A receita deste estabelecimento, no periodo decorrido de 3 de Dezembro de 1869 a 3 de Dezembro de 1870, foi da quantia de 15:193$984, e a despeza de 9:635$848, havendo por isso um saldo de 5:558$136.

O movimento do hospital foi de 134 doentes, dos quaes 101 obtiveram alta, 16 falleceram, e os mais continuam em tratamento.

Desses 134 doentes, 71 pertenciam ao sexo masculino e 38 ao feminino, sendo todos nacionaes, e 24 estrangeiros do sexo masculino, e 1 escravo.

HOSPITAL DE MISERICORDIA DA CIDADE DA BARRA MANSA.

Desde 2 de Julho de 1870 até 2 de Janeiro ultimo entraram para o hospital deste estabelecimento 60 doentes, dos quaes 38 tiveram alta, falleceram 11, e continuam 11 em tratamento.

Camaras Municipaes

Tendo a Lei n. 1470 de 4 de Janeiro do anno passado autorisado o Governo Provincial a conceder ás Camaras Municipaes um auxilio de 217:000$000, proporcional á arrecadação dos tres ultimos annos de sua receita, e consignado na

Lei de Orçamento vigente os fundos necessarios para effectuar o mesmo auxilio, esperava que as Camaras remettessem o quadro das mesmas rendas para proceder á competente distribuição, embora algumas dessas corporações houvessem declarado não se achar obrigadas a prestar contas á Fazenda Provincial do emprego do auxilio, que lhes coube no anno proximo passado, recusa essa que declarei ás mesmas Camaras inteiramente infundada em virtude do que dispõe o Aviso do Ministerio da Fazenda de 13 de Setembro de 1836.

Por Deliberação de 31 de Janeiro ultimo, e depois de ouvir á Directoria das Obras Publicas e ao Dr. Procurador Fiscal, concedi á Camara Municipal de Campos a permissão que pedio para desapropriar dous predios situados á rua Beira Rio naquella cidade, proximos ao ponto em que se acha em construcção a ponte sobre o rio Parahyba, contractada com Thomaz Dutton Junior.

Obras publicas

D'entre os diversos ramos do serviço da Provincia do Rio, é este o mais importante e para o qual tem constantemente convergido a attenção dos seus administradores, visto como delle depende o futuro e engrandecimento da mesma Provincia, porquanto sem boas e faceis vias de communicação a lavoura, o commercio e a industria não poderáõ dar um passo no caminho do progresso, e ficaráõ eternamente estacionarias.

Foi dominado do pensamento de que as estradas de ferro de D. Pedro II e de Cantagallo são as arterias principaes do systema de viação da Provincia, que eu convergi para ellas a minha attenção, procurando desde logo alimentar essas duas fontes caudaes de riqueza com a irradiação de estradas de rodagem e outras, que facilitem para esses pontos a exportação dos productos dos diversos Municipios.

Convencido pela experiencia de que a estrada de ferro de Cantagallo não deve terminar na villa de Nova-Friburgo, até onde foi contractada com o Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, e convicto das vantagens futuras, que terá aquella via de communicação com o seu prolongamento em demanda do fertil valle do Rio Grande, resolvi incumbir a um engenheiro da respectiva exploração, para que em tempo opportuno podessem os trabalhos ser presentes á Assembléa Legislativa Pro-

vincial, afim de resolver com o seu costumado criterio sobre a execução de tão importante obra.

Estou convencido de que a lavoura dos municipios de Nova-Friburgo e Cantagallo terá por esse modo uma facil e commoda sahida aos seus productos, sem os onus e demoras com que são actualmente exportados para o mercado da côrte.

ESTRADA DOS GAVIÕES Á ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

Verificando a utilidade que esta via de communicação terá de prestar aos lavradores das freguezias de Correntezas e Sant'Anna de Macacú, exportando os seus generos para a via ferrea de Cantagallo, mandei organisar os respectivos estudos pelo engenheiro Ernesto Eugenio da Graça Bastos e abrir concorrencia para arrematação da obra.

A estrada terá o desenvolvimento de 21080 metros, 12900 na parte comprehendida entre a estação de Sant'Anna e a fazenda dos Patys, e 8180 na parte comprehendida entre aquelle ponto e o Curato dos Gaviões.

ESTRADA DO MAR DE HESPANHA AO CHIADOR.

Em 27 de Outubro do anno passado tiveram começo as obras de conservação desta estrada, contractadas em 28 de Setembro com Joaquim Tinoco Junior.

ESTRADA DA POLICIA.

As obras de reparo e conservação da 1ª secção desta estrada, na parte comprehendida entre a cidade de Valença e a ponte do Presidio sobre o rio Preto, tiveram começo em 26 de Outubro ultimo, em cumprimento do contracto de 13 do mesmo mez celebrado com Manoel Pereira de Jesus.

ESTRADA DO RODEIO E DA 3ª SECÇÃO DA ESTRADA DA POLICIA.

Em 16 de Novembro foram recebidas provisoriamente pelo engenheiro do districto as obras de reparos destas estradas, executadas por Alexandre José Simões em virtude do contracto de 19 de Agosto do anno passado, sendo a primeira pela quantia de 2:400$000 e a segunda pela de 800$000.

ESTRADA ENTRE OS MUNICIPIOS DE MAGÉ, ESTRELLA E IGUASSU'.

Tendo a Directoria das Obras Publicas informado em officio de 17 de Novembro que a secção desta estrada, na parte comprehendida entre a freguezia de Inhomerim, no Municipio da Estrella, e a de Suruhy, em Magé, carecia de promptos reparos, visto como se achava quasi que intransitavel o aterro do Bamba, determinei em 22 daquelle mez que fossem taes obras executadas administrativamente até a quantia de 7:308$962 em que foram orçadas as obras de arte, e mandei organisar o orçamento das obras de melhoramento, para opportunamente resolver sobre sua execução.

ESTRADA DE RODAGEM ENTRE A FREGUEZIA DE N. S. DA APPARECIDA E A ESTAÇÃO DA SAPUCAIA, NA VIA FERREA DE D. PEDRO II.

Em 4 de Janeiro ultimo incumbi ao engenheiro supranumerario Ernesto Fernandes Barrandon, de executar os dous primeiros kilometros daquella importante via de communicação, que tende a prestar immensos beneficios á lavoura do territorio que percorrer, dando sahida aos seus productos para o mercado da Côrte.

Os trabalhos tiveram comêço no dia 10 daquelle mez.

ESTRADA DA BARRA MANSA AOS LIMITES DA PROVINCIA DE S. PAULO, EM DIRECÇÃO AO MUNICIPIO DO RIO CLARO.

Sendo conhecidos os beneficios, que resultarão para a lavoura da construcção desta estrada, que tende directamente a ligar aquelles pontos á via ferrea de D. Pedro II, incumbi o Dr. José Martins da Silva de proceder aos estudos necessarios de exploração para assentar sobre o traçado que deverá ser escolhido.

MATRIZ DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA RIBEIRA EM ANGRA DOS REIS.

Em 31 de Outubro findo ficaram concluidas as obras de reparos deste Templo, executadas administrativamente, em virtude da portaria de 25 de Fevereiro daquelle anno, pela quantia de 1:100$660.

MATRIZ DE SANTO ANTONIO DE SÁ.

Em 14 de Outubro ultimo mandei executar administrativamente os concertos de que carecia esta Matriz, pelo orçamento de 8:183$664, e no dia 3 de Novembro tiveram começo as obras respectivas.

MATRIZ DE MAGÉ.

Em 29 de Novembro ultimo ficaram concluidas as obras de reparos desta Matriz, executadas por José Antonio da Silva Barreiros, em virtude do contracto de empreitada que celebrou em 9 de Novembro de 1869 com o engenheiro do respectivo districto.

MATRIZ DA FREGUEZIA DO PORTO DAS CAIXAS.

Tendo o meu antecessor em portaria de 23 de Maio do anno passado autorisado a Directoria das Obras a despender por meio de administração até a quantia de 550$427 com os reparos de que carecia este Templo, ficaram elles concluidos em 18 de Dezembro do mesmo anno, conforme em officio de 28 participou-me aquella Repartição.

MATRIZ DE N. S. DAS DORES DO PIRAHY.

Tendo sido orçados os concertos deste Templo na quantia de 2:466$770 e não havendo comparecido licitante algum nas duas praças á que foram levadas as obras, mandei-as por isso executar administrativamente pela portaria de 9 de Janeiro ultimo, em virtude do que dispõe o artigo 87 do Regulamento de 24 de Março de 1870.

MATRIZ DE SANT'ANNA DE ITACURUSSU'.

No dia 5 de Fevereiro tiveram começo as obras de reparos deste Templo, contractadas em 28 de Dezembro do anno passado com Francisco Marçal Coelho pela quantia de 5:800$000.

PONTES DO ARAÇÁ E DO TOCUM.

Tendo o meu antecessor autorisado a Directoria das Obras Publicas, em 5 de Maio do anno passado, a mandar executar administrativamente as obras de que careciam estas pontes, o engenheiro do districto deu-as por empreitada a João da Costa Passos pela quantia de 1:570$000, as quaes ficaram concluidas em 5 de Janeiro ultimo, por menos da quantia em que havião sido orçadas.

PONTES E ATERRADO DO RIACHÃO

Em 9 de Janeiro ultimo tiveram começo as obras de reconstrucção das pontes e aterrado do Riachão, na freguezia das Correntezas, contractadas em 19 de Outubro do anno passado com Joaquim Alves Moreira pela quantia de 14:500$000.

Em 27 confirmei a multa de 290$000 que o engenheiro do districto impoz ao mesmo arrematante por não ter dado começo ás obras no prazo estabelecido no respectivo contracto.

ESTRADA NORMAL DA ESTRELLA

Por deliberação de 5 de Novembro rescindi o contracto celebrado em 27 de Dezembro de 1869 com o Major Francisco Xavier Baptista para a conservação desta estrada, e ao mesmo tempo confirmei a multa de 1:100$000 que lhe foi imposta pelo engenheiro do districto por falta de observancia do mesmo contracto.

IGREJA MATRIZ DA FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO BANANAL

Tendo a Lei n. 1436 de 31 de Dezembro de 1868 consignado a quantia de 20:000$000 para a construcção dessa Matriz, e não sendo ella sufficiente para esse fim por ter sido orçada pela Directoria das Obras Publicas em 35:484$838, resolvi nomear em 26 de Novembro uma Commissão, composta do vigario Padre Francisco Rodrigues d'Almeida e dos cidadãos Julião Rangel d'Azeredo Coutinho e José Luiz da Costa Barros Sayão, afim de obter donativos para a conclusão do mesmo Templo, visto ter o meu antecessor, em portaria de 9 de Julho do anno passado, autorisado sómente a despeza de que trata a Lei n. 1436 acima citada.

PAGADOR DAS OBRAS PUBLICAS

Por Deliberação de 7 de Dezembro do anno passado restabeleci este cargo que, havia sido supprimido pela Deliberação de 8 de Agosto, por ter a experiencia demonstrado ser imprescindivel haver um agente do Governo, que nos Municipios pague, os trabalhadores das obras executadas por meio de administração, em consequencia da falta de fundos nas Collectorias para attender á semelhantes despezas, com manifesto prejuizo do serviço publico.

TRILHOS URBANOS

Achando-me autorisado pela Lei n. 1535 de 3 de Dezembro do anno passado a contractar a execução de caminhos de ferro por tracção animada, dentro da cidade de Nictheroy e seus suburbios, concedendo para esse fim privilegio até 30 annos, resolvi, por Deliberação de 30 desse mez, conceder ao Tenente-Coronel João Frederico Russel e Americo de Castro aquelle privilegio por 20 annos, sob as condições expressas na Deliberação annexa a este Relatorio.

Considerando mais que não convem onerar os cofres provinciaes com a despeza avultada da construcção de uma via ferrea de Nictheroy á estrada de ferro de Cantagallo, concedi igualmente que aquelles concessionarios prolongassem os seus carris desde a freguezia de S. Gonçalo até aquella estrada, visto não pedirem auxilio algum dos cofres provinciaes, e ser essa obra de utilidade publica, como melhor verá V. Ex. da Deliberação já citada, em virtude da qual obtiveram aquella permissão.

CADÊA DA BARRA MANSA

Em 8 de Fevereiro ultimo ficaram concluidas as obras de reparos desta cadêa, executadas administrativamente pela quantia de 1:086$754, em virtude da portaria do meu antecessor de 6 de Setembro do anno passado; apenas forão executadas as obras de maior necessidade, porque a verba respectiva do ultimo exercicio não comportava grandes despezas.

ABASTECIMENTO D'AGUA DA CAPITAL

Havendo constantes reclamações dos moradores da Capital sobre a falta d'agua para seu abastecimento, determinei á Directoria das Obras Publicas, em portaria

de 27 de Dezembro do anno passado, que mandasse executar por administração as obras orçadas em 31:520$954, para o completo aproveitamento dos mananciaes existentes nos terrenos comprados pela Provincia a Bento da Costa Peixoto, pois que semelhantes obras trarão um accrescimo consideravel, por serem abundantes aquelles mananciaes.

MATRIZ DE S. LOURENÇO EM NICTHEROY

Tendo a Lei n. 1548 de 14 de Dezembro do anno passado autorisado o Governo a despender nos exercicios de 1870 e 1871 a quantia de 50:000$000 com as obras da nova Matriz para a freguezia de S. Lourenço, no lugar que julgasse mais conveniente, nomeei em 9 de Fevereiro uma Commissão composta do respectivo Vigario Padre Leandro José Rangel de Sampaio, Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães e cidadão Pedro Antonio Gomes, afim de proceder á escolha da localidade mais apropriada para a construcção da nova Matriz.

Instrucção Publica

Segundo o ultimo relatorio do Director da Instrucção Publica achavão-se creadas na provincia na data, em que assumi a sua administração, 220 escolas publicas de instrucção primaria, inclusive 21 das que foram creadas pelo Decreto n. 1470 de 3 de Dezembro de 1869, e as 4 escolas allemães existentes em Petropolis, pagas pelos cofres provinciaes.

Em execução da Lei n. 1490 de 17 de Outubro do anno passado, resolvi, por deliberação de 17 de Janeiro ultimo, estabelecer segunda escola destinada ao sexo feminino no lugar denominado Ingá, no bairro de S. Domingos na capital, e por outra deliberação de igual data removi para essa escola a professora da Estrella, D. Maria Augusta Jardim da Veiga.

Tambem, em cumprimento da Lei n. 1478 de 17 de Outubro ultimo, estabeleci no lugar denominado Boa Esperança, limites dos municipios do Rio Bonito, Araruama e Saquarema, uma escola para o sexo masculino.

Tendo observado as serias difficuldades, com que luta a administração na Provincia para obter casas onde possão funccionar as escolas, não só me dirigi ás pessoas mais

gradas das localidades, pedindo que auxiliassem o Governo no empenho de dotal-as com estabelecimentos destinados á esse fim, como pedi ás Camaras Municipaes respectivas que me coadjuvassem n'aquelle empenho.

Tenho o prazer de assignalar á V. Ex. que não foi em vão o meu appello áquellas municipalidades, bem como aos particulares, porquanto obtive algumas offertas, como V. Ex. verá dos documentos que se acham na Secretaria do Governo.

Para a construcção das escolas determinei á Directoria das Obras Publicas que, de accordo com o Conselheiro Director da Instrucção Publica e com o Director da Escola Normal, organisasse os respectivos planos e orçamentos, tendo em vista a divisão das escolas em urbanas e ruraes.

Até a época em que deixei a administração não estava completo aquelle trabalho, e assim creio que caberá a V. Ex. a honrosa tarefa de lançar os primeiros alicerces para a construcção de edificios destinados á instrucção do povo.

D'entre os estabelecimentos de instrucção da Provincia o que mais se tem avantajado é a Escola Normal a cargo do Dr. José Carlos de Alambary Luz, seu incansavel Director.

Era minha intenção dar a esta util instituição todo o desenvolvimento, de que carece para bem preencher os fins á que é destinada, de crear professores habeis e adestrados em todos os ramos do magisterio.

A escola Normal é regida por professores distinctos e dedicados á tão honrosa tarefa ; e por isso, para que ella se eleve á altura á que tem direito só depende da illustrada Assembléa Provincial attender ás medidas que o seu digno Director tem por mais de uma vez reclamado em seus relatorios.

Lastimo que no pouco tempo que tive de dirigir os negocios da Provincia não me fosse possivel fazer maiores beneficios á Instrucção Publica; vendo-me na contigencia de attender simultaneamente aos variados ramos do serviço publico que reclamavão a minha attenção.

Na Secretaria do Governo encontrará V. Ex. o regulamento que expedi sobre a mesma instrucção.

Nesse trabalho tive em muita consideração remunerar os alumnos da Escola Normal, que findos seus estudos se dedicassem ao nobre sacerdocio do magisterio, dando-lhes preferencia nas nomeações para as escolas collocadas nas localidades mais importantes.

Julgo que será um bom insentivo para os que se destinão aos estudos daquelle importante estabelecimento.

Fazenda Provincial

De 1 de Janeiro de 1870 á 28 de Fevereiro de 1871 (addicional ao exercicio de 1870) foi a receita da Provincia de 5.075:248$181, que assim se decompõe :

Renda ordinaria		2.733:062$857
Depositos (com applicação especial)		155:483$967
Total da renda ordinaria e de depositos		2.888.546$824
Renda extraordinaria		135:820$082
Total da renda ordinaria e extraordinaria		3.024:366$906
Saldo, em dinheiro, que passou do exercicio anterior, inclusive 1.200:000$000 que existião depositados no Thezouro Nacional, d'onde foram retirados		1.905:267$188
		4.929:634$094
Movimento de fundos		145.614$087
Comparada a receita total de		5.075:248$181
com a despeza na importancia de	4.431:3254969	
a saber :		
Despeza ordinaria	3.099:866$084	
Depositos	132:354$948	
Total da despeza ordinaria e dos depositos	3.232:221$032	
Creditos extraordinarios	463:168$498	
	3.695:389$530	
Movimento de fundos	735:936$439	4.431:325$969
resulta o saldo em dinheiro de		643:922$212

Não achando-se ainda encerrado o exercicio de 1870 prescindo de entrar na comparação dos impostos arrecadados com as importancias consignadas no art. 1° da Lei n. 1485 de 27 de Abril daquelle anno ; ponderando apenas que a quantia

de 1.694:800$778 da quota de 4 % sobre o café, ficou áquem da previsão de 2.050:000$000 em 355:199$222.

No dia 26 de Outubro de 1870, quando assumi o exercicio do cargo de Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, existiam nas differentes caixas da Directoria de Fazenda os seguintes saldos :

Na de rendas ordinarias.....		1.236:585$107
Na de depositos e cauções.....	533:814$306	
sendo :		
Em apolices	291:300$000	
Em acções.....	97:200$000	
Em letras.....	59:450$000	
Em dinheiro.....	85:864$306	533:814$306
Na de letras a pagar		740$000
Na de letras a receber.....	125:870$394	
a saber :		
Em letras depositadas por diversos arrematantes de barreiras.....	84:694$450	
Em uma caderneta do Banco Rural e Hypothecario, pertencente ao hospital de Petropolis.	41:175$944	125:870$394
Na caixa de diversos valores:		
Em acções.....	766:000$000	
Em 3.682 apolices provinciaes amortizadas.....	1.841:000$000	
Em 505 apolices da divida publica do Imperio ..	505:000$000	3.112:000$000

No dia 6 de Março do corrente anno, ao deixar a administração, erão os saldos da provincia das seguintes importancias :

Caixa de rendas ordinarias (exercicio de 1870).....		642:942$236
Idem idem idem (exercicio de 1871).....		230:794$489
Caixa de letras a pagar.....		$
Caixa de letras a receber :		
Em letras acceitas por diversos arrematantes de barreiras....	108:313$900	
	108:313$900	

Transporte.....	108:313$900	
Em duas cadernetas do Banco Rural e Hypothecario, pertencente ao hospital de Petropolis.	90:733$500	199:047$400
Caixa de depositos e cauções:		
Em apolices.....	328:300$000	
Em acções.....	131:000$000	
Em letras.....	58:058$660	
Em dinheiro.....	97:374$609	614:733$269
Caixa de diversos valores:		
Em diversas acções.....	966:000$000	
Em 4.314 apolices provinciaes amortizadas....	2.157:000$000	
Em 230 apolices geraes, sendo 224 do valor nominal de 1:000$000 cada uma, e 6 do de 500$000.....	227:000$000	3.350:000$000

Em 26 de Outubro de 1870 existião na caixa de diversos valores em apolices provinciaes amortizadas 3.682 e em 6 de Março 4.314; sendo recolhidas ao cofre 632, das quaes 70 forão amortizadas e 562 permutadas por 281 apolices da divida publica do Imperio, do valor nominal de 1:000$000 cada uma.

Das apolices amortizadas pertencião:

A Antonio Luiz de Almeida.....	25	
A Luiz Antonio de Almeida.....	25	
A Manoel Frias e Vasconcellos.....	8	
A Ilidio M. Giolmo.....	1	
A Antonio José de Oliveira Costa.....	2	
A José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.....	1	
A Vicente Marques Lisboa.....	5	
A Francisco Cardoso da Ascensão.....	3	70

Das apolices permutadas pertencião:

A D. Maria Carolina de Araujo e Silva.....	412	
Ao Banco do Brasil.....	6	
A José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.....	12	
	430	70

Transporte.....	430	70
A' Santa Casa de Misericordia da côrte.....	22	
A' Irmandade de Santa Cruz dos Militares.....	50	
A Costa Guimarães & C.ª	8	
A' Imperial Sociedade Amante da Instrucção.....	28	
A' Casa de Caridade de Angra dos Reis.....	24	562
		632

Além dessa amortisação, autorisei por portarias de 23, 24, 25 e 30 de Novembro, 3, 15, 19 e 22 de Dezembro de 1870 e 11 e 19 de Janeiro do corrente anno a amortisação de mais 232 apolices, das quaes pertencem:

Ao Hospital de Petropolis.....	46
A' Casa de Caridade de Vassouras	9
A' Casa de Caridade de Valença.....	23
A' Irmandade de N. S. do Amparo na freguezia de S. José da côrte.....	4
A' Santa Casa de Misericordia de Rezende.....	26
A' Santa Casa de Caridade de Cabo Frio.....	23
A' Santa Casa de Caridade de Paraty.....	21
A' Irmandade da Lapa dos Mercadores	1
A' Santa Casa de Misericordia do Itú (S. Paulo)	23
A' Casa de Caridade de Magé.....	12
A' Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo.....	44
	232

Em 22 de Janeiro do corrente anno, e de conformidade com a portaria de 17 do mesmo mez forão compradas a Rodrigo Alves Souto, na razão de 98 por cento, 6 apolices da divida publica do Imperio do valor nominal de 500$000 cada uma de ns. 3480 a 3485, afim de serem trocadas por outras tantas apolices provinciaes pertencentes a Casas de Caridade.

Eistião, portanto, em cofre no dia 6 de Março de 1871, alem destas seis apolices, 224, resultando entre esse numero e o de 505 existentes em 26 de Outubro, a differença de 281 dadas em troca de 562 que forão permutadas.

A divida fundada, nessa épocha, era de 2.943:500$000 representada por 5887 apolices do valor nominal de 500$000 cada uma, vencendo o juro de 176:610$000.

Além destes ligeiros esclarecimentos só me resta accrescentar que durante a

minha breve administração forão promulgados, em execução dos artigos 7°, 8° e 10° da lei n. 1543 de 10 de Dezembro de 1870, os regulamentos de 27 de Dezembro do mesmo anno, para a cobrança da quoto de 3 por cento sobre o valor official do assucar, do olgodão e do fumo de producção da provincia do Rio de Janeiro e de 19 de Janeiro ultimo para a cobrança dos emolumentos provinciaes.

Pondo termo a esta exposição que faço a V. Ex.ª dos negocios da provincia durante a minha administração, peço desculpa a V. Ex.ª pelas lacunas que nella encontrar, lacunas estas porém que não só serão suppridas pelo conhecimento que V. Ex.ª tem dos mesmos negocios, como das amplas informações que poderá colher dos dignos chefes das repartições publicas da provincia, aos quaes aproveito este ensejo para significar o meu reconhecimento pela coadjuvação sincera que me prestarão.

Desejando que V. Ex.ª mais uma vez revele na administração da provincia do Rio de Janeiro, quanto o Estado deve aos seus conhecimentos e dedicação pelo serviço publico, prevaleço-me do ensejo para testemunhar a V. Ex.ª os meus sentimentos de elevada estima e consideração.

Deus guarde a V. Ex.ª

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1871.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Dezembargador Manoel José de Freitas Travassos.

Theodoro M. F. Pereira da Silva.

RIO DE JANEIRO (PROVINCIA)PRESI-
DENTE (NASCIMENTO SILVA)
RELATORIO ... 8 SET. 1871

INCLUI ANEXOS

RELATORIO.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

I 241

RELATORIO

APRESENTADO

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

RIO DE JANEIRO

NA

SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA OITAVA LEGISLATURA

NO

DIA 8 DE SETEMBRO DE 1871

PELO PRESIDENTE

Conselheiro Josino do Nascimento Silva.

RIO DE JANEIRO.

Typographia — Perseverança — rua do Hospicio n. 91.

1871.

SRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

POR Carta Imperial de 4 de Abril tive a honra de ser nomeado Presidente d'esta Provincia; em 15 do mesmo mez perante a Camara Municipal prestei juramento e tomei posse da administração.

Era tarefa ardua para mim e superior ás minhas forças; o Governo Imperial porém entendeu em sua sabedoria que eu poderia, no desempenho d'este cargo, prestar algum serviço; obedeci. A administração da Provincia do Rio de Janeiro offerece no presente difficuldades, que, com o patriotismo dos Fluminenses, com a vossa circumspecção, com o concurso official, e sobretudo mediante o auxilio da Divina Providencia, serão superadas, para dar lugar a um futuro lisongeiro e digno de sua illustração e grandeza.

Em pouco mais de quatro mezes de exercicio não me foi possivel estudar as necessidades da Provincia; e este relatorio não poderá satisfazer a vossa justa curiosidade e desejos, tanto mais que (é força confessal-o já) as actuaes circumstancias financeiras não autorisam iniciar melhoramentos, que, seja qual fôr sua utilidade e conveniencia, não poderão ter execução por falta de meios. Concluir o começado e reparar o existente é a tarefa que ora nos cabe; e acreditai que para isso mesmo são indispensaveis sacrificios, que a vossa prudencia e patriotismo saberão minorar, quando não conjurar.

Dar-vos-hei portanto resumidamente conta da administração da Provincia.

FAMILIA IMPERIAL.

No dia 7 de Fevereiro pelas 6 horas da tarde falleceu em Vienna d'Austria a Serenissima Princeza Brasileira, a Senhora D. Leopoldina. Esta infausta noticia consternou a todos os brasileiros, e se ha consolação em dôres taes além das que concede a religião e opera o tempo, os Augustos Paes da virtuosa Princeza deveriam consolar-se com as manifestações de pezames, que de todos os pontos do Imperio vieram expontaneamente e de coração demonstrar o amor que nos prende á Familia Imperial.

Achando-se enferma Sua Magestade a Imperatriz, e aconselhando os professionaes uma viagem á Europa, como meio proprio para restabelecer a sua preciosa saude, a Assembléa Geral Legislativa, na fórma da Constituição, consentio na viagem, e no dia 25 de Maio seguiram Suas Magestades Imperiaes no paquete inglez, chegaram a Lisboa a 12 de Junho, e seguiram depois pela Hespanha, França, Inglaterra e Belgica onde se achavam na data das ultimas noticias, que são de 19 de Agosto. Suas Magestades tem recebido em toda parte as maiores provas de respeito e consideração, apesar de viajarem como simples particulares. A saude dos Augustos Viajantes é satisfactoria, e, graças a Deus, Sua Magestade a Imperatriz tem alcançado melhoras sensiveis.

Durante a ausencia de Sua Magestade o Imperador, ficou regendo o Imperio Sua Alteza Imperial a Senhora D. Izabel, a qual com seu Augusto Consorte não tem soffrido alteração em sua saude.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Salvas muito honrosas excepções, as Camaras Municipaes da Provincia não prehenchem infelizmente o seu fim. O mal é geral, sente-se em todo o Imperio, e talvez tenha concorrido para elle em boa parte a opinião que vê na Lei, que deu regimento a essas corporações, defeitos que cumpre quanto antes emendar, para fazel-as funccionar regularmente com vantagem do nosso systema administrativo. Sem regeitar emendas de que carece a Lei do 1.° de Outubro de 1828, entendo todavia que outras causas tem influido muito poderosamente para que das Camaras Municipaes não tenham vindo todos os beneficios que d'ellas esperavamos com razão. Transviadas da esphera de suas attribuições, procurando sua origem nas paixões politicas e dirigindo-se por ellas no desempenho dos seus deveres, as Camaras Municipaes tem faltado á sua missão, pura e simplesmente administrativa. Os costumes, as tradições

em que assentaram as disposições da Lei do 1.º de Outubro de 1828, não mudaram ainda tão essencialmente em nosso paiz; e, em meu conceito, a boa, a verdadeira descentralisação administrativa tem o mais solido fundamento nas Camaras Municipaes, e nas Assembléas Legislativas Provinciaes que, favorecendo e desenvolvendo a iniciativa privada, muito vantajosa e efficazmente promoverão os interesses e beneficios municipaes e provinciaes, que nem sempre poderão ser attendidos e realisados com as rendas da provincia ou do municipio.

São mui diminutas as rendas municipaes; e com muita sabedoria e patriotismo procedeu a Assembléa Legislativa Provincial, concedendo ás municipalidades auxilio pecuniario para serviços que mal ou nunca se fariam com a renda municipal ordinaria. Apezar de me não parecerem lisongeiras as circumstancias financeiras da Provincia, não aconselharei todavia a eliminação d'essa despeza.

A administração provincial, no intuito de fiscalisar, exigio das Camaras Municipaes que, antes de receberem o auxilio que lhes cabia na distribuição, apresentassem uma demonstração dos serviços em que haviam despendido a quota anteriormente recebida. Houve quem entendesse que a administração usurpava attribuições que lhe não pertenciam, menospresando as Camaras Municipaes pela obrigação que lhes impunha de dar contas á Directoria de Fazenda. Não me parecendo fundado tão escrupuloso melindre, na distribuição que fiz este anno do auxilio ás Camaras Municipaes, repeti a determinação.

Sem prevenir nem prejudicar a jurisdicção da Assembléa Legislativa Provincial, competente para legislar sobre a fiscalisação do emprego das rendas municipaes e das contas de sua receita e despeza, a Presidencia tem na Lei do 1.º de Outubro de 1828 e no Acto Addicional fundado o direito de fiscalisar o modo porque as Camaras Municipaes despendem as rendas do conselho.

Acresce ainda, em justa contradicção aos censores da medida cautelosa tomada pela Presidencia, que o auxilio não é renda propriamente municipal, mas provincial; e limitando a Lei que o concedeu os serviços em que deveria ser empregado, faltaria o Governo ao seu dever deixando de fiscalisar se a lei foi cumprida e satisfeitos os designios do Legislador.

Não é á Directoria de Fazenda que as Camaras dão conta, mas á Presidencia, que, para o exame, serve-se da repartição propria por sua habilitação e habitos de semelhantes trabalhos.

As Camaras Municipaes assim o entenderam, e tem satisfeito á exigencia da administração, ainda que com algumas irregularidades, que a pratica e as advertencias corrigirão.

Algumas ha que não despenderam toda a quantia que lhes coube na distribuição, porque contrataram obras que, não tendo chegado ao seu termo

no fim do anno financeiro, não foram pagas na sua totalidade, e conservam em seus cofres o excesso do auxilio para com elle cumprirem opportunamente os seus empenhos. Entendi não dever obstar por isso á entrega das quotas subsequentes, obrigando todavia as Camaras que assim procederam a dar conta dos saldos, que não devem ser despendidos em serviços diversos dos attendidos na Lei de concessão.

Outras, porém, servindo-se sómente da renda ordinaria para as despezas do anno, mandaram depositar em estabelecimento bancario o auxilio recebido, destinando-o a serviço futuro que exige maior despeza, e contando dar o mesmo destino ás quantias que fôrem recebendo annualmente até prefazer a somma necessaria.

E' minha opinião que por este modo frauda-se a Lei ; e conseguintemente determinei não mandar pagar ás Camaras que estivessem n'essas circumstancias novos auxilios, até que esta Assembléa tomasse em sua sabedoria uma deliberação a respeito.

Foram approvadas provisoriamente pela Presidencia algumas posturas municipaes, que vos serão opportunamente presentes.

Em execução do art. 2.º § 74 n. 5 da Lei do orçamento em vigor foi comprado a Militão Luiz Machado e a sua mulher, devidamente representados, não só o terreno a elle pertencente, já encorporado aos do cemiterio publico de Nictheroy, como tambem o restante da propriedade do referido Machado n'aquelle lugar. Recusára o vendedor fazer qualquer abatimento no preço da parte encorporada, firmando-se na prescripção da Lei do orçamento em que o mesmo preço estava fixado, e como indemnisação, até que a final chegou á proposta que aceitei. Foi então que tive noticia de ser o terreno foreiro ao Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, o que todavia não embaraçou a solução do negocio; porquanto o procurador de Militão Luiz Machado e de sua mulher tinha tambem poderes por parte do senhor directo do terreno e de sua mulher para vendel-o. Concluio-se tudo, vendendo Militão Luiz Machado o dominio util por 6:800$000, e o Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto por 1:200$000 o dominio directo, prefazendo ambas as quantias a somma de 8:000$000 consignada no citado paragrapho da Lei do orçamento.

A parte que estava encorporada ao cemiterio publico de Nictheroy já está na posse da respectiva Camara Municipal; cumpre agora que deis destino á outra parte, sendo meu parecer que deve ser annexada ao mesmo cemiterio por não ter outra serventia.

A Camara Municipal de Macahé resolveu não comprar a casa do Tenente-coronel Amado, mas continuar a edificação da que com quantias obtidas por subscripção entre os seus municipes fôra ha tempos começada. Communicando esta sua resolução, a Camara Municipal pede que se lhe faça um emprestimo de 20:000$000 para conclusão prompta da obra, obrigando-se a

pagar com parte do subsidio que lhe couber annualmente. E' a repetição da concessão feita por esta Assembléa, e parece-me que poderá ser attendida aquella Camara, tanto mais que é provavel o augmento da subscripção, e talvez não seja necessario realisar o emprestimo de toda a quantia.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A Provincia acha-se dividida em 12 comarcas e 33 termos.

Desde 15 de Abril ultimo até hoje tem havido no pessoal da administração da justiça as seguintes alterações:

Por Decreto de 18 d'aquelle mez foi reconduzido no lugar de Juiz Municipal do termo de Iguassú, o Bacharel Epifanio de Bittencourt, que entrou em exercicio a 11 de Maio ultimo.

Por Decreto de 29 de Abril foi removido da comarca de S. João do Principe para a da Capital da Provincia do Espirito Santo o Juiz de Direito Bacharel Manoel Rodrigues Jardim, sendo designada aquella comarca para n'ella servir o Juiz de Direito Bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, que já está em exercicio.

Por Decreto da mesma data foi nomeado para um lugar de Desembargador da Bahia o Juiz de Direito da comarca de Cantagallo, Bacharel José Norberto dos Santos, sendo removido para esta comarca por Decreto de 6 de Maio o Juiz de Direito da de S. Miguel, na Provincia de Santa Catharina, Bacharel Antonio Augusto Ribeiro d'Almeida, o qual ainda não entrou em exercicio.

Por Decreto de 19 de Maio foram nomeados Juizes Municipaes e de Orphãos dos termos de S. João do Principe, Paraty e Santo Antonio de Sá os Bachareis Ernesto Pinto Lobão Cedro, Miguel de Godoy Moreira e Costa e José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho. Todos elles já entraram em exercicio.

Em 26 de Maio ultimo entrou o Bacharel Antonio Fernandes Moreira no exercicio do cargo de Juiz Municipal do termo de Vassouras, para a qual fôra nomeado por Decreto de 26 de Março anterior.

Por Decreto de 14 de Junho foi nomeado o Bacharel Didimo Agapito da Veiga para o cargo de Juiz Municipal do termo de S. João da Barra. Está em exercicio.

Em 15 do mesmo mez foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Guarapuava, na Provincia do Paraná, o Juiz Municipal do termo de Valença, Bacharel Joaquim José do Amaral, sendo removido por Decreto de 21 do mesmo mez para este termo o Juiz Municipal do da Estrella, Bacharel Francisco Maciel Gago Quintanilha, o qual está exercendo jurisdicção.

Por Decretos da mesma data e de 21 foram nomeados Juizes Municipaes dos termos da Estrella, e Rio Bonito os Bachareis Joaquim d'Assis de Oliveira Borges e Antonio Ferreira da Silva Pinto, sendo exonerado, a seu pedido, d'este ultimo lugar o Bacharel Aleixo Marinho de Figueiredo. O primeiro ainda não entrou em exercicio.

GUARDA NACIONAL.

Depois dos relevantes serviços prestados pela Guarda Nacional d'esta Provincia por occasião da guerra gloriosa, que sustentamos com o governo da Republica do Paraguay, não tem ella sido chamada a serviços importantes.

São conhecidas as idéas do Governo Imperial a respeito d'esta instituição: a Guarda Nacional existirá em todo o Imperio na alta posição que lhe cabe, e demonstrou saber desempenhar honrosamente, mas não será incommodada com serviços que lhe não pertencem, e prestam unicamente para vexar os cidadãos que são qualiacados.

A sua organisação na Provincia não soffreu alteração; continúa dividida em 19 commandos superiores.

Por Decreto de 9 de Maio ultimo, foram nomeados para o Commando Superior de Vassouras e Iguassú os seguintes officiaes:

Capitão Francisco Pinto Duarte, para Tenente-coronel Chefe do Estado Maior;

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, para Tenente-coronel commandante do 23.° batalhão de infantaria do primeiro d'aquelles Municipios, sendo transferido do commando d'esse batalhão para o do 13.° do serviço da reserva do mesmo Municipio o Tenente-coronel Gil Francisco Xavier.

Por Decreto de 28 de Junho ultimo foi nomeado o capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto para o posto de Major commandante do 7.° esquadrão de cavallaria da Guarda Nacional do Rio Claro.

Por Decreto de 12 de Junho foi nomeado o cidadão Antonio Pereira Passos Major commandante da 10.ª secção da reserva da Guarda Nacional de Pirahy e S. João do Principe.

Por Decretos de 19 de Julho foram nomeados para o Estado Maior do Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios do Cabo Frio, Saquarema e Araruama, tendo sido nomeado por Decreto de 8 de Abril Commandante Superior o Coronel Manoel Teixeira de Mello, os seguintes officiaes: Majores ajudantes d'ordens o Capitão Joaquim Antonio Furtado de Mendonça e o Tenente Antonio Garcia da Silveira Terra, Capitão Cirurgião-mór o Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Por Decreto de igual data teve reforma no posto de Major o Capitão do 4.° corpo de cavallaria da Parahyba do Sul Joaquim Lopes de Babo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.— SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A paz e a ordem publica não soffreram a menor alteração na Provincia depois da vossa ultima reunião, nem ha razão em que se fundem receios de perturbações no futuro. O amor que votam os Fluminenses ás instituições monarchico-representativas, a riqueza e a prosperidade da Provincia, o bem estar de que geralmente se gosa, afiançam a duração da tranquilidade publica.

E' facil de comprehender o maior vulto que tiveram os boatos de insurreição, que sempre se espalham em Junho n'esta e em outras Provincias do Imperio. Não obstante a convicção em que estava de não haver fundamento para taes boatos, providenciei com a cautella e reserva que aconselhava a prudencia; e com quanto não acreditasse no perigo, estava todavia preparado para acudir de prompto a qualquer emergencia, que podesse levantar-se contra a ordem publica.

Os dias de Junho passaram tranquillos; a calma e a seguridade dos espiritos restabelece-se, e mais uma vez sahiremos de uma epocha critica com as possiveis vantagens,

Se pelo lado da tranquillidade publica não ha que notar, o mesmo não se pode dizer da segurança individual, que todavia muito tem melhorado.

O numero dos crimes graves tem diminuido sensivelmente, como vereis do relatorio do Dr. Chefe de Policia da Provincia: em geral, commettidos os crimes, são presos os criminosos e instauram-se os respectivos processos; entretanto isto não basta. A autoridade não dispõe dos meios proprios para infundir respeito; e diligencias importantes deixam de realisar-se por falta d'elles. A estatistica e as comparações são favoraveis á Provincia do Rio de Janeiro, mas a moral e o direito não pódem contentar-se com esses resultados.

Permitti que aproveite esta solemne occasião para louvar todo o pessoal encarregado da policia da Provincia. Sob a direcção esclarecida e circumspecta do digno Magistrado, que está á testa d'este serviço importantissimo, os empregados policiaes rivalisam em dedicação, zelo e abnegação com os melhores do Imperio.

CORPO POLICIAL.

São de publica notoriedade os vicios que se haviam introduzido na disciplina e na economia d'este corpo. A Commissão de inquerito que por um dos meus antecessores foi nomeada, não deu resultado por circumstancias que occorreram e causaram mudanças de pessoal, que de algum modo inutilisavam os trabalhos começados.

Entre o passado e o presente que exigiam providencias energicas, entendi dever concentrar minha attenção para este que era preferivel. Pelo fallecimento do Tenente-coronel Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque estava o corpo sem commandante; e, comquanto não houvesse motivos valiosos contra o Major que o commandava interinamente, pareceu-me que devia incumbir essa commissão a pessoa estranha, e por acto de 28 de Abril nomeei para ella o Tenente-coronel honorario do exercito Francisco Gomes Machado, um dos nossos bravos da guerra do Paraguay.

Não me enganei na escolha: a disciplina vai renascendo e a administração economica do corpo tem melhorado sensivelmente. Qualquer que seja a confiança que deposito no commandante, e é muita, tenho com tudo sugeitado as despezas á mais severa e escrupulosa fiscalisação, não obstante saber que são effectuadas com rigorosa economia.

O Corpo Policial não está ainda como deve ser e é para desejar: o pessoal muito concorrerá para que se eleve na estima e respeito publico, e as minhas constantes recommendações tem sido observadas e satisfeitas. Assim é que já se póde dizer bem das praças do Corpo Policial.

O passado não ficou esquecido; e a Provincia ha de ter satisfação dos escandalos geralmente denunciados, guardando-se em tudo os preceitos da justiça.

Do relatorio do commandante vereis qual é actualmente a força effectiva do Corpo Policial, e como se distribue. E' indispensavel elevar o numero de praças: com 490, que é o estado completo decretado, não é possivel attender ás necessidades do serviço actual. O batalhão de linha que está aquartellado na Capital prestava, por favor do Ministerio da Guerra, toda a guarnição; as necessidades, porém, do exercito, não permittiram a continuação d'este serviço, que actualmente é feito pelo mesmo batalhão e pelo Corpo Policial em dias alternados. Brevemente, segundo communicação que recebi, a tropa de linha não se prestará mais á guarnição, que então deverá recahir toda no Corpo Policial.

O serviço de destacamento é mal feito pela exiguidade da força, que se distribue por grande numero de localidades. A população cresce; ha na Provincia empregados em obras grande numero de trabalhadores, cuja morigeração não se póde afiançar, e as autoridades policiaes muitas vezes não têm meios para acudir a desordens e menos reprimir os desordeiros.

Haverá excesso de despeza, mas o serviço é importante, e com os meios actuaes ou não se faz, ou faz-se mal.

Do mesmo relatorio a que já me referi vereis quaes são as mais urgentes necessidades do Corpo Policial,

Por deliberação de 11 de Maio obteve reforma no mesmo posto o Tenente aggregado Genezio Gonçalves Fraga, por achar-se impossibilitado do serviço por doente.

Por acto de 19 de Junho concedeu-se ao Padre João Ferreira Goulart a demissão que pedio do cargo de Capellão do Corpo Policial, sendo nomeado para substituil-o o Padre Antonio Gomes Xavier.

Por acto de 20 de Julho foi demittido do posto de alferes do Corpo Policial Manoel José das Chagas Junior por assim convir ao serviço publico.

Por acto de 24 do mesmo mez permutaram os respectivos lugares o Tenente ajudante do corpo, João Corrêa de Andrade e o Tenente aggregado á 1.ª companhia Pedro Augusto da Cunha.

CADEIAS.

As prisões da Provincia, como diz o Chefe de Policia em seu relatorio, quasi nenhum melhoramento tem recebido. Pelas reclamações e pelas poucas informações vindas ao meu conhecimento, parece-me que pela Casa de Detenção da Capital póde fazer-se juizo seguro do triste estado das cadeias em toda a Provincia.

Pouco se ha feito em relação a esta necessidade; quaesquer providencias que se devam tomar dependem de estudos, que não estão feitos, e encontram difficuldade séria na falta de meios.

O Magistrado a quem me referi insiste pela edificação de uma Casa Penitenciaria, em que cumpram sentença os condemnados a prisão com trabalho. Não estou habilitado para dar opinião em negocio de tanto momento: a construcção de prisões taes exige grande despendio que, por ora, excede as posses da receita provincial.

Entendo que, estudando o systema de prisões que se devem construir na Provincia, e aguardando quadra mais propicia, devemos limitar-nos a reparar o que póde ser reparado, e, assentadas as bases do systema, dar começo á sua execução, tanto quanto fôr possivel, n'aquellas localidades em que demonstrar-se urgente necessidade de novas construcções.

O relatorio do Director de Obras Publicas, mostra que a administração provincial tem attendido quanto é possivel a este serviço.

SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.

O estado sanitario da Provincia, depois da vossa ultima reunião, foi excellente.

Na Ilha Grande na estação calmosa, como é ordinario, a população foi acommettida de febres intermittentes, que, segundo as informações, tomaram caracter epidemico. A Presidencia da Provincia, então a

cargo do Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, com a solicitude que este cidadão costuma desempenhar os seus deveres, tomou as providencias que pareceram necessarias para soccorrer os enfermos indigentes. O Ministerio do Imperio concedeu as mais amplas autorisações, de que discretamente dispôz a Camara Municipal de Angra dos Reis, a qual estabeleceu n'aquella cidade uma enfermaria propria para receber os enfermos, e a todos proporcionou meios de transporte. Felizmente com a mudança da estação declinou a molestia e cessou a epidemia.

Sendo ordinarias na Ilha Grande as febres intermittentes, pareceu-me conveniente estudar as causas que determinavam o apparecimento periodico d'esse flagello, que tanto tem prejudicado ao engrandecimento d'aquella parte da Provincia; e os praticos e experientes concordam que a enfermidade é consequencia dos miasmas que com o calor se levantam de pantanos, cujo desecamento será facil.

Dei ordem para fazer-se o orçamento da despeza necessaria e estudar os meios de levar-se a effeito o desecamento d'esses pantanos, e se aquella não fôr excessiva, como estou informado que não será, ainda este anno mandarei fazer a obra que me parece da mais urgente necessidade e de incontestavel utilidade.

Chegando ao porto do Rio de Janeiro o paquete inglez *Pampa*, procedente do Rio da Prata, com Italianos, alguns d'estes foram atacados de febre amarella, que então assolava a capital de Buenos-Ayres. Por ordem do Governo Imperial desembarcaram os doentes para o Hospital maritimo de Santa Izabel, sito na Jurujuba, e deram-se todas as providencia para que os enfermos não communicassem com a população. A enfermidade não ultrapassou os limites do hospital; e poucos dias depois reembarcaram os hospedes e seguiram para seu destino

VACCINA.

A vaccinação faz-se na Provincia regular, mas não satisfactoriamente.

Por descuido, ou relaxação inqualificavel, talvez mesmo por preconceitos que ainda vingam, ninguem procura preservar-se das bexigas, pela vaccinação, emquanto ellas não apparecem e não tomam o caracter de verdadeira epidemia: é então que recorrem ao Governo, cujas providencias sempre se demoram. Este serviço deve ser regularisado, não só para que haja constantemente, pelo menos nos municipios, quem possa prodigalisar o beneficio, como tambem para que aquelles que mais em contacto estão com a população a aconselhem, insistam no emprego de meio tão facil e proveitoso.

Não me consta que tenha havido na Provincia epidemia de bexigas; muitos

e repetidos casos que se deram na fabrica de cigarros de Souza, Novaes & Comp., n'esta Capital, não tomaram o caracter epidemico, e, segundo estou informado, terminaram benignamente, graças aos cuidados e desvelos dos proprietarios d'aquelle importante estabelecimento.

CASAS DE CARIDADE.

Não tive as informações necessarias de todas as casas de caridade para dar-vos uma noticia completa do seu estado.

Em geral, o serviço é feito n'ellas com regularidade, havendo da parte das respectivas administrações bastante zelo no tratamento dos enfermos.

O producto liquido de tres loterias, que tem de ser extrahidas n'este anno, a beneficio d'estes estabelecimentos, foi distribuido, por deliberação de 21 de Abril ultimo, do modo seguinte:

1.ª Ao Hospital de Petropolis.	10:993$288
2.ª A' Casa de Caridade de Campos.	7:328$859
3.ª Idem, idem, de Cabo-Frio, inclusive a quantia de 5:000$000, que lhe concedeu o § 106 da Lei n. 1543 de 10 de Dezembro de 1870.	10:496$644
4.ª Idem, idem, de Magé	4:580$536
5.ª Idem, idem, de Valença	4:580$536
6.ª Idem, idem, de Paraty.	4:122$492
7.ª Idem, idem, de Itaguahy	3:664$429
8.ª Idem, idem, de Vassouras.	3:664$429
9.ª Idem, idem, de Rezende	3:664$429
10.ª Idem, idem, de Angra dos Reis	3:297$986
11.ª Idem, idem, da Barra Mansa.	3:206$372
	59:600$000
Para 5 pensões a outros tantos surdos-mudos que no respectivo Instituto sejam educados por conta da Provincia.	2:500$000
	62:100$000

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BARRA MANSA.

Do ultimo mappa remettido pela respectiva Mesa administrativa vê-se que o movimento dos enfermos, durante o semestre decorrido de 2 de Julho a 2 de Janeiro ultimo, foi o seguinte: existiam 4, entraram 56, sahiram 38, falleceram 11 e ficaram em tratamento 11.

CASA DE CARIDADE DE CABO FRIO.

No anno compromissal de 1870 a 1871 a receita arrecadada foi de 7:290$534, e a despeza de 10:471$703, havendo um deficit de 3:181$169 que foi supprido pelo Thesoureiro da respectiva Irmandade.

Durante o mesmo tempo foram tratados n'este estabelecimento 30 doentes, dos quaes sahiram 16, falleceram 8 e ficaram 6.

Esta casa de caridade tem tambem a seu cargo a creação de expostos, cujo movimento no mesmo periodo foi o seguinte: existiam 31, entraram 9, sahio 1, falleceram 4 e ficaram 35.

HOSPITAL DE CARIDADE DE MAGÉ.

A administreção d'este estabelecimento está a cargo da respectiva Camara Municipal. Do mappa do segundo trimestre d'este anno consta que existiam 11 doentes, entraram 20, tiveram alta 18, falleceram 6 e ficaram em tratamento 7.

CASA DE CARIDADE DE ITAGUAHY.

A receita d'este estabelecimento no anno compromissal de 3 de Dezembro de 1869 a 3 de Dezembro de 1870 foi de 15:193$948, e a despeza de 10:147$056 inclusive a compra de 6 Apolices da divida publica para augmento de seu patrimonio, tendo havido um saldo de 5:046$892, que a respectiva administração resolveu applicar a acquisição de Apolices.

Durante o mesmo tempo o movimento dos doentes foi o seguinte: existiam 13, entraram 121, sahiram 101, falleceram 16 e ficaram em tratamento 17.

CASA DE CARIDADE DE PARATY.

No anno compromissal de 1.° de Novembro de 1869 a 31 de Outubro de 1870, a receita d'este estabelecimento foi de 5:311$247 e a despeza de 4:977$561, ficando um saldo de 333$686.

O movimento de suas enfermarias no segundo trimestre d'este anno foi o seguinte: existiam 15 doentes, entraram 66, sahiram 47, falleceram 15 e ficaram 19.

HOSPITAL DE PETROPOLIS.

A administração d'este estabelecimento está a cargo de uma commissão nomeada pelo governo. Teve em tratamento no primeiro trimestre d'este anno 66 doentes, dos quaes sahiram 39, falleceram 4 e ficaram 23.

CASA DE MISERICORDIA DE REZENDE.

A receita d'este estabelecimento no primeiro semestre d'este anno foi de 8:865$430. O movimento de doentes no trimestre ultimo de Abril a Junho foi o seguinte: existiam 10, entraram 63, sahiram 43, falleceram 11 e ficaram em tratamento 19.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA.

Foi sua receita e despeza no semestre decorrido de 10 de Agosto a 10 de Fevereiro ultimo de 6:921$165.

No mesmo periodo o movimento de suas enfermarias foi o seguinte: existiam 11 doentes, entraram 183, sahiram 145, falleceram 17 e ficaram em tratamento 32.

CASA DE CARIDADE DE VASSOURAS.

A receita no anno compromissal de 1.° de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871 foi de 18:310$660, e a despeza de 18:683$307, inclusive a compra de 6 Apolices da divida publica, havendo um deficit de 372$647.

No primeiro trimestre d'este anno o movimento de suas enfermarias foi o seguinte: existiam 24 doentes, entraram 50, sahiram 48, falleceram 9, e ficaram 17.

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA.

E este, como sabeis, o mais importante estabelecimento pio da Provincia; creado em 1854 sobre os auspicios de Sua Magestade o Imperador, tem prestado relevantes serviços á infancia desvalida, que alli encontra amparo e recebe educação apropriada á sua vida futura.

Actualmente existem 120 asyladas, estando completo o numero fixado pela respectiva administração.

No periodo de 1.° de Julho de 1869 a 31 de Dezembro ultimo, foi sua receita de 63:039$269 e a despeza de 60:894$962.

Houve em favor do estabelecimento um saldo de 2:144$307, além de 4 Apolices da divida publica, que se compraram para augmento do seu patrimonio.

No intuito de facilitar o casamento das asyladas, resolveu-se a creação de um fundo especial, cuja renda deve ser destinada á sua dotação; e a res-

pectiva administração, que com louvavel zelo e dedicação não se tem poupado a esforços para melhorar a sorte d'aquellas infelizes, tratou de promover donativos, e o capital recolhido para a concessão de dotes já é de 7:200$000, que tem sido applicado em Apolices da divida publica.

CASA DE SAUDE NICTHEROYENSE.

Autorisada a Presidencia da Provincia a fazer a compra d'este estabelecimento, examinei-o e mandei examinal-o por peritos. Reconhecida a necessidade e conveniencia da acquisição, entrei em ajuste com os proprietarios, e logo depois das primeiras propostas abandonei o intento em que estava, convencido, que attentas as circumstancias financeiras da Provincia, grave responsabilidade pesaria sobre mim, se empregasse somma importante, que melhor applicação deveria ter satisfazendo empenhos contrahidos, obrigações que pesam sobre os cofres provinciaes, na compra de um hospital, ainda que construido com todas as condições de solidez e reunindo as que exigem estabelecimentos d'esta ordem, e reclamado pela caridade na Capital da Provincia do Rio de Janeiro.

Não usei portanto, nem usarei da autorisação: creio que os prudentes applaudirão a minha deliberação, sejam quaes forem as vantagens que os proprios cofres provinciaes podem auferir da compra da Casa de Saude Nictheroyense.

MATRIZES.

A verba consignada para construcção e reparos de Matrizes estava quasi exhausta, quando entrei em exercicio : tive portanto necessidade de recusar soccorros, que com bom fundamento, se pediam de diversos pontos da Provincia.

As obras da Matriz de Santo Antonio dos Guarulhos em Campos, estavam em risco de perder-se totalmente. O Commendador José Ribeiro de Castro havia doado o terreno em que a Matriz se deveria edificar, impondo, porém, com fim muito louvavel a condição de se terminarem as obras em prazo certo, que na doação fôra declarado. Passou-se o tempo, e como as obras não só não estivessem concluidas, nem continuassem, pretendia o doador revogar a doação por se não ter cumprido a condição. Entendi-me com o Commendador Ribeiro de Castro, e tive a fortuna de encontral-o digno de todo o respeito por seus generosos sentimentos : a condição imposta tinha por fim

apressar a conclusão da Matriz, e não teve duvida o doador em prometter-me prorogação do prazo, que depende de escriptura, a qual se ha de lavrar, logo que elle e sua mulher constituam procurador n'esta capital. Para mim bastou a palavra do Commendador Ribeiro de Castro, e mandei logo pôr á disposição da commissão encarregada da obra uma diminuta consignação mensal, que, reunida á subscripção que na freguezia se vai agenciando, servirá para não perder-se o que está feito e continuar a construcção.

Os moradores da freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Cantagallo, segundo o costume em que estão de coadjuvar generosamente os cofres provinciaes, quando se trata de obras uteis á localidade, desejando edificar a sua Matriz, promoveram uma subscripção que montou a mais de 30:000$000, e com ella pediram a construcção da igreja. O Governo Provincial mandou arrematar a obra, e autorisou o arrematante a cobrar as quantias subscriptas para com ellas ir occorrendo ás despezas; rescindio depois o contracto, e recebeu o que estava feito, os materiaes não empregados e os utensilios existentes, precedendo avaliação. Parou a obra, e um dos meus antecessores providenciou para que ella continuasse, mas as suas providencias não receberam a devida execução.

Informado de todos esses factos, nomeei o Barão da Apparecida, o Padre Francisco de Castro Abreu Bacellar, e Francisco Vieira de Carvalho para formarem uma commissão que se incumbisse de dirigir a construcção da Matriz; mandei pôr á disposição da mesma commissão os materiaes e utensilios recebidos, e a parte da subscripção, que não está ainda realisada, para desde logo dar impulso aos trabalhos. Por outro lado mandei que fosse intimado o arrematante para pagar a differença entre as quantias que recebêra e o valor das obras, materiaes e utensilios; e como para a construcção da Igreja legára Vicente Ubelliart, em seu testamento, a quantia de 10:000$000, providenciei á cobrança do legado. Todas essas quantias e materiaes, e mais o producto de nova subscripção que a commissão promoverá, servirão para dar á construcção o impulso de que carece, sem necessidade de reccorrer aos cofres provinciaes este anno.

No 1.° de Dezembro do anno passado nomeou a Presidencia uma commissão composta do Vigario da freguezia de Sacra Familia da Barra de S. João, de João Ferreira Passos, Bernardo José Gomes, José Dias Curvello, João Antonio de Macedo e João José Ferreira Xavier, afim de promover donativos em favor dos cofres provinciaes na execução das obras da Matriz da mesma freguezia, que teriam começo quando os donativos attingissem á somma de 10:000$000, contribuindo os cofres provinciaes com o restante. Tendo a commissão agenciado a quantia mencionada, mandei que désse começo ás obras na conformidade do orçamento e plano, empregando n'ellas a subscripção agenciada, qualquer outra quantia que pelo mesmo modo podesse obter, e declarando-lhe que o Governo opportunamente, e quando o permittissem o

orçamento provincial, concorria com as sommas que fossem necessarias para concluir a obra segundo o plano adoptado.

A Provincia fornece ás freguezias, as alfaias necessarias para a celebração dos officios divinos por uma tabella organisada ha muitos annos. D'ahi resulta que, não tendo os preços de então relação com os actuaes, compram-se alfaias da peior qualidade, que por isso mesmo não podem ter a duração fixada, de sorte que entre nós em algumas freguezias o culto que tributamos a Deus não tem a decencia que exige. E' doloroso dizel-o, mas é força confessar a verdade.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Pouco acrescentarei ao muito que disse em seu relatorio o Conselheiro Director da Instrucção com a illustração que possue reunida ao cabedal de experiencia adquirido na Directoria.

Parece-me que a causa principal dos defeitos que se notam na instrucção publica da Provincia é a falta de professores habilitados com os conhecimentos proprios e vocação indispensavel para a ardura e ingrata tarefa de ensinar meninos. Os melhoramentos e vantagens concedidas aos professores; a reforma porque passou ultimamente a instrucção publica, que todavia ainda não está approvada e sanccionada pela pratica; e finalmente programmas mais extensos para os concursos de habilitação, darão sem duvida resultados favoraveis ao progresso da instrucção na Provincia.

Em meu conceito, não basta saber ler e escrever, ter principios de grammatica e de arithmetica, e noções da religião mal decoradas, para ser bom professor de primeiras letras, maxime quando falta a vocação, como geralmente acontece. A carreira do professorado, tal qual é, segundo a legislação provincial, apezar de modesta, offerece vantagens que não são para despresar; e não é muito que se exijam dos que a ella pretendem dedicar-se habilitações senão mais extensas, pelos menos mais solidas. D'entre essas habilitações a pratica será a mais desejada, e, para proporcional-a aos candidatos penso que muito concorrerá a classe creada dos professores substitutos, dando-se-lhe maior actividade. E' simples pensamento que não está amadurecido pelo estudo, mas tem em seu favor o que tem sido estabelecido em outras carreiras e com utilidade do serviço publico.

Não será sufficiente dar mais extensão aos programmas dos concursos; convirá ao mesmo tempo reformar a Escola Normal, principalmente com o fim de dar á Provincia maior numero de habilitados para o Professorado. Nos bem elaborados relatorios do distincto Director da Escola Normal e do Professor da 1.ª Cadeira, que estão juntos ao da Directoria de Instrucção, foram

designados os defeitos d'este Estabelecimento, que excellentes resultados daria, dirigido com tanto zelo como é, e possuindo professores dignos de respeito por sua proficiencia e dedicação, se não foram aquelles defeitos. E' necessario separar os cursos para professores e professoras, reduzir um pouco as proporções de uma parte do ensino e dar mais desenvolvimento a outras, exigir dos alumnos quando se matriculam no 1.° anno conhecimentos elementares, e sobre tudo fazel-os praticar em escolas annexas.

O edificio em que funccionava a Escola Normal, por demasiado acanhado, não offerecia as accommodações convenientes; autorisei a mudança para outro em melhores condições, mas ainda insufficiente para o fim a que se destina.

E' um grande embaraço para a instrucção publica a falta de casas apropriadas para escolas: tive presentes dous planos, um para as urbanas, outro para as ruraes; e apesar de bem delineados não pude approval-os, porque exigiam despeza enormissima, que, mesmo em quadra favoravel, seria impossivel decretar.

Parecendo-me porém que devia acompanhar as vistas da Assembléa Legislativa Provincial, e aproveitar trabalhos feitos por meu antecessor no proposito de edificar casas para escolas, providenciei de sorte, que breve terei novos planos, mais conformes com as posses da Provincia, e talvez ainda este anno possa realisar-se em mais de uma localidade este beneficio. Diversos donativos já se tem recebido para este fim, e estou certo que o patriotismo e sentimentos generosos dos Fluminenses darão á Presidencia meios para conjunctamente com as consignações do orçamento dotar uma boa parte da Provincia de escolas convenientemente edificadas.

Determinou a ultima Lei sobre instrucção publica que aos professores que tivessem exercicio effectivo de 15, 20 e 25 annos se concedessem gratificações proporcionaes; e, em sua execução, declarei que o beneficio era concedido a effectividade do serviço e não ao professor effectivo. Este modo de executar a Lei achou contradicção da parte de um empregado superior, cujas opiniões respeito por terem sempre o cunho do estudo, meditação e boa fé, e serem pautadas pelos interesses da Provincia. Dominou o meu animo, na interpetração que dei á Lei n'esta parte, a intenção benefica do legislador em favor da classe dos professores; pareceu-me estar ahi o espirito por que deveria ser entendida. A letra não me deixava duvida: magisterio effectivo, serviço effectivo póde ser prestado pelo professor substituto, interino, provisorio ou effectivo; não é a cathegoria do empregado, mas o serviço que se remunera. Ainda mais, na contagem do tempo de serviço determinei que se computasse o exercicio dos professores interinos, equiparando-os aos provisorios, que é apenas designação nova, e não alterou essencialmente as condições do emprego ou do empregado. Dirigi-me ainda pelo espirito da Lei.

Além das escolas de que faz menção o relatorio do Conselheiro Director

da Instrucção Publica, outras tem sido declaradas com direito á subvenção, de que gozarão logo que cumpram as disposições dos regulamentos em vigor. Os beneficios que d'essas escolas devem provir á instrucção dependem principalmente da fiscalisação que sobre ellas fôr exercida; confio que os Inspectores Parochiaes cumprirão o seu dever.

O bem do serviço exige que se estabeleçam penas para punir os professores de escolas e directores de collegios particulares, que recusarem o exame de seus estabelecimentos, ou deixarem de prestar as informações a que são obrigados. As multas com applicação especial a favor da instrucção parecem-me a punição mais apropriada para semelhantes faltas.

OBRAS PUBLICAS.

O relatorio do Director de Obras Publicas é a informação fiel dos diversos trabalhos que se tem concluido e estão em execução ou estudo na Provincia. A repetição seria ociosa; a subtracção do relatorio para deixal-o nos archivos da Secretaria do Governo seria falta de que sempre me accusaria.

Esse documento, que comprehende o anno do 1.° de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871, completa-se até 31 de Agosto com as seguintes informações ministradas pelo mesmo empregado.

ESTRADAS.

Estrada do Santissimo.— Em 5 de Agosto celebrou-se contracto com Joaquim Leite de Castro para execução dos melhoramentos e conservação da 1.ª secção d'esta estrada, pela quantia de 11:500$000.

Em 4 do mesmo mez celebrou-se contracto com José Baptista Nunes Junior, para execução dos melhoramentos e conservação da 2.ª secção, pela quantia de 5:700$000.

Estrada da Ventania.— A 28 de Julho tiveram começo as obras de conservação da 1.ª secção d'esta estrada, a cargo de Fernando Maria do Prado, em virtude do contracto de 28 de Junho ultimo.

A 13 do mesmo mez de Julho tiveram começo as da 2.ª secção, contractadas em 28 de Junho com Joaquim Leite de Castro.

A 19 tambem de Julho foram começadas as obras da 3.ª secção, a cargo de Balthazar de Brito Braga por contracto de 30 do citado mez de Junho.

Estrada de Friburgo a Cantagallo.—Já foi paga a 1.ª prestação, no valor de 2:000$000, a Eduardo de Medeiros & Torres, conservadores da 1.ª secção d'esta estrada.

Estrada normal da Serra da Estrella.—Em 19 de Agosto foram arrematadas as obras de reparos, conclusão e conservação da 1.ª secção da estrada normal da Serra da Estrella, por Francisco Justino, pela quantia de 19:700$000. Ainda não se lavrou o contracto por não ter o arrematante prestado fiança.

Não tendo concorrido licitantes á praça que na mesma data teve lugar para arrematação das obras da 2.ª secção, mandou a portaria de 22 d'aquelle mez proceder a nova arrematação com o prazo de 20 dias para o recebimento de propostas.

Em 1.º de Setembro foram contractadas as obras da 3.ª secção com José de Oliveira Morado, pela quantia de 10:000$000.

Estrada da Bemposta a Entre Rios.—Na praça que teve lugar a 28 de Julho foram arrematadas as obras de construcção da 3,ª secção d'esta estrada por Manoel Pinto Junior, pela quantia de 35:000$000.

5.ª Secção da estrada da Policia.— O conservador d'esta secção já recebeu trez prestações, no valor total de 7:125$000.

Estrada do Commercio.—Em 7 de Agosto foram contractadas com Antonio Jacintho Machado as obras de melhoramento e conservação da 1.ª secção d'esta estrada pela quantia de 6:500$000.

Em 4 de Agosto foram contractadas as obras de melhoramento e conservação da 2.ª secção com Felippe Nazario Teixeira pela quantia de 6:500$000.

Em 7 do mesmo mez, foram contractadas obras identicas na 3.ª secção com Alexandre José Simões pela quantia de 4:802$000.

Estrada de Belém ao Paty do Alferes. — Ao arrematante das obras de construcção da 2.ª secção d'esta estrada já foi paga a 1.º prestação no valor de 11:700$000.

Estrada de Vassouras aos Mendes.—Ao arrematante das obras de reparos d'esta estrada já foi paga a 1.ª prestação no valor de 840$000.

Estrada de Mangaratiba a S. João do Principe. — A 26 de Agosto foram recebidas definitivamente as obras de reparos d'esta estrada, executadas por João Francisco Canastra em virtude do contracto de 17 de Junho de 1869.

Estrada do Passa Vinte. — Ao arrematante da conservação d'esta estrada já foi paga a 1.ª prestação no valor de 1:500$000.

Estrada da Barra Mansa ao alto da Serra do Picú. — Ao arrematante da conservação da 4.ª secção d'esta estrada, Antonio Francisco da Rocha, já foi paga a primeira prestação, no valor de 2:862$500.

PONTES E PONTELHÕES.

Ponte sobre o rio Macahè.— As obras d'esta ponte foram recebidas provisoriamente a 21 de Julho.

Tem-se pago ao contractante a quantia de 8:772$746, em que importam as tres primeiras prestações do contracto e a primeira do termo de novação.

Ponte sobre o rio Parahyba junto á foz do rio Pirahy.— A 31 de Julho ficaram concluidas as obras de reparos d'esta ponte.

Despendeu-se com esta obra a quantia de 15:120$200.

Ponte do Proença.— Ficou concluida a 8 de Agosto com o dispendio da quantia orçada.

MATRIZES.

Matriz da Jurujuba.— As obras de que carece esta matriz foram adjudicadas em praça de 2 de Agosto a Marçal Alves Pereira, que se obrigou por contracto de 14 do mesmo mez a executal-as mediante a retribuição de 3:800$000, e dentro do prazo de trez mezes.

Matriz da villa da Estrella. — A 21 de Agosto foram recebidas definitivamente as obras d'esta matriz, que estavam a cargo de Manoel Ferreira da Rocha.

Matriz de Itacurussá. — A 3 de Agosto ficaram concluidas, e a 7 do mesmo mez foram recebidas provisoriamente as obras de reparos d'esta matriz, executadas por Francisco Marçal Coelho.

Já o arrematante recebeu as tres primeiras prestações, no valor de 5:220$000.

Matriz do Amparo. — Em 2 de Agosto tiveram novamente começo as obras d'esta matriz.

Matriz de S. José do Turvo. — A 10 de Agosto tiveram começo as obras d'esta matriz.

Matriz do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna, em Rezende. — Em 3 de Agosto lavrou-se o contracto em virtude do qual Joa-

quim Simões da Cunha está obrigado a executar as obras de conclusão d'este templo no praso de nove mezes e pela quantia de 9:700$000.

Matriz da Barra Mansa. — Não tendo concorrido licitantes ás duas praças annunciadas para arrematação das obras d'esta matriz, por despacho de 10 de Agosto foi deferido o requerimento em que Joaquim Leite de Castro pedio que lhe fossem as obras adjudicadas pela quantia de 18:000$000. Ainda não se lavrou o contracto por não ter o proponente prestado fiança.

Matriz de S. José de Campo Bello. — Em praça de 21 de Agosto, Antonio José Gonçalves propôz-se a executar as obras de conclusão d'esta matriz pela quantia orçada. Em portaria de 23 do mesmo mez declarou a Presidencia haver aceitado essa proposta.

OBRAS DIVERSAS.

Quartel do corpo policial, em Nictheroy. — No dia 1.° de Agosto tiveram começo as obras que a portaria de 13 de Julho mandou fazer por administração n'este quartel.

Em virtude de representação do commandante do corpo policial mandou a portaria de 6 de Julho que se procedesse á collocação de mais trez bicos de gaz no pateo e no tanque d'este quartel. Esta obra teve começo a 10 e ficou concluida a 16 de Agosto com o dispendio da quantia de 450$000. (*Esta obra não está mencionada no relatorio porque não teve execução, nem foi autorisada durante o periodo a que elle se refere*).

Quartel do destacamento da cidade de Angra dos Reis. — A portaria de 22 de Agosto approvou a proposta apresentada em praça de 19 do mesmo mez por José dos Santos Oliveira para encarregar-se da execução dos reparos d'este quartel mediante a retribuição de 2:150$000.

CADEIAS.

Cadeia da cidade de Angra dos Reis. — A 8 de Agosto tiveram começo as obras que a portaria de 17 de Abril ultimo mandou executar por administração n'este edificio.

Para que as informações a respeito de obras publicas sejam taes quaes deveis desejar, mandei tambem annexar os relatorios dos engenheiros fiscaes das estradas de ferro das Cachoeiras ao Porto das Caixas e do ramal até Villa Nova, e da que está em construcção das Cachoeiras a Friburgo.

Esta ultima estrada está em tal estado de adiantamento, graças á intelligente actividade do Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, que até meados do anno que vem, muito antes do prazo do contracto, será franqueada ao publico. E' uma difficuldade vencida, e ponto de partida de outras não menos custosas, que se devem tentar e vencer, para que tantos sacrificios tenham feliz resultado. Fazem-se estudos para a continuação da estrada de Friburgo, e ao mesmo tempo não se descuida a administração de aproximar d'ella todos os centros productores que possam e devam alimental-a.

A timidez e o acanhamento seriam vicios imperdoaveis na direcção da Provincia do Rio de Janeiro; entretanto cumpre não ser temerario. Fez-se um grande esforço; obras importantissimas estão encetadas, os cofres provinciaes estão onerados com obrigações muito além dos seus recursos ordinarios: é forçoso demorar a carreira, afrouxando porém um pouco (para não darmos saltos) a tutella a que está sujeita a iniciativa e actividade particular, que em meu conceito deve ser promovida e favorecida.

Permitti que aos tres relatorios mencionados acrescente algumas considerações, em relação as obras publicas.

Ramal de Valença. — Em Maio passado foi franqueado ao serviço publico. A Provincia, como sabeis, é interessada n'esta estrada por ser a maior accionista da companhia que a levou a effeito.

Ganal de Campos a Macahé.— Reunida esta empreza á da exploração da turfa no valle que percorre o canal, promette bons resultados. A pedido do emprezario publiquei o regulamento para a navegação; e com as cautellas precisas tenho satisfeito todas as requisições que tem por fim apressar a conclusão das obras.

Estrada de ferro de Macahé a Campos.— Approvei o traço da linha, menos na parte em que entra nas cidades de Campos e Macahé, mandando ouvir as respectivas Camaras Municipaes, que ainda não deram informações.

Estrada de ferro de Santa Maria Magdalena a Macahé.— O contracto celebrado com Feliciano José Henriques foi rescindido por não ter este apresentado a planta e o perfil longitudinal da estrada no prazo estipulado no contracto. Requer elle que seja renovado o mesmo contracto; como, porém o prazo que lhe foi concedido para cumprir aquella obrigação faz parte da Lei, que autorisou a Presidencia a contractar, não poderá ter deferimento.

Linha ferrea entre a cidade de Campos e a freguezia de S. Sebastião.— Os concessionarios apresentaram-me as plantas geraes d'esta estrada, que approvei com reserva da parte que percorre a cidade de Campos,

concedendo-lhes prorogação de prazo por dous mezes para apresentarem os desenhos das estações.

Estrada de Itaborahy a Capivary.— Contractei com o Dr. Theodoro Antonio de Oliveira a construcção de uma linha ferrea, prendendo os municipios de Itaborahy a Capivary: encontrareis o contracto entre os annexos.

Estrada de S. Fidelis a Santo Antonio de Padua.— Joaquim de Araujo Padilha, fazendeiro do municipio de S. Fidelis, quer construir uma linha ferrea da cidade d'este nome para a freguezia de S. Antonio de Padua no mesmo municipio. Eu já teria feito o contracto, se o peticionario não insistisse pelo favor de uma zona privilegiada de quatro kilometros. O requerimento vos será presente opportunamente com a informação do Director de Obras Publicas; parece-me que deve ser attendido.

Estrada de Campos ao Senhor Bom Jesus de Itabapoana.—Rodolpho Newbern e outros pedem privilegio exclusivo por noventa annos para a construcção de uma estrada de ferro entre a cidade de Campos e a freguezia do Senhor Bom Jesus de Itabapoana, passando pelo Travessão, Villa Nova e Vallão de Santo Eduardo. Logo que esteja informada pelo Director de Obras Publicas, a petição será submettida á vossa judiciosa apreciação. A estrada projectada prestará bom serviço ás localidades por onde tem de passar, e cuja riqueza natural assegura futuro muito prospero.

Telegraphos electricos.—A linha ferrea das Cachoeiras ao Porto das Caixas estava sem telegrapho electrico; a Companhia não o queria estabelecer. Reconhecendo a dupla necessidade d'aquella linha, para segurança da estrada e para communicação publica e particular, mandei correr a linha, obtendo do Governo Geral, por emprestimo, os postes de ferro em que será assentada, e, por concessão gratuita, os fios e apparelhos.

No interesse da rapida communicação, que offerecem os telegraphos electricos, é forçoso consignar quantia que duplique a linha estabelecida, pelo menos até Campos. O unico fio que actualmente existe não é sufficiente para o serviço, e muitos que procuravam o telegrapho deixaram de fazel-o por não haver meio de passar as suas communicações tão rapidamente como desejavam. O mesmo acontece ás autoridades, muitas vezes com prejuizo do serviço publico. O Director geral dos telegraphos entende que se deve correr quanto antes o segundo fio, e em breve terceiro, para que este meio de communicação preste utilidade real, e não seja objecto de mero luxo.

Agua potavel em Nictheroy.—São da ultima urgencia as providencias que se devem tomar para abastecer de agua potavel os habitantes d'esta capital. Está reconhecido que os mananciaes que alimentam os encanamentos publicos

são pobres em relação á população. Tem a Provincia despendido grandes sommas, e ainda ha sêde! O Director de Obras Publicas indica em seu relatorio alguns melhoramentos que se poderão obter com vantagem. Inimigo de autorisações para despender, em casos d'esta ordem as approvaria; e a fiscalisação na Provincia exerce-se com tanta severidade que os abusos não são para receiar.

Companhia Ferro-carril Nictheroyense.— Em 21 do mez passado começaram os trabalhos de collocação dos trilhos, os quaes vão muito adiantados, sendo de esperar que nos primeiros dias de Outubro possa funccionar a linha que parte da estação central para S. Domingos, Icarahy, etc.

Viação da Provincia. — Em 1865 o Director de Obras Publicas escreveu uma memoria sobre o plano de viação da Provincia, no qual, attendendo ás necessidades da nossa lavoura, foram indicadas as estradas que principalmente deveriam merecer os cuidados da administração. Esse trabalho interessantissimo para todos os que se occupam do verdadeiro progresso da Provincia, não foi impresso, e apenas se faz menção d'elle em um relatorio do Conselheiro Desembargador José Tavares Bastos. Procurei a memoria, que devia ser para mim um guia seguro; e, lendo-a, convenci-me que carecia de alterações, exigidas pelas communicações novas que resultaram da construcção da estrada de ferro de D. Pedro II. Concordou comigo o seu author, e então pedi-lhe que a modificasse conformando-a com as relações actuaes. O Dr. Alfredo de Barros e Vasconcellos escreveu uma memoria nova, que tenho a honra de apresentar-vos, chamando para ella o vosso estudo e meditação. E' um trabalho que honra ao seu author, e que o elevaria, como homem de sciencia e pratica, se já não fosse tão elevado o conceito que merece.

FAZENDA PROVINCIAL.

Chamo a vossa particular attenção para o estado financeiro da Provincia.

Segundo as determinações da Lei foi orçada em 3,312:000$000, a receita do anno de 1872; as previsões porém do Director de Fazenda, e que me parecem fundadas, fazem descer essa somma a 3,062:000$000. Foi a despeza calculada em 3.312:000$000; entretanto para occorrer ao pagamento dos serviços no anno futuro, além d'essa quantia, são necessarios mais — para obras publicas 987:986$751; para o prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo, quatro prestações, 600:000$000, e para gratificações a diversos empregados, que não foram computadas no orçamento, por não terem

assento em lei permanente, de que porém não é possivel prescindir, 116:000$000, — elevando-se portanto a despeza que se deve fazer em 1872 a 5,015:986$751. Comparada a receita reduzida a 3,062:000$000 com a despeza, resultará o deficit de 1,953:986$751.

Não exagero: são os calculos da Directoria de Fazenda combinados com os das Obras Publicas; e do relatorio d'aquella podeis verificar a sua exactidão.

Para fazer face ao deficit teremos um diminuto saldo que passará d'este para anno de 1872, as apolices da divida geral destinadas á amortisação da provincial, e o producto de loterias que se extrahirem para indemnisar adiantamentos feitos pelos cofres provinciaes; e tudo isso, admittida a mais larga apreciação, não chegará a 400:000$000. Impostos novos não se podem lançar, e a melhor fiscalisação dos existentes, comprehendendo o das barreiras que carece de mais discreta distribuição, pouco poderá fundir para os cofres provinciaes.

Cumpre encarar com serenidade este estado de cousas; é uma difficuldade sem duvida grave, que está porém muito á quem de vossa sabedoria. Justifica-se plenamente pelo progresso realisado e que se está realisando na Provincia com obras importantissimas, que darão proximamente mais vida e mais riqueza; seus effeitos não serão desastrosos, se, ouvindo os conselhos da prudencia, limitarmo-nos a concluir o começado, conservar e reparar o existente, regulando-nos sempre pela mais severa economia, que é actualmente imperioso dever.

As circumstancias futuras do mercado monetario, tanto quanto é possivel aprecia-las agora, não serão desfavoraveis a quaesquer operações que se devam realisar para satisfazer os empenhos excedentes á receita ordinaria, principalmente attendendo-se ao credito de que justamente gosa a Provincia, e de que não póde desmerecer pelos embaraços em que se achará em 1872. A divida que houver de contrahir terá por fim solver serviços productivos, e que em breve, é de esperar, augmentarão a sua renda.

Talvez, e não é absurdo pensal-o, as difficuldades diminuam em alta proporção, se, aproveitando a abundancia de capitaes que ha actualmente, podermos conseguir a incorporação de uma companhia poderosa, que tome a si encargos que pezam sobre a Provincia em troco de vantagens, que poderemos dar-lhe sem inconveniente. E' um alvitre que proponho á vossa sabedoria, e que seguramente será benevolamente ponderado em attenção ao fim a que se dirige.

E' esta a grande, e unica questão que nos deve occupar, e para cuja resolução convergirão todos os vossos esforços; todas as outras são comparativamente insignificantes.

Os esclarecimentos de que podeis carecer para bem comprehender o estado financeiro da Provincia, que a muitos surprehenderá, estão consignados miu-

damente no excellente relatorio do Director de Fazenda, que vos será distribuido, contendo o balanço de 1870, o orçamento para 1872, a receita e despeza do 1.° semestre de 1871 e as apreciações sobre o 2.° semestre. Empregado circumspecto, severo, identificado com o seu emprego, é incapaz de occultar a verdade, por mais desagradavel que possa ser a quem a ouve; ao seu relatorio pois me refiro.

O meu antecessor sollicitou da Presidencia da Provincia de Minas Geraes, que obtivesse da respectiva Assembléa autorisação para entrar em accôrdo com a do Rio de Janeiro relativamente ás fraudes que ainda se commettem, cobrindo o café de producção d'esta Provincia com guias dos registros d'aquella. Infelizmente não houve resposta.

Como vos disse, para occorrer ao deficit conto com o producto das loterias que se extrahirem para indemnisação do cofre provincial: para obter algum resultado, não bastam as loterias que ordinariamente se extrahem por anno, tanto mais que algumas d'ellas tem fim especial de que se não póde prescindir. Peço pois autorisação para alterar o plano das loterias, e espero assim conseguir mais avultada indemnisação dos cofres provinciaes.

Resta-me ainda uma observação. O Conselheiro Director da Instrucção Publica pede augmento de pessoal para a sua secretaria; igual pedido fazem os Directores de Obras Publicas e de Fazenda. Esses pedidos foram justificados plenamente nos respectivos relatorios, demonstrando-se sem contestação plausivel que, com excessivo augmento do serviço que corre por essas Repartições, é impossivel que elle se faça com um pessoal limitado, qual o que possuem, e é pouco mais ou menos o mesmo com que foram creadas ha annos. A satisfação d'esses pedidos é uma necessidade patente para a regularidade do serviço.

Outra necessidade igualmente exigida por interesse publico é augmentar os vencimentos dos Engenheiros da Provincia. O trabalho é muito, são excessivas as despezas que esses empregados devem fazer em repetidas viagens; e os vencimentos não tem comparação com os que percebem em outras repartições e mesmo em emprezas particulares. Se queremos Engenheiros activos e diligentes, é indispensavel dar-lhes vencimento proporcionado ás suas necessidades.

Se não estivesse convencido que o serviço muito lucrará com esse augmento de despeza, não me animaria a propol-o com tanta insistencia.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Em 3 de Abril, deixou de exercer as funcções do cargo de Secretario do Governo d'esta Provincia o Bacharel em Mathematicas Nuno Alves Pereira e

Souza, por ter sido nomeado por Decreto do 1.° do mesmo mez Chefe de Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas; e foi o referido cargo exercido desde aquella data até 22 de Maio pelo Official Maior da respectiva secretaria, Antonio André Lino da Costa, a quem louvei pelo zêlo e dedicação com que desempenhou o respectivo cargo.

Por carta Imperial de 10 de Maio, foi nomeado o Bacharel Joaquim Mattoso Duque-Estrada da Camara, para o lugar de Secretario do Governo e entrou no exercicio das respectivas funcções no dia 23 do dito mez.

O trabalho faz-se com regularidade, e os empregados esforçam-se no cumprimento dos seus deveres.

Sei quanto é difficiente este Relatorio.

O conhecimento que tendes da Provincia, a pratica dos negocios publicos que possuis, supprirão as lacunas d'este documento; e não é preciso assegurar-vos que com a maior promptidão vos serão fornecidas quaesquer informações para o bom cumprimento da vossa missão.

Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1871.

Josino do Nascimento Silva.

ANNEXOS.

RELATORIO

DO

CHEFE DE POLICIA.

RELATORIO.

ILLM. E EXM. SR.

Cabe-me o dever de dar conta a V. Ex., em execução da portaria de 15 do mez findo, do estado da Provincia pelo que concerne á repartição a meu cargo, com indicação das medidas que me parecem de vantagem publica.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA.

Nada de extraordinario ha occorrido depois de meu ultimo Relatorio; a Provincia continúa no seu socego habitual, o que é sobre modo lisongeiro em presença das graves questões sociaes, que se agitam no Paiz.

Em alguns pontos manifestaram-se, sem fundamento, receios de que os escravos pertencentes aos estabelecimentos agricolas, se sublevassem nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Com quanto estivesse convencido de que taes boatos não se baseavam em factos, e que eram espalhados por espiritos timidos, algum tanto impressionados pelas questões que se agitam no parlamento ácerca do elemento servil, comtudo me pareceu que não devia de todo desprezar semelhantes receios, e n'este sentido foram dadas, sem apparato, algumas providencias com o fim de garantir a ordem publica; dei a todos os Delegados as precisas instrucções ácerca do modo por que se deviam

haver em qualquer conjunctura, e positivamente lhes recommendei o maior criterio nas ordens que expedissem, de maneira que se não tomasse por insurreição qualquer motim, ou tumulto ordinario.

Felizmente os dias indicados passaram-se, como já era de esperar, sem nenhuma manifestação por parte da escravatura, que, força é dizel-o, conserva-se pacifica e sem disposições hostis.

Attentados contra a segurança individual e da propriedade.

Pondo de parte os crimes de menor importancia contra a segurança individual e da propriedade, deram-se desde 20 de Agosto do anno passado até hoje:

Homicidios	22
Tentativas de homicidio	7
Ferimentos graves	13
Roubo	2
Tentativa de roubo	1

Passo a referil-os, por mais notaveis:

AGOSTO.

Na noute de 21 para 22, na freguezia de Santa Thereza, em Valença, foi assassinada por estrangulação Florisbella Maria Luiza.

Não obstante ter sido este barbaro assassinato commettido ás sombras da noute, e em lugar ermo, pôde a policia descobrir seus authores — Jesuino Francisco de Carvalho, Honorio Francisco de Carvalho e Antonio Francisco de Carvalho, os quaes acham-se presos e pronunciados.

No dia 25, na freguezia de S. Pedro e S. Paulo, de Itaguahy, foi assassinado por arma de fogo, na fazenda de Araribá, pertencente ao tenente Antonio Joaquim Quaresma da Silva, o feitor da mesma fazenda Manoel Dias das Chagas, recahindo suspeitas no crioulo Carlos, que logrou evadir-se.

Expediram-se as necessarias ordens para a prisão do criminoso, o qual já se acha pronunciado no art. 1.º da Lei de 10 de Junho de 1835.

A 26, foi assassinado na freguezia de Jacarehy, termo de Mangaratiba, Joaquim Pereira Elesbão por Anacleto Pereira da Silva.

O criminoso, logo apoz o delicto, disparou em si mesmo um tiro, de cujos ferimentos veio a fallecer dias depois.

No dia 28, no termo da Estrella, foi gravemente ferido Manoel José Moreira por Victor Antonio José de Azevedo.

Pende appellação da sentença condemnatoria, proferida pelo Tribunal do Jury.

SETEMBRO.

A 5 d'este mez, em Magé, Rufino Elias Caldas ferio com arma de fogo, o escravo João, de propriedade de Justinianna Maria do Espirito Santo.

O Subdelegado procedeu a corpo de delicto e instaurou processo contra o criminoso, que foi preso e pronunciado como incurso no art. 193 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal.

Na noute do mesmo dia, no municipio de Petropolis, José Antonio Pereira Marques, commetteu o crime de roubo de alguns animaes, pelo que foi processado.

Acha-se pronunciado no art. 269 do Codigo Criminal e diligencia-se a sua prisão.

No dia 8, em Iguassú, por occasião de uma diligencia feita na freguezia de Jacotinga para prisão de desertores ahi refugiados, foram gravemente feridos por Venancio Alves de Menezes, Agostinho Antonio da Silva e Jorge Dias Carneiro, pertencentes a armada Imperial, José Alves de Oliveira, que fazia parte da mesma diligencia, e no qual procedeu-se a corpo de delicto.

Capturados os delinquentes, e sendo julgado improcedente o ponto de accusação relativo á resistencia, foram submettidos a julgamento do Jury, em Maio do corrente anno, e absolvidos, pendendo appellação em relação a Jorge Dias Carneiro.

A 15, foi assasinado no mesmo municipio, o subdito portuguez João Pereira da Silva por Antonio Francisco da Silva, o qual sendo preso e processado, foi absolvido pelo Jury em 10 de Dezembro ultimo e posto em liberdade.

Na noute de 22, ainda no mesmo municipio, foi arrombada a casa de Marianna Maria de Oliveira, e subtrahidos alguns objectos que lhe pertenciam.

Sendo indigitado como author do crime o desertor José Gomes da Costa Telheiro foi preso, pronunciado e afinal absolvido pelo Jury.

No mesmo dia, na freguezia do Sumidouro, em Nova Friburgo, foi assassinado com um tiro de espingarda José Rodrigues de Almeida, vulgo José Macaco, pelo menor José Dutra de Lima, que foi preso.

Reconhecendo-se na instrucção da formação da culpa a cumplicidade de Henrique Theodoro Gomes, foram ambos pronunciados no art. 193 do Codigo Criminal e submettido a julgamento perante o Jury, foi aquelle menor absolvido, appellando a Promotoria Publica.

Pendem diligencias para prisão do complice.

A 24, em Mangaratiba, foi assassinado o feitor da fazenda de Marambaia, do Commendador Joaquim José de Souza Breves, pelos escravos da mesma fazenda, Basilio, Beitoso, Fernando, Sergio, Pedro, Reginaldo, Julião e Isidoro, crioulos, e Raphael, de nação, que foram pronunciados no art. 1.° da Lei de 10 de Junho de 1835.

D'esses réos apenas foi preso Isidoro, que sendo julgado pelo Jury, foi condemnado em pena capital.

Diligencia-se a prisão dos demais co-réos.

Na noute de 26 para 27, em Petropolis, Antonio Alves Pinto, morador á freguezia de Cebolas, tentou assassinar a Felicio da Cunha Lima, disparando-lhe um tiro, que o ferio gravemente.

O delinquente foi preso pelo subdelegado d'aquella freguezia, e remettido para o districto da culpa, processado e pronunciado como incurso no art. 193 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal.

No mesmo mez, na Barra do Pirahy, foi assassinado José Luiz da Silva, em cujo cadaver procedeu-se a corpo de delicto.

Aguardam-se informações á cerca das diligencias empregadas para o descobrimento e punição dos delinquentes.

OUTUBRO.

Na noute de 4 para 5, no municipio da Estrella, o inglez Guilherme Henrique Hand, residente no lugar da Taquara, 1.º districto de Inhomerim, ao abrir a porta de sua casa, recebeu uma forte pancada no rosto, produzida por um pedaço de tijolo, que lhe foi arremessado, causando-lhe ferimentos graves, segundo verificou-se pelo corpo de delicto.

Sendo indigitado como perpetrador do attentado o crioulo livre Francisco José da Silva, foi este preso, processado e pronunciado como incurso no art. 205 do Codigo Criminal.

Sumettido a julgamento, sahio absolvido, mas pende appellação interposta pelo Presidente do Tribunal.

A 16, na freguezia de S. José do Ribeirão, em Nova Friburgo, Joaquim Galdino da Silva, ferio gravemente a Francisco José Pinheiro de Barros, pelo que foi pronunciado como incurso no art. 205 do Codigo Criminal, e tendo sido recolhido á cadeia, d'ahi conseguio evadir-se na madrugada de 24 de Dezembro.

Trata-se de captural-o de novo; havendo sido, pelo facto da evasão pronunciado o carcereiro interino, como incurso no art. 154 do Codigo Criminal.

Na tarde de 19, em Valença, foi o carcereiro da cadeia gravemente ferido pelo escravo Ambrosio, que se achava preso para responder ao Jury, pelo crime de homicidio, tendo-se dado o facto pelo modo seguinte:

« Determinando o carcereiro a Ambrosio, que limpasse o mato, que crescia nas proximidades da cadeia, este servio-se da pequena foice, que lhe fôra ministrada para aquelle fim, para praticar o crime. »

Instaurou-se processo contra o delinquente, sendo elle pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal.

No dia 20, na freguezia de S. José de Leonissa, em S. Fidelis, foi assassinado a facadas João Antonio Barbosa por Jeronymo Dias Ferreira, cuja captura diligencia-se.

Instaurou-se o competente processo.

NOVEMBRO.

No dia 2, foi assassinado em Vassouras, o preto Manoel Mufume, escravo do Dr. Antonio Lazzarini, pelo de nome Francisco, mina, que foi capturado e está pronunciado no art. 192 do Codigo Criminal.

DEZEMBRO.

A 11 d'este mez, foi assassinado, em Itaipú, municipio d'esta Capital, o paraguayo Antonio Thomaz Machado, por Vital Gabriel da Fonseca, que foi preso e absolvido no Jury.

A 23, na freguezia de S. José do Ribeirão, em Nova Friburgo, foi gravemente ferido Victor Ignacio de Assis, por Manoel Victorino Pacheco.

Diligencia-se a prisão do réo, tendo sido sua pronuncia capitulada no art. 205 do Codigo Criminal.

A 31, na freguezia de S. José do Rio Preto, foi barbaramente espancado José dos Santos Carrega.

O Subdelegado procedeu a corpo de delicto e deu todas as providencias para prisão dos escravos Marinho, Francisco e Estevão, que verificou-se serem os responsaveis pelo facto criminoso.

Apezar de todas as diligencias feitas, ainda se não pôde conseguir a prisão d'estes criminosos.

1871.

JANEIRO.

A 22, em Nova Friburgo, na fazenda de D. Amelia Felicidade da Silva Soares, sita em S. José do Ribeirão, o preto Manoel, por occasião de ser agarrado para ser castigado por ordem de sua senhora, assassinou sua parceira Gaudencia, tentando fazer o mesmo a uma outra, que pôde refugiar-se dentro de casa.

Sahindo João Dutra da Silveira e outros com o fim de prender o criminoso, este investe contra Dutra, e consegue feril-o com a mesma faca; n'esta occasião Heleodoro Soares de Alvarenga, arma-se de uma espingarda e dispara um tiro contra o escravo que ficou ferido, e assim conseguio-se prendel-o, vindo a fallecer no dia 24, apezar do tratamento que teve, depois de confessar o crime perpetrado.

O Subdelegado procedeu a corpo de delicto, e instaurou summario de culpa contra Heleodoro, que foi absolvido pelo Jury.

FEVEREIRO.

No dia 11, na freguezia de S. Pedro e S. Paulo, municipio de Itaborahy, estando o fazendeiro José Alves de Sousa recostado em uma cadeira, em sua casa, foi-lhe disparado do lado de fóra da porta, que se achava entre-aberta, um tiro que por felicidade não acertou.

Pendem pela subdelegacia de policia investigações á respeito.

A 19, em S. João do Principe, Manoel Francisco Pinto, no lugar Retiro Grande, disparou um tiro contra Marcellino Francisco de Oliveira, que falleceu poucos momentos depois.

Deram-se ordens para ser preso o criminoso, o qual já se acha pronunciado.

A 23, em Saquarema, foi assassinado o feitor da fazenda do finado Coronel Francisco Alves de Azevedo Macedo, pelo escravo Antonio, crioulo.

O criminoso foi recolhido á cadeia, instaurou-se-lhe o competente processo, sendo afinal pronunciado no art. 1.º da Lei de 10 de Junho de 1835.

N'esse mesmo dia, na freguezia dos Guarulhos, em Campos, travando-se de razões Manoel Marins e Manoel Francisco Martins, tentou aquelle ferir com um canivete a este, que livrando-se do golpe, servio-se de uma faca que trazia, para feril-o gravemente. Felicissimo Marins, vendo seu irmão ferido, dispara um tiro de espingarda em Manoel Martins, o qual não obstante acertar-lhe o tiro, volta-se contra Felicissimo, dando lhe duas facadas, que o matam instantaneamente.

O Delegado de Policia, depois de proceder aos precisos exames medicos, deu as providencias necessarias para o curativo dos feridos, enterramento do assassinado, e instaurou processo criminal contra Manoel Martins, que se acha preso.

MARÇO.

Na freguezia do Pilar, na Estrella, foi barbaramente assassinado, no dia 6, a pauladas, o octogenario Candido Lopes de Almeida, por seus escravos Maria Ru-

fina, e Fernando, pardo, que foram presos, pronunciados no art. 1.º da Lei de 10 de Junho de 1835, e condemnados pelo Jury á pena capital.

No dia 7, foi assassinado em S. João do Principe José Rodrigues do Nascimento por João Ferreira dos Santos, conhecido por João Bahiano.

Acha-se pronunciado no art. 193 de Codigo Criminal e pendem diligencias para sua captura.

No municipio de Campos, freguezia de S. Gonçalo, lugar denominado Pensamento, foi assassinado, por desavenças no jogo, a 12 d'este mez, José Francisco de Azevedo, por José Ribeiro Coutinho, vulgo o Sussunga.

Evadido o criminoso do lugar do delicto, foi posteriormente capturado na freguezia de S. Benedicto; seu processo está em termos de ser apresentado ao Jury.

Em Nova Friburgo, na madrugada de 14, um forte estampido e abalo de todo o edificio fez-se sentir debaixo do assoalho da casa de residencia do cidadão Julio Jardim da Silva Vellasco, produzindo fendas nas paredes do mesmo edificio, arrebentando as taboas do assoalho e destruindo diversos moveis.

Pelos exames, á que procedeu a delegacia de policia, reconheceu-se ter sido introduzida uma grande bomba, que fez a explosão debaixo da casa d'aquelle cidadão.

Procedidas as necessarias indagações foi preso, processado e pronunciado José de Sousa Velloso, como incurso no art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, e sendo submettido a julgamento, foi-lhe imposta o pena de 8 annos de prisão com trabalho, de cuja sentença appellou para o Tribunal da Relação.

A 29, na freguezia do Sumidouro do mesmo municipio, foi assassinado Bertholino Ferreira Leite, camarada de Francisco Gonçalves de Souza, por um escravo d'este fazendeiro, de nome Epiphanio, pardo, que foi preso depois de sustentar grande luta contra seu proprio feitor, que, para defender-se, teve de dar-lhe duas foiçadas.

Instaurou-se o competente processo, sendo o feitor pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal, e Epiphanio no art. 192 do mesmo Codigo. Este réo foi condemnado pelo Jury a galés perpetuas, de cuja sentença houve appellação.

ABRIL.

Na noute de 6 para 7, foi assassinado a facadas, na freguezia de S. José de Leonissa, em S. Fidelis, João Evaristo Luiz de Moraes Maia, por seu escravo Pedro, que, conseguindo evadir-se, foi afinal capturado, e acha-se pronunciado no art. 1.º da Lei de 10 de Junho de 1835.

Em Mangaratiba, na noute de 14, foi gravemente ferido, a facadas, Bento José de Magalhães por Manoel José de Azevedo Junior.

Este réo acha-se recolhido á casa de Detenção d'esta Capital, e pronunciado no art. 193 combinado com o art. 2.º § 2.º do Codigo Criminal.

A 22, em Cantagallo, na freguezia das Duas Barras, foi barbaramente espancado, Jocob João Kruner por Francisco Victorino Pacheco, Manoel Victorino Pacheco e José Victorino Pacheco, que foram presos e pronunciados no art. 205 do Codigo Criminal.

A 24, n'esta Capital, o cabra, Francisco Antonio Diogo commetteu o crime de ferimentos graves no preto Paschoal, pelo que foi preso, pronunciado como incurso no art. 205 do citado Codigo, e absolvido perante o Jury.

Na noute de 25 para 26, na freguezia de S. José do Ribeirão, em Nova Friburgo, alguns individuos tentaram incendiar as casas da fazenda do Batatal, per-

tencente a uma das orphãs herdeiras do finado Commendador Francisco Alves Ribeiro.

O Subdelegado procedeu a corpo de delicto no damno causado e prosegue nas diligencias precisas para o descobrimento e punição de seus authores.

A 26, na freguezia de S. José do Rio Preto, na Parahyba do Sul, foi assassinado a golpes de enxada o portuguez Manoel, feitor da fazenda de Manoel Antonio da Cruz pelos escravos Francisco e Jeronymo, que foram posteriormente presos e processados.

No dia 13, na frequezia de Jacotinga, em Iguassú, foi assassinado o portuguez João Vieira da Silva Brazão, em cujo cadaver procedeu o Subdelegado a corpo de delicto, instaurando o competente processo contra o criminoso, cuja prisão diligencia-se.

MAIO.

A 2, na freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito, em Valença, a escrava Suzana, de João Manoel Rodrigues de Avellar, ferio gravemente seu parceiro Francisco, congo, que falleceu dias depois.

A ré foi presa e o Subdelegado instaurou-lhe o competente processo.

No dia 20, n'esta Capital, Antonio Verissimo da Silva, e Guilherme Pinto da Costa, commetteram o crime de tentativa de roubo, pelo que foram presos, e pronunciados como incursos no art. 269 combinado com o art. 274 do referido Codigo, e afinal condemnados no Jury

JUNHO.

Na noute de 23 para 24, foi barbaramente assassinado a golpes de fouce, na freguezia de S. Pedro e S. Paulo, de Itaguahy, no lugar denominado Ingá, João José Fernandes, e sendo indigitados como perpetradores do delicto João Baptista da Motta, Theophilo José Lopes e José Teixeira das Neves, foram estes presos, e o Subdelegado instaurou-lhes o competente processo.

JULHO.

No dia 9, em Nova Friburgo, os portuguezes José Silveira Rosmaninho e Caetano Maria Monteiro, feriram gravemente a seu compatriota José Antonio da Silva.

O Delegado de Policia procedeu a corpo de delicto no offendido e instaurou o competente processo contra os criminosos, que foram capturados.

No dia 11, em Itaguahy, no lugar denominado Ilha da Madeira, travando-se de razões Francisco Marcos Leite com Manoel José Gomes, foi este ferido com duas facadas, de que falleceu no mesmo momento.

Preso em flagrante o assassino, foi recolhido á cadeia, e o Subdelegado prosegue com actividade na formação da culpa.

Considerações geraes.

Comparadas as estatisticas criminaes no periodo decorrido desde 1865 até 1870, verifica-se que os attentados mais frequentes contra a segurança individual tem felizmente diminuido desde 1869 como se verá do seguinte quadro:

	1865	1866	1867	1868	1869	1870
Homicidios	32	33	45	52	37	19
Tentativa de homicidio.	11	16	13	14	23	7
Ferimentos	57	98	138	128	118	73

Fuga de presos.

Na madrugada de 24 de Dezembro, evadio-se do cadeia de Nova Friburgo, o réo Joaquim Galdino da Silva, pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal.

Da cadeia de Resende, em Janeiro d'este anno, evadio-se o réo José Corrêa de Mendonça, que alli aguardava julgamento do Jury.

Foram processados e pronunciados os respectivos carcereiros, sendo que o d'esta cidade ausentou-se logo depois do desapparecimento do preso.

FACTOS E ACCIDENTES NOTAVEIS.

Cadaveres arrojados ás praias.

Na tarde de 17 de Outubro, foi arrojado pelo mar á praia de Gragoatá, d'esta Capital, o cadaver de um homem, que verificou-se pelo corpo de delicto, a que se procedeu, ter morrido de asphyxia por submersão.

A 27 de Dezembro, foi encontrado no mar em frente ao cemiterio de Maruhy, o cadaver de um preto, que verificou-se ter tambem morrido afogado.

Das averiguações, a que procedeu-se reconheceu-se ter sido casual o facto.

Em Abril d'este anno, foi arrojado á praia da freguezia de S. Lourenço, o cadaver de um individuo de côr branca, cujo estado de putrefacção não permittio verificar-se as causas da morte.

No dia 8 de Maio, na mesma freguezia, foi arrojado á praia da Ilha do Vianna, o cadaver de um moço branco, de 12 para 14 annos de idade, em que procedeu o Delegado a corpo delicto, verificando-se ter fallecido de asphyxia por submersão.

A 9 do mesmo mez, foi tambem arrojado á praia de S. Domingos d'esta cidade o cadaver de um homem branco, que verificou o Subdelegado, pelo corpo de delicto a que procedeu, ter fallecido igualmente de asphyxia por submersão.

Desastres.

A 25 de Dezembro, na freguezia de S. Lourenço, estando um menino a brincar com uns animaes, que pastavam, foi victima de um couce, que partio-lhe o craneo, occasionando-lhe a morte no dia immediato.

A 18 de Abril, achando-se o portuguez José Corrêa de Oliveira, na freguezia de S. José do Ribeirão, a tirar madeira das matas, aconteceu cahir-lhe sobre o peito

um grande madeiro, que quebrou-lhe a caixa thoraxica, produsindo-lhe a morte immediata.

Identico facto teve lugar, a 29 de Maio, na mesma freguezia com o preto Hygino, crioulo, escravo de Manoel de Araujo Neves, que, estando a roçar o mato, cahio-lhe tambem um páo sobre a cabeça que o matou instantaneamente.

O Subdelegado procedeu a corpo de delicto.

Suicidio.

A 27 de Janeiro, na dita freguezia de S. José do Ribeirão, em Nova Friburgo, suicidou-se disparando um tiro de pistola no estomago José da Silva Moreira.

O Subdelegado procedeu a corpo delicto e ás averiguações precisas; constando que Moreira fôra levado a esse acto por se achar affectado das faculdades mentaes.

Tentativa de suicidio.

Na noute 22 de Outubro, em Petropolis, Gregorio Schereigut, tentou contra seus dias, ferindo-se no peito com um sovelão.

O Subdelegado fez corpo de delicto e pelas declarações do ferido soube que fôra elle levado a praticar semelhante attentado, por não ser correspondida sua affeição por uma moça com quem desejava casar.

A 4 de Julho n'esta Capital á rua do Andrade Neves, tentou contra sua existencia, descarregando um tiro de revolwers no ouvido, o Dr. Aureliano Ferreira de Carvalho, Deputado á Assembléa Geral pela Provincia do Piauhy.

Remettido immediatamente para a Santa Casa da Misericordia da Côrte, foram-lhe ahi ministrados os necessarios soccorros porém sem proveito, pois veio a fallecer dias depois.

Attribue-se o facto a desarranjos nas faculdades mentaes.

Accidentes em estrada de ferro.

Em Setembro, em Vassouras, falleceu victima de um trem da estrada de ferro de D. Pedro II, que lhe passou por cima, o escravo Felicissimo, do Veador Fernando Dias Paes Leme.

A 4 de Outubro, foi no Rodeio tambem pisado por um dos trens da mesma Estrada, ficando por isso com as pernas fracturadas, o guarda freio João Francisco Pereira.

A authoridade procedeu a corpo de delicto e ás necessarias diligencias para verificar se houve criminalidade no facto.

Incendios.

Na cidade de Campos, das onze horas para meia noute de 23 de Agosto, um grande incendio manifestou-se em um sobrado da rua do Rosario, do fazendeiro

José Francisco Barbosa, que foi completamente destruido, ficando tambem bastante damnificados os dous predios visinhos por ter sido necessario cortar-lhes parte do tecto para diminuir o incendio; o que conseguio-se quasi por um milagre, por quanto, nem a Camara Municipal nem a Policia, possue ahi o menor recurso para uma tal emergencia.

Na noute de 8 para 9 de Dezembro um grande incendio tambem reduzio a cinzas a Capellinha da Fortaleza da Boa Viagem.

Infructiferos foram os esforços empregados para salval-a, e attribue-se o facto ao ter sido esquecida sobre o altar uma vella acesa em castiçal de páo, que ardendo, communicou-se ao mesmo altar e d'ahi ao edificio.

ESTADO MATERIAL DAS CADEIAS.

O estado das cadeias é em geral o mesmo que assignalei em meu ultimo Relatorio: quasi nenhum melhoramento ha recebido este importante ramo de serviço publico.

Os termos de Santa Maria Magdalena, S. João do Principe, e Rio Claro ressentem-se da falta de estabelecimentos d'este genero.

No primeiro d'aquelles municipios ha apenas um pequeno quarto da casa, que serve de quartel do destacamento, para prisão dos criminosos; no segundo, o edificio que serve de cadeia, compõe-se de uma immunda e pequena enxovia, e de um estreito xadrez para as mulheres detidas, pouco arejado, sem segurança e inteiramente insalubre; no terceiro satisfaz esse mister a saleta e quarto de uma pequena casa, de tão debil construcção, que podem os presos evadir-se com toda a facilidade.

A cadeia da cidade de Campos, além de não offerecer as desejaveis condições de segurança e salubridade, não se presta ás necessarias subdivisões dos presos, dando lugar muitas vezes a misturar-se presos livres com escravos, sentenciados com simples indiciados.

E' de urgente necessidade construir n'esta cidade um edificio apropriado para esse fim, pois, além da distancia em que se acha da Capital, é o centro de uma das mais populosas e ricas comarcas da Provincia.

Considerações geraes.

Insisto ainda pela construcção de uma Penitenciaria na Capital da Provincia; as razões da necessidade e utilidade de um estabelecimento d'este genero são tão manifestas, attentos os principios que regem as sociedades modernas, apreciados sob o ponto de vista da moral e do direito, que dispensam-me de reproduzil-as.

Suas vantagens já foram ha muitos annos reconhecidas pela Assembléa Legislativa Provincial, quando pela Lei n. 13, de 9 de Maio de 1836, autorisou o Governo a mandar levantar a planta de casas proprias para prisão com trabalho.

Em vez de diversos e pequenos estabelecimentos para o cumprimento d'estas penas,

será sem duvida preferivel, com melhor resultado e mais economia para os cofres publicos, a construcção de uma Penitenciaria na Capital da Provincia.

Enfermaria dos presos.

Estabelecida, sem duvida provisoriamente, em um dos angulos do quartel do Corpo Policial, não póde a enfermaria dos presos alli continuar por mais tempo, por motivos que são obvios, e já exarados nos Relatorios anteriores.

CASA DE MISERICORDIA.

E' não menos indispensavel dotar esta Capital de uma Casa de Misericordia, onde possam ser recebidos e tratados os desvalidos d'este municipio, e os que affluem de diversos pontos da Provincia.

Fechada, como se acha a Casa de Saude Nictheroyense, onde eram recebidos os doentes pobres, e promptamente soccorridas as victimas de desastres ou conflictos, luta a Policia com serios embaraços para acudir tanto a uns, como a outros.

ALIENADOS.

Sendo exiguo o numero de alienados que a Provincia póde remetter para o Hospicio de Pedro II, acontece que grande parte d'estes infelizes vaga pelas diversas localidades, commettendo todo a sorte de desatinos, e dando um espectaculo repugnante e contrario á civilisação do seculo.

Detel-os nas prisões é ainda um mal maior, e que contraria a disciplina e regimen d'estes estabelecimentos; assim, pois, me parece, que a Provincia poderia conseguir, augmentando o numero de loterias á favor das Casas de Caridade, que ellas se provessem dos necessarios commodos para receber, segundo suas proporções, um certo numero de alienados procedentes das mesmas localidades, ou dos lugares vizinhos.

Esta medida, se não completa, removeria grande parte do mal.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

A illuminação publica d'esta Capital tem funccionado com mais ou menos regularidade.

Sem um agente especialmente incumbido de fiscalisar as obrigações da empreza será difficil evitar os abusos, que se podem dar em prejuizo d'este serviço.

FORÇA PUBLICA.

A força de 490 praças actualmente decretada, está longe de satisfazer ás primeiras necessidades da Provincia; de todos os pontos surgem reclamações sobre augmento de força, que não se tem podido satisfazer, porque ficaria a Capital desguarnecida, e o Corpo Policial na impossibilidade de prestar os contingentes necessarios para diligencias especiaes e conducção de presos de uns para outros municipios.

SECRETARIA DA POLICIA.

Obrigada esta repartição a mandar proceder constantemente a corpos de delicto, exames de sanidade, autopsias cadavericas, analyses chymicas e outras diligencias semelhantes, que demandam promptidão, vê-se entretanto, e não poucas vezes embaraçada, por não ter medicos á sua disposição, sendo obrigada a demorar estas diligencias até que encontre um, ou outro, que se preste a estes serviços, ou a mandal-os executar pelos medicos da Policia da Côrte, com despezas avultadas e outros inconvenientes, que são faceis de prever.

Assim, pois, é necessario dar-se a dous medicos, que se prestem a tão importantes serviços, uma modica gratificação, que os compense do tempo de que ficam privados para suas occupações diarias.

Peço licença para chamar a attenção de V. Ex. ácerca dos exiguos vencimentos dos empregados d'esta repartição, que ainda são os marcados na lei organica das secretarias.

Tanto em consideração aos diversos e importantes assumptos, que lhes são affectos, como em attenção á circumstancia de, ao contrario dos empregados das outras repartições publicas, estarem obrigados ás funcções de seu cargo todos os dias, muitas vezes durante a noute, devem ser elles melhor remunerados.

São estes os esclarecimentos, que me pareceu conveniente trazer á illustrada consideração de V. Ex., que se dignará relevar a imperfeição do trabalho.

Deus guarde a V. Ex.

Secretaria da Policia da Provincia de Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1871.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Josino do Nascimento Silva, Digníssimo Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia,

ANTONIO CARNEIRO DE CAMPOS.

RELATORIO

DO

COMMANDANTE DO CORPO POLICIAL.

Secretaria do Commando Geral do Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro, Nictheroy, 1.º de Agosto de 1871.

Illm. e Exm. Sr.

Em observancia da portaria de 15 de Junho ultimo, tenho a honra de submetter á illustrada consideração de V. Ex. a seguinte exposição do estado em que se acha o Corpo sob meu commando, e de suas principaes necessidades para poder satisfazer os fins de sua instituição.

Tendo apenas dous mezes de exercicio no commando d'este corpo, para o qual V. Ex. dignou-se de nomear-me por deliberação de 28 de Abril proximo passado, peço a V. Ex. se sirva relevar as lacunas que hade encontrar n'este trabalho.

QUARTEL.

O quartel não tem as necessarias accommodações ainda mesmo para o numero de praças que permanece n'esta Capital.

Tendo-se fechado a Casa de Saude Nictheroyense, onde eram tratadas as praças enfermas, foi necessario remover o 4.ª companhia da respectiva Coxia para a da 3.ª afim de ser alli estabelecida uma enfermaria; de sorte que estão duas companhias alojadas na mesma coxia, com prejuizo da disciplina, ficando as praças por falta de accommodações sem cama especial.

Quanto ao edificio, precisa de reparos na ala direita, a cumieira está bastante arruinada, e segundo me consta já pela Directoria de Obras Publicas se procedeu ao orçamento da despeza que se terá de fazer com o seu concerto.

E' tambem de urgente necessidade o concerto do muro do lado esquerdo e direito do edificio afim de evitar que as praças saiam por diversos pontos, como actualmente acontece.

PESSOAL.

O estado effectivo do corpo é de 454 praças, não comprehendendo 34 aggregadas das quaes são officiaes 18 e inferiores 16 como V. Ex. verá do mappa sob o n. 1. E' sem duvida insufficiente o numero de praças fixado na Lei para satisfazer as exigencias ordinarias do serviço.

Sómente para o serviço diario na Capital são precisas 135 praças como demonstra o mappa sob n. 2, porém em destacamentos em muitos pontos do interior da Provincia, em diligencia, e em escolta para conducções de prezos e sentenciados estão empregados constantemente tantas praças que chega-se a lutar com difficuldades para que o corpo dê as patrulhas necessarias para policiar esta cidade. Parece-me pois de summa conveniencia elevar-se o corpo a 600 praças conforme o plano que tenho a honra de submetter á consideração de V Ex. sob n. 3.

N'esta nova organisação do Corpo serão aproveitados os aggregados, ficando sómente fóra do quadro 1 Major, 2 Capitães e 1 Tenente, como se vê do mappa sob n. 4.

COMPANHIA DE CAVALLARIA.

Está convenientemente armada de espada, faltando apenas 16 clavinas para completar o seu armamento. Quanto ás cavalgaduras, acha-se a maior parte em bom estado, tendo feito acquisição de algumas em virtude da autorisação concedida por V. Ex. em Portaria de 9 de Maio ultimo. Os arreios estão tambem parte em bom estado, tendo-se comprado 16 e concertado outros que estavam no caso de ser aproveitados, alguns, porém, foram dados por inutilisados e é necessario substituil-os.

Havendo falta de objectos necessarios para limpeza das cavalgaduras, cabrestos de couro, embornaes para milho, etc., providenciei sobre sua compra por conta das economias do Corpo.

INFANTARIA.

Não havia uniformidade de armamento: toda e 4.ª Companhia estava armada com carabinas a Chassepot, e quanto ás praças das outras conservavam úmas as antigas armas e outras tinham carabinas a Minié. Não era possivel continuar este estado de cousas. A carabina a Chassepot, além de seu peso e maior preço,

não é a mais propria para o serviço de um Corpo de Policia, decidi-me, pois, pela carabina a Minié, e em virtude da Portaria de 30 de Junho ultimo foram aproveitadas muitas d'estas armas que se consideravam como inutilisadas por precisarem de concerto e faltar-lhes os respectivos sabres. Actualmente todas as praças estão armadas com carabinas a Minié.

DESTACAMENTOS.

Ha 46 destacamentos em diversos pontos do interior da Provincia com 271 praças como V. Ex. verá do mappa sob n. 5.

Nem todos os destacamentos tem a força necessaria para o serviço da policia local; a Cidade de Campos talvez a segunda senão a mais populosa da Provincia e comprehendendo no municipio 11 freguezias tem apenas 30 praças. Alguns destacamentos talvez que sem inconveniente possam ser supprimidos, ou porque ficam mais proximos de outros, ou porque se acham na linha da estrada de ferro de D. Pedro II, ou de Cantagallo, onde a facilidade de communicação faz desapparecer as distancias e o auxilio de força póde ser prestado com promptidão.

Parecia-me acertado que em vez de ter a força fraccionada em pequenos destacamentos, se tivesse antes na cabeça de cada comarca, ou municipio, o numero de praças necessario para sua policia, e conducção de presos de uns para outros pontos.

Não só seria isto de vantagem para a disciplina do Corpo, como para os cofres publicos dispensando ter tantas casas alugadas para esses pequenos destacamentos, além d'isso se conseguiria ter sempre n'esta Capital uma força sufficiente, visto que a conducção de prezos de uns para outros municipios e as diligencias policiaes seriam feitas com as praças estacionadas nos referidos lugares, não sendo necessario requisital-as da Capital como actualmente acontece.

HOSPITAL.

Tendo-se fechado a Casa de Saude Nictheroyense, onde eram tratadas as praças d'este Corpo, estabeleceu-se uma enfermaria no quartel em virtude da Portaria de 1 de Julho do anno proximo passado, e desde aquella data até 30 de Julho ultimo entraram n'ella 528 praças das quaes tiveram alta 502, falleceram 2 e ficaram em tratamento 24, segundo o mappa sob n. 6, apresentado pelo respectivo medico. Já em outra parte d'esta exposição ponderei a V. Ex., o inconveniente, que trouxe para a accommodação das praças, o estabelecimento d'esta enfermaria em uma das coxias do quartel.

REGULAMENTO.

A reforma do Regulamento de 16 de Maio de 1863 é uma das mais urgentes necessidades para o bom regimen d'este Corpo.

A pratica tem feito conhecer quanto é elle omisso, e a conveniencia de alterar algumas de suas disposições. S. Ex o Sr. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, no relatorio que apresentou á Assembléa Provincial em sua ultima sessão reconheceu esta necessidade e declarou que havia confiado o estudo d'esta materia ao Sr. Brigadeiro Castrioto e a commissão que então estava inspeccionando o mesmo corpo. V. Ex. prestará não pequeno serviço concorrendo com suas luzes e experiencia para que este Corpo tenha melhor Regulamento.

VENCIMENTOS.

Razões de bem entendida equidade, senão de rigorosa justiça, reclamam melhoramentos de vencimentos para os officiaes effectivos d'este Corpo, devidamente aquilatadas, no mesmo pé de igualdade que a dos outros empregados provinciaes, a importancia e a responsabilidade das respectivas posições. Pela tabella n. 7 que offereço á illustrada consideração de V. Ex. ficam melhorados com pequeno sacrificio dos cofres publicos os vencimentos d'aquelles officiaes, tornando-se extensivos a estes funccionarios, em attenção ás despezas a que são obrigados, e á carestia dos generos de primeira necessidade, os mesmos favores que tem sido feitos aos outros empregados da Provincia.

São estas Exm. Sr. as informações que se me offerece prestar a V. Ex. a quem

Deus Guarde.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Josino do Nascimento Silva, Dignissimo Presidente da Provincia do Rio de Janeiro.

FRANCISCO GOMES MACHADO.

Tenente-coronel Commandante.

N. 1.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

MAPPA DA FORÇA.

| Quartel em Nictheroy, 1.º de Agosto de 1871. | EFFECTIVOS. | | |

N. 2.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Mappa demonstrativo do numero de praças para o serviço diario na Capital.

LUGARES.	NUMERO DE PRAÇAS.
Estado maior, Piquete, Dia e guarda do Quartel	21
Guarda de galés	11
Empregado na Secretaria do Corpo	4
Idem na Caza da Ordem	1
Idem no Rancho	5
Idem na Arrecadação Geral	5
Idem no Hospital do Corpo	4
Idem na Cavallariça e ferrador	5
Patrulhas	50
Ordenanças	13
Em serviço de escripta na Secretaria da Policia	1
De prevenção para casos urgentes na Policia	3
Pontes das barcas, carros e mercado	12
Somma	135

Quartel em Nictheroy, 1.° de Agosto de 1871.

O Major *Antonio Luiz Rodrigues*,
Fiscal.

N. 3.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Plano para uma nova organisação do mesmo Corpo para o anno de 1871.

Quartel em Nictheroy, 1.º de Agosto de 1871.	ESTADO MAIOR E MENOR.										CAVALLARIA.									INFANTARIA.										
											OFFICIAES.			INFERIORES.						OFFICIAES.			INFERIORES.							
	Commandante geral.	Fiscal.	Ajudante.	Secretario.	Quartel-mestre.	Medico.	Padre.	Sargento Ajudante.	Dito vago Mestre.	Somma.	Capitão.	Tenente.	Alferes.	1.º Sargento.	2.os ditos.	Furriel.	Cabos.	Soldados.	Clarins.	Somma.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	1.os Sargentos.	2.os ditos.	Furriéis.	Cabos.	Soldados.	Cornetas.	Somma.	TOTAL.	Cavalgaduras.
Estado effectivo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	2	1	2	1	8	102	2	120	5	5	10	5	10	5	40	381	10	471	600	123

Major *Antonio Luiz Rodrigues*,

Fiscal.

N. 4.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Quadro do mesmo.

ESTADO MAIOR E MENOR.		
Commandante geral	1	
Fiscal	1	
Ajudante	1	
Secretario	1	
Quartel-Mestre	1	
Medico	1	
Capellão	1	
Sargento Ajudante	1	
Dito vago Mestre	1	
SOMMA		9
CAVALLARIA.		
Capitão	1	
Tenente	1	
Alferes	2	
1.º sargento	1	
2.os Ditos	2	
Furriel	1	
Cabos	8	
Soldados	102	
Clarins	2	
SOMMA		120
INFANTARIA.		
Capitães	5	
Tenentes	5	
Alferes	10	
1.º Sargentos	5	
2.os Ditos	10	
Furriers	5	
Cabos	40	
Soldados	381	
Cornetas	10	
SOMMA		471
TOTAL		600

OBSERVAÇÕES.

Sendo empregados, no augmento que é apresentado n'este quadro os officiaes tanto effectivos como aggregados, constantes do quadro n. 5 A, vem a ficar tão sómente aggregados 1 major, 2 capitães e 1 tenente.

Quartel em Nictheroy, 1.º de Agosto de 1871.

O major *Antonio Luiz Rodrigues*,
Fiscal.

N. 5.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Mappa da força existente em differentes pontos da Provincia.

NUMEROS.	DESTINOS.	DESTACADOS.					HOMENS.	CAVALLOS.
		Officiaes.	Inferiores.	Cabos.	Soldados.	Cavalgaduras.	SOMMA.	SOMMA.
1	Campos	1	1	.....	26	4	28	4
2	Vassouras	.....	1	.....	5	.....	6	.....
3	Angra dos Reis	.....	1	.....	5	.....	6	.....
4	S. João da Barra	1	1	.....	9	.....	11	.....
5	Villa do Pirahy	.....	1	.....	6	3	7	3
6	Valença	.....	1	.....	7	3	8	3
7	Sapucaia	1	.....	.....	8	.....	9	.....
8	Parahyba do Sul	1	.....	.....	8	1	9	1
9	Rezende	1	1	.....	8	2	10	2
10	Barra do Pirahy	.....	1	.....	4	2	5	2
11	Estrella, Pilar e Guia	1	.....	.....	6	2	7	2
12	Bemposta	.....	.....	1	2	.....	3	.....
13	Barra Mansa	1	.....	.....	10	2	11	2
14	Iguassú	.....	1	.....	5	2	6	2
15	S. João do Principe	.....	.....	1	8	3	9	3
16	Petropolis	.....	1	.....	4	2	5	2
17	Macacú	.....	1	1	5	2	7	2
18	Paraty	.....	1	.....	5	.....	6	.....
19	Cabo Frio	.....	.....	1	2	.....	3	.....
20	Tunnel	.....	.....	1	2	.....	3	.....
21	Porto das Caixas	.....	.....	1	3	.....	4	.....
22	Santa Maria Magdalena	.....	1	.....	10	1	11	1
23	Cantagallo	1	.....	.....	6	2	7	2
24	Macahé	.....	1	.....	3	.....	4	.....
25	Barra de S. João	.....	1	.....	4	.....	5	.....
26	Desengano	.....	1	.....	1	.....	2	.....
27	Capivary	.....	1	.....	4	2	5	2
28	Magé	.....	1	.....	3	.....	4	.....
29	Mangaratiba	.....	.....	1	3	.....	4	.....
30	Santo Antonio do Rio Bonito, em Valença	.....	1	.....	3	.....	4	.....
31	Villa do Rio Bonito	.....	1	.....	3	.....	4	.....
32	Belém	.....	.....	1	2	.....	3	.....
33	Rio Claro	.....	.....	1	1	.....	2	.....
34	Itaipú	.....	.....	.....	2	1	2	1
35	Agencias da Policia em Belém e Rodeio	.....	.....	.....	3	.....	3	.....
36	Friburgo	2	1	.....	5	3	8	3
37	Villa Nova	.....	.....	1	2	.....	3	.....
38	Rodeio	.....	.....	1	1	.....	2	.....
39	Cordeiros	.....	.....	.....	1	1	1	1
40	S. Gonçalo	.....	.....	.....	1	1	1	1
41	Maxambomba	.....	.....	1	1	.....	2	.....
42	S. Fidelis e S. José de Lionissa	1	.....	1	9	4	11	4
43	Itaborahy	.....	.....	1	5	2	6	2
44	Pasto em Nohã	.....	.....	.....	1	20	1	20
45	Itaguahy	1	.....	.....	10	2	11	2
46	Em deligencia no interior da Provincia	1	.....	.....	1	.....	2	.....
	SOMMA	13	21	14	223	67	271	67

Quartel em Nictheroy, 1.º de Agosto de 1871.

O Major *Antonio Luiz Rodrigues*,
Fiscal.

N. 6.

HOSPITAL DO CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Mappa pathologico das praças tratadas n'este Hospital desde 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

ENTRARAM.	SAHIRAM.	FALLECÊRAM.	FICAM EM TRATAMENTO.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
528	502	2	24	528	Fallecêram 2, 1 de febre algida e o outro de catarrho pulmonar chronico e tuberculos pulmonares.

MOLESTIAS.

Bronchite, 32. — Febre intermittente, 46. — Tuberculos pulmonares, 4 — Bubão, 26. — Ulceras syphiliticas, 35. — Varioloide, 2. — Sarnas, 41. — Suppressão de transpiração, 98. — Cancros venereos, 26. — Asthma, 4. — Blermorrhagia, 47. — Pleurisia, 2. — Catarrho pulmonar, 5. — Contusões, 9. — Erysipela, 9. — Syphilide, 1. — Ictericia, 1. — Monomania, 1. — Rheumatismo, 21.— Hypomia, 3.— Porthitte, 1. — Gastrite, 1. — Hydropesia, 1. — Abcessos, 11. — Diarrhea, 5. — Colite, 3. — Angina, 5. — Gastralgia, 1.— Heppatite, 2. — Febre intermittente perniciosa, 3. — Furunculos, 3. — Panaricio, 1. — Solução de continuidade, 1. — Lesão de coração, 3. — Onixis, 1.— Ophtalmia, 1. — Indigestão, 5.— Ozena syphilitica, 1.— Pleurodepia, 2. — Odontalgia, 2. — Cholerina, 2.— Gastro-hepatite, 1. — Febre paludosa, 1. — Hernia inguinal, 8. — Fractura, 5. — Hemorrhoides, 2. — Orchite, 3. — Cachexia paludosa, 6. — Herpes pupucialis, 2. — Colica inflammatoria, 1. — Darthros, 6. — Pericardite, 1. — Hypoemia, 7 — Estreitamento da uretra, 1. — Dysenteria, 2. — Dispepsia, 1. Huneralopia, 1. — Edemacia, 7. — Vomitos nervosos, 5.

Quartel em Nictheroy, 2 de Julho de 1871.

Dr. *João José de Freitas Bahiano,*
Medico do Corpo.

N. 7.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Tabella para o augmento dos vencimentos do pessoal do mesmo Corpo, a que se refere o Relatorio.

DESIGNAÇÃO.	SOLDO.	ETAPE.	EXERCICIO.	GRATIFICAÇÃO.	VENCIMENTO TOTAL.		DIARIO.
					MENSAL.	ANNUAL.	
Commandante Geral.....	150$000	57$400	50$000	80$000	337$400	4.048$800	.....
Fiscal.....	100$000	45$000	40$000	50$000	235$000	2.820$000	.....
Ajudante.....	70$000	30$000	30$000	15$000	145$000	1.740$000	.....
Secretario.....	70$000	30$000	30$000	15$000	145$000	1.740$000	.....
Quartel Mestre.....	70$000	30$000	30$000	15$000	145$000	1.740$000	.....
Cirurgião.....	60$000	30$000	30$000	10$000	130$000	1.560$000	.....
Capellão	60$000	30$000	30$000	10$000	130$000	1.560$000	.....
Capitão.....	90$000	30$000	30$000	20$000	170$000	2.040$000	.....
Tenente.....	70$000	30$000	30$000	15$000	145$000	1.740$000	.....
Alferes.....	60$000	30$000	30$000	10$000	130$000	1.560$000	.....
Sargento Ajudante.....	1$600	$400	.....	.....	.....	.....	2$000
1.º Sargento.....	1$200	$400	.....	.....	.....	.....	1$600
2.º Sargento.....	1$100	$400	.....	.....	.....	.....	1$500
Furriel.....	1$000	$400	.....	.....	.....	.....	1$400
Cabos.....	$900	$400	.....	.....	.....	.....	1$300
Soldados	$800	$400	.....	.....	.....	.....	1$200
Clarins e Cornetas	1$000	$400	.....	$200	.....	.....	1$600
Sargento Vago Mestre	1$600	$400	.....	.....	.....	.....	2$000

OBSERVAÇÕES.

A casa de gratificação que acima consta, é para os officiaes effectivos, por serem os mais trabalhosos e de responsabilidade.

Quartel em Nictheroy, 1.º de Agosto de 1871.

O Major *Antonio Luiz Rodrigues*,
Fiscal.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Directoria da Instrucção da Provincia do Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1871.

ILL.mo E EX.mo SR.

Tenho a honra de apresentar á consideração de V. Ex. o relatorio do estado da instrucção publica e particular da Provincia do Rio de Janeiro no anno decorrido de Junho a Julho de 1870 a 1871.

TRABALHOS DA SECRETARIA

Durante o anno decorrido do 1° de Julho de 1870 a 30 de Junho ultimo tiverão entrada nesta repartição 725 portarias do Governo, 617 requerimentos, 381 officios de Inspectores de Comarca, 1798 de Inspectores Municipaes e Parochiaes, 126 de Professores publicos e particulares, 70 da Directoria de Fazenda, 75 do Director da Escola Normal e 135 de diversas autoridades.

Forão expedidos por esta Directoria no mesmo periodo 464 officios ao Governo Provincial, 586 informações em requerimentos, 336 officios ao Director de Fazenda, 244 aos Inspectores de Comarca, 1756 aos Inspectores Municipaes e Parochiaes, 80 aos Professores publicos e particulares, 43 ao Director da Escola Normal, 154 a diversas autoridades e 733 circulares.

Sommando estes algarismos dão o seguinte resultado :

Entrárão nesta repartição	3927	papeis
Expedirão-se	4396	»
Total	8323	»

No anno passado o total destes algarismos foi de 5387, o do anno corrente é de 8323: quando em 1862 foi feita a reforma desta Repartição consistia seu pessoal em 6 empregados, a saber: um chefe de secção, um 1° official, um 2° dito, um amanuense e dous praticantes; as escolas que funccionavão então não chegavão a 150; hoje passão de 250, e na Secretaria da Instrucção não trabalhão mais do que quatro empregados; um delles na verdade trabalha dia e noite e até nos dias feriados e nos santificados: é o Sr. José Jorge de Mello, que ao exercicio de seu cargo de 1° official junta o de chefe de secção. Não póde esta repartição empregar na expedição dos negocios que estão a seu cargo a promptidão exigida: o trabalho, que lhe incumbe, é muito superior ás suas forças e esse trabalho augmenta cada dia, á medida que cresce o numero das escolas tanto publicas como particulares e subvencionadas, e que se multiplicão os meios empregados afim de que o ensino se torne mais regular e perfeito.

E' pois, Exm. Sr., de absoluta necessidade reorganisar a Secretaria da Instrucção, dando-lhe o numero de empregados, que reclama a multiplicidade dos negocios de sua incumbencia, o qual não póde ser inferior a 8, a saber: um chefe de secção dous primeiros officiaes, dous segundos, dous amanuenses e um rachivista, sendo a secção dividida em duas turmas e sómente tres os empregados que a accrescerião ao numero dos que actualmente a compõem.

CONSELHO DE INSTRUCÇÃO

Do 1.° de Julho de 1870 a 30 de Junho ultimo o Conselho reunio-se seis vezes: nessas sessões rezolverão-se os seguintes negocios:

Forão deferidos 11 requerimentos em que diversos Professores publicos solicitavão a vitaliciedade.

Forão approvados 7 pareceres: um em favor da vitaliciedade de um Professor e um sobre a adopção do systema metrico do Professor Rocha Braga: a conclusão desses pareceres foi favoravel; os outros pareceres sobre compendios de systema metrico e de pedagogia do Professor Braulio Jaime Muniz Cordeiro, a compra da grammatica de Dilermando, o livro de Doutrina Moral do Dr. José Ferrari e o livro de Instrucção Moral do Professor Ignacio de Mesquita, concluirão contra a adopção destas obras.

Igualmente forão approvados 12 pareceres relativos ao estabelecimento de escolas publicas: destes, 10 concluirão pelo estabelecimento de escolas destinadas ao sexo masculino no Registro de Parahybuna, 2° districto de S. João da Barra, freguezia das Duas Barras; Itaoca, no logar da Ilha da Madeira, na barra de Santa Rita, e no 2° districto de Petropolis; de tres para o sexo femenino no Travessão, 2° districto de Petropolis e Ponta Negra: o Conselho julgou conveniente não crear-se escolas masculinas em Mazomba, Sacco do Prata e Posse da Villa da Estrella; e bem assim o estabelecimento de um lycêo na cidade de Campos. Forão apresentadas ao Governo as razões em que se fundarão todos esses pareceres.

O Conselho deliberou sobre a accusação feita ao Professor da freguezia dos Mendes, e não achou materia para o processo por ser infundada a queixa; e julgando do procedimento dos Professores de Santa Maria Magdalena, S. José do Ribeirão e Tinguá, concluio que devião ser demittidos, e impoz a pena de 23 dias de suspensão á Professora de S. José do Ribeirão.

Approvarão-se igualmente 13 propostas, sendo cinco para a 3ª classe e 8 para a segunda.

INSPECTORES DE COMARCA

O Inspector da comarca de Angra dos Reis visitou no 2º semestre de 1870 13 escolas publicas de instrucção primaria e duas da secundaria, assim como quatro particulares: apresentou o relatorio e os mappas.

O da comarca de Campos no 2º semestre de 1870, visitou 17 escolas publicas e 42 collegios e escolas particulares: apresentou o relatorio e os mappas.

Na comarca de Cabo Frio o respectivo Inspector visitou todas as escolas publicas e particulares no 2º semestre de 1870 e aprezentou os mappas e relatorio.

Comarca de Itaborahy: o Inspector vizitou todas as escolas publicas e particulares da mesma comarca: remetteu o relatorio e os mappas do 2º semestre de 1870.

Comarca de Magé: no 2º semestre de 1870 forão visitadas pelo respectivo Inspector 23 escolas publicas e 6 particulares e remettidos os mappas e relatorio.

Comarca de Petropolis: o Inspector visitou no 2º semestre de 1870 todas as escolas publicas com excepção da de S. José do Rio Preto, collegios e escolas particulares da comarca: remetteu o relatorio e mappas.

No 2º semestre de 1870 o Inspector da comarca de Rezende remetteu o relatorio e mappas de 11 escolas publicas que visitou; e por motivos de molestia deixou de visitar 7 escolas publicas do municipio de Pirahy, duas da Barra Mansa e os estabelecimentos particulares.

O Inspector da comarca do Rio Bonito procedeu á visita de todas as escolas publicas e particulares no 2º semestre de 1870 e aprezentou os mappas e relatorio.

O da comarca de S. João do Principe visitou no mesmo periodo todas as escolas publicas e particulares, remettendo os mappas e o relatorio do semestre.

Comarca de Vassouras: 2º semestre de 1870. Forão visitadas pelo Inspector as 18 escolas publicas da comarca e 5 collegios e escolas particulares e remettidos os mappas de visitas e o relatorio.

Comarca de Nictheroy: 2º semestre de 1870. O inspector não remetteu os mappas de inspecção das escolas, enviou o relatorio, no qual se achava declarado o numero de alumnos de cada uma das escolas da comarca.

Comarca de Cantagallo: o Inspector não mandou os mappas de inspecção nem o relatorio.

A vasta extensão das comarcas tornava, se não impossivel, ao menos summamente difficultosa a seria inspecção de suas escolas; foi esta a razão que motivou o Decreto n. 1490 de 17 de Outubro de 1870, pelo qual forão abolidos os cargos de Inspectores de Comarca e creados os de Inspectores Municipaes. E' porém de justiça declarar, e com grande satisfação o faço, que a maior parte daquelles funccionarios empregarão os maiores esforços no cumprimento dos seus deveres; entre outros nomearei o Dr. Honorio Teixeira Coimbra, Inspector da comarca de Campos, o Dr. José Antonio de Mattos e Silva, do Rio Bonito, o Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque, de Angra, o Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, de Magé, o Dr. Manoel Martins Torres, de Cabo Frio. Forão aproveitados

os bons serviços destes zelosos empregados, confiando-se-lhes a inspecção municipal ; a Instrucção publica só perdeu a activa e muito efficaz inspecção do Sr. Dr. Honorio Teixeira Coimbra, que sendo nomeado Juiz de Orphãos, foi exonerado do cargo, cujas funcções desempenhava com grande proveito publico. Além dos inspectores de comarca, que acabo de designar por terem demonstrado sua dedicação durante o longo prazo de tempo em que havião servido, passarão igualmente a inspeccionar as escolas dos municipios o Dr. Ignacio José Nogueira da Gama, de Petropolis ; o Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, de Rezende, o Dr. Levindo Ferreira Lopes, de Itaguahy, e o Dr. Alvaro Ernesto da Cunha, de Vassouras ; todos estes senhores no curto prazo de sua inspecção fizerão o que lhes era possivel para o desempenho do cargo ; sua tarefa é hoje mais facil ; elles preencherão as vistas do legislador.

INSPECTORES MUNICIPAES

Tem sido nomeados Inspectores para todos os municipios da Provincia, com excepção do de Pirahy. Dos nomeados, um, o de Campos, pedio dispensa. Dos que aceitarão o cargo 31 já prestarão juramento e entrarão em exercicio : o de S. Fidelis porém pedio e alcançou sua exoneração. Os 30 restantes tem remettido a esta Directoria copias dos termos de suas visitas, as estatisticas e seus relatorios, á excepção dos Inspectores de Santa Maria Magdalena e S. João da Barra, que por motivos extranhos á sua vontade ainda não enviarão os relatorios, tendo-me porém officiado frequentemente e assegurado que muito breve darião cumprimento a esse dever. O curto espaço de tempo, que tem mediado entre a posse destes empregados e o prazo, que lhes é marcado para apresentação dos relatorios, parece-me justificar essa demora; tendo-se em vista as provas de zelo que no cumprimento de outros deveres tem sido dadas por elles. Desses relatorios, que serão prezentes em original á consideração de V. Ex., por não ter actualmente esta repartição quem os copie, alguns são modelos dos trabalhos desse genero ; delles extrahi boa parte das noticias e observações contidas neste escripto.

ESCOLAS PUBLICAS

Estão presentemente creadas na Provincia 301 escolas publicas de instrucção primaria, inclusive as quatro allemães da cidade de Petropolis ; dessas achão-se providas de Professores 245, sendo 155 do sexo masculino e 90 do feminino. Estão vagas 49 destinadas a este ultimo sexo e sete ao masculino.

Nas 245 que funccionão achão-se incluidas 5 escolas do sexo feminino com provimento interino ou provizorio.

O quadro n. 1 demonstra as escolas providas, distribuidas por municipios e freguezias, com os nomes dos Professores que as regem, e indica as que se achão vagas.

No 4° trimestre do anno proximo findo achavão-se matriculados nas escolas nacionaes 7.808 alumnos, sendo do sexo masculino 5342 e do feminino 2466, nas allemães 281, cujo numero acha-se incluido naquelle, sendo 130 do sexo femenino e 151 do masculino.

A frequencia media desse trimestre foi de 6200 alumnos, sendo 4244 meninos e 1956 meninas.

No 1º trimestre deste anno estavão matriculados 7830, sendo 5510 do sexo masculino e 2320 do femenino. Neste trimestre ainda não funccionavão muitas das escolas que forão providas.

Pelo quadro junto sob n. 2 vê-se qual o numero de alumnos matriculados no 4º trimestre de 1870 e no 1º quartel deste anno; e dos alumnos approvados e dados por promptos no fim daquelle anno.

Esses exames effectuarão-se em 182 escolas publicas; 116 derão 468 alumnos promptos, sendo 345 do sexo masculino e 123 do feminino: em 66 escolas nenhum alumno foi julgado prompto e não consta que se effectuassem exames em 17.

Nas escolas allemães forão julgados promptos 8 alumnos, que já estão incluidos naquelle numero; destes 2 são do sexo feminino.

Em algumas freguezias não são sufficientes as escolas creadas, logares ha distantes do arraial, onde se tem formado nucleos de povoação de certa importancia, que reclamão e merecem o beneficio da instrucção, conforme o declarão em seus relatorios alguns Inspectores municipaes, como passo a expor. A escola publica masculina da villa do Rio Bonito tem 71 alumnos matriculados; a frequencia na verdade não sobe a tanto, mas no logar denominado Braçanã, pertencente ao 2º districto da freguezia, assaz povoado, e contendo grande numero de meninos, que não podem pela distancia frequentar a escola publica, é de necessidade crear-se ao menos uma escola masculina.

A escola masculina de S. João Marcos tem 58 alumnos matriculados mas sua frequencia regular é de 48: o Inspector Municipal julga conveniente dar-se ao Professor um adjunto, afim de ministrar-se regularmente o ensino a esse avultado numero de alumnos; a lei porém só dá esse recurso ás escolas, que contão mais de 60 alumnos.

No logar denominado Subaio, na villa de Santo Antonio de Sá, é preciso crear-se uma escola para o sexo feminino.

No municipio de Itaborahy convém crear-se mais algumas escolas publicas, ou subvencionar escolas particulares, como a de Aurelio Marques de Freitas e a de Antonio Carlos Quintanilha: desta ultima trata-se actualmente.

Em Araruama reclama-se a creação de escolas publicas em diversos pontos, taes como Pirapitinga, Ponta de Leste, Lagôa do Peixe, Boa Vista, Iguaba pequena, todos estes pertencentes á freguezia da villa; e na freguezia de S. Vicente de Paulo uma em Sapucaia e outra da lagôa de Juturnahyba.

Na cidade de Petropolis deve ser conservada a escola que regia o Professor Dupont e abrirem-se duas no 2º districto.

São estas as novas escolas, que os Inspectores Municipaes apontão como necessarias: careço porém de informações precisas a respeito das distancias, que tem de as separar das escolas publicas já estabelecidas, e da possibilidade de se encontrarem nessas localidades casas convenientes para os novos estabelecimentos.

Ao tempo que em algumas freguezias dotadas de escolas publicas bem frequentadas se torna preciso crear-se novas escolas, em outras parochias não tem as escolas publicas nem se quer a minguadissima frequencia, que a lei exige para sua conservação: resulta este facto de causas diversas, já apontadas nos relatorios precedentes, a saber: disseminação de população, grandes distancias, pessimos caminhos, pobresa, incuria dos chefes de familia, etc., etc.; mas

além destas uma causa ha, que muito influe na pouca frequencia das escolas dessas freguezias, é a má escolha do local, em que se achão collocadas. Nem sempre o logar, séde da freguezia, é o mais salubre ou o mais povoado; em Santa Anna da Ilha Grande a Matriz está isolada e a população muito longe della; o defeito não é do clima, mas da má situação da Igreja; por isso foi a escola mudada para Matariz: o mesmo porém se não tem feito com a da villa de Capivary e com a de Santo Antonio de Sá, que tem quasi desertos os arredores de suas Matrizes; a antiga villa de Santo Antonio de Sá está hoje reduzida pela indemia paludoza a menos de 10 casas habitadas; a de Capivary pelo mesmo motivo pouco mais terá de habitação permanente; que frequencia poderáõ ter escolas collocadas nessas localidades? Entretanto a povoação fugindo á peste, nem toda ella abandonou a parochia, fixou-se em pontos arredados dos focos miasmaticos: é pois ahi e não nas sédes das freguezias que as escolas devem funccionar; a lei o autorisa, e em conformidade della proporei a V. Ex. essas mudanças.

Mas é na escolha de melhores localidades que grandes obstaculos se oppoem ao seu acerto: os poucos habitantes que permanecerão fieis á matriz, persuadidos de que com a transferencia das escolas augmentará o abandono do logar, tudo empregão para impedil-a; algumas autoridades partilhão da mesma opinião e procedimento; e casos tem havido, em que no estabelecimento de escolas novas interesses muito positivos contribuirão a desvirtuar salutares intenções do Legislador e as medidas do Governo. E' de esperar que avigilancia, intelligencia e desinteresse dos Inspectores Municipaes e o zelo dos Inspectores de districto esclarecendo devidamente o Governo e a Directoria de Instrucção sobre tão importante assumpto possão ser corrigidos erros, que muito prejudicão a instrucção publica.

A' medida que os Inspectores tiverem mais exacto conhecimento de seus municipios, ir-se-ha conhecendo melhor a necessidade de se crearem escolas novas, haverá mais criterio na escolha das localidades porque as informações serão mais completas; e segundo as circumstancias locaes a Assembléa Provincial creará escolas publicas, ou o Governo dará subvenção ás particulares.

Em algumas das freguezias favorecidas por sua situação as escolas são frequentadas por tão grande numero de alumnos, que nem as salas das aulas os podem conter commodamente, nem um só Professor, por mais robusto que seja, os póde doutrinar; taes são na cidade de Campos a escola feminina, na de Angra a masculina, e a masculina de Paraty, quando regida pelo Professor Gama Lobo: a lei n. 1490 de 1870 para obviar os inconvenientes, que resultavão dessa accumulação, decretou que se abrisse uma nova escola na freguezia em que a existente tivesse 60 alumnos de frequencia effectiva; em virtude desta disposição forão creadas no 1° districto de Nictheroy mais duas escolas publicas, uma para o sexo masculino e outra para o feminino, e no 2° districto mais uma para o sexo feminino; o novo Professor do 1° districto Antonio Luiz da Cruz Franco e a Professora de S. Domingos D. Maria Augusta Jardim da Veiga, já antigos no magisterio, tem dado sobejas provas de seu zelo e intelligencia, e D. Amelia Henriqueta de Souza Castrioto, Professora da nova escola de meninas de Nictheroy, tem mais de dous annos de magisterio; entretanto as antigas escolas regidas pelo Professor Honorato e pelas Professoras D. Mariana Amalia, D. Francisca Mattoso e D. Maria Rita continuão a ser frequentadas por 70, 80 e 100 alumnos, quando as dos novos Professores contão, no 1° districto a do Professor Franco 18 alumnos matriculados, a da Professora D. Amelia Castrioto 9, e no 2° districto a da Professora D. Maria Augusta 13. Esta enorme differença resulta de um só motivo: os chefes de familia conhecem desde muito tempo o zelo e a excellencia do methodo dos antigos Professores e lhes falta experiencia para aquilatarem devidamente as qualidades dos novos; seu

procedimento nada tem de reprehensivel, mas não póde a Administração publica conformar-se com elle, aliás serião suas medidas inteiramente malogradas. Parece-me que estas preferencias infundadas cessarião desde que não fosse concedida matricula a mais de 70 alumnos naquellas escolas da mesma freguezia, em que funccionasse outra com numero menor de 60; indico o numero 70 para matricula por isso que nunca a frequencia conta numero igual ao da matricula.

Professores

A contar do 1° de Julho de 1870 a 30 de Junho ultimo forão nomeados 79 Professores effectivos, sendo 58 para o sexo masculino, 21 para o feminino e 3 professoras provisorias.

Durante o mesmo periodo forão removidos a seu pedido de umas para outras escolas 18 Professores e 14 Professoras. Jubilarão-se um Professor e uma Professora.

Forão demittidos, depois de ter sido ouvido o Conselho de Instrucção, 3 Professores e exonerados, por não terem tomado posse das escolas, um Professor e uma Professora e mais dous de sexo diverso a seu pedido. Forão eliminadas do magisterio duas Professoras que estavão em disponibilidade.

Fallecerão 3 Professores, a saber: o de Macabú antes de haver tomado posse, o de uma escola allemã de Petropolis e a Professora de Iguaba Grande antes de ter entrado em exercicio.

Concurso para preenchimento das cadeiras vagas

Durante o 2° semestre do anno passado procedeu-se duas vezes a exames para o preenchimento das cadeiras vagas. No 1°, que teve logar de 12 a 16 de Setembro, apresentarão-se 51 homens e 14 senhoras; destas alcançarão approvação plena 12 e simplesmente 2; daquelles forão approvados plenamente 47, simplesmente 3 e annulado o exame de um.

No 2°, que effectuou-se a 13 e 14 de Dezembro do mesmo anno, apresentarão-se 10 senhoras e 21 homens; daquellas forão approvadas 4 plenamente, 4 simplesmente e 2 reprovadas, e dos ultimos forão approvados plenamente 12, simplesmente 2, reprovados 5 e 2 retirarão-se antes de concluir o exame.

Instrucção secundaria

Continuão a funccionar na Provincia a cadeira de Inglez desta capital e as de Francez e Latim da cidade de Angra dos Reis: a primeira é frenquentada por 11 alumnos, a de Francez igualmente por esse numero e a de Latim por 10.

Mobilia para as escolas

No ultimo semestre findo em Dezembro do anno passado forão fornecidas de moveis 30 escolas novas estabelecidas durante aquelle periodo; a despeza foi de 6:100$000; a esta quantia tem de juntar-se a de 1:347$000 com a reforma de moveis e utensilios de escolas antigas.

A lei vigente do orçamento consignou para montação das escolas novamente creadas e reforma de moveis e utensilios das antigas a quantia de 35:000$000.

No corrente anno mais 31 escolas tem sido fornecidas de mobilia na importancia de 6:500$000 e com a reforma de moveis e utensilios de algumas das antigas se tem feito a despeza de 495$000.

Receiando eu que grande parte das escolas novamente creadas deixassem de ter frequencia superior á de 15 alumnos, pedi e obtive do Governo autorisação para em vez de 300$000 que se dava para mobiliar uma escola, se arbitrasse sómente a quantia de 200$000, até que a experiencia mostrasse a necessidade de augmentar-se aquella quantia: felizmente não se realisou completamente minha previsão; muitas dessas escolas contão grande numero de alumnos matriculados e tem boa frequencia; e portanto precisa completar-lhes a mobilia, no que se empregará a quantia de 2:800$000.

Accresse mais que 5 escolas providas aguardão mobilia, a qual importará em 1:500$000; ha 52 que ainda não forão providas; para sua mobilia tem de despender-se 15:600$000, calculando-se em 300$000 o custo de cada uma; mas nem toda essa quantia será gasta, porque nem todas essas escolas terão frequencia, que a exija.

Todos estes algarismos elevão a quantia despendida e a que tem de despender-se a 28:635$000, que não está muito longe da verba de 35:000$000 decretada pela Assembléa.

Compendios para as escolas

Durante o periodo decorrido do 1° de Julho do anno passado a 30 de Junho ultimo forão distribuidos pelas escolas da instrucção primaria 12077 exemplares de livros e compendios, sendo da Grammatica de Aulet 1455, de Constituição do Imperio 213, de Historia Sagrada 1356, de Contos de Schmid 1378, de cathecismos de Doutrina 1327, de cathecismos de Agricultura 875, de Arithmetica 429, de Systema metrico 256, de Syllabarios 2560, e taboadas de sommar 2227. Distribuio-se mais pelas escolas 89 collecções de traslados, 68 livros de matricula, 70 de ponto, 71 para termos de visita, 60 ditos para exames e 20 para termos de posse.

No ultimo semestre do anno passado fez-se acquisição, por ordem do Governo, de 1000 cathecismos de Agricultura e 1000 compendios de Prefixos e suffixos.

No 1° semestre do corrente anno ordenou o Governo por conta da verba de 5:000$000, consignada para livros de estudo, a compra de 1,500 exemplares de Historia Sagrada, 2,000 cathecismos de doutrina, 4,000 taboadas, 3,000 de syllabarios, 1,000 exemplares de grammatica, 3000 de systema metrico, 1000 de arithmetica e 2000 de contos de Schmid: importou esta acquisição em 4:300$000, restando apenas da verba de 5:000$000 a quantia de 700$000, que não basta para a acquisição de uma Historia elementar do Brazil destinada á leitura dos mais adiantados.

Apezar da remessa de 12,077 volumes de livros para estudo, sente-se em algumas escolas falta de livros, já porque tem crescido o numero de seus alumnos, já porque no corrente anno tarde me foi dada autorisação para contractar os que erão precisos, e ter-se demorado demasiadamente sua impressão. Só ha poucos dias tiverão entrada nesta Repartição os compendios de arithmetica, contractados em Abril; os Contos de Schmid, cuja compra foi autorisada em Junho, ainda não forão recebidos em sua totalidade. Grande numero destas obras já tem sido distribuido, e o que resta mal chegará para supprir as escolas que tem de ser providas até o fim do anno e o semestre seguinte.

Casas das escolas primarias.

Tendo apontado nas paginas precedentes algumas das causas, que entre nós retardão os progressos da instrucção, deixei para mais tarde tratar de uma, que merece attenção especial, a saber: a impropriedade da maior parte das casas, em que as escolas funccionão, e mais ainda, a falta absoluta dellas em algumas freguezias, onde as que ha estão occupadas pelos habitantes, que não as cedem por lhes faltar outro abrigo. Bem raros são os logares, em que as escolas se achão acommodadas soffrivelmente; custão porém estas alugueres enormes relativamente aos das alugadas a particulares; aos primeiros reparos, que sobre essa desigualdade faz a Administração, responde a autoridade local — o senhorio não contracta por menos, e no logar não ha outra que sirva. E essa casa, a unica do logar, não tem uma sala mediocre para a aula, nem commodos para o Professor e sua familia. Emquanto durar tal estado de cousas, as intenções do Legislador e do Governo, o zelo da Directoria e o de seus auxiliares encontrarão obstaculos taes, que poucos aproveitarão os sacrificios feitos até o presente. Debalde dispoz o Regulamento que as casas das escolas fossem escolhidas a contento do Professor, quando as casas disponiveis a ninguem podem contentar; o Professor a repugna a principio, mas por fim sujeita-se a encerrar-se com sua familia em uma morada acanhadissima, algumas vezes sem assoalho nem forro e portanto insalubre, porque não ha outra!! Que zelo, que dedicação ao exercicio de seu cargo póde ter um chefe de familia em taes circumstancias? Além deste inconveniente gravissimo, a saleta a que se dá o nome de aula mal póde receber meia mobilia de uma escola mediocre; quantos alumnos poderá conter?

Todo homem illustrado reconhece que uma casa destinada ao ensino exige construcção diversa da de uma casa particular; e na Provincia do Rio de Janeiro, cujos Poderes se empenhão na diffusão da instrucção primaria, que envidão grandes esforços em fazel-o florescer, não foi ainda construida uma só casa para o ensino publico. Não temos pois uma só escola, cuja casa seja realmente appropriada ao seu destino: as melhores são de um preço excessivo, as outras são pessimas.

ENSINO PARTICULAR

Tendo a lei n. 1470 declarado livre o ensino particular, abrirão-se em diversos municipios numerosos estabelecimentos de instrucção: não posso porém dar o numero exacto delles, nem avaliar sua frequencia, por isso que muitos dos Directores e Professores desses estabelecimentos, como alguns dos antigos, aproveitando o beneficio da lei, se tem recusado aos seus encargos, apezar de serem elles bem leves. Abrem-se escolas e collegios sem disso dar-se conhecimento aos Inspectores; funccionão, e deixão de dar os mappas, muitas vezes requisitados; a maior parte dos Inspectores Municipaes queixão-se em seus officios e relatorios desta omissão, devida em parte á indolencia, mas que póde tambem em parte ser attribuida ao proposito muito reflectido, de dispensar-se de todo o onus. Tenho-me limitado até o presente á comminação da pena, que a lei impõe aos refractarios, recommendando aos Inspectores Municipaes que deem conhecimento della aos inte-

ressados; vejo porém com pezar que muito breve será esta Directoria coagida a passar das advertencias á repressão.

Dos mappas estatisticos enviados pelos Inspectores Municipaes consta que funccionão na Provincia 102 estabelecimentos particulares, a saber: 10 collegios destinados ao sexo masculino e 5 ao feminino, 58 escolas para o sexo masculino e 29 para o femenino: são estes estabelecimentos frequentados por 2432 alumnos, sendo 1555 meninos e 670 meninas, que estudão as materias da Instrucção primaria, e mais 181 daquelle sexo e 26 deste, que se applicão ás de Instrucção secundaria, A' excepção do collegio de Francisco de Paula Varella, na Parahyba do Sul, que me remetteo directamrnte o seu mappa, nenhum outro tenho recebido dos estabelecimentos particulares do municipio da Parahyba do Sul, assim como dos de Campos, S. João da Barra, S. Fidelis, Pirahy e Araruama; no anno de 1870 funccionavão nestes municipios 69 collegios e escolas, não consta que algum delles se haja fechado, pelo contrario, é notòrio que outros muitos se abrirão depois da lei de 1870; sua frequentação não póde pois ser inferior a de 1600 alumnos, que juntos aos 2432, de cuja frequencia temos pleno conhecimento, elevão a mais de 4000 o numero dos alumnos dos estabelecimentos particulares de Instrucção.

RECAPITULAÇÃO

Achão-se matriculados actualmente nas escolas publicas e estabelecimentos particulares da Provincia 10.294 alumnos, pertencendo 7278 ao sexo masculino e 3016 ao feminino, distribuidos do modo seguinte:

Nas escolas publicas nacionaes do sexo masculino	5349
Idem idem do sexo feminino	2192
Idem nas allemães do sexo masculino	161
Idem idem do sexo feminino	128
Nos estabelecimentos particulares para o sexo masculino	1736
Idem idem para o feminino	696
Nas escolas publicas de instrucção secundaria	32
	10294
Ajuntando-se a estes alumnos os que frequentão os 69 estabelecimentos, dos quaes, como temos dito, não recebemos mappas neste anno, mas de cuja existencia temos certeza, assim como de que seus alumnos são pelo menos	1600
	11894

Eleva-se pois a 11894 o numero dos alumnos e alumnas das escolas publicas e particulares da Provincia.

Comparando-se o numero de alumnos matriculados que apresentei no meu Relatorio do anno passado com o que exhibo neste, obtem-se o seguinte resultado:

No 4° trimestre de 1869 estavão matriculados	6858	alumnos
No 4° » de 1870 » »	7808	»
Differença a favor deste anno	950	»

E se compararmos aquella matricula de 1869 com a do 1° trimestre do anno corrente, que foi de 7830, ainda é mais animadora a differença, pois que eleva-se a 972, e muito maior será a differença a favor do 2° trimestre, visto que muitas das escolas ultimamente providas só começarão a trabalhar nesse trimestre.

A frequencia média do 4° trimestre de 1870 foi de 6200 nas escolas publicas.

As idades dos alumnos matriculados no corrente anno estão classificadas do seguinte modo :

De 5 annos de idade	111
De 6 » »	561
De 7 » »	851
De 8 » »	1105
De 9 » »	1091
De 10 » »	1052
De 11 » »	827
De 12 » »	672
De 13 » »	413
De 14 » »	240
De 15 » »	105
De 16 » »	9
	7037

Por falta dos mappas estatisticos de Campos, S. Fidelis, Pirahy S. João da Barra deixarão de ser incluidos 793 alumnos por não sabermos qual seja a sua idade.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Tendo-me V. Ex. ordenado que eu lhe expuzesse as mais urgentes necessidades da Instrucção publica, representei a V. Ex. sobre dous inconvenientes gravissimos que estorvavão o andamento regular desta Repartição, e que por consequencia muito prejudicavão a Instrucção. Consistem elles 1° em faltar á Directoria da Instrucção o pessoal que exige necessariamente o seu serviço, não lhe sendo possivel fazer com dous terços do pessoal, que tinha em 1862, mais do dobro do trabalho, de que naquella época estava encarregada: tendo tratado desta questão nas paginas anteriores, é escusado insistir nella aqui. O segundo inconveniente de não menor gravidade, sobre o qual representei a V. Ex., é a irregularidade com que desde muito tempo são feitos os pagamentos dos alugueis de casas, dos vencimentos dos Professores, dos custeios das escolas e despezas provenientes das compras de mobilias : não provém a falta de pontualidade do chefe e mais empregados da Directoria de Fazenda, mas do regulamento dessa Repartição, que exige a remessa trimensal dos dinheiros, que se achão nos cofres das collectorias, sem dar providencias para que sejão satisfeitos os compromissos da Provincia. Sei que repetidas vezes tem a Directoria ordenado o mesmo pagamento ; mas quando o Professor ou proprietario vai recebel-o á collectoria, declara o collector que não tem dinheiro por haver remettido quanto havia á Directoria de Fazenda ; e isto se repete quatro e mais vezes e os Professores

rebatem seus vencimentos, não pagão suas dividas, compromettem sua dignidade e desacreditão-se; e os proprietarios das casas de escolas exigem por ellas exorbitantes alugueis para compensarem a demora dos pagamentos e as despezas e incommodos de viagens inutilmente feitas afim de recebel-os.

Por ultimo, Exm. Sr., impetrava de V. Ex. naquelle meu officio sua solicitude em favor das escolas subvencionadas, que em minha opinião e na de psssoas muito illustradas, podem contribuir vantajosamente para maior diffusão da Instrucção com mui pouco gravame da despeza publica. Até o presente só 10 professores particulares tem solicitado subvenção para suas escolas; são elles: 1° D. Josephina Pinto dos Reis, em Santo Antonio de Sá; 2° Felix de Almeida Vidal, em S. Gonçalo de Nictheroy; 3.° Nicoláo Gabriel Prevot, no Rio Bonito; 4.° Aurelio Marques de Freitas, em Itamby; 5.° Antonio Carlos Quintanilha, em Igoá de Itaborahy; 6.° Domingos José de Abreu e Silva, em Itaipuassú; 7.° Augusto Alves da Veiga, em Araruama; 8.° João Chrisostomo Callado, em Cordeiros; 9.° Olyntho Wernek de Sá Vasconcellos, em Macahé, e 10° D. Joanna Celestina Gomes da Silva, em S. José de Leonissa. Dos 10 peticionarios os 4 primeiros já forão despachados e suas escolas funccionão; os requerimentos do 5°, do 6° e do 7° subirão a despacho com os documentos exigidos; os do 8°, 9° e 10° forão remettidos aos respectivos Inspectores para informar.

A subvenção marcada pela Lei é muito diminuta, tendo o Professor de fornecer os alumnos pobres de livros, papel, tinta etc., etc., por isso tão pequeno é o numero dos que a pedem: a meus olhos é tão evidente o proveito que esta Instituição dará á Provincia que me parece de boa economia augmental-a, elevando-a ao dobro, ou pelo menos juntando-lhe mais metade. O numero de meninos, cujos paes por sua pobreza lhes não podem pagar a instrucção, é elevadissimo; em algumas das tabellas, que me forão enviadas, se me assegura, que além dos 15 alumnos recebidos nas escolas subvencionadas, ou que pedem subvenção, restão ainda nas circumvisinhanças mais de 40 meninos na mesma situação dos que forão acceitos. Dahi concluo que a se não crearem escolas publicas em todas as localidades, onde se hajão reunido pequenos nucleos de população, deve-se com todo o empenho favorecer a abertura de escolas particulares subvencionadas.

ESCOLA NORMAL

Ao meu Relatorio acompanha o do digno Director da Escola Normal, no qual se encontra um trabalho feito com esmero e que presta ao leitor conhecimento exacto da organisação do ensino e de sua marcha naquelle estabelecimento, dando a relação muito por menor das divisões e subdivisões das materias professadas e individuando as definições regras e noções, assumptos desenvolvidos em cada lição: é o programma muito circunstanciado do ensino normal, que deve satisfazer ao espirito mais exigente, tanto por ser completo em suas partes, como pelo methodo, com que foi organisado. Este programma é precedido pela exposição do estado actual da escola, seus progressos e necessidades, e seguido de observações geraes a respeito de inconvenientes que embaraçando sua marcha, não permittem que sejão os progressos tão rapidos, como desejão os dedicados Director e Professores daquelle utilissimo estabelecimento. Com effeito os progressos tem sido lentos, mas existem; a inscripção dos escolares no anno corrente excedeu a do anno proximo passado, e muito maior tem sido neste anno a superioridade da frequencia: já na expo-

sição da actualidade aponta o digno Director, como causal da pouca procura dos estudos normaes, a Deliberação de 14 de julho de 1870, que revogando as Instrucções de 25 de Novembro de 1868, limitou as materias de exames para provimento das cadeiras ao que erão em 1862, isto é, leitura, caligraphia, noções grammaticaes, principios elementares de arithmetica comprehendendo metrologia. Com razão prevê o autor do Relatorio que tornando-se permanente o disposto nesta Deliberação, a escola normal será abandonada; bem poucos se determinaráõ a empregar tres e mais annos em estudos difficeis para obter um emprego, que esperão alcançar com alguns mezes de recordações do que mal aprenderão nas escolas primarias. Não creio que a Presidencia, quando tomou a deliberação de 14 de Julho de 1870, tivesse a intenção de tornal-a definitiva; penso antes, como o Director da Escola Normal, que foi apenas uma medida de circumstancia; abaixou-se o nivel dos conhecimentos então exigidos, afim de prover a grande numero de escolas novamente creadas e que sem essa concessão ficarião vagas durante annos. Esse motivo porém cessou; apenas actualmente se achão vagas sete escolas destinadas ao sexo masculino, e para regel-as ha mais de 20 candidatos. Parece-me pois de necessidade voltar ás Instrucções de 25 de Novembro de 1868, não só para animar os estudos normaes, mas principalmente afim de elevar o nivel do ensino: se por falta de saber se não apresentarem candidatos a exames mais severos, nomeem-se Professores provisorios, cujas provas sejão as exigidas pela Deliberação de 14 de Julho. As necessidades da escola são expostas no Relatorio e se referem a livros e instrumentos que os Professores julgão precisos; a experiencia, dedicação e prudencia destes funccionarios me não deixão duvidar sobre a conveniencia de satisfazer a seus pedidos.

Nas considerações geraes volta o Director da Escola á Deliberação de 14 de Julho, desenvolvendo com notavel proficiencia os inconvenientes que della resultão, e lembra de novo o que tem ponderado em seus Relatorios anteriores a respeito da imperfeita organisação do ensino no estabelecimento, que com tanto zelo e acerto dirige. Demonstra a necessidade de tornar diarias as lições dadas a um e outro sexo, aliás bem pouca solidez terão os conhecimentos adquiridos durante o curso; eu partilho desta convicção commum ao Director da Escola e seus Professores; mas não se poderá certamente impor dobrado trabalho aos Professores sem que lhes correspondão os proventos.

Pacece-me que será de grande conveniencia a publicação do Relatorio da Escola Normal: o publico apreciará melhor esta Instituição, quando lhe conhecer o organismo e os serviços, que já presta, e os dignos Membros da Assembléa Provincial poderáõ mais facilmente prover as necessidades da Instituição, vendo-as expostas com tanta franqueza e lucidez.

Tenho, Exm. Sr., terminado o Relatorio, cuja apresentação me é determinada pela lei.

ADDENDO.

O Relatorio e Estatistica do Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz, Inspector Municipal de S. João da Barra, teve entrada nesta Repartição a 21 do corrente.

O Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos.

N. 1

Quadro dos professores publicos da Provincia do Rio de Janeiro

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	PROFESSORES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
ANGRA DOS REIS			
Cidade	José de Souza Lima	27 de jul. de 1837	
,,	Adelaide Mariana de Souza Oliveira	15 de jan. de 1839	
Comarca da Ribeira	João Muniz de Figueiredo	23 de jul. de 1866	
,, ,,	Vaga		Esc. femin.
Ilha Grande	José Francisco Fontes Junior	7 de jan. de 1871.	
,,	Vaga		Idem.
Jacuecanga	Manoel da Costa Neves	7 de maio de 1860	
,,	Vaga		Idem.
Mambucaba	José Raymundo Lopes	19 de abril de 1851	
,,	Josefina Rivial Barboza	10 de out. de 1870	
ARARUAMA			
Cidade	João Coutinho de Siqueira	12 de maio de 1860	
,,	Anna Augusta de Oliveira	11 de jul. de 1863	
S. Vicente de Paula	Antonio José Vieira	5 de agt.° de 1856	
,, ,,	Luiza Maria de Lima Rabello	10 de abril de 1861	
Ilha Grande	Victor Prospero David	7 de jan. de 1871	
,,	Vaga		Idem.
Lugar da Boa Esperança	Antonio dos Santos Lima	7 de março de 1871	
BARRA MANSA			
Cidade	Eduardo dos Santos Rodrigues	26 de maio de 1860	
,,	Clariana Eustaquia Machado Rego	31 de out. de 1864	
Quatis	Delfino José Teixeira da Fonseca	25 de nov. de 1864	
,,	Henriqueta Antonia da Silveira Froes	23 de nov. de 1867	
Amparo	João dos Santos Rodrigues de Seixas	11 de set. de 1860	
,,	Carolina de Castro Maigre Restier	31 de dez. de 1870	
Espirito Santo	Ernesto Geminiano Pereira do Lago	5 de out. de 1870	
,, ,,	Emilia Pinto Bellem Darbelly	31 de dez. de 1870	
S. Joaquim	Antonio de Assiz Cesar	17 de jan. de 1867	
,,	Vaga		Idem.
BARRA DE S. JOÃO			
Cidade	Francisco da Silva Brandão	29 de dez. de 1856	
,,	Maria Rosa da Fonseca Bastos	21 de abril de 1870	
CABO FRIO			
Cidade	Jeronymo Barboza Ferreira	31 de jul. de 1847	
,,	Benicia Augusta de Oliveira	21 de março de 1868	
Arraial do Cabo	João Antonio de Barros	13 de out. de 1870	
Armação	Vaga		Esc. masc.
S. Pedro d'Aldêa	Joaquim Placido Nogueira	5 de dez. de 1860	
,, ,,	Anna Marques de Oliveira Guimarães	8 de nov. de 1861	
CAMPOS			
Cidade	Antonio Carlos Caldas de Alvarenga	9 de março de 1852	
,,	Antonio Caetano da Rocha Braga	14 de nov. de 1855	
,,	Esmeraldina Maria de Souza	23 de março de 1869	
S. Gonçalo	Manoel Gonçalves Pereira Nunes	8 de agt.° de 1856	
,,	Vaga		Esc. femin.

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	PROFESSORES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Mussurepe	Manoel Ribeiro de Oliveira Leão	17 de out. de 1870	
Santa Rita	Francisco Juvelino Bacellar	14 de jan. de 1865	
,,	Vaga		Esc. femin.
S. Sebastião	Gustavo Adolfo Reye	18 de set. de 1863	
,,	Vaga		Idem.
Guarulhos	Antonio Silvestre de Oliveira	19 de set. de 1851	
,,	Anna Francisca da Conceição Mendes	12 de maio de 1869	
Sertão da Saudade	Candido José Mendes Pereira	19 de abril de 1865	
Piedade da Lage	Luiz José da Cunha Bastos	17 de jan. de 1867	
,, ,,	Vaga		Idem.
Morro do Côco	Manoel Martins do Couto Reis	1° de dez. de 1864	
,, ,,	Vaga		Idem.
Villa nova do M. do Côco	Fernando José Coelho	7 de jan. de 1871	
S. Benedicto	Joaquim José Mendes Pereira	4 de out. de 1870	
,,	Vaga		Idem.
Dores de Macabú	Francisco Gonçalves Mouta	31 de out. de 1870	
,, ,,	Vaga		Idem.
Natividade do Carangola	Francisco Fernandes Machado	7 de março de 1871	
,, ,,	Vaga		Idem.
Bom Jesus de Itabapoana	Antonio Luiz Martins Ribeiro	29 de out. de 1870	
,, ,, ,,	Vaga		Idem.
CANTAGALLO			
Cidade	Felippe Russel Moss	17 de jan. de 1867	
,,	Maria Romana Wamosy Moss	21 de nov. de 1865	
Carmo	Leandro Napoleão de Lorena	11 de maio de 1867	
,,	Maria Joaquina de Lorena	26 de nov. de 1869	Interina.
Santa Rita do Rio Negro	João Baptista da Silva Guimarães	13 de out. de 1870	
,, ,,	Vaga		Esc. femin.
Duas Barras	Manoel Antonio Pereira da Costa	15 de out. de 1870	
,,	Vaga		Idem.
CAPIVARY			
Villa	Gabriel da Silva Jardim	30 de out. de 1870	
,,	Francisca Luiza Nepomuceno de Brito	18 de março de 1871	Provisoria.
Amparo de Correntezas	Vaga		Esc. masc.
,, ,,	Vaga		Esc. femin.
ESTRELLA			
Villa	Gregorio Christino da Silva	17 de dez. de 1867	
,,	Cornelia Luiza David	25 de jan. de 1871	
Raiz da Serra	Heleodoro de Paula Machado	17 de nov. de 1865	
,, ,,	Gertrudes Mourão Pereira de Carvalho	18 de out. de 1869	
Pilar	Francisco Justo Braz Hespanha	7 de jan. de 1867	
,,	Amelia da Cunha Mourão	31 de dez. de 1870	
Guia	Luiz Carlos Moura	9 de out. de 1869	
,,	Eurydice Eduviges Ferreira da Silva	21 de nov. de 1865	
IGUASSU			
Villa	Estevão dos Santos Fascioti	4 de out. de 1870	
,,	Maria Leopolda Thompson	27 de dez. de 1855	
Jacutinga	Gabriel Ferreira Franco	14 de maio de 1860	
,,	Maria Rosa Monteiro Pariz	30 de abril de 1862	

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	PROFESSORES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Brejo.....	Alvaro Antunes Marcello.....	7 de março de 1871	
Marapicú	Antonio Joaquim da Silva Fontes.....	15 de maio de 1856	
,, ...	Miquelina Rosa da Silva	7 de jan. de 1867	
Merity	Augusto da Costa Barreto.....	9 de set. de 1851	
,, ...	Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias	25 de agt.° de 1856	
Palmeiras.....	Marcos Christino Fioravante Patrulhano	7 de out. de 1870	
,, ...	Maria Paulina Fioravante Patrulhano..	16 de dez. de 1870	
ITAGUAHY			
Villa.....	Antonio Thimotheo da Costa Junior...	7 de jan. de 1867	
,, ...	Pulcheria Curvello de Negreiros.....	13 de jul. de 1860	
Bananal.....	Ignacio Geraldo Mathias Netto.....	11 de out. de 1869	
,, ...	Helena Leopoldina Xavier.....	11 de out. de 1870	
Ribeirão das Lages	José Antonio de Souza Freire.....	5 de dez. de 1853	
,, ,, ...	Vaga.....	.....	Esc. femin.
ITABORAHY			
Villa.....	José Gregorio de Carvalho.....	23 de fev. de 1857	
,, ...	Maria Angelica Mendes Goularte.....	15 de nov. de 1860	
Posse dos Coutinhos....	João Santiago de Gouvêa.....	7 de maio de 1860	
S. Thomé.....	Israel Marques de Freitas.....	29 de out. de 1870	
Itamby.....	Victoriano Marques de Freitas.....	17 de abril de 1850	
,, ...	Saturnina Maria de Freitas.....	9 de nov. de 1861	
Porto das Caixas.....	Francisco da Fonseca Barreto Escobar.	24 de fev. de 1865	
,, ,, ...	Anna Florencia de Mattos.....	26 de jan. de 1856	
MACAHÉ			
Cidade.....	Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro....	23 de agt.° de 1852	
,, ...	Maria Josefa da Conceição Guim^{es} Backer	11 de agt.° de 1848	
S. José do Barreto.....	Antonio Caetano Dias.....	25 de nov. de 1864	
,, ,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
N. S. das Neves.....	Nicoláo José de Almeida.....	15 de nov. de 1860	
,, ,, ...	Vaga.....	.....	Idem
Macabú.....	Vaga.....	.....	Esc. masc.
,, ...	Vaga.....	.....	Esc. femin.
Carapebús.....	Frederico da Gama Moret.....	12 de out. de 1870	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
Qnissaman.....	João José da Silva Pessanha.....	31 de jan. de 1871	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
MANGARATIBA			
Villa.....	Manoel Antonio da Costa Barreto.....	7 de jun. de 1851	
,, ...	Ignacia Adelaide de Souza Dantas.....	5 de dez. de 1848	
Sacco de Mangaratiba .	José Francisco Dias.....	26 de jul. de 1851	
Jacarehy.....	José Martiniano da Veiga Nobrega....	31 de dez. de 1870	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
Itacurussá.....	Franc^{co} Ant^{o} Aug^{to} da Costa Alm^{da} Barreto	19 de agt.° de 1870	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
MAGÉ			
Cidade.....	Francisco Hermenegildo da França....	27 de abril de 1854	
,, ...	Candida Francisca da Costa e Silva....	31 de dez. de 1870	

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	PROFESSORES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Santo Aleixo	Hercilio Alvares Machado	10 de set. de 1870	
Suruhy	Francisco Thomaz Augusto	23 de jul. de 1870	
,,	Minervina Laura Moreira Guimarães	22 de agt.° de 1860	
Apparecida	Augusto Carlos Victorio	8 de maio de 1860	
,,	Vaga		Esc. femin.
Guapymerim	Wenceslão José de Siqueira Junior	1° de dez. de 1868	
	Vaga		Idem.
Paquequer	Eliziario Marques de Freitas	31 de dez. de 1869	
,,	Rachel Maria de Freitas	25 de jul. de 1870	
MARICÁ			
Villa	Elisiario Augusto da Matta	17 de abril de 1856	
,,	Polucena Leonor da Cunha Espindola	14 de jun. de 1851	
Ponta Negra	Pedro José de Oliveira Malheiros	7 de jan. de 1853	
Innoan	Antonio José da Costa Velho	10 de jun. de 1857	
Silvado	José Bernardo Gomes	21 de março de 1858	
Espraiado e Cajú	Vagas		2 esc. masc.
NICTHEROY			
Cidade	Honorato Ignacio de Carvalho	19 de jun. de 1850	
,,	Mariana Amalia de Paula Rodrigues	23 de nov. de 1857	
,,	Francisca Leocadia dos Santos Mattoso	27 de abril de 1857	
Ponta d'Arêa	Miguel Maria Jardim	7 de fev. de 1867	
,, ,,	Thereza Maria da Costa e Castro	24 de out. de 1853	
S. Domingos	Nicoláo Rodrigues de Miranda	11 de abril de 1844	
,, ,,	Rita Maria da Conceição Teixeira	13 de out. de 1849	
,, ,, 2ª cadeira	Maria Augusta Jardim da Veiga	17 de out. de 1869	
Cidade 2ª cadeira	Antonio Luiz da Cruz Franco	8 de maio de 1860	
,, 3ª cadeira	Amelia Henriqueta de Souza Castrioto	18 de jan. de 1869	
Santa Rosa	Josè Alves Baptista Junior	17 de jun. de 1865	
,, ,,	Ermelinda de Miranda Moraes	22 de fev. de 1861	
Icarahy	Alberto Luiz dos Reis	24 de julho de 1857	
,,	Delfina Candida Jardim dos Reis	24 de jan. de 1871	
Jurujuba	Pedro Jorge de Lemos Vidal	21 de junho de 1866	
,,	Paulina Aspasia Firmina Riz de Moura	21 de maio de 1860	
Pendotiba	Diogo Luiz da Rocha	23 de junho de 1855	
,,	Emilia Maria da Paixão	30 de jan. de 1860	
Praia do Sacco	Francisco José de Siqueira Barbedo	7 de março de 1871	
S. Lourenço	Pedro Corrêa Taborda de Bulhões	14 de agt.° de 1840	
,, ,,	Emilia Custodia Ribeiro	25 de jan. de 1865	
Barreto	Antonio José Ornellas	12 de out. de 1860	
,,	Emilia Adelaide Leal	1 de abril de 1852	
Baldeador	Francisco Ferreira Madeira	7 de jan. de 1867	
,,	Eufrosina da Silva Ascoli	13 de maio de 1870	
Sant'Anna	Braulio Jaime Moniz Cordeiro	16 de março de 1864	
,,	Henriqueta Carolina Ferrão dos Reis	7 de nov. de 1861	
S. Gonçalo	Leandro Francisco Leal Junior	24 de julho de 1860	
,,	Hermenegilda Amalia Moreira	15 de maio de 1860	
Ponta de S. Gonçalo	Francisco dos Santos Dias	2 de junho de 1863	
Porto da Ponte	Anna Rosa Monteiro da Rocha	7 de maio de 1858	
Cordeiros	Lucio José da Silva	26 de maio de 1856	
,,	Maria de Sá Earp	18 de out. de 1868	
Itaipú	Francisco José Dutra Junior	4 de fev. de 1857	
,,	Luitgarda Saraiva de Moura	17 de jan. de 1867	
Itaipúassú	Procopio Honorio Alves Cabral	7 de jan. de 1871	

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	PROFESSORES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
NOVA FRIBURGO			
Villa.....	José Lopes de Faria Mariz.....	8 de junho de 1866	
,, ...	Emilia Luiza Rochement.....	9 de março de 1864	
Paquequer.....	João Raphael de Oliveira Moura.....	4 de out. de 1870	
,, ...	Vaga.....	.....	Esc. femin.
S. José do Ribeirão.....	Vaga.....	.....	Esc. masc.
,, ,, ...	Etelvina Herminia Nunes Madruga....	12 de out. de 1870	
Ribeirão da Sebastiana..	Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro...	12 de out. de 1870	
,, ,, ...	Vaga.....	.....	Esc. femin.
PARATY			
Cidade.....	João Rodarte da Gama Lobo.....	27 de julho de 1837	
,, ...	Maria do Carmo Dias do Amaral Bastos.	16 de março de 1864	
Paratymerim.....	João Nepomuceno da Silva Rios.....	27 de dez. de 1870	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
PETROPOLIS			
Cidade.....	Noel da Gama Moret.....	6 de maio de 1860	
,, ...	Dr. José Bernardo Cardoso.....	18 de abril de 1871	Substituto.
,, ...	Zeferina Josefa Pinto de Bulhões.....	8 de agt.° de 1839	
,, Allemã.....	Pedro Jacoby.....	.....	
,, ,, ...	Henrique Monken.....	.....	
,, ,, ...	Vaga.....	.....	Esc. masc.
,, ,, ...	Maria Viard.....	.....	
PARAHYBA			
Villa.....	Carlos Augusto Soares Brasil.....	17 de jan. de 1867	
,, ...	Henriqueta Carlota de Menezes Rocha..	6 de set. de 1850	
S. José do Rio Preto...	José Raymundo de Vasconcellos.....	30 de dez. de 1866	
,, ,, ,, ..	Vaga.....	.....	Esc. femin.
Sant'Anna de Cebolas...	Antonio Joaquim Alves Cabral.....	7 de out.° de 1870	
,, ,, ...	Maria Angelina de Saldanha Faria....	28 de jan. de 1871	
Bemposta.....	João Francisco Pires Junior.....	2 de nov. de 1870	
,,	Vaga.....	.....	Idem.
Encruzilhada.....	José Antonio Moreira da Silva.....	8 de abril de 1861	
,, ...	Luiza Candida de Oliveira.....	17 de junho de 1869	
PIRAHY			
Villa.....	Eduardo Saraiva de Carvalho.....	16 de dez. de 1858	
,, ...	Candida Olympia de Lima Viegas.....	14 de nov. de 1855	
Arrozal.....	Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro	20 de set. de 1869	
,, ...	Maria José Mascarenhas Sayão M. Rib.°	20 de set. de 1869	
Dôres.....	Capitão José Antonio de Azevedo.....	24 de out. de 1870	
,,	Raria Adelaide Cordeiro Dias.....	21 de maio de 1870	
S. José do Turvo.....	José Ernesto de Faria Veiga.....	14 de out. de 1870	
,, ,, ...	Joaquina Moreira de Jesus.....	4 de março de 1871	Provisoria.
REZENDE			
Cidade.....	Joaquim Jacome de Oliveira Campos...	17 de abril de 1850	
,, ...	Francisca Cornelia Brandão do Valle...	3 de set. de 1870	
Campo Bello....	Joaquim Saldanha Marinho Junior....	24 de out. de 1870	

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	PROFESSORES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Campo Bello.....	Catharina Maria Josefa Merello.....	14 de agt.° de 1856	
Ribeirão.....	João de Deos Souza Braga.....	15 de nov. de 1870	
,, ...	Vaga.....	.....	Esc. femin.
S. Vicente Ferrer.....	Antonio Moreira Telles.....	12 de julho de 1870	
,, ,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
Vargem Grande.....	Luciano José Nogueira.....	10 de out. de 1870	
,, ,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
RIO BONITO			
Villa.....	Joaquim Pereira de Moraes.....	28 de nov. de 1865	
,, ...	Dulcinda Candida Jardim Espindola...	15 de julho de 1854	
Bôa Esperança.....	Luiz José Cardoso Junior.....	15 de nov. de 1870	
,, ,, ...	Alcidia Lopes de Jesus Maria.....	10 de out. de 1870	
RIO CLARO			
Villa.....	Joaquim Victor da Costa.....	20 de maio de 1357	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
St. Antonio de Capivary.	José Romão Peixoto de Amorim.....	24 de agt.° de 1860	
,, ,, ,,	Vaga.....	.....	Idem.
SANTO ANTONIO DE SA			
Villa.....	Jarbas Augusto Xavier.....	12 de out. de 1870	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
Sant'Anna de Macacú...	Joaquim Gregorio de Carvalho.....	29 de julho de 1858	
,, ,, ...	Veridiana Maria da Silva.....	10 de julho de 1858	
Cachoeiras.....	Alexandre Ato Brunet.....	4 de set. de 1868	
,, ...	Idalina Rosa de Viterbo Carneiro.....	30 de abril de 1862	
S. José da Bôa Morte...	Marcos da Fonseca Lobão.....	29 de abril de 1853	
,, ,, ,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
Subaio	Ignacio Augusto de Almeida Fortuna..	15 de out. de 1870	
SAQUAREMA			
Villa.....	Eduardo Augusto de Almeida.....	31 de março de 1865	
,, ...	Maria Luiza Corrêa.....	4 de maio de 1860	
Matto Grosso.....	Antonio da Costa Lopes Junior.....	7 de março de 1871	
,, ,, ...	Amelia Honorata da Matta.....	21 de out. de 1869	
Rio secco.....	Vaga.....	.....	Idem.
Palmitar.....	Vaga.....	.....	Idem.
S. FIDELIS			
Villa.....	Miguel Pereira de Carvalho.....	2 de junho de 1857	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
S. José de Leonissa.....	Antonio José Ribeiro Paraguassú.....	7 de out. de 1870	
,, ,, ...	Maria José Ribeiro.....	26 de abril de 1871	
Santo Antonio de Padua.	Ricardo Cavalcante de Albuq.e Lacerda	13 de out. de 1870	
,, ,, ,,	Vaga.....	.....	Idem.
Conceição da Ponte Nova	Leopoldino Honorato Lopes.....	9 de nov. de 1870	
,, ,, ,,	Vaga.....	.....	Idem.
Bom Jesus do M. Verde.	Manoel José da Silva Guanabara.....	13 de junho de 1865	
,, ,, ,, ,,	Julia d'Almeida e Silva Guanabara...	8 de março de 1871	
S. JOÃO DA BARRA			
Cidade.....	Serafim Pereira Ramos.....	9 de junho de 1856	

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	PROFESSORES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Cidade, 2.ª escola.....	Luiz Marques Leitão.....	3 de nov. de 1870	
,, ...	Eurydice Eufrozina Penalta.....	26 de abril de 1856	
2º districto.....	Manoel Jacintho Gonçalves.....	7 de jan. de 1871	
Itabapoana.....	Maximiano José Alves de Aguiar.....	4 de maio de 1868	
,, ...	Emilia Ferreira de Lima Coutinho....	20 de out. de 1869	Interina.
S. Francisco de Paula..	Francisco Lopes Lourenço.....	24 de out. dd 1870	
,, ,,	Vaga.....	.....	Esc. femin.
S. JOÃO DO PRINCIPE			
Villa.....	Jorge Teixeira de Azevedo.....	19 de nov. de 1858	
,, ...	Maria Anathildes de Moraes Rego.....	11 de out. de 1869	
Passa Tres.....	Francisco Melchior Gonçalves.....	4 de junho de 1847	
,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
Cacaria.....	Tiburcio Alves de Souza Pereira.....	19 de set. de 1848	
,, ...	Maria Delfina da Trindade.....	27 de jan. de 1870	
SANTA MARIA MAGDALENA			
Villa.....	Vaga.....	.....	Esc. masc.
,, ...	Vaga.....	.....	Esc. femin.
S. Francisco de Paula..	Rodrigo Antonio Pereira da Cunha....	7 de jan. de 1871	
,, ,, ..	Vaga.....	.....	Idem.
S. Sebastião do Alto...	João Ricardo Ferreira Campello.....	10 de out. de 1870	
,, ,, ...	Vaga.....	.....	Idem.
VALENÇA			
Cidade.....	Joaquim Ricardo Vieira de Freitas....	20 de nov. de 1846	
,, ...	Mafalda Caminada Orlandini.....	26 de junho de 1867	
Rio Bonito.....	Joaquim Pedro Gonçalves.....	7 de jan. de 1871	
Ipiabas.....	José Thomaz de Oliveira.....	17 de jan. de 1867	
,, ...	Maria Ambrosª de Castro Nascimº Moraes	20 de abril de 1870	
Barra do Pirahy.....	Maria Carolina Alves.....	25 de abril de 1855	
S. Antonio do R. Bonito	Fransisco José de Andrade.....	17 de out. de 1864	
,, ,,	Luiza Joaquina Hoffert.....	14 d. agt.º de 1854	
S. Isabel do Rio Preto..	Joaquim Bezerra Cavalcanti.....	6 de out. de 1870	
,, ,,	Edeltrudes Mária Amalia Leal Carneiro.	10 de out. de 1870	
Sta. Theresa.....	Joaquim Julio de Proença.....	19 de agt.º de 1857	
,, ...	Anastacia Maria Desoudim.....	25 de jan. de 1871	
VASSOURAS			
Cidade.....	Justino José de Oliveira Junior.....	17 de dez. de 1856	
,, ...	Emilia Amalia de Oliveira.....	22 de março de 1869	
Tinguá.....	Vaga.....	.....	Idem.
,, ...	Thereza Alexandrina Alves Cordeiro. .	5 de abril de 1871	
Paty do Alferes.....	João Fernandes de Carvalho Guimarães	25 de jan. de 1867	
,, ...	Rosa Maria da Conceição Moura.....	31 de dez. de 1870	
Mendes.....	Luiz Ferreira da Costa.....	16 de dez. de 1856	
,, ...	Virginia Maria da Silva Weingastrur...	21 de abril de 1868	
S. Sebastião de Ferreiros	João Bernardo Marcenal.....	17 de out. de 1870	
,, ,,	Henriqueta Gomes de Lima.....	30 de julho de 1870	

Directoria da Instrucção da Provincia do Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1871.

José Jorge de Mello, chefe de secção interino.

N. 2

Numero de alumnos que forão approvados nos exames de Dezembro de 1870, e dos que se achavão matriculados no 4° trimestre desse anno e no 1° quartel de 1871.

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	CLASSES	PROFESSORES	NUMERO DE ALUMNOS approvados em dezbro de 1870 M.	F.	Matriculados no 4.° trim. de 1870 M.	F.	Matriculados no 1.° trim. de 1871 M.	F.
ANGRA DOS REIS								
Cidade	3ª	José de Souza Lima	6	....	103	....	111	
,,	»	Adelaide Mariana de Souza Oliveira	....	6	....	51	4	50
Jacuecanga	1ª	Manoel da Costa Neves	6	....	43	....	31	
Ribeira	»	João Muniz de Figueiredo	0	....	21	....	8	
Ilha Grande	»	José Francisco Fontes Junior	0	....	28	....	21	
Mambucaba	3ª	José Raymundo Lopes	2	....	35	....	31	
,,	1ª	Josefina Rivial Barboza	....	0	....	19	....	19
ARARUAMA								
Cidade	1ª	João Coutinho de Siqueira	4	....	75	....	52	
,,	»	Anna Augusta de Oliveira	....	2	....	28	....	17
Lugar da Boa Esperança	»	Antonio dos Santos Lima	0	....	0	....	46	
Iguaba Grande	»	Victor Prospero David	0	....	0	....	....	
S. Vicente de Paula	2ª	Antonio José Vieira	5	....	75	....	67	
,, ,,	1ª	Luiza Maria de Lima Rabello	....	0	....	20	....	23
BARRA MANSA								
Cidade	2ª	Eduardo dos Santos Rodrigues	4	....	49	....	46	
,,	1ª	Clariana Eustaquia Machado Rego	....	7	....	41	....	34
Quatis	»	Delfino José Teixeira da Fonseca	5	....	48	....	37	
,,	»	Henriqueta Antonia da Silveira Froes	....	4	....	27	....	18
S. Joaquim	»	Antonio de Assiz Cesar	....	....	42	....	44	
Amparo	»	João dos Santos Rodrigues de Seixas	5	....	33	....	23	
Espirito Santo	»	Ernesto Geminiano Pereira do Lago	0	....	39	....	30	
BARRA DE S. JOÃO								
Cidade	2ª	Francisco da Silva Brandão	6	....	56	....	30	
,,	1ª	Maria Rosa da Fonseca Bastos	....	0	....	40	....	37
CAPIVARY								
Villa	1ª	Gabriel da Silva Jardim	0	....	0	...	39	
,,	Prov.	.....	....	....	....	0	....	6
Amparo de Correntezas	1ª	José Joaquim da Silva Diniz	0	....	0	....	14	
CABO FRIO								
Cidade	3ª	Jeronymo Barboza Ferreira	5	....	81	....	90	
,,	1ª	Benicia Augusta de Oliveira	....	4	....	64	....	60
Arraial do Cabo	»	João Antonio de Barros	0	....	26	....	29	
Armação	Subst.	Francisco Luiz Gomes Muriqui	0	....	55	....	50	
S. Pedro d'Aldêa	1ª	Joaquim Placido Nogueira	4	....	72	....	75	
,, ,,	»	Anna Marques de Oliveira Guimarães	....	0	....	21	....	17
CAMPOS								
Cidade	3ª	Antonio Carlos Caldas de Alvarenga	0	....	32	....	19	
,,	1ª	Antonio Caetano da Rocha Braga	7	....	86	....	81	
,,	»	Esmeraldina Maria de Souza	....	0	....	75	....	82
S. Gonçalo	2ª	Manoel Gonçalves Pereira Nunes	9	....	101	....	109	
			68	23	1059	386	1086	363

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	CLASSES	PROFESSORES	NUMERO DE ALUMNOS approvados em dezbrº de 1870 M.	F.	matriculados no 4.º trim. de 1870 M.	F.	no 1.º trim. de 1871 M.	F.
		Transporte.....	68	23	1059	386	1086	363
Mussurepe	1.ª	Manoel Ribeiro de Oliveira Leão.....	0	....	0	....	0	
S. Sebastião.....	»	Gustavo Adolfo Reye.....	2	....	79	....	77	
Santa Rita.....	»	Francisco Juvelino Bacellar..,.....	3	...	34	....	28	
Guarulhos	3.ª	Antonio Silvestre de Oliveira.....	0	....	13	....	12	
,, ...	1.ª	Anna Francisca da Conceição Mendes..	....	0	.. .	22	....	22
Sertão da Saudade.....	»	Candido José Mendes Pereira.....	4	...	41	....	35	
Piedade da Lage.....	»	Luiz José da Cunha Bastos.....	2	....	52	....	53	
Morro do Côco.....	»	Manoel Martins do Couto Reis Junior.	4	....	37	....	28	
Villa Nova.....	»	Fernando Josè Coelho Junior.....	0	....	0	....	0	
S. Benedicto	»	José Joaquim Mendes Pereira.....	0	....	0	....	15	
Dores de Macabú.....	»	Francisco Gonçalves Mouta.....	0	....	0	....	22	
Natividade do Carangola	»	Francisco Fernandes Machado.....	0	....	0	....	49	
Bom Jesus de Itabapoana	»	Antonio Luiz Martins Ribeiro.....	0	....	0	....	0	
CANTAGALLO								
Cidade	1.ª	Felippe Russel Moss.....	5	....	46	....	53	
,, ...	»	Maria Romana Wamosy Moss.....	....	5	....	53	....	54
Carmo.....	»	Leandro Napoleão de Lorena.....	1	....	19	....	14	
,, ...	Inter.	Maria Joaquina de Lorena.....	....	1	....	24	....	29
Santa Rita do Rio Negro.	1.ª	João Baptista da Silva Guimarães.....	0	....	0	....	11	
Duas Barras.....	»	Manoel Antonio Pereira da Costa.....	0	....	0	....	53	
ESTRELLA								
Villa	1.ª	Gregorio Christino da Silva.....	4	....	27	....	17	
,, ...	»	Cornelia Luiza David.....	....	4	....	36	....	31
Raiz da Serra.....	»	Heleodoro de Paula Machado.....	5	....	20	....	17	
,, ,, ...	»	Gertrudes Mourão Pereira de Carvalho.	....	1	....	39	....	31
Pilar.....	»	Francisco Justo Braz Hespanha.....	5	....	25	....	19	
,, ...	»	Amelia da Cunha Mourão.....	....	0	....	0	....	11
Guia.....	»	Luiz Carlos Moura.....	5	....	34	....	36	
,, ...	»	Eurydice Eduviges Ferreira da Silva..	....	4	....	18	....	9
IGUASSU								
Villa.....	1.ª	Estevão dos Santos Fascioti.....	6	....	53	....	50	
,, ...	2.ª	Maria Leopolda Thompson.....	....	2	....	33	....	34
Jacutinga.....	3.ª	Gabriel Ferreira Franco.....	4	....	75	....	70	
,, ...	1.ª	Maria Rosa Monteiro Pariz.....	....	7	....	29	....	28
Brejo.....	»	Alvaro Antunes Marcello.....	0	....	0	....	....	
Marapicú	»	Antonio Joaquim da Silva Fontes.....	1	..	44	....	26	
,, ...	»	Miquelina Rosa da Silva	....	1	....	28	....	28
Merity	3.ª	Augusto da Costa Barreto.....	5	....	40	....	31	
,, ...	2.ª	Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias	....	1	....	9	....	10
Palmeiras.....	1.ª	Marcos Christino Fioravante Patrulhano	0	....	0	....	22	
,, ...	»	Maria Paulina Fioravante Patrulhano..	....	0	....	0	....	
ITABORAHY								
Villa.....	2.ª	José Gregorio de Carvalho.....	12	....	74	....	57	
,, ...	1.ª	Maria Angelica Mendes Goularte.....	....	2	....	30	....	32
Posse dos Coutinhos....	2.ª	João Santiago de Gouvêa.....	11	....	93	....	72	
			107	51	1862	707	3953	682

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	CLASSES	PROFESSORES	NUMERO DE ALUMNOS approvados em dezbro de 1870 M.	F.	matriculados no 4º trim. de 1870 M.	F.	no 1º trim. de 1871 M.	F.
		Transporte.....	107	51	1862	707	3953	682
S. Thomé.....	1.ª	Israel Marques de Freitas.....	0	....	0	....	14	
Itamby.....	3.ª	Victoriano Marques de Freitas.....	2	....	40	....	33	
,, ...	1.ª	Saturnina Maria de Freitas.....	....	1	....	36	....	39
Porto das Caixas.....	2.ª	Francisco da Fonseca Barreto Escobar.	5	....	93	....	63	
,, ,, ...	»	Anna Florencia de Mattos.....	....	0	....	41	....	37
ITAGUAHY								
Villa.....	1.ª	Antonio Thimotheo da Costa Junior...	5	....	63	....	61	
,, ...	2.ª	Pulcheria Curvello de Negreiros.....	....	4	....	29	....	27
Bananal.....	1.ª	Ignacio Geraldo Mathias Netto.....	2	....	40	....	34	
,, ...	»	Helena Leopoldina Xavier.....	....	0	....	16	....	10
Ribeirão das Lages....	2.ª	José Antonio de Souza Freire.....	2	...	19	....	14	
MACAHÉ								
Cidade.....	3.ª	Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro....	0	....	20	....	30	
,, ...	»	Maria Josefa da Conceição Guimes Backer	....	0	....	51	....	42
S. José do Barreto.....	1.ª	Antonio Caetano Dias.....	8	....	33	....	36	
N. S. das Neves.....	2.ª	Nicoláo José de Almeida.....	5	....	30	....	38	
Carapebús.....	1.ª	João José da Silva Pessanha.....	0	....	0	....	0	
Quissaman.....	»	Frederico da Gama Moret.....	0	....	5	....	15	
MAGÉ								
Cidade.....	3.ª	Francisco Hermenegildo da França....	0	....	24	....	30	
,, ...	1.ª	Candida Francisca da Costa e Silva....	....	0	....	54	....	20
Santo Aleixo.....	»	Hercilio Alvares Machado.....	0	....	28	....	31	
Suruhy.....	»	Francisco Thomaz Augusto.....	0	....	38	....	36	
,, ...	»	Minervina Laura Moreira Guimarães..	....	1	....	17	....	10
Apparecida.....	»	Augusto Carlos Victoria.....	5	....	29	....	22	
Guapymerim.....	»	Wenceslão José de Siqueira Junior....	0	....	24	....	26	
Paquequer.....	»	Eliziario Marques de Freitas.....	0	....	7	....	16	
,, ...	»	Rachel Maria de Freitas.....	....	0	....	11	....	15
MARICÁ								
Villa.....	3.ª	Elisiario Augusto da Matta.....	4	....	108	....	85	
,, ...	2.ª	Polucena Leonor da Cunha Espindola.	....	2	....	34	....	28
Ponta Negra.....	»	Pedro José de Oliveira Malheiros.....	5	....	38	....	31	
Innoan.....	1.ª	Antonio José da Costa Velho.....	4	....	39	....	37	
Silvado.....	»	José Bernardo Gomes.....	2	....	31	....	31	
MANGARATIBA								
Villa.....	3.ª	Manoel Antonio da Costa Barreto.....	0	....	21	....	19	
,, ...	2.ª	Ignacia Adelaide de Souza Dantas.....	....	0	....	25	....	26
Sacco de Mangaratiba.	3.ª	José Francisco Dias.....	0	....	26	....	23	
Jacarehy.....	1.ª	José Martiniano da Veiga Nobrega....	0	....	40	....	37	
Itacurussá.....	»	Franco Anto Augto da Costa Almda Barreto	0	....	23	....	34	
NOVA FRIBURGO								
Villa.....	1.ª	José Lopes de Faria Mariz.....	2	....	38	....	40	
			153	59	2619	1021	4789	936

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	CLASSES	PROFESSORES	NUMERO DE ALUMNOS approvados em dezbro de 1870 M.	F.	matriculados no 4.º trim. de 1870 M.	F.	no 1.º trim. de 1871 M.	F.
		Transporte.....	153	59	2619	1021	4789	936
Villa.....	1.ª	Emilia Luiza Rochement.....	....	0	....	43	....	46
Paquequer.....	»	João Raphael de Oliveira Moura.....	0	....	16	....	26	
Ribeirão da Sebastiana..	»	Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro...	0	....	0	....	15	
S. José do Ribeirão.....	»	Antonio Luiz Fagundes Madruga.....	0	....	0	....	27	
,, ,, ...	»	Etelvina Herminia Nunes Madruga....	....	0	....	0	....	12
NICTHEROY								
Cidade.....	3.ª	Honorato Ignacio de Carvalho.....	24	....	158	....	135	
,, (1ª cadeira).....	»	Mariana Amalia de Paula Rodrigues...	....	8	....	90	....	87
,, (2ª dita).....	»	Francisca Leocadia dos Santos Mattoso.	....	5	....	64	....	68
Ponta d'Arêa.....	1.ª	Miguel Maria Jardim.....	2	....	39	....	37	
,, ,, ...	2.ª	Thereza Maria da Costa e Castro.....	....	9	....	56	....	53
S. Domingos	3.ª	Nicoláo Rodrigues de Miranda.....	2	....	55	....	50	
,, ,, (1ª cadeira)	»	Rita Maria da Conceição Teixeira.....	....	6	....	92	....	104
,, ,, 2ª dita)...	1.ª	Maria Augusta Jardim da Veiga.....	....	0	....	0	....	5
Icarahy.....	»	Alberto Luiz dos Reis.....	7	....	48	....	49	
,, ...	»	Delfina Candida Jardim dos Reis.....	....	0	....	15	....	40
Santa Rosa.....	»	Manoel José da Silva Guanabara.....	4	....	27	....	24	
,, ,, ...	»	Ermelinda de Miranda Moraes.....	....	2	....	28	....	19
S. Lourenço.....	3.ª	Antonio Luiz da Cruz Franco.....	4	....	38	....	41	
,, ,, ...	1.ª	Emilia Custodia Ribeiro.....	....	2	....	43	....	38
Sant'Anna.....	»	Braulio Jaime Moniz Cordeiro.....	7	....	38	....	35	
,, ...	»	Henriqueta Carolina Ferrão dos Reis..	....	6	....	46	....	34
Barreto.....	»	Antonio José Ornellas.....	3	....	50	....	39	
,, ...	3.ª	Emilia Adelaide Leal.....	....	3	....	30	....	19
Baldeador.....	1.ª	Francisco Ferreira Madeira.....	2	....	33	....	39	
,, ...	»	Amelia Henriqueta de Souza Castrioto.	....	1	....	19	....	18
S. Gonçalo.....	»	Leandro Francisco Leal Junior.....	....	....	35	....	34	
,, ...	»	Hermenegilda Amalia Moreira.....	....	....	....	28	....	18
Ponta de S. Gonçalo...	»	Francisco dos Santos Dias.....	....	....	44	....	47	
Porto da Ponte.....	2.ª	Anna Rosa Monteiro Torres.....	....	....	....	24	....	20
Cordeiros.....	1.ª	Lucio José da Silva.....	4	....	48	....	46	
,, ...	»	Maria de Sá Earp.....	....	2	....	26	....	31
Jurujuba	»	Carlos Augusto Soares Brasil.....	4	....	30	....	29	
,, ...	»	Paulina Aspasia Firmina Riz de Moura..	....	0	....	25	....	20
Sacco de S. Francisco..	»	Francisco José de Siqueira Barbedo J.r	0	....	0	....	0	
Pendotiba.....	2.ª	Diogo Luiz da Rocha.....	4	....	58	....	45	
,, ...	»	Emilia Maria da Paixão.....	....	4	....	28	....	21
Itaipú.....	»	Francisco José Dutra Junior.....	1	....	33	....	33	
,, ...	1.ª	Luitgarda Saraiva de Moura.....	....	0	....	16	....	13
Itaipúassú.....	»	Procopio Honorio Alves Cabral.....	0	....	0	....	32	
PARAHYBA DO SUL								
Villa.....	1.ª	Pedro Jorge de Lemos Vidal.....	2	....	40	....	31	
,, ...	3.ª	Henriqueta Carlota de Menezes Rocha..	....	0	....	19	....	24
S. José do Rio Preto...	1.ª	José Raymundo de Vasconcellos.....	0	....	17	....	4	
Sant'Anna de Cebolas...	»	Antonio Joaquim Alves Cabral.....	0	....	0	....	20	
,, ,, ...	Prov.	Manoella Angelina de Saldanha Faria..	....	0	....	0	....	12
Bemposta.....	1.ª	João Francisco Pires Junior.....	0	....	0	....	27	
Encruzilhada	»	José Antonio Moreira da Silva.....	3	....	49	....	43	
,, ...	»	Luiza Candida de Oliveira.....	....	0	....	42	....	35
PARATY								
Cidade.....	3.ª	João Rodarte da Gama Lobo.....	4	....	96	....	75	
			230	107	3571	1755	5782	1662

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	CLASSES	PROFESSORES	NUMERO DE ALUMNOS					
			approvados em dezbro de 1870		matriculados no 4.º trim. de 1870		no 1.º trim. de 1871	
			M.	F.	M.	F.	M.	F.
		Transporte.....	230	107	3571	1755	5782	1662
Cidade	1.ª	Maria do Carmo Dias do Amaral Bastos.	....	1	....	24	....	23
Paratymerim.....	»	João Nepomuceno da Silva Rios.....	0	....	0	....	20	
PETROPOLIS								
Cidade.....	3.ª	Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.....	....	....	50	....	50	
,, ...	1.ª	Noel da Gama Moret.....	9	....	50	....	44	
,, ...	3.ª	Zeferina Josefa Pinto de Bulhões.....	....	....	....	29	....	29
Escola allemã.....	1.ª	João Pedro Jacoby.....	2	....	41	19	38	24
,, ,, ...	»	Henrique Monken.....	4	....	96	32	96	29
,, ,, ...	»	Martinho Dupont.....	0	....	14	9	27	
,, ,, ...	»	Maria Viard.....	....	2	....	70	....	75
PIRAHY								
Villa.....	2.ª	Eduardo Saraiva de Carvalho.....	3	....	23	....	17	
,, ...	»	Candida Olympia de Lima Viegas.....	....	0	....	26	....	20
Arrozal.....	1.ª	Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro	0	....	49	....	41	
,, ...	»	Maria José Mascarenhas Sayão M. Rib.ª	....	0	....	23	....	28
Dôres	»	Capitão José Antonio de Azevedo.....	0	....	41	....	31	
,,	»	Raria Adelaide Cordeiro Dias.....	....	0	....	18	....	18
S. José do Turvo.....	»	José Ernesto de Faria Veiga.....	0	....	0	....	17	
RIO BONITO								
Villa.....	1.ª	Joaquim Pereira de Moraes.....	4	....	76	....	69	
,, ...	2.ª	Dulcinda Candida Jardim Espindola...	....	4	....	18	....	20
Bôa Esperança.....	1.ª	Luiz José Cardoso Junior.....	0	....	33	....	50	
,, ,, ...	»	Alcidia Lopes de Jesus Maria.....	....	0	....	0	....	4
REZENDE								
Cidade.....	3.ª	Joaquim Jacome de Oliveira Campos Fº	10	....	80	....	70	
,, ...	1.ª	Francisca Cornelia Brandão do Valle...	....	3	....	53	....	45
Campo Bello.....	»	Joaquim Saldanha Marinho Junior....	5	....	49	....	41	
,, ,, ...	»	Catharina Maria Josefa Merello.....	....	0	....	0	....	15
Ribeirão.....	»	João de Deos Souza Braga.....	0	....	0	....	24	
S. Vicente Forrer.....	»	Antonio Moreira Telles.....	0	....	16	....	27	
Vargem Grande.....	»	Luciano José Nogueira.....	0	....	0	....	23	
RIO CLARO								
Villa.....	2.ª	Joaquim Victor da Costa.....	3	....	3	....	25	
St. Antonio de Capivary.	»	José Romão Peixoto de Amorim.....	4	....	35	....	28	
,, ,, ,,	Subst.	Edwiges Maria de Almeida.....	....	1	...2	11	....	11
SANTA MARIA MAGDALENA								
Villa.....	Subst.	Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho..	0	...	58	....	36	
S. Francisco de Paula..	1.ª	Rodrigo Antonio Pereira da Cunha....	0	....	0	....	15	
S. Sebastião do Alto...	»	João Ricardo Ferreira Campello.....	0	....	0	....	20	
SANTO ANTONIO DE SA								
Sant'Anna de Macacú...	1.ª	Joaquim Gregorio de Carvalho.....	1	....	30	....	44	
			275	118	2314	2083	6546	1992

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	CLASSES	PROFESSORES	NUMERO DE ALUMNOS approvados em dezbro de 1870 M.	F.	matriculados no 4º trim. de 1870 M.	F.	no 1º trim. de 1871 M.	F.
		Transporte.....	275	118	2314	2083	6546	1992
Sant'Anna de Macacú...	1.ª	Veridiana Maria da Silva.....	....	0	....	30	....	34
Cachoeiras.....	»	Alexandre Ato Brunet.	0	....	43	....	42	
,, ...	»	Idalina Rosa de Viterbo Carneiro.....	....	0	....	0	....	
Santo Antonio de Sà...	»	Jarbas Augusto Xavier.....	0	....	0	....	15	
S. José da Bôa Morte...	»	Marcos da Fonseca Lobão.....	1	....	22	....	17	
Subaio	»	Ignacio Augusto de Almeida Fortuna..	0	....	0	....	14	
S. FIDELIS								
Villa.....	1.ª	Miguel Pereira de Carvalho.....	6	....	63	....	64	
Villa	»	Arlinda Barata Tourinho do Pinho....	....	0	....	44	....	31
S. José de Leonissa....	»	Antonio José Ribeiro Paraguassú.....	....	....	....	....	73	
Santo Antonio de Padua.	»	Ricardo Cavalcanti de Albuq.º Lacerda	0	....	0	....	....	
Conceição da Ponte Nova	»	Leopoldino Honorato Lopes.....	0	....	0	....	22	
Bom Jesus do M. Verde.	»	José Alves Baptista Junior.....	0	....	0	....	....	
SAQUAREMA								
Villa.....	1.ª	Eduardo Augusto de Almeida.....	2	....	45	....	42	
,, ...	»	Maria Luiza Corrêa.....	....	2	....	23	....	18
Matto Grosso.....	»	Antonio da Costa Lopes Junior.....	0	....	0	....	....	
S. JOÃO DA BARRA								
Cidade.....	1.ª	Serafim Pereira Ramos.....	....	....	43	....	28	
,, ...	»	Luiz Marques Leitão.....	....	....	31	....	52	
,, ...	2.ª	Eurydice Eufrozina Penalta.....	....	....	....	15	....	20
2º districto.....	1.ª	Manoel Jacintho Gonçalves.....	....	....	0	....	....	
Itabapoana.....	»	Maximiano José Alves de Aguiar.....	0	....	64	....	32	
,, ...	Inter.	Emilia Ferreira de Lima Coutinho....	....	....	....	23	....	11
S. Francisco de Paula..	1.ª	Francisco Lopes Lourenço.....	....	....	32	....	24	
S. JOÃO DO PRINCIPE								
Villa	1.ª	Jorge Teixeira de Azevedo.....	1	....	67	....	60	
,, ...	»	Maria Anathildes de Moraes Rego.....	....	0	....	33	....	25
Passa Tres	»	Francisco Melchior Gonçalves.....	0	....	33	....	30	
,, ...	»	Catharina Maria Josefa Merello.....	....	1	....	11	....	0
Cacaria.....	3.ª	Tiburcio Alves de Souza Pereira.....	1	....	44	....	37	
,, ...	1.ª	Maria Delfina da Trindade.....	....	0	....	23	....	22
VALENÇA								
Cidade.....	3.ª	Joaquim Ricardo Vieira de Freitas....	7	....	89	....	64	
,, ...	1.ª	Mafalda Caminada Orlandini.....	....	1	....	24	....	19
S. Sebastião do R. Bonito	»	Joaquim Pedro Gonçalves.....	....	....	0	....	17	
S. Antonio do R. Bonito	»	Fransisco José de Andrade.....	0	....	47	....	62	
,, ...	3.ª	Luiza Joaquina Hoffert.....	....	0	....	31	....	36
S. Isabel do Rio Preto..	1.ª	Joaquim Bezerra Cavalcanti.....	0	....	24	....	24	
,, ,,	»	Edeltrudes Maria Amalia Leal Carneiro.	....	0	....	21	....	19
Sta. Theresa.....	»	Joaquim Julio de Proença.....	0	....	24	....	15	
Ipiabas.....	»	José Thomaz de Oliveira.....	4	....	35	....	34	
,, ...	»	Maria Ambrosª de Castro Nascimº Moraes	....	0	....	20	....	17
Barra do Pirahy.....	2.ª	Maria Carolina Alves.....	....	0	....	27	....	
			297	122	4011	6008	7274	2237

MUNICIPIOS E LOCALIDADES	CLASSES	PROFESSORES	NUMERO DE ALUMNOS approvados em dezbro de 1870 M.	F.	matriculados no 4.º trim. de 1870 M.	F.	matriculados no 1.º trim. de 1871 M.	F.
VASSOURAS		Transporte.....	297	122	4011	6008	7274	2239
Cidade.....		Justino José de Oliveira.....	3	....	50	....	37	
,, ...	2.ª	Emilia Amalia de Oliveira.....	....	1	....	24	....	19
Tinguá.....	1.ª	Candido Durval Pereira Garcia.....	0	....	32	....	0	
,, ...	»	Eufrosina da Silva Ascoli.....	....	0	....	16	....	15
Paty do Alferes	»	João Fernandes de Carvalho Guimarães	0	....	17	....	16	
Mendes.....	»	Luiz Ferreira da Costa.....	0	....	49	....	43	
,, ...	»	Virginia Maria da Silva Weingastrur...	....	0	....	23	....	20
S. Sebastião de Ferreiros	»	João Bernardo Marcenal.....	0	....	0	....	20	
,, ,,	»	Henriqueta Gomes de Lima.....	....	0	....	0	....	
			345	123	5342	2475	5510	2320
			468		7817		7830	

Directoria da Instrucção da Provincia do Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1871.

José Jorge de Mello, chefe de secção interino.

Relatorio do Director da Escola Normal, ao qual se refere o do da Instrucção Publica.

Directoria da Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro. Nictheroy, 20 de Julho de 1871.

ILL.MO E EX.MO SR.

Impõe-me a letra do artigo 53 § 2º do regulamento de 21 de Abril de 1869 a obrigação de dar annualmente informações a V. Ex.ª ácerca do estado da Escola Normal a meu cargo, não só na parte relativa ao ensino, como tambem na que diz respeito ás suas necessidades.

Cumprindo esse dever, sinto que hoje a tarefa me é menos difficil porque subsiste a organisação pedagogica tantas vezes condemnada pela experiencia, e conseguintemente perdurão as faltas para cuja reparação tenho tido occasião de indicar, no meu humilde entender, alguns meios aconselhados pela observação attenta dos factos.

No meu relatorio de 1869 expuz qual era o mechanismo da Escola Normal e a sua razão de ser pela lei de 4 de Fevereiro de 1859 e regulamento citado de 21 de Abril de 1869; — no do anno seguinte corroborei minhas opiniões com o parecer dos dignos professores da mesma Escola, e apontei os melhoramentos que ella poderia alcançar do espirito e da industria moderna, applicados a facilitar o aprendizado; — no actual, para não fazer 3ª repetição, por quanto em 1868 já emitti meu modo de pensar sobre algumas das grandes urgencias deste estabelecimento de instrucção, ainda não satisfeitas, completarei minhas informações addicionando os programmas especiaes de cada uma das materias de ensino, que até o presente foi possivel organisar.

Entretanto, afim de não difficultar a consulta dos dados fornecidos por esta Directoria em trabalhos anteriores, guardarei a mesma ordem na exposição das occurrencias.

ESTADO DA ESCOLA NORMAL

PESSOAL

Nenhuma alteração soffreu o pessoal da Escola. Os cidadãos Antonio Marciano da Silva Pontes, professor da 1ª codeira; o engenheiro Pedro de Alcantara Lisboa, professor da 2ª; o bacharel Joaquim Mendes Malheiros, da 3ª; e a professora de pratica D. Joaquina Maria Rosa dos Santos

têm estado em exercicio não interrompido do magisterio, e desempenhão as suas respectivas funcções com o maior zêlo, intelligencia e pontualidade.

Tem tido igualmente exercicio continuo, desde a data de sua nomeação, o porteiro desta Escola João Augusto Ferrão.

MATRICULA E EXAMES

Matricularão-se no anno proximo passado 34 alumnos, dos quaes 19 pertencião ao sexo masculino, e 15 ao feminino. Permitti, além disso, a entrada na Escola, como ouvintes, a 8 homens e 9 senhoras.

Em Dezembro ultimo prestarão exames finaes 24 escolares de ambos os sexos: 11 alumnos e 13 alumnas.

No 3° anno, o ultimo e mais graduado do curso, 4 homens obtiverão approvações, sendo duas destas com distincção.—2 senhoras forão approvadas. Uma perdeu o anno por molestia.

No 2° forão approvados 3 alumnos, porem um com distincção.—5 senhoras obtiverão approvação, mas com distincção só 2.

No 1° alcançarão approvação 4 alumnos.— 5 senhoras forão approvadas obtendo distincção uma unica.

Os escolares inscriptos como alumnos e ouvintes forão em numero de 51, mas frequentarão com assiduidade as aulas sómente 37.

Até o encerramento da matricula no corrente anno, inscreverão-se 39 alumnos, sendo 17 homens e 23 senhoras, hoje são 22.

Todas as novas admissões, forão ratificadas em Maio ultimo.

O 3°	anno	conta	3	homens	e	5	senhoras.
O 2°	»	»	4	»	»	5	»
O 1°	»	»	9	»	»	12	»

Como V. Ex.ª verá do mappa respectivo, o 3° anno começou com 9 senhoras, porquanto matriculou-se novamente a que por enferma não podéra fazer exame em Dezembro proximo findo, mas ficou o numero reduzido a 5 em razão de ter fallecido, com pesar o recordo, uma das mais distinctas alumnas da Escola Normal, D. Maria da Gloria Alexandrina Madeira.

Admitti como ouvintes a 13 individuos, 6 do sexo masculino e 7 do feminino.

A inscripção total dos escolares, matriculados e ouvintes foi de 52 pessoas; a frequencia real hoje é de 46.

Differença a favor do presente anno lectivo: — 9.

Comparada a matricula definitiva em maio de 1870 com a de 1871 em epocha semelhante, não podemos recusar-nos a convir que houve consideravel augmento este anno. Depois da ratificação do exame de admissão em 1870 ficaram matriculados 4 homens e 5 senhoras; — apoz igual processo em Maio ultimo confirmou-se no 1° anno do curso a inscripção de 9 homens e 12 senhoras; — mais do dobro em cada um dos sexos.

Procurando indagar qual o motivo deste accrescimo inesperado, confesso que me é embaraçoso assignar algum assaz convicente porque então ainda não tinhão sido removidas as causas de

atraso da Escola Normal, nem cabalmente o forão até agora. O unico favor concedido aos alumnos mestres consiste na preferencia das cadeiras urbanas que lhes outorgou a deliberação de 22 de Fevereiro deste anno; e cumpre dizel-o, foi uma distincção de honra e de proveito para elles, mas que ainda não é bastante.

Occupei-me com largueza deste assumpto em meu relatorio de 26 de Julho de 1870, porém consinta V. Ex.ª que mais uma vez rememóre um ponto que affecta singularmente a propria existencia desta Escola Normal.

A permanencia em vigor da deliberação de 14 de Julho daquelle anno (1870) restringindo os exames, para o preenchimento de cadeiras vagas de instrucção primaria, ás seguintes materias: — leitura, escriptura, 4 operações elementares de aritmethica, e doutrina christã — não só franqueia o magisterio a quem não tem, na quasi totalidade dos casos, as precisas habilitações para tão difficil e laboriosa carreira, como estabelece uma concorrencia fatal á Escola a meu cargo.

Sem augmento de vantagens aos alumnos mestres, não se deve esperar grande numero de matriculados neste estabelecimento de instrucção. Quem se vota ao professorado entre nós (força é dizel-o) apenas procura um meio de obter com segurança o pão quotidiano. Se este resultado se póde alcançar facilmente por que buscar difficuldades? Se um exame de 4 materias póde fornecel-o, por que sujeitar-se a 15 exames só no 3º anno da Escola Normal? Se no espaço de 3 mezes é possivel prepararem-se para as provas de habilitação em acto facilimo, por que sujeitarem-se os candidatos aos perigos e azares, ás obrigações e despezas de um curso de 3 annos?

Julgo desnecessario demorar-me neste ponto que é de intuição, e até por que delle trata desenvolvidamente o distincto professsr da 1ª cadeira no officio junto a este relatorio. Todavia permitta-me V. Ex.ª que diga sem rebuço o meu sentir:

A deliberação de 14 de Julho, conservada como mêdida permanente de administracão, importa a negação da utilidade, necessidade ou conveniencia da Escola Normal; faz recuar o ensino primario aos tempos coloniaes, e abaixa o nivel intellectual da provincia sem deixar-lhe entrever a esperança de alargarem-se os estreitissimos limites do que impropriamente chamamos — instrucção popular.

A occasião não póde ser mais propicia do que a actual para tornar-se a Escola Normal a verdadeira porta do magisterio publico.

A razão justificativa da deliberação de 14 de Julho foi a necessidade de serem então providas numerosas cadeiras vagas.

Essa necessidade foi satisfeita; hoje conviria exigir que os futuros professores tenhão o capacidade precisa para ensinar; porque, Ex.mo Sr., é realmente extraordinario que qualquer de nós se não arrisque a entregar um trabalho mecanico ou intelectual a qualquer operario ou letrado sem previamente nos convencermos de suas habilitações praticas, entretanto que para o grandioso empenho da educação nacional se não queira indagar ao menos se o aspirante ao professorado póde transmittir o que por ventura saiba!

Esta anomalia deve desapparecer de nossas instituições provinciaes, e para esse fim muito ha de concorrer a valiosa e autorisada intervenção de V. Ex.ª

MATERIAL

O material da Escola ainda é o mesmo dos annos anteriores; nem no que diz respeito a moveis, nem no que toca a utensilios houve o augmento preciso.

Nada se tendo resolvido sobre a construcção de uma casa especial, onde os cursos de estudos para ambos os sexos possão realisar-se simultanea e separadamente, procurei melhorar de situação local, e no dia 6 do corrente foi transferida a Escola Normal da casa em que funccionava, á rua da Princeza, para o predio n. 43 á rua do Imperador. Este predio, em relação á cidade de Nictheroy é mais central do que o outro ; está mais á vista do publico, póde ser melhor fiscalisado e dispõe de maiores commodidades.

Assim foi que separei a bibliotheca da aula de costura, podendo ambas estar agora independentes. Mas ainda assim V. Ex.ª sabe que muitos inconvenientes se poderáõ notar sempre que uma casa for mais ou menos adaptada, mas não adrede levantada para um estabelecimento da ordem dos da instrucção publica.

Entretanto no caso de resolver-se a construcção de um edificio para a Escola Normal conviria antecipadamente decidir-se se conserva a actual organisação pedagogica ou se se estabelece o ensino diario aos dous sexos, por cuja utilidade me tenho incessantemente pronunciado.

Quanto aos utensilios indispensaveis ao aprendizado é preciso esperar para havel-os, que se reatem as relações commerciaes com a capital da França, ate ha pouco interrompidas pela guerra. Reporto-me pois a tudo quanto escrevi a esse respeito em meu passado relatorio.

MARCHA DO ENSINO

Sendo a mesma a organisação da Escola e tendo-se mantido o programma geral do ensino pouco se me offerece a dizer sobre o que não póde mudar de condição pelo simples motivo de se lhe não haver transformado a natureza. Todavia direi qual a actualidade em referencia a cada uma das disciplinas.

1.ª CADEIRA.

Leitura.

Como de ordinario os matriculados na Escola Normal em Fevereiro do corrente anno mal sabião ler e escrever, salvas rarissimas excepções. Para o geral dos que se inscrevêrão no 1° anno o progresso é sensivel, mas ainda não póde satisfazer a quem, — ignorando as circumstancias da instrucção popular, e o descuido dos alumnos, os quaes fechão os livros ao sahir da escola primaria para só abril-os aos 16 annos de idade na Escola Normal—, pretender encontrar neste estabelecimento, desde já, leitores que deem alma aos escriptos dos nossos classicos.

Os livros destinados á leitura são : em prosa, a *Vida de D. João de Castro* por Jacintho Freire, e a *Chrestomathia Classica* do Dr. Chaves e Mello ; — em verso, dos *Lusiadas* de Camões, e trechos de *D. Jaime* de Thomaz Ribeiro. Entretanto o professor é livre em escolher na Bibliotheca outro qualquer prosador ou poeta para variar os exercicios.

Escripta.

O adiantamento na calligraphia é muito mais visivel nesta do que n'outras materias, e o incansavel professor da 1ª cadeira tem tido a satisfação de vêr coroados seus esforços de feliz resultado operando transformações completas nos caracteres de escripta dos seus alumnos.

A Escola é pobre dos meios conhecidos para facilitar este ensino; ainda não possue, por não haver no mercado, a obra completa de Ventura. Os exemplares de que usa indistinctamente são os de Scully, apezar dos seus defeitos, mas por estarem adoptados nas escolas publicas —; os de Coruja, de Lansraux e os de Castairs, mas seria de todo o proveito que se experimentassem os de Colombel, o de Berliner com o seu *metronomo*. os de Godschaux, de Delcamp, de Kuhn e Perreau, e os *reguladores dos movimentos dos dedos* por Sinet conforme ponderei em outra occasião.

Instrucção Religiosa.

O estudo desta materia vai correndo muito regularmente, porèm o professor luta com as mesmas difficuldades apontadas o anno passado.

A instrucção religiosa é mal cuidada na familia brasileira (salvas as excepções) e por tanto os alumnos principiantes da Escola Normal teem de receber os primeiros e mais comesinhos principios da doutrina christã.

Este facto, geral nos alumnos, se torna menos numeroso nas alumnas. As senhoras trazem de casa de seus paes muito poucos, é a verdade, porém melhores conhecimentos da fé catholica e por isso demandam menos trabalhvo da parte do professor. Os individuos do sexo masculino pelo contrario necessitão de *cathechese* para se conservarem no seio da nossa igreja.

Contra este mal só ha um remedio, é espalhar a instrucção para que os paes futuros melhor formem o espirito religioso de seus filhos.

O professor espera concluir dentro em breve tudo quanto ha a dizer sobre esta materia, restando ainda tempo sufficiente para a recordação das lições dadas.

O compendio ainda é o de Fonseca Lima; porém para compensar-lhe os defeitos foi addicionado o cathecismo da Associação Catholica.

O programma especial é este:

PRELIMINARES.

Signal da Cruz — Oração Dominical — Saudação angelica — Salve, Rainha — Credo — Artigos da Fé.

Mandamentos da Lei de Deos — Mandamentos da Santa Madre Igreja — Peccados que bradão ao Céo — Sacramentos — Obras de Mizericordia.

Virtudes Theologaes, e Cardeaes — Dons do Espirito-Santo — Fructos do Espirito-Santo — Bemaventuranças — Inimigos d'alma — Novissimos do homem — Sentidos — Conselhos evangelicos.

Mysterios—Confissão—Actos de Fé, Esperança e Caridade—Contricção—Orações.

PARTE DOGMATICA.

Existencia e perfeição de Deos — Santissima Trindade — Paraizo — Purgatorio—Inferno.

Mundo — Males do mundo — Redempção — Effeitos da Redempção — Igreja—Necessidade e modo de pertencermos á Igreja.

Baptismo — Confirmação — Eucharistia—Penitencia—Ordem—Matrimonio—Extrema-unção.

Graça em geral—Graça actual—Juizo final.

PARTE MORAL.

Virtude em geral—Decalogo.
1.° Mandamento do Decalogo.
2.° » »
3.° » »
4.° » »
5.° » »
6.° e 9.° » »
7.° e 10.° » »

Mandamentos da Igreja — Conselhos Evangelicos — e Bemaventuranças — Peccado e sua divisão — Oração.

PARTE LITURGICA.

Culto e sua divisão — Missa.

Advento—Circumcisão—Epiphania — e Purificação—Quaresma—Paschoa—Ascensão—Pentecostes—Trindade e Corpo de Deos.

Festa da SS. Virgem—Festa de todos os Santos—Finados—Dedicação—Temporas—Vigilias—Devoções.

Lingua Nacional

Ainda nesta disciplina se emprega a maior parte do tempo lectivo, e devo accrescentar, o aproveitamento no presente é maior do que nos annos anteriores. Entre as causas deste facto devem ser apontados o zelo e dedicação empregados pelo respectivo professor em suas prelecções; em 2° ao ensaio de uma nova grammatica mais resumida do que a adoptada.

A informação do professor, que passo a transcrever, dá exacta idéa do estado deste ensino:

« 1° Anno.—Em geral os alumnos tanto de um como de outro sexo apresentão aproveitamento regular e satisfatorio, e em poucos dias terminaráõ o curso do compendio, que como V. S.ª sabe é o resumo da grammatica de Sotero pelo Dr. Nunes Leal e não a Grammatica, pois não havia no mercado quando V. S.ª a procurou para distribuir aos alumnos na forma dos Regulamentos. Longe de ter sido um mal para a Escola a falta desse compendio adoptado no programma, foi muito util o emprego do pequeno resumo de que acima fallei, pois como V. S.ª sabe (e nada aproveitaria dissimular) vai baixando consideravelmente o nivel intellectual da Escola, em consequencia das quasi insupperaveis difficuldades que encontra o candidato ao magisterio publico de o conseguir por via da Escola Normal, que devêra ser a porta natural para essa carreira, hoje franqueada na populosa e rica Provincia do Rio de Janeiro a concurrente quasi analphabeto. Não preciso declinar nomes, pois V. S.ª sabe que alumnos reprovados no 1° anno da Escola, depois de muitos annos de estudo, aproveitando a facilidade com que hoje se alcanção as cadeiras publicas uma vez que não seja por via da Escola Normal, são professores effectivos. E' portanto bem claro que só candidato que não poder fazer exame de ler, escrever, 4 operações arithmeticas e doutrina recorrerá a Escola Normal onde no fim de um anno se acha exuberamente habilitado para soffrer tal exame. Eis a razão porque ha pouco dizia eu que foi bom para a Escola não se haver encontrado o compendio do programma, que foi substituido por um muito menor, e que só tem por assim dizer definições e alguns exemplos. Verdade é que augmenta o trabalho ao professor que tem de explicar tudo aos alumnos:

mas em compensação ficão mais bem gravadas na memoria os principios que o alumno deve reter de cór.

« 2º Anno.—O 2º anno, obrigado ás lições do 1º, ao passo que estuda uma lição propria e mais extensa pelo compendio (a grammatica de Sotéro dos Reis) dá como recordação em resumo a lição do 1º, prestando-lhe um consideravel serviço, que é trabalhar na pedra em exercicios de grammatica em analyse com que o 1º anno se vai familiarisando sem ter trabalho, nem achar difficuldade.

» 3º Anno.—Sendo os alumnos do 3º anno obrigados às lições do 1º e 2º na parte theorica reservo-lhes os trabalhos praticos de mais difficuldade, tanto em exercicios oraes como escriptos.

« Como V. S.ª vê, aproveito quanto posso a favoravel circumstancia de ter os alumnos dos 3 annos á minha disposição durante as duas horas de minha aula, cuja lição equivale á de 6 horas, sendo duas para cada anno, pois sigo o systema de nunca ter desoccupados os alumnos de qualquer dos annos ».

Devo accrescentar que os alumnos do 3º anno completão os seus estudos grammaticaes com lições baseadas nas *Postillas* de Sotéro; que fazem exercicios de composição; aprendem as regras fundamentaes do estylo; resumem, escrevendo, trechos lidos pelo professor, e executão alguns outros trabalhos proprios para lhes dar inteiro conhecimento da lingua nacional.

Eis o programma :

Prolegomenos.

Parte etymologica :—Substantivo—Pronome—Adjectivo em geral—Adjectivo qualificativo—Adjectivo determinativo—Adjectivo demonstrativo e todas as suas especies—Emprego deste adjectivo—Ajectivo conjunctivo em todas as suas especies e emprego—Adjectivo numeral, quantitativo e possessivo.

Verbo : pessoas, numeros, tempos e modos—Verbo substantivo, sua natureza, conjugação e relações—Verbo auxiliar—Conjugação do verbo Haver e Ter—Conjugação dos tempos compostos do Verbo Lêr com os auxiliares. Verbo attributivo : 1ª, 2ª e 3ª conjugação—Tempos compostos do verbo attributivo formados com os auxiliares Haver e Ter—conjugação do verbo attributivo decomposto.

Verbo tranzitivo.—Verbo intranzitivo, reflexo e pronominal.—Verbo attributivo composto, fórmas duplamente compostas deste verbo com os auxiliares Haver e Ter. Voz passiva do verbo tranzitivo, sua conjugação.

Formas compostas do Verbo tranzitivo apassivado, com os auxiliares Haver e Ter.—Verbo apassivado pelo pronome *Se*.

Fórmas compostas do verbo tranzitivo apassivado nas 3ªs pessoas.

Voz media : Conjugação.—Verbo regular, irregular, defectivo, unipessoal, sua conjugação. Accrescimos do verbo.—Participio preterito,—Gerundio e Supino.

Conjuncção —Preposição.—Adverbio.—Interjeição.

Syntaxe : Syntaxe das palavras.—Concordancia do Verbo com um ou muitos sujeitos.—Concordancia do Adjectivo e do nome.—Dependencia das palavras.

Complementos do appellativo, do adjectivo, e do verbo.—Conversão grammatical.

Equivalentes dos complementos.—Modelos de analyse.

Syntaxe das proposições—proposições subordinadas, circumstanciaes, ligadas por conjuncção.—Proposição circumstancial ligada por adjectivo e adverbios conjunctivos.—Proposição in-

finitiva ligada por proposição. Proposição circumstancial: participio.—Proposições subordinadas completivas: Estas ligadas por adjectivos interrogativos.

Composição complectiva ligada por adverbios interrogativos.—Proposição completiva do infinito, dito impessoal.

Infinito impessoal—Concordancia dos verbos, das preposições do periodo grammatical.—Relação de simultaneidade.—Relação de autoridade e posterioridade.—Modelos de analyse.

Orthographia.

Prosodia.

Pedagogia

AULAS PRIMARIAS ANNEXAS.

A organisação deste instituto não permitte que seja devidamente pratico o estudo da Pedagogia,—estudo essencial para o magisterio e fundamento senão unico ao menos primordial das Escolas Normaes. E' o professor de Pedagogia quem deve patentear os segredos mais reconditos do ensino, quem descortina os obstaculos sempre renascentes para aquelles qne se votão á instrucção das crianças, quem explica os methodos mais apropriados a transmittir conhecimentos ás intelligencias infantis, umas bastante promptas e outras demasiadamente tardias na comprehensão das explicações.

Entretanto não é possivel alterar o serviço de modo que o Professor da 1ª cadeira dê mais de duas lições por mez aos alumnos de cada sexo sem prejuizo das outras materias da mesma cadeira.

Alem disso, as aulas primarias não estão sob a jurisdicção da escola; a grande quantidade de crianças, o pouco tempo de licção, a nenhuma disposição material pedagogica, segundo os preceitos actuaes, destas casas de instrucção—tudo isto reunîdo offerece obstaculos dignos da attenção do legislador por eminentemente embaraçosos ao fim da Escola Normal.

A falta de um compendio impresso dobra o trabalho do professor, o qual embora tenha composto um que está servindo de baze ás explicações desta materia, todavia já se acha mnito alterado pelas frequentes copias dos alumnos dos diversos annos.

Estou á espera de que o Professor me declare quaes as vantagens que offerecerá á Provincia, conforme ás ordens de V. Ex., para de novo rogar-lhe a impressão do referido compendio.

O programma é como segue:

Noções prelíminares de Pe lagogia e difinições.—Qualidades do professor—gravidade; discripção; prudencia; bondade; paciencia; firmeza; modestia; polidez; amôr do retiro e do estudo, piedade e bons costumes, vigilancia.

Educação phisica: divisão.

Hygiene das escolas.

Gymnastica— educação dos orgãos dos sentidos.

Educação moral— consciencia moral; vontade; sensibilidade—Tendencia pessoal—social, religiosa.

Educação intellectual—Attenção; percepção; juizo e comparação; raciocinio; deducção, inducção; memoria.

Instrucção em geral.

Principios relativos ao professor, aos discipulos e ao objecto do ensino.

Methologia em geral : methodos individual, simultaneo, mutuo, mixto.

Methologia especial : methodos de leitura, escripta, doutrina christã, arithmetica e grammatica.

Organisação geral de uma escola : Organisação material; classificação dos alumnos; divisão do tempo.

Disciplina da escola em geral : principios relativos á disciplina, punições e recompensas.

As aulas primarias annexas ainda são regidas pelos dignos professores cidaddão Honorato Ignacio de Carvalho e D. Francisca Leocadia dos Santos Mattozo, os quaes empregão todos os esforços no aproveitamento de seus alumnos.

Sob a direcção e aos cuidados de ambos, respectivamente, ficão os alumnos da Escola Normal nos dias em que o professor da 3ª cadeira não os pode acompanhar nos seus exercicios.

A respeito do serviço executado nessas aulas me refiro ao que está exposto no officio junto do mencionado Professor e ao que escrevi em meu ultimo relatorio.

2ª CADEIRA.

Arithmetica e metrologia

Acha-se adiantado este curso tanto nas aulas do sexo masculino como do feminino. O Professor vae concluir o que tem de ensinar ás alumnas para as quaes o estudo é mais limitado, mas pensa que em Setembro os alumnos poderáõ começar as suas recordações.

Não posso deixar de pedir autorisação para encommendar o *indespensavel* de Carpentier, a escala metrica de Denkés, a caixa de Bonnet, o apparelho de Level, o quadro synoptico de Deleschamps, o de Linares, o de Magin e os de Tarnier. Todos estes meios mecanicos facilitão o ensino e consolidão o aprendizado:

Compendio é o do conselheiro Ottoni.

O programma é este :

Definições de arithmetica — quantidade ou grandeza — unidade— numero — numero inteiro —fracção—numero fraccionario—numero abstracto —numero concreto — numero par — numero impar—numero digito—numero composto—arithmetica.

Numeração em geral : numeração fallada; enunciação dos numeros inteiros desde 1 até um milhão—lei fundamental da numeração—signaes $\times$ — + : = > <.

Numeração escripta : algarismos—significativos ; lei fundamental; da numeração ordinaria; zero ou cifra; ordens, classes, unidades principaes ;unidades simples ou primitivas;—enunciado um numero saber escrevel-o—escripto o numero saber lel-o.

Decompôr numero composto destacando as unidades de diversas ordens—noções de igualdade arithmetica.

OPERAÇÕES SOBRE NUMEROS INTEIROS.

Definição de addição : somma ou total ; parcellas ; enunciar a regra pratica—para sommar: effectuar rapidamente a operação em um exemplo qualquer ; explicar a razão desta regra pratica—provas.

Definição de subtracção : minuendo, subtrahendo, resto, excesso, differença—enunciar a regra pratica para effectuar a subtracção nos divèrsos casos—effectuar a operação rapidamente; diminuir numero maior do menor.

Definição de multiplicação; multiplicando, multiplicador, factores, producto; o producto póde derivar de qualquer dos factores quando estes são abstractos—o producto deriva-se do multilpicando quando os factores são concretos: exemplos para mostrar que o praducto se compõe do multiplicando, como o multiplicador se compõe da unidade.

Multiplicação de um digito por outro : 3 principios : 1.° a inversão dos factores não altera o producto ; 2.° multiplicar um numero por um producto é o mesmo que multiplical-o successivamente por cada um dos factores; 3.° multiplicar um numero por uma somma é o mesmo que multiplicar esse numero pelas parcellas e addiccionar os productos parciaes.

Cinco casos de multiplicação de numeros inteiros; explicar e analyzar estes casos dando a razão das regras praticas.

Definição de divisão : Objectos da divisão : dividendo, divisor, quociente, quociente incompleto, resto, fracção que completa o quociente.

Cinco casos : considerar e analysar o 1° 2° e 3° casos; enunciar a regra pratica para dividir no 3° caso.

Regras praticas para divisão no 4° e 5° casos : explicar a razão das diversas phrases destas regras praticas; observações relativas aos dividendos parciaes : quando o resto é maior que o divisor, o algarismo é menor do que devia ser—erro para mais:—por que razão se começa a divisão pela esquerda ?

Provas da multiplicação e divisão : axiomas relativos ás igualdades e equações arithmeticas.

Usos da multiplicação e da divisão : applicações sobre exemplos numerosos.

FRACÇÕES ORDINARIAS.

Fracção : numerador, denominador, fracção propria, fracção impropria, numero fraccionario, fracções da mesma especie; escrever um numero inteiro em forma de fracção; escrever fracção equivalente a 1, trez modos de ler uma fracção; em que casos se emprega a terminação *avos*? excepção quando o denominador é 10.

Quatro principios relativos á alteração de uma fracção pela multiplicação ou divisão de um dos termos por um numero inteiro : os 4 principios resumidos em 2 ; demonstrar os 4 principios de 2 modos.

Demonstrar que uma fracção não muda de valor quando se multiplicão ou dividem os seus 2 termos por um mesmo numero ; fracção resultante diversa na fórma porém equivalente ; alterações quando se ajunta ou diminue dos 2 termos o mesmo numero.

Reducção de 2 fracções ao mesmo denominador :—Reducção de 3 ou mais fracções ao mesmo denominador : Enunciar as regras e saber effectuar as operações com rapidez; utilidade desta reducção.

Simplificação quando um dos denominadores é divisivel por todos os outros—outra simplificação quando ha um numero que seja divisivel por todos os denominadores—explicar a razão por que as fracções resultantes são equivalentes ás dadas, e por que os denominadores das resultantes são todos iguaes entre si.

Reducções de fracções á expressão mais simples pela divisão de dous termos por um

mesmo numero—multiplo e submultiplo; divisores; factores; partes aliquotas de um numero; numero primo absoluto, numeros primos entre si.

1.° Methodo para reduzir fracções á expressão mais simples, dividindo os dous termos por dous, por 3, por 4, 5, 6, 8, 9, 10 ou 11.

2.° Methodo, dividindo os dous termos pelo maximo divisor commum—4 principios de divisibilidade.

Regra pratica para achar o maximo commum divisor entre dous numeros—explicar esta regra pratica com o auxilio dos 4 principios precedentes—disposição do calculo.

Sommar duas ou mais fracções—reduzir a uma fracção impropria um numero inteiro acompanhado de fracção; sommar numeros fraccionarios; extrahir os inteiros de uma fracção impropria; dous modos de sommar numeros fraccionarios.

Diminuir uma fracção de outra; diminuir uma fracção de um numero inteiro, diminuir numero fraccionario de outro fraccionario; o que falta a uma fracção propria para completar a unidade?—provas da addicção e subtracção de fracções.

Multiplicação de fracções; expender a razões das regras praticas nos 3 casos: 1.° multiplicação de uma fracção por um numero inteiro; 2.°, muliiplicação de um numero inteiro por uma fracção; 3.° multiplicação de uma fracção por ontra, fraccionario × fraccionario.

Trez casos analogos na divisão de fracções; demonstrações baseadas na definição de divisão, e com auxilio de um axioma.

Provas da multiplicação e da divisão de fracções—fracções de fracções.

NUMEROS COMPLEXOS

Definição de numero complexo e exemplos — relação entre a unidade principal e suas subdivisões—Legoa de sesmaria de 3,000 braças — Legoa maritima de 3 milhas; 1 milha $= 841\frac{3}{4}$ braças; uma braça = 2 vavas; 1 vara = 5 palmos craveiros; 1 palmo = 8 pollegadas; 1 pollegada = 12 linhas — 1 geira = 400 braças quadradas; braça quadrada, palmo quadrado, etc. — subdivisão de almude, moio e tonelada.

Libra esterlina £ e suas subdivisões — toeza e suas subdivisões — dous problemas: 1° dado um numero complexo, convertel-o em fracção ordinaria da unidade principal — 2°, converter uma fracção da unidade principal em numero complexo.

Addicção de numeros complexos — subtracção de numeros complexos — provas.

Multiplicação de numeros complexos pelas partes aliquotas — dous casos; 1° quando o multiplicando é complexo, e o multiplicador não; 2° quando os 2 factores são complexos.

Dous casos na divisão de numeros complexos.—1° *caso*, dividendo e divisor de differentes especies — Duas subdivisões deste 1° caso; 1ª dividendo complexo e divisor incomplexo; 2ª ambos os termos da divisão complexos.

2° *caso*, quando o dividendo e divisor são da mesma especie — este 2° caso tem igualmente duas subdivisões analogas ao 1° caso — natureza do quociente.

FRACÇÕES DECIMAES

Fracção decimal, numero decimal—qual é a funcção da virgula—dado um numero decimal saber lel-lo—quantos modos de ler um numero decimal; saber escrevel-o apenas enunciado—con-

verter um numero decimal em fracção ordinaria—converter uma fracção ordinaria em decimal propriamente dita.

Demonstrar por diversos modos que ajuntando-se á direita dos algarismos da dizima um ou mais zeros o valor da fracção ou do numero decimal não se altera.

Addição de numeros decimaes—subtracção de numeros decimaes—addição ou subtracção de fracções decimaes— provas.

Multiplicação de fracções ou numeros decimaes por 10, por 100,etc.—regra pratica para multiplicar numeros decimaes, explicando a rasão da regra.

Divisão de numeros ou fracções decimaes por 10, por 100, etc.— divisão de um numero decimal por um numero inteiro — divisão de um numero decimal por outro decimal — razão das regras praticas.

Systema metrico nacional—tabellas das unidades de extensão e de peso—metro, aro, litro, stero, grammus — multiplos e submultiplos da razão decupla das mencionadas unidades.

PROPRIEDADES GERAES DOS NUMEROS

Symbolos empregados na algebra: 1° letras; 2° signaes + — × = : > < √ ; 3° coefficientes; 4° expoentes — monomio, binomio, trinomio, polynomio — addição e subtracção de expressões algebricas.

Multiplicação de um monomio por outro monomio—4 regras: 1ª dos coefficientes; 2ª das letras; 3ª dos expoentes — 4ª dos signaes; explicação das regras dos signaes.

Multiplicação de um polynomio por outro baseada no 3° principio da multiplicação.

Divisão de um monomio por outo monomio, no caso especial dos termos serem compostos das mesmas letras.

Cresce ou diminue uma fracção quando se ajunta o mesmo numero a ambos os termos ?—distincção quando a fracção é propria ou impropria—cresce ou diminue a fracção quando se diminue o mesmo numero de ambos os termos ? —distincção quando a fracção é propria ou impropria.

Divisibilidade dos numeros —8 principios de divisibilidade—desenvolvimento de cada um delles.

Numeros inteiros divisiveis por 2 ; regra pratica e sua razão; formula dos numeros pares, 2N, formula dos numeros impares 2N + 1 e 2N — 1; numeros inteiros divisiveis por 3, regra pratica e razão desta regra.

Numeros inteiros divisiveis por 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11—regras praticas para reconhecer a divisibilidade e razões destas regras.

Fracções irreduziveis ou que não podem ser expressas em termos menores — a fracção cujos termos são primos entre si é irreduzivel.

FRACÇÕES PERIODICAS

Origem das fracções periodicas; regra pratica para reduzir uma fracção ordinaria em decimal; demonstrar que toda a fracção irreduzivel cujo denominador se compõe dos factores 2 e 5, isto é, cujo denominador não é divisivel por outro qualquer numero primo, póde sempre converter-se em fracção decimal de numero limitado de algarismos—se o denominador encerra algum factor primo, que não seja 2 ou 5, o numero decimal resultante da conversão tem numero illimitado de algarismos, e a dizima é periodica.

Dizima periodica simples — mixta; converter uma dizima periodica em fracção ordinaria;

regra pratica na periodica simples e sua demonstração—converter periodica mixta em fracção ordinaria — regra pratica e sua demonstração.

Fracções continuas—converter uma fracção irreduzivel em fracção continua—reduzidas—a fracção dada se acha comprehendida entre duas reduzidas; processo do maximo commum divisor; fracções integrantes á 1ª, á 3ª, á 5ª, etc., reduzidas são maiores do que as fracções propostas; a 2ª a 4ª a 6ª etc., são menores—o valor da fracção dada está sempre comprehendida entre 2 reduzidas consecutivas.

QUADRADO E RAIZ QUADRADA

Quadrado de um numero ou 2ª potencia—raiz quadrada—formação do quadrado de um numero decomposto em dous termos, de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; desde 1 até 100 não ha senão 10 numeros que sejão quadrados de numeros inteiros—demonstrar que se um numero inteiro não é quadrado de outro numero inteiro não ha tambem fracção que exprima exactamente a sua raiz quadrada.

Productos parciaes do quadrado de $a + b$; $(a + 1)2 - a^2 = 2a + 1$ — indicar pela inspecção de um numero quantos algarismos deve ter a parte inteira da raiz.

Explicar pela analyze a razão de processo pratico para achar a raiz de um numero dado — demonstração—enunciar a regra pratica para extracção da raiz quadrada de um numero inteiro—

Exercicios numericos — 4 caracteres para conhecer se um numero não é quadrado perfeito —1° todo o numero par não divisivel por 4 não é quadrado perfeito—2° o numero impar que diminuido de 1 não for divisivel por 4 não é quadrado perfeito—3° os numeros inteiros acabados em 2, 3, 7, 8 não são quadrados perfeitos—4° o numero inteiro terminado em zeros ou numero impar, não é quadrado perfeito.

Raizes fraccionarias — tornar o dènominador quadrado perfeito, sem alterar o valor da fracção.

CUBO E RAIZ CUBICA

Cubo de um numero — raiz cubica de um numero — demonstrar que todo o numero inteiro que não é cubo perfeito de um numero inteiro, não tem fracção que possa exprimir exactamente sua raiz cubica.

Regra pratica para extrahir a raiz cubica de um numero inteiro — caracteres para reconhecer se um numero não é cubo perfeito: 1° numero par não divisivel por 8 não pode ser cubo perfeito — 2° numero terminado em zeros não pode ser cubo perfeito sem que o numero de zéros seja 3 ou multiplo de 3 — raizes cubicas fraccionarias.

THEORIA DAS RAZÕES E PROPORÇÕES.

Theorema — problema — razão por differença ou simplesmente differença — termos da razão antecedente e consequente — razão por quociente — axiomas relativos ás razões.

Equidifferença — propriedade fundamental das equidifferenças — demonstrar esta propriedade partindo da equidifferença $a : b :: c : d$ — dados 3 termos determinar o 4° equidifferença continua — meio differencial entre os extremos.

Proporção — propriedade fundamental das proporções — demonstrar esta propriedade partindo de $a : b :: c : d$ — reciproca — dados 3 termos quaesquer determinar o 4°—demonstrar que se pode alterar, inverter, e transpor os termos sem alterar a proporcionalidade — proporção continua.—

1ª propriedade : a somma ou a differença dos dous primeiros termos está para o 2º como a somma ou a differença dos 2 ultimos está para o 4º — Corollario: a somma ou a differença dos 2 primeiros está para o primeiro, como a somma ou a differença dos 2 ultimos está para o 3º.

2ª propriedade : a somma ou a differença dos antecedentes está para a somma ou a differença dos consequentes, como qualquer antecedente está para o seu consequente — 1º corollario: a somma dos antecedentes está para sua differença, como a somma dos consequentes está para sua differença — 2º corollario: em uma serie de razões iguaes a somma dos antecedentes está para a somma dos consequentes, como qualquer antecedente está para o seu consequente.

3ª propriedade: multiplicando ordenadamente os termos de 2 ou mais proporções, os productos resultantes estão em proporção — corollarios: os quadrados, cubos, raizes, etc., estão em proporção.

Regra de tres — proporções em razão directa ou em razão inversa — termos principaes e termos relativos — como se reconhece pela analyse se a proporção é directa ou inversa — como se devem collocar os termos depois de reconhecer-se o genero da proporção.

Regra de trez composta — methodo pelas proporções — methodo da unidade.

Regra de juros simples — capital, taxa de juro, tempo — formula $j = cit/100$ — achar o valor de c, de i, de t expresso nos outros termos suppostos conhecidos.

Regras de desconto.

Regras de Sociedade — dividir um numero em partes proporcionaes — lucros proporcionaes ás entradas, quando os tempos são iguaes — proporcionaes aos tempos quando as entradas são iguaes — quando as entradas e os tempos varião, os lucros são proporcionaes aos productos das entradas pelos tempos.

Algebra

Já está concluido o curso de algebra, e devo accrescentar que os alumnos pouca difficuldade encontram no estudo desta disciplina, que na verdade se acha circunscripta aos limites mais modestos.

E' igualmente do conselheiro Ottoni o compendio.

O programma é o seguinte:

Definições: Algebra — Theorema — problema — signaes — exemplos para fazer comprehender como a algebra facilita, abrevía e generalisa as demonstrações — alterações quando se ajunta ou diminue aos 2 termos de uma fracção o mesmo numero — coefficientes — expoentes.

Quantidade — algebrica ou quantidade litteral ou expressão algebrica — monomio — binomio — trinomio — polynomio — termos positivos — additivos — termos negativos ou subtractivos — dimensão de um termo — gráo — numero das dimensões — termos semelhantes — regras para reduzir termos semelhantes a um só—

Addição algebrica — subtracção algebrica — exemplos.

Multiplicação de um monomio por outro — 4 regras das letras, dos coefficientes, dos expoentes, dos signaes — multiplicação de um polynomio por outro baseado no 3º principio de multiplicação.

Explicação das regras dos signaes por uma analyse graphica — desenvolvimento do quadrado do binomio — desenvolvimento do cubo do binomio —

Divisão de um monomio por outro — 4 regras — 3 casos em que a divisão dos monomios não se pode effectuar —

Divisão de um polynomio por outro — regra geral — diversos exemplos —

Caracteres de uma divisão impossivel entre polynomios —

Fracções algebricas — demonstrar as 4 alterações das fracções pela multiplicação ou divisão de um de seus termos, conservando-se o outro — demonstrar que, multiplicando ou dividindo os dous termos por um mesmo numero, a fracção resultante é equivalente.

Achar o maximo crmmum divisor entre os numeros a e b — o maximo commum divisor é o divisor da ultima divisão — demonstração baseada nos principios de divisibilidade.

Maximo commum divisor entre dous polynomios — regra geral. —

Equações — equação de 1° gráo — pôr o problema em equação — resolver a equação — equação numerica — literal — identica — de diversos gráos — 6 axiomas relativos ás equações — membros da equação.

Transferencia de um termo de um membro para outro — mudança de todos os signaes não altera a equação — suppressão dos denominadores.

Regra geral para resolver uma equação do 1. gráo composta de 3 phases — exemplos — problema das cartas.

Equação do 1° gráo com 2 incognitas — 3 methodos para resolvel-as —

Resolver equações pelo methodo da substituição e pelo da comparação — problemas determinados e indeterminados.

Soluções negativas — interpretação dos valores negativos — problema de dous objectos em movimento — problema dos correios, pessoas, navios, etc.

Problemas indeterminados — infinidade de systemas de valores — quando ás incognitas sómente se podem attribuir valores inteiros o numero das soluções se restringe — exemplos.

Noções de geometria e desenho linear.

Toda a importancia que ligo a estas duas disciplinas está expressa nos meos dous ultimos relatorios. N'uma epocha na qual se trata de espalhar conhecimentos d'aquellas materias que mais uteis podem ser á sociedade e particularmènte aos individuos que os adquirem, não é licito descuidarmo-nos destas duas tão ligadas entre si e de tão variada applicação nos usos da vida.

A falta de tempo na Escola para tornar bem praticos estes estudos causa-me extrema contrariedade sem que lhe possa applicar remedio. Os dias que restão, ainda que cheguem a um ou dous mezes, apenas bastam para as recordações, e não para applicações numerosas como eu quizera.

Cõntinuão as explicações da geometria plana para o 2° anno, e os alumnos do 3° vão terminar as noções de geometria descriptiva, para melhor comprehensão da perspectiva. « Os alumnos, diz-me o professor, parecem comprehender esta applicação e limitão-se por ora a construcções sobre papel sem tabua para ficarem traquejados no modo de determinar a perspectiva de quadrados, rectangulos, circulos, cubos, etc., elementos necessarios para representar em perspectiva os objectos das artes uteis, taes como são edificios, maquinas, etc., cujas faces exteriores apresentão de ordinario aqnellas fórmas geometricas regulares. Brevemente começareî a repetir as mesmas construcções em papel grudado sobre a taboa com toda a precisão mathematica. Quer pelo que toca aos alumnos, quer pelo que respeita ás alumnas não me parece exequivel obter desenhos lineares, com o auxilio de regoa e compasso, feitos pelos mesmos. Limito-me pois, a executar alguns desenhos nos *curtos lapsos de tempo* que tenho disponiveis para isso, segundo o programma, mostrando

praticamente como se resolvem as difficuldades que se apresentam na execução de alguns desenhos. »

Esta aula ainda não está organisada por falta de uma dotação especial no orçamento.

Quanto á mim entendo que muitissimo pouco se alcançará emquanto a Escola não dispozer do tempo necessario para estes exercicios; — digo-o ha 3 annos.

O compendio de geometria he do respectivo professor.

Segue o programma especial:

Definição de geometria: ponto, linha geometrica, superficie, linha curva, linha recta; superficie plana; secções da geometria.

Angulo, bissetriz, circumferencia, raio, diametro, seccante, corda, arco de circumferencia, angulos centraes, axiomas, theoremas problema, corolario, lemma.

Perpendicular, reciprocidade de duas perpendiculares—os angulos rectos são iguaes; a somma dos angulos adjacentes equivale a 2 angulos rectos—angulos complementares e supplementares; os angulos verticalmente oppostos são iguaes—por um ponto uma só perperdicular.

Igualdade de duas obliquas que se afastão igualmente do pé da perpendicular; obliquas que se afastão diversamente—de um ponto não se póde traçar para uma recta tres rectas iguaes—lugar geometrico de uma perpendicular—pontos fóra da perpendicular ao meio distão diversamente.

Quando uma recta tem dous pontos, cada um dos quaes dista igualmente de dous ponto de outra é perpendicular a esta outra—traçar uma perpendicular a outra em diversos casos—determinar o meio de uma recta.

Rectas parallelas; postulado de Euclides; perpendicular a uma recta é perpendicular igualmente as parallelas desta—por um ponto uma só parallela—perpendiculares communs.

Designação dos angulos formados por parallelas cortadas por uma seccante, os angulos alternos internos são iguaes—os correspondentes são iguaes—os alternos externos são iguaes; os internos e os externos do mesmo lado valem dous rectos.

Os angulos tendo os lados respectivamente parallelos são iguaes ou supplementares—por um ponto traçar uma parallela a uma recta dada—por um ponto traçar uma recta que faça com outra um angulo igual a um angulo dado.

Triangulo; triangulos equilateral, isoceles, rectangulo, escaleno—qualquer lado é menor do que a somma dos outros—a somma das rectas internas partindo de um ponto é menor do que a somma dos lados.

A somma dos tres angulos de um triangulo equivale a 2 rectos—angulos formados por uma recta que vae de um vertice ao lado opposto—angulos oppostos aos lados iguaes de um triangulo isoceles—angulo opposto ao lado maior—bissetriz do angulo formado pelos lados iguaes de um triangulo isoceles.

Casos de igualdade de dous triangulos—construir um triangulo igual a um triangulo dado—triangulo rectangulo.

Quadrilatero, quadrado, rectangulo, parallelogrammo, trapezio—somma dos 4 angulos equivalem a 4 rectos—angulos tendo os lados perpendiculares são supplementares—lados oppostos de um parallelogrammo iguaes.

Polygono, pentagono, hexagono, heptagono, octogono, eneagono, decagono, undecagono, duodecagono, pentedecagono; tres caracteres distinguem os polygonos convexos; somma dos

angulos internos se calcula pela formula 2 r (n—2)—somma dos angulos externos equivale a 4 rectos.

Uma recta póde cortar a circumferencia sómente em dous pontos—tangente—uma unica tangente por um ponto—perpendicular abaixada do centro sobre uma corda—cordas iguaes correspondem a arcos iguaes—traçar uma circumferencia por pontos não em linha recta.

Medida de angulos — angulos centraes proporcionaes aos arcos respectivos — subdivisão da circumferencia.

Medida do angulo inscripto — medida do angulo excentrico com o vertice dentro do circulo—medida do angulo excentrico com o vertice fóra dó circulo.

Pela extremidade de uma recta levantar uma perpendicular — por um ponto fóra de um circulo traçar uma tangente á circumferencia desse circulo—tangente commum a duas circumferencias.

Duas rectas formando angulo, interceptadas por algumas parallelas—recta parallela ás bases de um trapezio—recta parallela á base de um triangulo—figuras geometricas semelhantes — razão de semelhança — dous triangulos semelhantes determinados por uma recta parallela á base.

Parallelas divididas em partes proporcionaes por algumas rectas concorrendo a um ponto—bissetriz divide o lado opposto em partes proporcionaes aos lados que fórmão o angulo—propriedades da perpendicular do vertico do angulo recto sobre a hypotenuza.

Avaliação e comparação das áreas—dous parallelogrammos da mesma base e altura são equivalentes — parallelogrammo equivalente a um rectangulo da mesma base e altura — dous rectangulos da mesma base são proporcionaes ás alturas—mudar bases para alturas—rectangulos de bases e alturas diversas são proporcionaes aos productos—área de um rectangulo.

Qnadrado da hypothenusa é igual á somma dos quadrados formados sobre os lados cathetos—duas demonstrações.

Areas das figuras planas—área de parallelogrammo—área do trapezio—de um polygono regular—de um polygono qualquer.

Duas cordas que se interceptão ficão divididas em partes reciprocamente proporcionaes —as seccantes são proporcionaes inversamente aos segmentos externos—a tangente é meio-proporcioual entre a seccante e o segmento externo — construir uma média proporcional —dividir uma recta em meia extrema razão.

Polygonos inscriptos e circumscriptos—inscrever um quadrado—inscrever um pentagono regular—um heptagono regular—um decagono regular.

Área do circulo — determinar as áreas do hexagono regular, do inscripto e do circumscripto.

Áreas de polygonos tendo o dobro de lados, inscriptos e circumscriptos.

Idéa geral da geometria do espaço.

3.ª CADEIRA.

Cosmographia.

Continúa a Escola desprovida dos meios indispensaveis para o ensino desta materia porque no mercado não os ha e nem foi possivel mandar vir os pedidos em meu passado relatorio por causa da guerra em França. Verdade é que da Allemanha, da Inglaterra e dos Estados-Unidos principalmente podiamos ter importado o que mais necessitamos,

porém o desconhecimento completo das linguas allemã e ingleza por parte dos alumnos, e a pouca semelhança dellas com a portugueza determinou-me a esperar por melhor ensejo.

Não dissimularei que o adiantamento dos alumnos nesta materia é assaz diminuto, entretanto que são grandes os esforços do respectivo professor. Quasi unicamente auxiliado por figuras que elle proprio traça com giz em quadro preto, dispende precioso tempo e colhe rarissimos fructos de suas fadigas.

Serve de compendio a 1ª parte da geographia de Lacerda, adoptada este anno.

Eis o programma especial :

Astros e sua divisão em estrellas; planetas e cometas—esphera celeste, rotação apparente; pólos, eixo da esphera celeste, estrellas propriamente ditas, constellações, diversas especies de estrellas, nebulosas, via-lactea.

Sol, seu volume, movimentos e constituição, cometas e sua constituição; planetas, sua divisão, volume, tempo de rotação e de revolução, asteroides, aerolithos, bólidos, estrellas cadentes, luz zodiacal.

Systemas de Ptolomeu e de Copernico—leis de attracção e repulsão.

Circulos das espheras celeste e terrestre, circulos maximos, circulos menores, zodiaco, discordancia entre os signos e as constellações zodiacaes—ascios, amphiscios, periscios; antiecos, periecos e antipodas.

Figura da terra e demonstração de sua verdadeira fórma; longitude e latitude terrestres; methodo de as determinar: estações, explicação e duração dellas; anno sideral, tropical e civil; dia natural, artificial, sideral, solar, civil, verdadeiro e medio—refracção e phenomenos a que dá lugar; posições da esphera.

Lua, seu volume, diametro, distancia da terra e movimentos; sua revolução sideral e synodica; eclipses do Sol e da Lub.

Geographia

Melhor que o precedente vai o estudo desta materia apozar de ter cada sexo uma unica lição por semana.

A simplificação do programma, e as repetidas advertencias do Professor ensinando os alumnos a estudar a geographia, tem produzido melhor e mais, este anno do que o anno passado em época correspondente.

Precisa a Escola de renovar os seus mappas de *parede*, necessita absolutamente de *mappas-mudos*, de mappas em relevo. Conviria possuir a cartographia de Cervais e um grande *globo terrestre*, tambem em relevo, como o que publicou Erv. Schotte & Comp. de Berlim, e além desse, outro todo de ferro imanisado, afim de se mostrar aos alumnos como se opera o phenomeno da gravitação dos corpos para o centro da terra. Esse globo servirá tanto para geographia como para a cosmographia.

Serve de compendio um optimo trabalho do Dr. Lacerda.

O programma especial de geographia é este :

1.º Anno—Geographia, terra, sua figura, movimentos e superficie; eixo, polos, equador, meridianos, parallelos, zonas; terras e aguas, ilhas, continentes, oceano e suas divisões.

Horisonte visual, pontos cardeaes e collateraes ou rosa dos zentos; região, paiz, nação, capital; marés, correntes, campos e montanhas de gêlo, fundo do mar e suas elevações até a superficie exterior das aguas.

Praias, ribas, dunas, peninsulas, isthmos, cabos, planicies, montes, serras, valles, grupos, e systemas de montanhas, volcões, massiços, steppes. desertos e oásis, lagos, lagôas, lagunas, pantanos, rios, canaes, bacias, vertentes.

Asia.—Limites, divisão, mares, golfos e estreitos, ilhas, peninsulas, isthmos e cabos, montanhas, volcões massiços, depressões, valles, planicies, steppes e desertos, vertentes, linha de divisão das aguas, lagos, rios principaes e lagunas.

Africa.—Limites, divisão, mares, golfos e estreitos, ilhas, peninsulas e cabos, montanhas, volcões, desertos, lagos e rios.

America.—Limites, divisão, mares golfos e estreitos, ilhas, peninsulas isthmos, cabos, montanhas, volcões, massiços, valles, planicies, steppes e desertos, vertentes, linha de divisão das aguas, lagos, rios e lagunas.

Oceania.—Limites, divisão, mares, golfos e estreitos, peninsulas, ilhas, cabos, montanhas, volcões, massiços, planicies, steppes, desertos, vertentes, lagos, rios e lagunas.

Região natural, politica e ethnographica ; estados soberanos e meio soberanos ; divisões empregadas em sua descripção—superficie de um paiz; população absoluta e relativa; governo e suas fórmas principaes.

Religião e suas divisões; divisão dos povos segundo as raças e segundo o seu desenvolvimento moral; clima phisico, suas causas e influencia sobre a distribuição dos animaes e vegetaes na superficie da terra, latitude e longitude.

2.° Anno.—Limites, situação e chorographia dos Estados da Europa occidental—septentrional—Governo, religião, população, divisão, principaes producções, capital e cidades principaes dos mesmos Estados.—

Idem da Europa occidental—central.
Idem da » » meridional.
Idem da » oriental.
Idem da Asia septentrional e oriental.
Idem da » meridional.
Idem da » occidental.
Idem da Africa septentrional.
Idem da » occidental e meridional.
Idem da » oriental e central.
Idem da Oceania.

A chorographia dos diversos Estados, precedendo sua geographia politica é assim determinada para que no 2º anno se repita suavemente a materia dada no 1º, a qual se vae assim recordando pouco a pouco. No 1º anno todos os alumnos e alumnas são obrigados pelo programma a desenhar pelo menos a configuração não só da parte do mundo que estudão como tambem a da região ou do Estado que tratão de descrever. Este preceito, porém, da maior utilidade

se tem tornado quasi inexequivel pela falta de tempo disponivel para ser empregado nesse trabalho sob as vistas do professor.

3.º Anno.—*America:* Limites, situação e divisão da Vmerica — aspecto geral—climas—mares-golfos — estreitos— ilhas—peninsulas—cabos—montanhas—volcões—massiços—planicies—steppes—desertos—linha de divisão das aguas—lagos—rios—lagunas.

Terras arcticas—Limites—situação—chorographia das terras arcticas dinamarquezas e inglezas—Nova Bretanha e Alaska—Governo; religião — população—divisão, producções principaes—capitel—cidades principaes desses Estados ou regiões.

Idem dos Estados-Unidos e Mexico.

Idem da America central e Antilhas.

Idem da Colombia e Guyanas.

Idem do Perú, Chile e Bolivia.

Idem da Confederação Argentina, Uruguay e Paraguay.

Chorographia geral do *Brasil* desde limites, extensão e superficie até lagunas.—

Chorographia e topographia do Pará e Maranhão.

Idem	»	»	Piauhy e Ceará.
Idem	»	»	Rio Grande do Norte e Parabyba.
Idem	»	»	Pernambuco e Aagôas.
Idem	»	»	Sergipe e Bahia.
Idem	»	»	Espirito Santo e S. Paulo.
Idem	»	»	Paraná e Santa Catharina.
Idem	»	»	Minas e Goyaz.
Idam	»	»	Matto Grosso e Amazonas.

Chorographia e topographia com maior desenvolvimento da Provincia do Rio de Janeiro.

Relembro a necessidade de um compendio especial para a chorographia desia Provincia.—O illustrado professor da respectiva cadeira está prompto a começal-o quando algum favor que compense a perda do tempo empregado nesse trabalho for garantido pelo poder competente.

Historia

Depois do muito que escrevi em meu ultimo relatorio sobre esta materia devo dizer unicamente a V. Ex. qual o resultado da applicação dos alumnos.

Tenho a satisfação de informar a V. Ex. que, relativamente, segue com muita regularidade o ensino em todos os annos deste curso. O 1º anno vae terminar a Historia Sagrada, base de nossa religião ;— o 2º deve logo começar a Historia da Idade Media ; o 3º em breve principiará a do Brasil para finalisar com a corographia da Provincia do Rio de Janeiro.

Por satisfactorias porém que sejão estas informações não occultarei que ellas devem ser consideradas attendendo-se as condições summamente desfavoraveis da organisação da Escola Normal.

Não ha tempo sufficiente nem mesmo o indispensavel para explicar e tomar lição n'um só dia pois que todo esse trabalho tem de ser feito em 40 minutos e unicamente duas vezes por semana para cada sexo.

Transcrevendo os programmas especiaes mencionarei os compendios,

HISTORIA SAGRADA.

Campendio é o do conego Fernandes Pinheiro, mas por não tel-o encontrado para comprar, tem servido provisoriamente a *Historia Santa* por Trinocq.

Creação do mundo—Adão e Eva—Abel—Caim e Seth; seus descendentes,—os primeiros patriarchas—corrupção dos filhos dos homens—Noé e o diluvio—a torre de Babel—a dispersão dos povos—Sem, Cham e Japhet.—

Vocação de Abrahão—Isaac—Jacob e seus filhos—José e sua grandeza no Egypto—Estabelecimento de Jacob e seus filhos nesta terra.

Moysés, sua vida no Egypto, e no deserto—sua missão patriotica—as 10 pragas contra o Pharaó—sahida dos Hebreus e passagem do mar Vermelho—sua vida no deserto — milagres—chegada ás fraldas do Sinai—as 10 taboas da lei ou o Decalogo— instituições religiosas e festas—instituições politicas e sociaes de Moysés—e sua morte,

Entrada dos Hebreus na terra da promissão—Josué e Caleb—povos desta terra e lutas para a sua conquista—os principaes Juizes — Aod—Débora — Gedeão — Jephté—Sansão e Samuel.

Reinados de Saul, de David e de Salomão—reino de Israel e de Judá desde sua separação até sua destruição pelos Assyrios e pelos Babylonios ou por Salmanazar e por Nabucodonozor.

Captiveiro de Babylonia e factos principaes acontecidos emquanto elle durou—volta dos Hebreus para a Judéa por permissão de Cyro e outros Reis da Persia — os Judeos durante o imperio dos Persas, de Alexandre Magno, e de seus suecessores— lutas sustentadas por elles contra os reis Syrios—os Macabeus desde Judas Macabeu até Hyrcano 2º e Aristobulo 2º, ultimos delles—Herodes.

Nascimento de Jesus Christo, sua vida antes e depois dos 30 annos; sua doutrina e seus discipulos.

Os primeiros Christãos e suas perseguições desde a 1ª no tempo de Nero até a ultima—ou éra dos martyres, no governo de Galerio.—

Idade de ouro do Christianismo—os Santos Padres tanto gregos como latinos—principaes acções que os recommendão tanto á veneração dos fieis como á admiração do mundo.—

HISTORIA ANTIGA.

A historia de Azevedo serve de compendio:

Fundação dos primeiros imperios—o 1º imperio assyrio até Sardanapalo — 2º imperio assyrio até Balthazar—e sua destruição por Cyro—a Media desde a sua separação do 1º imperio assyrio até a sua conquista e incorporação por Cyro á Persia—historia deste paiz desde Cyro até sua conquista por Alexadre Maguo; suas instituições politicas sociaes e religiosas — Zorsastro e o seu Zed-Avesta.

Egypto—sua geographia antiga—sua historia desde Menes até Sesostris; deste até Psametico 1º; deste até Psamenito—conquista do paiz Pelos Persas (Cambyses) e subsequente conquista por Alexandre—Historia do Egypto durante os 3 primeiros Ptolomeus e sua reducção posteriormente a provincia romana por Octavio.

Grecia—sua geographia antiga—historia de seus tempos heroicos—expedicção dos argonautas,—guerra dos 7 chefes contra Thebas e dos *epygones*—guerra de Troya—suas insti-

tuições primitivas e povos que as trouxerão para ahi; os Pelasgos, os Helenos, os Heraclidas—Mythologia grega—seus oraculos—seus jogos e outras instituições.

Lycurgo e Sparta modelada por sua legislação—o que era ella e os effeitos por ella produzidos—Solon e Athenas — legislação d'aquelle—Pysistrato e os pysistratidas—colonias gregas.—

Guerras persicas desde Dario na Persia, e Miltiades na Grecia, até o glorioso tratado de Cimon, primeiramente, e depois continuação dessas guerras até o vergonhoso tratado de Antalcidas.

Guerra do Peloponezo—Pericles—Alcibiades—Socrates e sua morte—apogeo e decadencia politica da Grecia—Seculo litterario chamado de Pericles—Epaminondas e Pelopidas ou ephemero brilho de Thebas—ultimo arranco da vitalidade da Grecia.

Felippe de Macedonia—seus trabalhos de organisação administrativa, politica e bellicosa do seu Estado—crea uma nova potencia na Grecia—suas lutas para ser admittida como tal—consecução dos seus fins, apezar dos esforços eloquentes de Demosthenes.

Alexandre Magno—suas vastas conquistas, seu genio e seus planos gigantescos—desmembramento de seu imperio por seus generaes—reinos que delles se formaram—Grecia—ligas etholica e achaica—conquista pelos Romanos que a reduzem a uma provincia achaica.

HISTORIA ROMANA

Italia antiga e sua geographia—seus primittivos habitantes—fundação de Roma—a realeza desde Romulo até Tarquinio o Soberbo—abolição da realeza.

Estabelecimento da republica—guerra de Tarquinio para recuperar a corôa—Consulado—dictadura e tribunato—os Decemviros e a lei das 12 taboas—lutas entre patricios e plebeus e instituições das diversas magistraturas da republica até a igualdade entre os mesmos patricios e plebeus.

Guerra de Roma contra os Gaulezes—contra os latinos—samnitas e contra Pyrrho—conquista da Italia desde a Gallia Cisalpina até Magna Grecia.

As 3 guerras punicas—Annibal e os Scipiões—conquista da Sicilia e outras ilhas do mediterraneo, da Africa septentrional e da Hespanha.

Os Gracchos e a lei agraria—guerra contra Jugurtha; contra os Cimbros e Teutões—Mario e Scylla, guerras civis—guerra social—entre Mario e Scylla—guerra dos escravos ou de Spartaco—guerra de Sertorio—conjuração de Catilina e Cicero.

Primeiro e 2º triumviratos—Cezar—Pompeo e Crasso—guerra das Gallias—Pharsalia—dictadura de Julio Cezar—Antonio—Octavio e Lepedo—Duumvirato de Antonio e Octavio—batalha de Actium—dictadura de Octavio.

Fundação do imperio—Augusto e seu seculo—imperadores de sua familia e da familia Flavia—desde Tiberio até Nero, e desde Galba até Domiciano—.

Os Antoninos e os imperadores Syrios—desde Nerva até Commodo e desde Pertinax até Alexandre Sevéro.

Anarchia militar desde Maximiano o Godo até Claudio 2º o Godo—os imperadores Illyrios desde Claudio 2º até Deocleciano—éra dos martyres.

A 2ª familia Flavia—Constantino Magno—triumpho do Christianismo—os successores de Constantino até Theodoro Magno—divisão do Imperio entre os seus dous filhos Honorio e Arcadio formando-se desde então os imperios do Occidente e do Oriente.

HISTORIA MEDIA

Compendio, a historia resumida por Victor Duruy.

Quadro dos povos barbaros do 5° e 6° seculo; sua invasão no imperio romano—queda do imperio romano do Occidente—Alarico, Radagazio, Attila, Genserico, Theodorico—os Anglos e Saxonios e sua heptarchia—os Francos e Clovis—os Lombardos.

Mahomet e sua doutrina—fundação do kalifado e conquista dos Arabes na Asia, Africa e Europa—desmembramento do Kalifado—serviços prestados pelos Arabes á civilisação.

Imperio do Oriente desde Arcadio até Heraclio, fazendo-se sobresahir o reinado de Justiniano—seu subsequente enfraquecimento—os Isaurios—os Macedonios—Schisma grego—os Comênos e os Paleologos—queda do imperio.

Dynastia Carolina—os Pepinos—Carlos Magno o feudalismo—.

As cruzadas e suas consequencias para o progresso da humanidade—formação das linguas modernas—as Cathedraes gothicas e a Escholastica—.

Fundação do Santo Imperio Romano—Allemão desde que se extingue a dynastia Carolina e a dignidade imperial se torna electiva até Otto 1° o grande :—luta entre o pontificado e o imperio ;—de Henrique 4° e Gregorio 7° até Frederico 2° e Innocencio 4.°

Os ultimos Carolinos em França—os Capetos—desde Hugo Capeto até a extincção de sua linha directa em Carlos 4° o bello—os Valois e a guerra de 100 annos.

Inglaterra—dynastia anglo-saxonia—Alfredo o Magno—conquista dinamarqueza.—Canuto o Magno—conquista dos Normandos—Guilherme o conquistador e seus descendentes—os Plantagenets—a casa de Lancaster e a guerra dos 100 annos.

As communas na Italia, na Allemanha (liga hanseatica) na França e em Flandres—formação do 3° estado ou *burguezia* e sua influencia politica—Independencia da Suissa.

Peninsula iberica desde a conquista dos Arabes até sua expulsão completa de Hespanha no reinado de Fernando e Isabel—os Catholicos—Fundação do reino de Portugal e seu desenvolvimento—descobrimento dos Portuguezes no seculo XV até D. Manoel. Revista rapida dos principaes Estados do Norte e Oriente da Europa—Dinamarca—Polonia e a Russia—os Mongóes e os Turcos e suas conquistas.

HISTORIA MODERNA

Ainda serve de compendio o mesmo trabalho de V. Duruy.

Divisão das épocas da historia moderna—vista geral dos diversos Estados da Europa desde a tomada de Constantinopla até a reforma de Luthero.

Luiz 11°—Carlos 8°—Luiz 12°—e suas guerras na Italia—Henrique 6° da Inglaterra—guerra das 2 rozas—começo dos Tudors—Henrique 7° e Henrique 8°—a renascença ou seculo de Leão 10.°

Novos elementos de civilisação—polvora—bussola—imprensa—papel—Christovão Colombo e subsequentes descobrimentos dos Hespanhóes no Mexico e no Perú.

Luthero e sua reforma religiosa—Calvino e sua reforma, e outros reformadores—guerras de religião na Allemanha e em França—Carlos 5° e Francisco 1° e sua rivalidade.

Concilio de Trento—reformas na Igreja—creação da ordem dos Jesuitas e outras—Pápas desta época até Xisto 5.°

Successores de Henrique 8° na Inglaterra Isabel Tudor—Felippe 2° da Hespanha—Hen-

rique 4º e Sully—promulgação do edicto de Nantes— independencia das provincias unidas dos Paizes baixos.

Aqui pára o estudo da Historia moderna em virtude da ordem exarada em Portaria de 29 de Abril de 1869 ainda em vigor ; mas para não deixar em silencio os outros periodos e factos importantissimos dessa parte da historia, são elles explicados succintamente na do Brazil, por meio de referencias.

HISTORIA DO BRAZIL.

Compendio do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo—.

Descobrimento do Brazil —suas primeiras explorações desde 1501 até 1530. —O Brazil em geral—seu gentio e seus costumes.

Capitanias hereditarias e seus donatarios — systema de colonisação empregado por D. João 3º.

Estabelecimento de um governo geral—Thomé de Souza (1549—1563)—Duarte da Costa (1553—1558).

Mem de Sá, 3º governador geral (1558—1573).

Divisão do Brazil em dous governos geraes—dominio hespanhol e estado do Brazil então—(1573—1581).

Governação de Telles-Barreto—os dous governos provisorios—governação de D. Francisco de Souza e de Diogo Botelho — nova divisão do Brazil — Francezes no Maranhão (1591—1622).

1.ª Invasão dos Hollandezes (1624—1625)—2.ª invasão dos mesmos até a chegada de Mauricio de Nassau a Pernambuco (1630—1637).

Guerra hollandeza desde Mauricio de Nassau até a paz entre Portugal a Hollanda (1637—1661).

Reformas e desenvolvimento da administracão civil e religiosa do Brazil — revolta de Beekman—os Palmares—os mascates em Pernambuco—os Emboabas em Minas (1685—1714).

Fundação da colonia do Sacramento — lutas com os hespanhóes ao Sul — Duclerc e Duguay Trouin—desenvolvimento e progresso do Brazil no reinado de D. João 5º (1678 — 1750).

Reinado de D. José 1º—questões e lutas no Sul do Brazil—os Jesuitas e sua expedição —Marquez de Pombal (1750—1777).

Conspiração do Tira-Dentes (1786—1792).

D. João 6º no Brazil—creações e reformas (1807—1815).

Guerra com os hespanhóes ao Sul e com os Francezes ao Norte do Brazil— revolução pernambucana (1891—1021).

Revolnção de Portugal em 1820—seus effeitos no Brazil—regresso da côrte Portugueza para a Europa (1801—1821).

Regencia de D. Pedro e successos posteriores até o grito de «Independencia ou morte» no Ypiranga (1821—1822).

Acclamação e coroação de D. Pedro I—guerra da independencia (1822—1823).

AULA DE TRABALHOS DE AGULHA

Conforme acima disse está hoje installada esta aula em salla separada, mas ainda tudo lhe falta, a comecar pelos moveis.

A professora respectiva queixa-se, com toda a razão, da falta de tempo, visto que os 40 minutos destinados para os trabalhos de cada um dos annos não lhes deixa apresentar resultado algum satisfactorio n'esta aula.—Só duas vezes por mez os trez annos estão reunidos, e empregão duas horas consecutivas no serviço de seu sexo.

Não depende de mim, e creio que nem do poder administrativo dar remedio a este mal.

Foi approvado este anno o seguinte programma :

1.° Anno — Costura, comprehendendo : bainha, ponto atraz, sobrecostura, posponto, cerro e caseado ;—marca—tricot—filet—crochet—picados—crivc—abertos—bordados de ponto de marca.

2.° Anno—Córte de roupa branca lisa—bordado branco—em filó—de fróco—de contas—de applicação.

3.° Anno—Bordado de matizes;—flores.

BIBLIOTHECA

Sem casa propria para a Escola Normal a sua nascente bibliotheca se acha acanhadamente collocada e sem os seus moveis, que estão servindo na aula de costura.

Não estando abastecido o mercado de livros novos e destinados especialmente ao ensino primario tenho me abstido de propor a compra de obras para augmentar o nosso mingoadissimo catalogo.

Todavia é frequentemente consultada a Bibliot0eca pelos alumnos de ambos os sexos, e até por alguns professores publicos.

Reporto-me sobre este assumpto ainda aos meus relatorios anteriormente apresentados.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Não sei o que mais diga a V. Ex. depois do que tenho por vezes repetido sobre a falta de tempo necessario para as lições. *E' impossivel*, escrevi eu o anno passado, é impossivel que em 40 minutos, tres vezes por semana, para cada aula, possão os alumnos aprender qualquer sciencia ou arte, ficando com sufficientes conhecimentos.

A impossibilidade moral, porém, não exclue a material, e a prova está na conservação das cousas no mesmo pé,—contra a opinião dos funccionarios da Escola, de V. Ex. e da Administração.

Cumpro dever de consciencia insistindo nesse ponto. — Verifiquei, dando uma informação a V. Ex. sobre o methodo Zaba que durante o anno findo não houve mais do que 54 lições de historia para os alumnos e 53 para as alumnas. Pelo systema da alternação do ensino cada sexo não tem mais do que 3 lições por semana. — Aquellas 53 lições porém não representão 53 horas, porque cada aula tem de duração 40 minutos. — Ora, é preciso dividir o tempo em duas partes — metade para lição e metade para explicação — Portanto o Professor não teve mais de 18 horas, desde Fevereiro até Novembro, para leccionar esta materia a cada um dos annos!

O que se deve esperar de uma organisação tal? o que valeráõ os conhecimeutos bebidos em tão largos intervallos e em tão pequena dóse?

O numero das lições no corrente anno deve apresentar notavel differença porque o programma aquinhôa melhor a aula de historia, mas em compensação hade affectar no sentido contrario a Geographia e Cosmographia.

Por mais que se inventem expedientes para attenuar este vicio de constituição, póde-se assegurar que nada se adiantará.

O verdadeiro e unico remedio é a separação dos cursos para os dous sexos, afim de que ambos tenhão aulas diarias as quaes nunca devem funccionar menos de uma hora completa cada huma.

A Escola Normal, como instituição, é digna da maior attenção do legislador. — Todos premeditão reformas na instrucção e querem levantal-a a respeitavel altura, quando nem se lembrão dos operarios que lhe hão de construir o pedestal!

Se a Escola Normal não medra é porque a legislação a atrophia. Já eu o disse o anno passado quando escrevi as seguintes ponderações: « V. Ex. comprehende que se ella (a Deliberação de 14 de Julho de 1870) ficar desacompanhada de providencias tendentes a acoroçoar, a incitar á matricula na Escola Normal, esta utilissima instituição, merecedora de tão serios cuidados, e tratada com tanto desvello por todas as Nações civilisadás, desapparecerá da legislação provincial por suppôr-se haver mentido ás legitimas aspirações de sua creação. Em casos semelhantes é costume entre nós attribuir a inanição de um instituto á vicio inherente ao seu organismo (ao seu pessoal ou á sua idéa) e *apressar a sua morte* como serviço prestado á causa publica. Poucos homens estranhos á administração provincial procuraráõ averiguar as causas do deperecimento da Escola, e reconhecer que ella perde forças pelo encontro de disposições que, longe de auxilial-a, embaração a sua marcha. »

Hoje ninguem comprehende escolas primarias sem professores habilitados pelas Escolas Normaes. — Estas duas Escolas exercem vital influencia sobre a instrucção publica e se tem tornado inseparaveis.

Permitta V. Ex. que para aqui traslade alguns trechos de um escripto que sob minha assignatura fiz publicar algures por amor da educação popular:

« Nenhum Estado culto hoje tem duvidas sobre a necessidade de formar professores de instrucção primaria. A Prussia ha mais de um seculo que trabalha na obra difficil de preparar os mestre-escolas, e a esse cuidado incessante deve a força que está revellando: porque a força é movida pelo patriotismo é este se acrysola na intelligencia esclareeida.

O que é a escola entre nós? É o lugar no qual a infancia vae aprender a ler, escrever e contar. Nem a familia exige mais e nem o legislador concede outra cousa.

Mas ainda quando por largo espaço não ensinemos aos filhos do povo mais do que ler, escrever e contar convem formular em nossa consciencia esta pergunta: Por que razão exigimos o aprendizado dessas 3 materias de estudo?

Não póde ser para que somente se conheça o alphabeto e juntem-se palavras. É sim para desvendar o espirito da creança, desenvolver suas aptidões, tornal-a capaz de reflexão de tal modo que, ainda quando não curse outra escola possa ao tocar a idade viril reconhecer os deveres que o homem é obrigado a cumprir em relação a si, ao seu creador, aos seus semelhantes e á sua patria.

A verdadeira missão pois do ensino popular é fazer subir o nivel intellectual das populações e melhorar os individuos; isto não conseguiremos, ainda ninguem o alcançou unicamente com aquelles tres elementos de instrucção.»

É raro que na leitura de meia pagina de um livro destinado á infancia não se faça allusão á historia ou geographia, ás sciencias naturaes ou aos usos da vida. O professor que, em geral, pouco mais sabe do que o alumno, abandonal-o-ha no caminho escabroso de uma leitura não comprehendida e assim concorrerá para a acquisição de idéas falsas e prejudiciaes.

Em nossas escolas primarias não podemos deixar de ter bons mestres que por todos os modos se appliquem tambem á educação com especial cuidado. Não é preciso descriminar funcções; — instrucção e educação de perto se tocão e ambas se assimilão, consubstancião-se nos bons compendios que, ainda raros, mesmo em linguagem vernacula possuimos.

O magisterio é um sacerdocio ao qual está incumbido o futuro do paiz.

Mas entre nós o professorado não passa de um meio de vida a que se recorre quando faltão aptidões ou facilidades para seguir outra carreira. Não só os professores, na generalidade, nada fazem por elevar-se á altura a que os destina a importancia do seu cargo, como tambem a legislação, amesquinhando o ensino, desmoralisa o mestre, faz acreditar que a sua tarefa é obscura, e que pouco dinheiro basta para sufficientemente remuneral-o.

Deste erro parte-se para outro ainda maior, e é o receio de alargar a esphera dos conhecimentos do professor para que este não abandone a carreira encetada. Assim, nem temos professores instruidos convenientemente, nem teremos tão cedo cidadãos capazes de intervir na governação do Estado. — E o governo é a delegação do povo; e o povo não sabe o que delega; nem jamais o saberá em quanto não lh'o disserem.

A luz deve estar nas escolas primarias, nas escolas publicas.

É tempo de encarar-se de face a importantissima questão de systematizar a instrucção publica. Um anno que passa representa uma turma de homens que se inutilisa. Em nossas escolas não se dá instrucção, apenas se fornecem os instrumentos para adquiril-a.

Tornar homens todos esses filhos do povo que até agora tem recebido insufficiente nutrição intellectual; crear-lhes uma atmosphera de intelligencia que não encontrão em suas pobres familias; inicial-os na vida social que lhes falta; desenvolver nelles o sentimento do dever e consequente moralidade — eis a tarefa que incumbe aos professores publicos.

V. E.ª reconhece que taes professores na importante provincia do Rio de Janeiro não hão de sahir de outro lugar senão da Escola Normal, melhor comprehendida e discretamente reorganisada.

Talvez entenda V. Ex.ª que me afasto demasiadamente do exercicio de minhas funcções para intervir em esphera que me não pertence.—V. Ex.ª terá razão, e nesse caso prestará um serviço á Instrucção e a mim especial mercê, corrigindo as faltas desta imperfeitissima exposição para a qual invoco a reconhecida benevolencia e longanimidade de V. Ex.ª a quem

Deos guarde.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos,
Director da Instrucção Publica da Provincia.

O Director da Escola Normal

José Carlos d'Alambary Luz.

Mappa dos alumnos que frequentarão a Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro durante o anno de 1870, com indicação do resultado dos exames finaes desse anno.

N.os	NOMES	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
	3.º ANNO.		
1	Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho..	Approvado com distincção.	
2	Procopio Honorio Alves Cabral.....	Idem.	
3	Francisco José de Siqueira Barbedo.....	Approvado.	
4	Marcellino Alves Baptista.....	Idem.	
	2.º ANNO.		
5	Antonio Luiz da Rocha.....	Approvado.	
6	Francisco Timotheo da Costa	Approvado com distincção.	
7	Vicente Antonio da Costa Junior.....	Approvado.	
	1.º ANNO.		
8	João Militão da Fonseca Junior.....	Approvado.	
9	Joaquim de Assis da Silva Ribeiro.....	Idem.	
10	Eduardo Ernesto de Oliveira.....	Idem.	
11	Alexandre Joaquim da Costa.....	Idem.	
	OUVINTES.		
12	José Victorino Coelho Junior.		
13	Francisco Nunes de Sá.		
14	Americo Vespucio Pereira do Lago.		
15	Leonel de Siqueira Castro.		

Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1871.

José Carlos d'Alambary Luz, Director.

Mappa das alumnas que frequentarão a Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro durante o anno de 1870, com indicação do resultado dos exames finaes desse anno.

N.os	NOMES	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
	3.º ANNO.		
1	D. Clara Maria de Oliveira.....	Approvada.	
2	D. Presciliana Idalina de Souza.....	Idem.	
3	D. Joanna Paulina da Piedade e Souza.....		
	2.º ANNO.		
4	D. Josephina Pinto Soares.....	Approvada com distincção.	
5	D. Henriqueta Luiza Clapp.....	Idem.	
6	D. Antonia Ignacia Pereira de Carvalho....	Approvada.	
7	D. Escolastica Maria da Conceição	Idem.	
8	D. Maria da Gloria Alexandrina Madeira....	Idem.	
	1.º ANNO.		
9	D. Sophia Adelaide Pereira de Carvalho...	Approvada com distincção.	
10	D. Ernestina Francisca de Azambuja Fonseca	Approvada.	
11	D. Lucia Aurora Corrêa.....	Idem.	
12	D. Augusta Amalia de Castro.....	Idem.	
13	D. Florinda Auta de Oliveira Madeira.....	Idem.	
14	D. Clara Augusta dos Santos.....	Idem.	
	OUVINTES.		
15	D. Lydia Augusta Bridge.		
16	D. Joanna Carolina Caldas.		
17	D. Emilia Carolina Caldas.		
18	D. Adelaide Eulalia Pereira de Carvalho.		
19	D. Leopoldina Maria Cordovil.		
20	D. Ernestina de Paula Madeira.		
21	D. Joaquina Maria de Oliveira.		
22	D. Felisbina Roza da Costa Barreto.		

Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1871.

José Carlos d'Alambary Luz, Director.

Mappa dos alumnos que se matricularão na Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1871.

N.os	NOMES	OBSERVAÇÕES
	3.º ANNO.	
1	Antonio Luiz da Rocha	
2	Francisco Timotheo da Costa	
3	Vicente Antonio da Costa Junior	
	2.º ANNO.	
4	João Militão da Fonseca Junior	
5	Joaquim de Assis da Silva Ribeiro	
6	Eduardo Ernesto de Oliveira	
7	Alexandre Joaquim da Costa	
	1.º ANNO.	
8	Guilherme Christino Raux Briggs	
9	Antonio Bartholomeu da França	
10	José Francisco de Faria Junior	
11	Antonio Romão de Castro	
12	Luiz Jorge Vidal	
13	Caetano Luiz Machado	
14	Antonio Luiz Machado	
15	Francisco Valle dos Santos Loureiro	
16	Damazo da Costa Oliveira Junior	
	OUVINTES.	
17	Francisco Nunes de Sá	
18	Leonel de Siqueira Castro	
19	Julio Antonio de Oliveira	
20	Raul Jorge Vidal	
21	Americo Vespucio Pereira do Lago	
22	José de Moraes da Silva Bueno	

Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1871.

José Carlos d'Alambary Luz, Director.

Mappa das alumnas que se matricularão na Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1871

N.os	NOMES	OBSERVAÇÕES
	3.º ANNO.	
1	D. Josephina Pinto Soares.....	
2	D. Henriqueta Luiza Clapp.....	
3	D. Antonia Ignacia Pereira de Carvalho.....	
4	D. Escolastica Maria da Conceição.....	
5	D. Joanna Paulina da Piedade e Souza.....	Repetente.
6	D. Maria da Gloria Alexandrina Madeira.....	Falleceu.
	2.º ANNO.	
7	D. Sophia Adelaide Pereira de Carvalho.....	
8	D. Ernestina Francisca de Azambuja Fonseca.....	
9	D. Lucia Aurora Corrêa.....	
10	D. Augusta Amalia de Castro.....	
11	D. Clara Augusta dos Santos.....	
12	D. Florinda Auta de Oliveira Madeira.....	Despedio-se da Escola.
	1.º ANNO.	
13	D. Maria Barbara Pinto Soares.....	
14	D. Maria da Piedade Ferrão.....	
15	D. Amelia Augusta Nunes Nery.....	
16	D. Joanna de Sampaio Vianna.....	
17	D. Claudina Custodia Ribeiro.....	
18	D. Joanna Carolina de LemoCaldas.....	
19	D. Maria da Gloria Vasconcellos Loureiro.....	
20	D. Marianna Angelica Loureiro Fernanddes.....	
21	D. Leopoldina Maria Cordovil.....	
22	D. Francisca de Moraes e Silva.....	
23	D. Rita de Andrade Santos Lima.....	
24	D. Marianna da Conceição Lara.....	
	OUVINTES.	
25	D. Lydia Augusta Bridge.....	
26	D. Bernardina Maria dos Santos Passos.....	
27	D. Carolina Francisca Corrêa.....	
28	D. Emilia Emiliana da Silva Amorim.....	
29	D. Emilia Carolina Caldas.....	
30	D. Philomena Roberta da Silva.....	
31	D. Anna Josefina Nery do Valle.....	

Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1871.

José Carlos d'Alambary Luz, Director.

Mappa das alumnas pensionistas da Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1871

N.os	NOMES	DATAS EM QUE FORÃO NOMEADAS	ANNO EM QUE SE ACHÃO
1	D. Antonia Ignacia Pereira de Carvalho	Port. de 6 de julho de 1869.	3º anno.
2	D. Josephina Pinto Soares.....	Port. de 24 de maio de 1870.	3º anno.
3	D. Luiza Aurora Corrêa.....	Port. de 24 de fever. de 1870	2º anno.
4	D. Escolastica Maria da Conceição.....	Port.. de 27 de fever. de 1870	3º anno.
5	D. Maria da Piedade Ferrão.....	Port. de 9 de maio de 1871.	1º anno.
6	D. Joanna Carolina de Lemos Caldas...	Port. de 1º de junho de 1871	1º anno.

Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1871.

José Carlos d'Alambary Luz, Director.

RELATORIO

do Professor da 1.ª Cadeira da Escola Normal.

ILLM. SR.

Em cumprimento do que V. S. me determinou em officio datado de 2 do corrente, passo a informar a V. S. do estado do ensino das diversas materias comprehendidas na 1a cadeira desta escola que V. S. dirige com tanta proficiencia; nada cabendo-me dizer em relação á parte do citado officio de V. S. em que recommenda que emitta meu parecer ácerca dos melhoramentos desta utilissima instituição, por cuja prosperidade V. S. e nós os professores tanto lutamos em balde. Todas as idéas que poderia emittir em obediencia á ordem de V. S., já expuz em officio de 7 de Julho do anno passado. Tudo quanto V. S. e nós os professores então desejavamos está ainda por fazer. A experiencia, pois, de um anno decorrido de então até heje nada me tem ensinado visto que as condições da Escola, em absoluto são, as mesmas que suggerirão aquellas considerações, que então apresentei a V. S. Em absoluto, digo, porque em relação ás medidas administrativas ultimamente tomadas, em relação á instrucção publica da Provincia, muito empeiorarão as condições de concurrencia e prosperidade da Escola Normal. Não desejo porém tomar o tempo a V. S. para sustentar idéas de que sei V. S. está convencido e estão no animo de quantos estudão e olhão com interesse as cousas da instrucção publica. Passo portanto a me occupar em separado de cada uma das materias ensinadas na 1ª cadeira.

Grammatica portugueza

1° ANNO.

« Em geral os alumnos tanto de um como de outro sexo apresentão aproveitamento regular e satisfactorio: e em poucos dias terminarão o curso do compendio, que como V. S. sabe é o resumo de grammatica de Sotero pelo Dr. Nunes Leal, e não a grammatica pois não havia no mercado quando V. S. a procurou para distribuir aos alumnos na fórma dó Regulamento. Longe de ter sido um mal para a Escola a falta desse compendio, adoptado no programma, foi muito util o emprego do pequeno resumo de que acima fallei, pois como V. S. sabe, e nada aproveitaria dissimular, vai baixando consi-

deravelmente o nivel intellectual da Escola, em consequencia das quasi insupperaveis difficuldades que encontra o candidato ao magisterio publico, de o conseguir por via da Escola Normal que devera ser a porta natural para essa carreira, hoje franqueada na populosa e rica Provincia do Rio de Janeiro a concurrentes quasi analphabetos. Não preciso declinar nomes, pois V. S. sabe que alumnos reprovados no 1º anno da Escola, depois de muitos annos de estudos aproveitando a facilidade com que hoje se alcanção as cadeiras publicas umas vez que não seja por via da Escola Normal, são professores effectivos. E' por tanto bem claro que o candidato que não puder fazer exame de ler, escrever, quatro operações de arithmetica e doutrina, recorrerá á Escola Normal, onde no fim de um anno se acha exuberantemente habilitado para soffrer tal exame. Eis a rasão porque ha pouco disia eu que foi bom para a Escola não se haver encontrado o compendio do programma, que foi substituido por um muito menor, e que só tem por assim dizer definições e alguns exemplos. Verdade é que augmenta o trabalho ao professor que tem de explicar tudo aos alumnos : mas em compensação ficão mais bem gravados na memoria os principios que o alumno deve reter de cór.

2º ANNO,

O 2º anno obrigado ás lições do 1º ao passo que estuda uma lição propria e mais extensa pelo compendio, dá como recordação em resumo a lição do primeiro, prestando-lhe um consideravel serviço que é trabalhar na *pedra* em exercicios de grammatica e analyse com que o 1º anno se vai familiarisando sem ter trabalho nem achar difficuldade.

3.º ANNO.

Sendo os alumnos do 3º anno obrigados ás lições do 2º e do 1º na parte theorica reservo-lhes os trabalhos praticos de mais difficuldade, tanto em exercicios reaes, como escriptos.

Como V. S. vê aproveito quanto posso a favoravel circumstancia de ter os alumnos dos 3 annos reunidos á minha disposição durante as duas horas de minha aula, cuja lição equivale á de 6 horas sendo duas para cada anno ; pois sigo o systema de nunca ter desoccuppados os alumnos de qualquer dos annos . Mas, perguntará V. S. como com tantas lições com tantos esforços os resultados não são como se deveria suppor, immensos, admiraveis ?

Esta pergunta muito justa na boca de quem não conhece uma desgraçada circumstancia do ensino da Escola Normal, tem a sua resposta na propria consciencia de V. S. que sabe muito bem que durante essas duas horas eu tenho de ensinar desde os mais simples rudimentos as materias que o alumno devia vir para a Escola sabendo, porém que de facto ignora completamente salvas algumas poucas excepções de alumnos e alumnas que vem sabendo ler e escrever. Sabe V. S. muito bem se ha hyperbole em dizer que a 1ª cadeira da Escola Normal, officialmente denominada de Pedagogia, é uma verdadeira aula primaria de adultos. V. S. sabe muito bem que os modelos de escripta por exemplo que a Escola emprega tem precisamente o mesmo uso que nas escolas primarias.

No relatorio que em 7 de Julho do anno passado tive a honra de apresentar a V. S. reproduzindo estas considerações já feitas em relatorios anteriores dizia eu que os alumnos que a escola adquiria erão verdadeiros—*tabulæ rasæ*. —Agora vejo que essa denominação não lhes

convem : pois o alumno quasi analphabeto será *tabula rasa*—na escola primaria, mas que na escola de professores é madeira bruta.

Leitura

Nos cincos mezes de aula decorridos só tenho empregado para leitura a obra de J. Freire, intitulada: *Vida de D. João de Castro*. Pretendo durante o resto do anno lectivo empregar outro autor em prosa para leitura do 1º anno, fazendo o 2º e 3º lerem verso.

Em geral é satisfactorio o resultado obtido até ao presente, principalmente da parte de alguns alumnos do 1º anno que vieram para a Escola lendo pessimamente, como V. Ex. muito bem sabe.

O exercicio de leitura, que tem logar duas vezes por semana : segundas e sextas feiras para as alumnas, e terças e sabbados para os alumnos, é feito em commum para os tres annos em que está dividida a Escola. Os alumnos de cada um dos sexos perdem uma lição de leitura, assim como de grammatica, de 15 em 15 dias, em que me acho occupado nos trabalhos da aula pratica.

Estes exercicios são sempre acompanhados de questões e explicações lexicologicas e de grammatica na parte etymologica, orthographica, prosodica e de syntaxe conforme as forças do alumno.

Doutrina.

Tem corrido regularmente este ramo de ensino, com lisongeiros resultados, e espero que antes de terminar o anno lectivo, terão os alumnos tempo de fazer ao menos uma recordação.

A mesma difficuldade que em meu relatorio do anno passado assignalei a este ramo de ensino subsiste, e subsistirá certamente em quanto outras não forem as condições da Escola Normal. Então dizia eu a V. S. « Não é raro encontrar alumno que tendo apenas satisfeito o exame de admissão, se póde dizer que de christão só têm o ser baptisado. Torna-se portanto mui difficil, e até deslocado o mister do professor da 1ª cadeira, que em vez de ensinar a Pedagogia da doutrina christã, e desenvolver os conhecimentos do alumno sobre esta importante materia, tem por assim o dizer, de catechisar o proprio alumno. »

Como o anno passado ainda acontece que da parte das alumnas é muito mais regular o ensino, não só porque já trazem da familia conhecimentos mais regulares, como porque prestam muito mais attenção ao estudo, como ás explicações do professor.

Escripta.

Relativamente fallando, posso assegurar a V. S. que muito bem tem corrido este ramo do ensino , pela mesma razão, já muitas vezes repetida que um grande numero dos matriculados no 1º anno mal vieram sabendo escrever. Em absoluto dir-se-hia que atrazado vai este ramo, quando muitos alumnos ainda escrevem mal.

A Escola resente-se da falta de bons modellos de escripta, pois como V. S. sabe só temos os de Scully e de Coruja. Temos os mappas muraes de Taupier, mas não acompanhados do respectivo compendio, pelo que se torna muito pequeno o proveito que delles se poderia tirar, por isso que as explicações puramente oraes pouco ou nada aproveitam em materias de conhecimento theorico. Limitto-me pois a empregar esses mappas em estudo syntetico.

Pedagogia

Já tive a honra de pedir a V. S. providencias que removessem os embaraços que encontro em cumprir a parte do programma — relativa a este ramo de ensino, e que resultão da falta de copias ou exemplares do compendio que desde 1869 organisei segundo as disposições do programma. Infelizmente porem as providencias pedidas não cabião na alçada das attribuições de V. S. e o mal continua. No curso dos homens ha muitos alumnos que não tem seguido com regularidade o estudo allegando falta de compendio. Não reproduzirei aqui o que então officialmente communiquei a V. S. acerca dos esforços que havia empregado para ser auxiliado na impressão de um trabalho consagrado todo á utilidade publica.

Em meu relatorio do anno passado lembrava a conveniencia de se fazer extensiva ao 2º anno a obrigação de dar Pedagogia : o programma actual consignou essa idéa, que entretanto fica burlada porque alumnos não já do 2º anno, senão ainda do 3º, não podem acompanhar o curso que entretanto tem seguido, e se acha bem adiantado. E' bem de crer que se me não tivesse apressado em organisar um compendio de conformidade com o programma, logo que foi este publicado, para remediar a falta então absoluta, alguma providencia teria sido tomada, pelos poderes competentes, e hoje não lutariamos com esta difficuldade. Entretanto procurei, quanto em minhas forças cabia, dar cabal desempenho ao programma da Escola, organisando esse compendio, que máo ou bom, ahi ficou condemnado a uma indifferença que nunca soube eu explicar; condemnado talvez a perecer em manuscripto, se não tivera eu me reservado o autographo para justificação das más interpretações que tal indifferença poderia ter motivado.

Tenho seguido o curso com a regularidade possivel, e a despeito de ter essa materia só uma lição por semana, estará concluido antes de terminado o anno lectivo, salvando ainda algum tempo para recordação, que reservarei para os pontos de mais pratica, isto é, de utilidade mais immediata para os alumnos mestres, quando se acharem á testa de suas escolas.

Aula pratica dos alumnos.

Tem corrido com muita regularidade os trabalhos desta aula, onde folgo de poder declarar a V. S. ter-me sido muito efficaz a coadjuvação do habil professor proprietario da respectiva cadeira. Os alumnos tem sido pontuaes ás lições e trabalhão com gosto e dedicação, exercitando-se no ensino das materias que constituem o ensino primario, no manejo e direcção da escola, organisação dos livros e mappas, etc. Sendo porém tão limitado o numero dos alumnos do 3º anno (só tres), quando acontece faltar algum, fica o exercicio composto só de um professor, auxiliado por um monitor. Ainda quando se apresentão os tres, não se póde prescindir do concurso de meninos adiantados para regerem as diversas classes de que se compõe a numerosa escola.

Aula pratica das alumnas.

Poderia correr com muito mais regularidade este serviço, porque temos no 3º anno numero sufficiente de alumnas para dirigirem as classes da escola muito menos numerosa que a dos alumnos, mas assim não acontece porque as alumnas em geral faltão muito a esta aula, por isso que o regulamento por uma omissão inexplicavel não a declara obrigatoria. Ha entretanto algumas alumnas muito assiduas que tem mostrado muito satisfactorio desenvolvimento e bastante aptidão para o magisterio. Manda a justiça que eu cite a V. S. o nome da alumna D. Escolastica M. da Conceição, já pela sua assiduidade, já pela dedicação com que trabalha, desempenhando muito satisfactoriamente os trabalhos que lhe são confiados.

Conclusão.

Ordena V. S. que eu nesta informação emitta meu parecer ácerca dos meios adequados ao melhoramento e engrandecimento da Escola que V. S. dignamente dirige. Minhas ideias são precisamente as mesmas que em mais de um relatorio tenho offerecido á consideração de V. S.

Assim como Catão terminava no senado romano seus discursos sobre qualquer assumpto de que tratava com aquellas memoraveis salavras: — *Hoc senceo, delendam Carthaginem esse,* — eu quiséra terminar meus relatorisos com esta unica idéa: A Escola Normal não prosperará emquanto não forem reformados os regulamentos de maneira a terem os alumnos vantagens que compensassem o sacrificio de um curso de tres annos, etc.

Emquanto porém houver exames de seis em seis mezes, só versando sobre quatro materias do ensino primario; exames tão faceis que proporcionam cadeiras effectivas a alumnos reprovados no 1° anno da Escola Normal, é não só impossivel que a ella concorram alumnos intelligentes como até inexplicavel que ainda tenha o numero que tem. E' minha convicção que o que mantem aberta a porta da Escola, é não serem admittidos áquelles facillimos exames candidatos de menor idade: estes são os que procuram a Escola.

Deos Guarde a V. S.

Nictheroy, 14 de Julho de 1871.

Illm. Sr. Dr. José Carlos de Alambary Luz, Dignissimo Director da Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro.

O Professor da 1ª cadeira,

Antonio Marciano da Silva Pontes.

RELATORIO

DA

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.

Directoria das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento do disposto no art. 8.º § 11 do Regulamento de 24 de Março de 1870, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o Relatorio dos trabalhos d'esta directoria desde o dia 1.º de Julho d'aquelle anno até 30 de Junho ultimo.

EXPEDIENTE.

Tiveram entrada n'esta repartição, no periodo acima mencionado, 704 portarias do governo, 1,756 officios e informações dos engenheiros, 486 requerimentos e 776 officios de diversas authoridades; expediram-se 1,476 informações e officios á Presidencia, 1,576 officios aos engenheiros e 392 a diversas authoridades, além de outros trabalhos, como cópias de papeis levadas á presença do governo ou transmittidas aos engenheiros, plantas, orçamentos, memorias, etc.

O augmento do pessoal empregado nos serviços de escripturação e expediente tornou-se uma medida de indeclinavel necessidade, para cuja adopção solicito a efficaz intenvenção de V. Ex.

Segundo tive a honra de representar ao antecessor de V. Ex. em data de 3 de Outubro do anno passado, os trabalhos d'esta repartição tem tido progressivo incremento de 1867 para cá. O quadro abaixo transcripto demonstra esse constante crescimento no quatriennio de 1867 — 1870, e faz ver que o serviço d'esta repartição no anno proximo findo excedeu em mais de 70 % o do anno anterior, apresentando relativamente ao de 1867 excesso correspondente a mais de 76 %.

MAPPA COMPARATIVO DOS PAPEIS ENTRADOS E EXPEDIDOS NO QUATRIENNIO DE 1867 A 1870.

	ANNOS.			
	1867.	1868.	1869.	1870.
Papeis entrados:				
Portarias do governo, officios e informações dos engenheiros, requerimentos e officios de diversas authoridades.	2.014	2.353.	2.562	3.843
Papeis expedidos:				
Officios e informações á presidencia, officios aos engenheiros e a diversas authoridades.....	1.883	2.093	1.941	3.332
Totaes.....	3.897	4.446	4.503	7.175

O pessoal da secção incumbida dos serviços do expediente e escripturação, reduzido na conformidade do art. 9.º da Lei n. 1271 de 27 de Dezembro de 1862, compõe-se de um chefe de secção, um 1.º official, um 2.º dito e um amanuense.

Incumbem ao chefe da secção serviços especiaes que não lhe dão tempo para auxiliar os trabalhos propriamente ditos de escripturação, e está o 1.º official encarregado de lavrar os contractos celebrados n'esta repartição, enviando d'elles copias para a imprensa, e de colligir os dados precisos para o historico das obras em andamento, fazendo a respectiva escripturação, trabalhos estes que, por sua importancia, não lhe permittem occupar-se de qualquer outro serviço.

Restam, portanto, unicamente dous empregados para preparar e registrar mais de tres mil officios e informações, para extrahir copias das informações dos engenheiros que acompanham as d'esta directoria, e para a verificação dos calculos arithmeticos dos orçamentos e das ferias, além de outros serviços de menor importancia. E, pois, quando qualquer d'estes empregados deixa de comparecer á repartição, torna-se summamente difficil preparar o expediente, e o registro se atraza.

Para que o serviço possa ser feito com a precisa regularidade, mantendo-se em dia toda a escripturação, o que hoje não é dado conseguir-se apezar do esforço e boa vontade dos empregados, torna-se indispensavel, a meu ver, o augmento de mais dous empregados, augmento que me parece assaz justificado pelas considerações expendidas.

MOVIMENTO DO PESSOAL.

Por deliberação de 16 de Julho de 1870 foi Antonio Rodrigues da Costa nomeado para o lugar de architecto das obras publicas, do qual tomou posse a 29 de Agosto seguinte e foi exonerado a 23 de Janeiro do corrente anno, por assim o haver pedido.

O amanuense desenhador Joaquim Moreira da Silva, nomeado para o referido lugar por deliberação de 24 do mesmo mez de Janeiro, d'elle tomou posse em 1 de Fevereiro subsequente.

A vaga de amanuense desenhador foi preenchida por Heitor Cordoville que, tendo sido nomeado por deliberação de 22 do mesmo mez de Fevereiro, entrou em exercicio a 2 de Junho ultimo.

Por deliberação de 26 de Setembro de 1870 foi demittido, por assim convir ao serviço publico, o engenheiro de 2.ª classe Bacharel Pedro de Albuquerque Rodrigues, sendo na mesma data nomeado para substituil-o o Major Marcolino Rodrigues da Costa, que entrou em exercicio no dia 16 de Outubro do mesmo anno.

O engenheiro adjunto de 2.ª classe Bacharel Geraldo Candido Martins foi designado: em 14 de Novembro de 1870 para servir provisoriamente no 2.º districto; por portaria de 30 de Janeiro do corrente anno para servir no 5.º districto, e por portaria de 23 de Fevereiro seguinte para servir cumulativamente n'este ultimo e no 4.º districto.

Por acto de 4 de Janeiro do anno corrente foi nomeado o engenheiro de 2.ª classe Bacharel Ernesto Fernandes Barrandon para exercer um dos lugares de engenheiro supranumerario com os vencimentos de engenheiro de 1.ª classe.

Em 9 do mesmo mez foi o Major Marcolino Rodrigues da Costa removido do 3.º para o 9.º districto, e por portaria de 26 de Maio foi designado para servir tambem no 11.º

Por deliberações de 9 e 24 de Janeiro tambem do corrente anno foi o engenheiro do 9.º districto Ismael Torres de Albuquerque, removido primeiro para o 3.º districto, e depois d'este para o 11.º

Foi exonerado a seu pedido, por despacho de 23 do mesmo mez, o engenheiro do 11.º districto Bacharel Antonio Alves da Silva e Sá.

Por deliberação de 24 tambem do mesmo mez foi o engenheiro adjunto de 2.ª classe, Dr. José Martins da Silva, nomeado engenheiro supranumerario com vencimentos de engenheiro de 1.ª classe.

Na mesma data foi o engenheiro de 2.ª classe Bacharel Manoel Furquim de Almeida Nogueira removido do 4.º para o 3.º districto.

Por deliberações de 22 e 28 de Fevereiro ultimo foram nomeados engenheiros de 2.ª classe os Bachareis José Joaquim de Pinho Junior e Luiz Augusto de Oliveira, este para o 4.º e aquelle para o 5.º districto.

Por portaria de 23 do mesmo mez foi encarregado interinamente dos trabalhos do 3.º districto o engenheiro do 1.º Camillo Maria de Menezes o qual entrou no respectivo exercicio a 16 de Março ultimo.

Na mesma data foi o engenheiro de 1.ª classe Mariano Alves de Vasconcellos incumbido provisoriamente dos trabalhos do 6.º districto, do qual tomou posse no dia 12 de Março.

Em 21 de Março foi nomeado engenheiro adjunto interino de 2.ª classe o Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas, que entrou em exercicio no dia 24 do dito mez.

O engenheiro adjunto de 1.ª classe Bacharel José Gonçalves de Oliveira foi designado, por portaria de 5 de Abril de 1871, para servir interinamente no 7.º districto, onde entrou em exercicio a 17 d'esse mez.

A 10 de Junho ultimo foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro de 1.ª classe Bacharel Eduardo dos Guimarães Bonjean, sendo na mesma data nomeado para substituil-o o engenheiro de 2.ª classe Bacharel João Maximiano Antunes Gurjão.

Por deliberação de 20 do citado mez de Junho foi nomeado engenheiro supranumerario, com vencimentos de engenheiro de 1.º classe, o Dr. Miguel Vieira Ferreira, que entrou em exercicio no dia 10 de Julho ultimo.

O pessoal d'esta repartição compõe-se actualmente dos empregados constantes do quadro annexo.

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS ENGENHEIROS

Por despacho de 24 de Outubro do anno passado obteve o engenheiro de 2.ª classe Major Marcolino Rodrigues da Costa dous mezes de licença para tratar de sua saude, e por despacho de 30 de Dezembro foi esta licença prorogada por um mez.

Em 3 de Novembro subsequente obteve o engenheiro de 1.ª classe Mariano Alves de Vasconcellos 15 dias de licença para o mesmo fim.

Por despacho de 27 de Março do corrente anno foram concedidos ao engenheiro de 1.ª classe Bacharel Eduardo dos Guimarães Bonjean tres mezes de licença para tratar de sua saude,

Em 16 de Maio ultimo foi concedido ao engenheiro de 2.ª classe Ismael Torres de Albuquerque um mez de licença para tratar de seus interesses.

OBRAS CONCLUIDAS OU EM EXECUÇÃO.

ESTRADAS.

Estrada de Nictheroy a Maricá.— A 20 de Abril ultimo terminou o serviço de conservação d'esta estrada, contractada em 29 de Março do anno passado com José dos Santos Oliveira pela quantia de 8:700$000, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 8:428$125, liquida de uma multa, no valor de 271$875, em que incorreu por infracção das condições 2.ª e 4.ª de seu contracto.

Sendo esta estrada muito transitada, e não podendo por isso dispensar os serviços de uma conservação constante e regular, submetteu esta Directoria á consideração da Presidencia o orçamento da despeza a fazer-se com á continuação d'esses serviços por mais um anno.

Approvado este orçamento, no valor de 7:307$254, foram as obras levadas a praça e adjudicadas a Faustino José do Couto, que, por contracto de 15 de Junho ultimo, se obrigou a executal-as mediante a quantia de 7:200$000.

Os trabalhos tiveram começo no dia 6 de Julho.

Não tendo comparecido licitantes a duas praças successivas a que se procedeu para arrematação das obras de construcção de um aterro com muro de revestimento no ponto da mesma estrada denominado— Boqueirão de Maria Paula —, acceitou o Governo Provincial a proposta de José dos Santos Oliveira, que se offereceu para executar aquellas obras pela quantia de 2:900$000, inferior em 28$576 á que fôra orçada, lavrando-se a 16 de Setembro ultimo o respectivo contracto.

Os trabalhos tiveram começo no dia 24 de Outubro, ficaram concluidos a 9 de Dezembro e foram recebidos provisoriamente a 19 d'esse ultimo mez, tendo-se pago ao contractante a quantia de 2:610$000.

A ultima prestação, no valor de 290$000, só será paga depois que as mesmas obras forem recebidas definitivamente.

Estrada de Nictheroy a Itaborahy. — Sendo conveniente proceder aos reparos indispensaveis para manter esta estrada em boas condições de viabilidade submetteu esta Directoria á consideração da Presidencia o orçamento da despeza para aquelle fim necessaria, na importancia de 1:570$894.

A portaria de 22 de Junho ultimo ordenou que fossem as obras executadas administrativamente, nos termo do art. 34, § 1.º do Regulamento de 24 de Março de 1870.

Trata o engenheiro respectivo de reunir os materiaes precisos para poder dar começo aos trabalhos com brevidade.

Estrada de Campos a Nictheroy. — A 17 de Setembro do anno passado foram recebidas definitivamente as obras de reparos da parte d'esta estrada comprehendida entre aquella cidade e a ponte do Ururahy, que se achavam a cargo de Joaquim Leite de Castro, em virtude do contracto de 18 de Maio e termo de novação de 23 de Agosto de 1869, mediante a retribuição de 14:269$160, que já foi paga.

Em consequencia de chuvas copiosas arruinou-se a mesma secção consideravelmente em uma extensão de 550 metros, tornando-se por isso necessaria a regularisação do leito da estrada, o restabelecimento das valletas e das sargetas e a collocação de uma das guardas da ponte do Montenegro, que foi arrancada pelo choque de um carro.

Considerando que a interrupção de communicações n'essa estrada, causaria graves embaraços aos agricultores que d'ella se utilisam, mandou o engenheiro do districto executar aquelles reparos, e a 17 de Abril ultimo justificou o seu acto, enviando simultaneamente o orçamento respectivo, na importancia de 460$100.

Por portaria de 17 de Maio foi approvado o procedimento do referido engenheiro, e em 28 de Junho foi autorisado o pagamento da quantia de 458$000 que se havia despendido.

As obras de reparos da parte da mesma estrada comprehendida entre os rios Macabú e Ururahy, contractadas em 7 de Março do anno passado com Joaquim Leite de Castro pela quantia de 33:800$000, ficaram concluidas a 14 e foram recebidas provisoriamente a 18 de Janeiro do corrente anno, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 30:420$000.

O pagamento da quantia de 3:380$000, em que importa a ultima prestação, deve ser effectuado depois que as obras forem recebidas definitivamente.

Estrada da Limeira á Barra do Pirapetinga. — Os reparos e melhoramentos d'esta estrada, inclusive a construcção das pontes do Furtado e do Constancio Dutra, foram contractados em 17 de Setembro de 1869 com Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos pela quantia de 40:000$0000, sob condição de ficarem concluidos no prazo de um anno, que, por deliberação presidencial de 21 de Março ultimo, foi prorogado por seis mezes.

Estas obras ficaram concluidas a 12 e foram recebidas provisoriamente a 28 de Abril do corrente anno, tendo-se pago ao arrematante tres prestações no valor de 36:000$000. A 4.ª e ultima prestação, na importancia de 4:000$000, deve ser paga depois do recebimento definitivo das obras.

Pelo citado contracto obrigou-se igualmente o arrematante a conservar o leito da via em estado de prestar commodo e seguro transito, por espaço de um anno a contar da data em que as obras de reparos e melhoramentos fossem recebidos provisoriamente.

Por conta d'este serviço, que foi contractado pela quantia de 10:000$000, ainda não se pagou prestação alguma.

Estrada do Santissimo. — Como expirasse no dia 13 de Junho d'este anno o prazo do contracto de 1 de Junho do anno passado, celebrado com Joaquim Leite de Castro para a conservação d'esta estrada, pela quantia de 18:200$000, que já está paga, apresentou o engenheiro do districto o orçamento da despeza a fazer-se com a continuação d'esse serviço por mais um anno, e com os melhoramentos mais urgentes de que carece cada uma das duas secções em que considerou dividida aquella estrada, importando o da 1.ª secção em 14:368$911, e o da 2.ª em 6:994$647.

Depois de approvados estes orçamentos, foram as mencionadas obras levadas á praça no dia 13 de Julho ultimo, sendo adjudicadas as da 1.ª secção a Joaquim Leite de Castro pela quantia de 11:500$000, e as da 2.ª a José Baptista Nunes Junior por 5:700$00.

Ainda não estão lavrados os respectivos contractos por não terem os fiadores dos arrematantes assignado os respectivos termos de fiança.

Estrada da Ventania — Não tendo comparecido licitante algum ás duas praças a que se procedeu para arrematação da conservação das tres secções em que está dividida esta estrada, ordenou a Presidencia em data de 25 de Junho do anno passado que fosse este serviço executado por administração, podendo-se despender até a quantia orçada de 26:364$800.

Os trabalhos tiveram começo a 16 de Agosto d'aquelle anno e foram suspensos a 21 de Junho do anno corrente, por haverem sido arrematados em praça de 12 d'este ultimo mez, tendo-se dispendido no periodo acima indicado a quantia de 21:041$956.

Em cumprimento da portaria de 20 de Fevereiro d'este anno foram organisados os orçamentos para a continuação dos serviços de conservação por um anno e para execução dos melhoramentos mais urgentes de que carece a dita estrada, importando em 5:490$000 o da 1.ª secção, comprehendida entre a margem direita do Rio Grande e a raiz da serra da Ventania; em 15:999$969 o da 2.ª, entre a raiz da mesma serra e a ponte de Macabú Grande; e em 6:564$881 o da 3.ª; desde este ponto até o lugar denominado —Capim d'Angola.

Approvando estes orçamentos, mandou o governo annunciar a arrematação d'aquellas obras.

Na praça que teve lugar a 12 de Junho, foram as obras da 1.ª secção arrematadas por Fernando Maria do Prado pela quantia de 5:200$000, as da 2.ª por Joaquim Leite de Castro pela quantia de 13:900$000, e as da 3.ª por Balthazar de Brito Braga pela quantia de 6:000$000.

A 28 e 30 do mesmo mez de Junho foram lavrados os respectivos contractos; mas até hoje ainda não recebi communicação de se haver dado começo aos trabalhos.

Estrada de Itaborahy ao Rio Bonito. — Foram recebidas provisoriamente no dia 14 de Setembro do anno findo as obras de reparos d'esta estrada, contractadas em 14 de Janeiro do mesmo anno com Ignacio Fernandes Maldonado, pela quantia orçada de 3:982$640.

Pagou-se ao contractante a quantia de 3:345$418, liquida de uma multa, no

valor de 238$958, em que incorreu por não ter concluido os trabalhos dentro do prazo da prorogação que para este fim lhe foi concedida.

Depois que as obras forem recebidas definitivamente deverá ser paga ao contractante a ultima prestação, no valor de 398$264.

Estrada do Rio Bonito á freguezia de S. Vicente de Paulo. — Achando-se esta estrada muito arruinada, mandou esta Directoria organisar, e submetteu á approvação da Presidencia o orçamento dos reparos precisos, na importancia de 19:043$665.

A Presidencia, approvando esse orçamento, ordenou, por portaria de 8 de Agosto do anno findo, que fossem as obras executadas por administração.

Os trabalhos tiveram começo a 1.º de Outubro d'aquelle anno e marcham com regularidade; tendo-se despendido até 30 de Junho ultimo a quantia de 10:670$440.

Estrada do Campo do Pinhão á fazenda do Tingui. — Os reparos e melhoramentos de que carece esta estrada foram orçados pelo engenheiro do districto em 18:656$265.

Approvando o orçamento, mandou a Presidencia em 11 de Agosto do anno findo annunciar a arrematação d'aquellas obras. Não tendo, porém, comparecido licitantes em duas praças successivas, determinou a portaria de 18 de Outubro que fossem as obras executadas por administração.

A 13 de Dezembro communicou-me o sobredito engenheiro não haver ainda começado os trabalhos por não ter podido reunir o pessoal e o material de que carecia, e ponderando a conveniencia de serem as obras executadas por empreitada, remetteu o contracto que para esse fim celebrara com Antonio Francisco de Almeida, pela quantia de 18:650$000.

A Presidencia, porém, conformando-se com o parecer d'esta Directoria, não approvou aquelle contracto, e ordenou que se cumprisse a citada portaria de 18 de Outubro, cuja disposição foi alterada pela de 20 de Fevereiro ultimo, que mandou pôr de novo em arrematação as mencionadas obras.

Não tendo ainda comparecido concurrentes a duas praças a que para este fim se procedeu, determinou a portaria de 18 de Abril proxîmo findo, que fossem as obras executadas por administração.

Finalmente em 1.º de Maio resolveu a Presidencia sustar o cumprimento da portaria de 18 de Abril, e mandou formular novo orçamento.

Este trabalho está quasi concluido.

Estrada das Cachoeiras á villa de Nova Friburgo.— Findou a 19 de Janeiro ultimo o prazo do contracto celebrado a 17 de Dezembro de 1869 com José Dias do Prado para a conservação d'esta estrada, pela quantia de 13:200$000.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 11:509$100, por se haver descontado a da 1:485$000, importancia de tres multas em que incorreu por infracção de seu contracto, e a de 205$900 importancia de obras que deixou de fazer na ponte dos Indios.

Convindo continuar a conservação da mesma estrada, ordenou a Presidencia que fosse este serviço posto em hasta publica, servindo de base á arrematação o orçamento feito pelo engenheiro do districto, na importancia de 9:948$120. Não tendo, porém, comparecido licitante ás duas praças para este fim annunciadas ordenou a Presidencia, por portaria de 4 de Março ultimo, que, nos termos do

artigo 87 do Regulamento de 24 de Março de 1870, fosse o referido serviço feito por administração.

Os trabalhos tiveram começo no dia 1.º de Maio e proseguem regularmente, tendo-se despendido até 30 de Junho a quantia de 1:216$950.

Estrada de Friburgo a Cantagallo.— Expirou a 27 de Dezembro do anno passado o prazo do contracto celebrado em 1.º de Dezembro de 1869 com Jose Dias do Prado para execução dos melhoramentos e conservação d'esta estrada pela quantia de 13:400$000.

O arrematante recebeu tão sómente a quantia de 13:232$500, por se haver descontado do valor contractado a multa de 167$500 em que incorreu por violação de algumas clausulas do seu contracto.

A continuação dos serviços de conservação, por mais um anno, e a execução de alguns melhoramentos indispensaveis para manter esta via em estado de offerecer transito seguro e facil, foram orçadas pelo engenheiro do districto em 18:274$662, sendo 8:891$100 para as obras da 1.ª secção, e 9:383$562 para as da 2.ª

Approvados estes orçamentos, foram as obras levadas á praça e adjudicadas as da 1.ª secção a Eduardo de Medeiros & Torres pela quantia de 8:000$000; e as da 2.ª a Fernando Maria do Prado por 8:319$206.

Tendo sido lavrados os respectivos contractos a 1 e 3 de Abril ultimo, tiveram principio as obras da 1.ª secção em 26 do mesmo mez, e as da 2.ª no dia 1.º de Maio.

Não se tem pago quantia alguma por conta d'estes contractos.

Estrada de ferro de Cantagallo, desde a estação das Cachoeiras até a villa de Nova Friburgo. — Por contracto de 12 de Março de 1870 obrigou-se o Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho a construir o prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo desde a estação das Cachoeiras até a villa de Nova Friburgo, devendo começar as obras dentro do praso de 30 dias, contado da data do citado contracto, e concluil-as no de 4 1/2 annos, contado da mesma data.

As obras tem sido perfeitamente executadas e marcham com muita celeridade, sendo por isso de esperar que fiquem concluidas muito antes da expiração do praso do contracto.

Tem-se despendido a quantia de 750:000$000, importancia de cinco prestações, restando pagar a de 2.050:000$000, que com aquella prefaz a importancia de 2:800:000$000 por que foram as obras contractadas.

Estrada da estação de Sant'Anna, na via ferrea de Cantagallo, ao curato dos Gavições. — Em cumprimento das portarias presidenciaes de 5 e 13 de Dezembro do anno passado organisou o engenheiro do districto o orçamento da despeza a fazer-se com os melhoramentos e conservação d'esta estrada, na importancia de 51:523$156.

Approvado este orçamento foram as obras postas em arrematação e adjudicadas, em praça de 9 de Março ultimo, a José Dias do Prado, o qual se obrigou, por contracto de 30 do mesmo mez, a executar as obras de melhoramento pela quantia de 38:000$000, no prazo de sete mezes, e o serviço de conservação pela de 10:000$000, por espaço de um anno a contar do dia em que aquellas obras forem recebidas provisoriamente.

Os trabalhos tiveram principio a 27 de Abril e proseguem regularmente.

Já está paga a primeira prestação, no valor de 11:400$000.

Eltrada da Estrella entre a villa d'este nome e a Raiz da Serra.— Findou no dia 31 de Agosto do anno passado o prazo do contracto celebrado a 18 de Agosto de 1869 como Manoel Ferreira da Rocha para a conservação d'esta estrada, durante um anno, pela quantia de 8:000$000, que já foi paga.

Convindo continuar a manter a mesma estrada em boas condições de viabilidade, ordenou a Presidencia que se annunciasse novamente a arrematação dos serviços de conservação servindo de base o orçamento de 6:602$148.

Na praça que teve lugar no dia 16 de Setembro do anno passado, foram aquelles serviços adjudicados ao dito Rocha, que se obrigou por contracto de 3 de Outubro subsequente a executal-os por espaço de um anno, mediante a retribuição de 6:580$000.

Os trabalhos tiveram começo no dia 17 do mesmo mez de Outubro e proseguem regularmente.

Tem-se despendido por conta d'este contracto a quantia de 4:935$000, importancia das tres primeiras prestações.

Estrada no ramal da serra da Estrella desde a Raiz da Serra até a cidade de Petropolis.— Por deliberação de 25 de Novembro do anno passado foi rescindido o contracto de 31 de Dezembro de 1869, pelo qual se obrigara Francisco Xavier Baptista a fazer os serviços de conservação d'esta estrada por tempo de dous annos mediante a retribuição de 22:000$000 no primeiro anno, e de 20:000$000 no ultimo.

A imposição da pena de rescisão foi motivada pela falta de zelo com que se houve o contractante no desempenho dos deveres a seu cargo.

Pelos serviços feitos no periodo decorrido de 19 Janeiro a 28 de Novembro do anno findo, foi paga ao contractante a quantia de 16:133$886, liquida de duas multas, no valor total de 1:375$000, em que incorreu, e da importancia de diversos materiaes e utensilios comprados pelo engenheiro do districto e que lhe foram entregues em virtude de disposição do citado contracto.

Achando-se a estrada muito arruinada e não sendo conveniente suspender os trabalhos, ordenou a Presidencia, na mesma data da rescisão, que elles proseguissem por administração, fazendo-se os reparos necessarios para manter o leito da via em condições de prestar transito commodo e facil emquanto os trabalhos não passassem a ser executados mediante novo contracto.

Em virtude d'esta autorisação foi a estrada reparada em sua maior parte, tendo-se despendido até 30 de Junho ultimo a quantia de 25:242$066.

Por portaria de 15 de Julho ultimo approvou a Presidencia o orçamento organisado pelo engenheiro do districto para conclusão dos reparos da dita estrada e sua conservação por um anno, e mandou annunciar a respectiva arrematação pela quantia orçada de 44:681$559, sendo 20:754$111 pelas obras da 1.ª secção, 13:506$253 pelas da 2.ª, e 10:421$195 pelas da 3.ª

Está annunciada a praça para o dia 19 do corrente.

Estrada de Pedro do Rio á ponte do Fagundes. — Tendo expirado no dia 8 de Novembro do anno passado o prazo do contracto de 30 de Setembro de 1869, celebrado com Augusto da Rocha Fragoso para a conservação d'esta estrada pela quantia de 7:500$000, que já foi paga, mandou a Presidencia pôr novamente aquelle serviço em hasta publica, servindo de base para a arrematação o orçamento de 4:534$817 organisado pelo engenheiro do districto.

Em praça de 3 de Janeiro ultimo foi o referido serviço arrematado por Antonio Gonçalves Pereira, que, pelo contracto de 31 do mesmo mez, se obrigou a executal-o por espaço de um anno, e pela quantia de 4:000$000.

Os trabalhos tiveram começo a 22 de Fevereiro, e são executados muito satisfactoriamente.

Representando o engenheiro do districto ácêrca da necessidade de construir-se sobre o corrego da Pedra o pontelhão que o citado contracto marcava para o corrego da Paciencia, e tendo o Governo Provincial ordenado em portaria de 1.° de Julho de ultimo que se fizesse a alteração indicada, foi o contracto novado n'esse sentido, por termo de 17 do mesmo mez.

Estrada do Mar de Hespanha. — Os serviços de conservação d'esta estrada foram contractados em 28 de Setembro do anno passado com Antonio Joaquim Tinoco Junior por um anno e pela quantia de 7:000$000.

Tiveram começo os trabalhos no dia 20 de Outubro.

O arrematante incorreu em duas multas: a primeira, no valor de 87$500, por haver reconstruido duas pontes com largura inferior á exigida pelas condições 2.ª e 3.ª de seu contracto, e a ultima, no valor de 218$750, por não ter executado satisfactoriamente os serviços prescriptos pela condição 1.ª, §§ 2.°, 3.°, 4.° e 7.° durante o trimestre decorrido de 20 de Janeiro e 19 de Abril do corrente anno.

Tem-se pago por conta d'este contracto a quantia de 3:193$750, liquida das duas multas já mencionadas, e está por pagar a de 3:500$000.

Estrada do Taquarussu a Inhomerim e rio Taquara. — Por contracto de 28 de Janeiro do anno passado se obrigou o cidadão Guilherme Telles Ribeiro a reparar e melhorar a estrada de Taquarussu a Inhomerim, bem como a desobstruir e canalisar o rio Taquara, no municipio da Estrella, mediante o pagamento da quantia 57:000$000, devendo concluir os trabalhos no prazo de 12 mezes.

As obras tiveram principio no dia 20 de Fevereiro d'aquelle anno, mas não puderam ficar concluidas dentro do prazo fixado por terem sido embargadas por um dos proprietarios dos terrenos que o rio atravessa. Em attenção a esse embaraço foi concedida ao contractante, por despacho de 21 de Março ultimo, uma prorogação de tres mezes a contar da data em que os embargos fossem suspensos, o que teve lugar a 4 de Maio, proseguindo então os trabalhos, com toda a regularidade.

Tendo-se despendido por conta d'este contracto a quantia de 34:200$000, importancia de duas prestações.

Estrada da serra da Taquara. — As obras de reparos d'esta estrada, desde a raiz da serra da Taquara até o alto da Quitandinha, nas raias das terras coloniaes de Petropolis, que haviam sido contractadas por empreitada com o Tenente-Coronel Henrique Isidoro Xavier de Brito, pela quantia de 14:000$000, tiveram começo a 16 de Maio de 1870.

Ao expirar o prazo do contracto, propôz-se o referido empreiteiro executar os reparos precisos na parte da mesma estrada comprehendida entre o alto e o campo da Quitandinha, bem como a construir uma ponte no lugar denominado Caxoeira; e outrosim pedio que lhe fossem concedidos mais nove mezes para conclusão d'estas e d'aquellas obras.

Por despacho de 21 de Novembro d'aquelle anno maudou a Presidencia que as

obras indicadas fossem addicionadas ao citado contracto, cujo prazo prorogou por mais tres mezes.

Em observancia d'esse despacho lavrou-se a 25 do mesmo mez o termo de additamento, em virtude do qual se obrigou o empreiteiro a executar as respectivas obras pela quantia de 5:500$000, sob condição de concluil-as no prazo de seis mezes contado do dia em que ficassem ultimados os trabalhos especificados no contracto primitivo.

No dia 1.º de Fevereiro ultimo ficaram concluidas as obras da parte da estrada comprehendida entre a raiz da serra e o alto da Quitandinha, estando o serviço muito adiantado na parte restante.

Já está paga a quantia de 17:299$998, sendo 14:000$000 valor do contracto primitivo, e 3:300$000 importancia das duas primeiras prestações estipuladas no termo de additamento.

Estrada da Apparecida á estação da Sapucaia, na via ferrea de D. Pedro II.— Tendo resolvido dar execução á disposição do art. 2.º § 72 da Lei n. 1485 de 27 de Abril de 1870, que autorisou a construcção d'esta estrada, remetteu o Governo Provincial a esta Directoria os planos e orçamentos feitos pelos engenheiros da estrada de ferro de D. Pedro II, na importancia de 330:000$000, e determinou em portaria de 4 de Janeiro ultimo que o engenheiro supranumerario Ernesto Fernandes Barrandon fosse incumbido de executar por administração os dous primeiros kilometros, ficando tambem encarregado da verificação dos estudos feitos pelos referidos engenheiros, afim de que, logo depois de terminada a secção cuja construcção autorisava, se pudesse pôr em praça a arrematação do resto da estrada.

Os trabalhos tiveram começo a 10 do mesmo mez de Janeiro, tendo-se despendido até 30 de Junho findo a quantia de 14:323$020.

Para que os trabalhos de exploração possam ter mais vigoroso impulso foram os de construcção suspensos a 14 de Maio ultimo.

Estrada de rodagem da Bemposta a Entre-rios.— A 30 de Setembro do anno passado ficaram concluidos os trabalhos de exploração d'esta estrada com o dispendio da quantia de 5:965$550.

O orçamento para execução das obras de construcção foi organisado considerando-se a estrada dividida em 3 secções.

Os trabalhos da 1.ª secção, cujo desenvolvimento é de 4015^{m},8, foram orçados em 36:225$684; os da 2.ª, cuja extensão é de 3260^{m},7, em 34:580$340; e os da 3.ª, que tem 3499^{m},7 de comprimento, em 38:581$436.

Approvando estes orçamentos bem como os planos das obras projectadas, ordenou a Presidencia em portaria de 27 de Dezembro que se annunciasse a respectiva arrematação.

As obras da 1.ª secção foram arrematadas por Manoel Pinto Junior pela quantia de 33:500$000; as da 2.ª por Joaquim Coelho de Amorim pela de 28:000$000; e as da 3.ª pelo Bacharel Pedro de Albuquerque Rodrigues por 37:980$000.

O arrematante Pinto Junior, tendo-se obrigado pelo contracto de 13 de Fevereiro do corrente anno a concluir as obras a seu cargo no prazo de oito mezes, deu-lhes começo no dia 6 de Março e as tem executado com muita regularidade. A este arrematante já foi paga a primeira das prestações estipuladas, na importancia de 10:050$000.

Na mesma data tiveram começo as obras da 2.ª secção, que tambem devem

ficar concluidas no prazo de oito mezes, em virtude das disposições do contracto de 10 de Fevereiro. Ao respectivo arrematante foi paga a primeira prestação, no valor de 8:400$000.

Com o Bacharel Pedro de Albuquerque Rodrigues foi celebrado o contracto de 9 de Fevereiro, estipulando-se que as obras da 3.ª secção teriam principio dentro de 30 dias depois da publicação do contracto, prazo este que a deliberação de 30 de Março prorogou por mais um mez.

No mesmo dia em que terminava o prazo da prorogação fez o Bacharel Albuquerque Rodrigues uma pequena roçada, que foi logo suspensa, procurando por essa fórma illudir o cumprimento de uma das obrigações que havia contrahido. Por essa falta incorreu na multa de 2:278$800, correspondente a 6 % do valor das obras contractadas.

Como os trabalhos continuassem suspensos ordenou o engenheiro do districto ao arrematante que empregasse promptamente um pessoal não inferior a 30 operarios e fizesse roçar toda linha até o dia 12 de Junho. Esta ordem não foi cumprida, e quando a 17 Junho o engenheiro visitou novamente a estrada encontrou os trabalhos outra vez suspensos, não existindo n'essa occasião um só trabalhador em toda a linha, e verificou que o arrematante apenas havia feito roçar á fouce a parte da estrada traçada em mata virgem.

Havendo já decorrido cerca de metade do prazo fixado para conclusão das obras, e não sendo de esperar, em vista de tão repetidas faltas, que o arrematante executasse em tempo e satisfactoriamente os trabalhos a seu cargo, propoz esta Directoria que lhe fosse applicada a pena de rescisão do mencionado contracto, em que havia incorrido nos termos do art. 126 do Regulamento de 24 de Março de 1870.

Por deliberação de 11 de Julho ultimo foi o contracto rescindido, e por portaria da mesma data mandou a Presidencia annunciar novamente a arrematação das obras.

Estrada do Rodeio e 3.ª secção da estrada da Policia.— Por contracto de 19 de Agosto do anno passado se obrigou Alexandre José Simões a executar as obras de reparos e melhoramentos d'esta estrada, pela quantia de 3:200$000.

Os trabalhos ficaram concluidos a 12 e foram recebidos provisoriamente a 16 de Novembro d'aquelle anno, tendo-se pago por conta do contracto a quantia de 2:880$000, importancia de tres prestações.

A 4.ª e ultima prestação, no valor de 320$000, deverá ser paga depois que as obras forem recebidas definitivamente.

Estrada de Vassouras á estação do mesmo nome.— A 4 de Novembro do anno passado expirou o prazo do contracto celebrado com Carlos do Rego para a conservação d'esta estrada, pela quantia de 3:900$000.

Foi pago ao arrematante integralmente o valor do contracto.

A portaria presidencial de 13 de Dezembro do mesmo anno mandou fazer administrativamente pela quantia de 1:431$700, os reparos indispensaveis para manter a dita estrada em boas condições de viabilidade.

Os trabalhos foram começados a 10 de Janeiro e ficaram concluidos a 31 de Março ultimo, com o dispendio da quantia de 1:429$929.

4.ª Secção da estrada da Policia, entre a estação do Desengano e a cidade de Valença.— Findou no dia 8 de Agosto do anno passado o contracto de 16 de Julho

de 1869, celebrado com Pedro Julio Marcondes para a conservação d'esta secção por um anno, e para a construcção e reparos de varios pontilhões e boeiros, mediante a retribuição de 6:980$000.

Por infracções de seu contracto incorreu o arrematante em tres multas na importancia total de 523$500, cujo desconto soffreu, tendo por isso recebido em pagamento unicamente a quantia de 6:456$500.

A 9 do citado mez de Agosto ficaram tambem concluidos os reparos que a portaria de 29 de Dezembro de 1869 havia mandado executar por administração em diversas pontes d'esta secção.

Despendeu-se com estas obras a quantia de 3:070$469 inferior em 6$438 á importancia do respectivo orçamento.

Em 27 de Janeiro ultimo informou o engenheiro do districto que diversos pontelhões e o proprio leito d'esta secção se achavam muito arruinados, e na mesma data remetteu o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos precisos, na importancia de 8:531$901.

Approvou a Presidencia este orçamento, e considerando que a referida secção deve perder sua importancia pela abertura do ramal ferreo de Valença ao Desengano, ordenou por portaria de 14 de Março que fossem executados unicamente os reparos indispensaveis para que o transito publico se fizesse com facilidade e segurança.

Os trabalhos tiveram começo no dia 1.º de Abril e proseguem regularmente, tendo-se despendido até 30 de Junho findo a quantia de 3:580$719.

5.ª SECÇÃO DA MESMA ESTRADA, ENTRE A CIDADE DE VALENÇA E A PONTE DO PRESIDIO SOBRE O RIO PRETO. — Tendo expirado a 9 de Agosto do anno passado o contracto de 16 Julho de 1869, em virtude do qual se obrigara Manoel Pereira de Jesus a fazer o serviço de conservação d'esta secção e a construir varias pontes, pontelhões e boeiros, mediante a retribuição de 10:000$000, que já foi paga, mandou a Presidencia, por portaria de 23 d'aquelle mez, que de novo fosse annunciada a arrematação do mesmo serviço, por um anno, e pela quantia orçada de 10:786$443.

Na praça que teve lugar a 26 de Setembro foi o serviço arrematado pelo dito Manoel Pereira de Jesus, que, por contracto de 13 de Outubro, se obrigou a executal-o pela quantia de 9:500$000.

Os trabalhos tiveram começo a 26 do mesmo mez e proseguem regularmente.

Pagou-se por conta d'este contracto a quantia de 4:750$000, importancia de duas prestações.

1.ª SECÇÃO DA ESTRADA DA BARRA DO PIRAHY Á FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO. — Em 23 de Dezembro do anno passado cessaram os effeitos do conctracto de 20 de Dezembro de 1869, celebrado com Antonio Marques Pereira para a conservação d'esta secção, mediante a quantia de 7:500$000 que já foi paga.

Sendo de absoluta necessidade a continuação d'aquelle serviço, organisou o engenheiro do districto o orçamento da despeza para esse fim necessaria.

Approvado o orçamento, na importancia de 7:891$400, foram as obras postas em hasta publica e adjudicadas em praça de 20 de Fevereiro ultimo ao Commendador José Gonçalves de Moraes, que, por contracto de 3 de Março, se obrigou a executal-as por espaço de um anno e pela quantia de 7:000$000.

Os trabalhos tiveram principio no dia 10 do mesmo mez.

Pagou-se por conta d'este contracto a quantia de 1:750$000, importancia da 1.ª prestação.

2.ª secção da estrada da Barra do Piraiy á freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito.— Tendo expirado a 23 de Julho do anno passado o prazo do contracto de 8 de Julho de 1869 celebrado com Felippe Nazario Teixeira, para execução das obras de melhoramentos e conservação d'esta secção, com as quaes se despendeu a quantia de 16:000$000, e sendo conveniente manter alli um serviço de conservação regular, apresentou o engenheiro do districto o orçamento da despeza a fazer-se com a continuação d'esse serviço por mais um anno.

Em cumprimento da portaria de 9 de Agosto d'aquelle anno, foram as obras levadas á praça, sendo acceita a proposta do mencionado Felippe Nazario Teixeira, que, por contracto de 26 do mesmo mez, se obrigou a executal-as pela quantia de 14:000$000.

Os trabalhos tiveram começo a 14 de Outubro, e são executados com regularidade.

Tem-se despendido por conta d'este contracto a quantia de 10:500$000, importancia de tres prestações.

Estrada do Commercio.— Terminaram a 10 de Abril ultimo os trabalhos de conservação da 1.ª, 2.ª e 3.ª secções d'esta estrada, que se achavam a cargo de Antonio Jacintho Machado, em virtude do contracto de 9 de Março do anno passado, tendo-se pago a esse arrematante a quantia de 14:000$000.

A 28 de Dezembro do mesmo anno ficaram concluidas e a 2 de Janeiro ultimo foram recebidas provisoriamente as obras de reparos e melhoramentos da mesma estrada na parte comprehendida entre o alto do Indayá e a Vargem Grande, as quaes se achavam tambem a cargo de Antonio Jacintho Machado, em virtude do termo de empreitada de 2 de Maio d'aquelle anno.

Pagou-se ao empreiteiro a quantia de 8:100$000, e resta pagar-se-lhe a 4.ª e ultima prestação, no valor de 900$000.

Convindo manter-se estas secções em boas condições de viabilidade, submetteu esta Directoria á approvação da Presidencia o orçamento da despeza a fazer-se com a execução dos melhoramentos precisos e com a continuação do serviço de conservação por mais um anno.

Approvando o orçamento, no valor de 21:317$561, ordenou a portaria de 20 de Junho que se annunciasse a arrematação das obras.

Na praça que teve lugar no dia 18 de Julho foram adjudicadas a Antonio Jacintho Machado as obras da 1.ª secção pela quantia de 6:500$000, a Felippe Nazario Teixeira as da 2.ª secção por igual quantia e a Alexandre José Simões as da 3.ª secção pela quantia de 4:802$000.

Os fiadores dos arrematantes ainda não assignaram os respectivos termos de fiança.

Estrada do presidente Pedreira.— Ficaram concluidas a 24 e foram recebidas provisoriamente a 27 de Maio do corrente anno, as obras de construcção de parte d'esta estrada comprehendida entre a freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito e a ponte do Zacarias sobre o Rio Preto, que em virtude do contracto de 18 de Setembro de 1869, se achavam a cargo de Nazario José Teixeira, pela quantia de 110:000$000.

Tem-se despendido por conta d'este contracto a quantia de 99:000$000. O pagamento da quantia restante só será effectuado depois de vencido o prazo de um anno fixado pàra o recebimento definitivo das obras.

Desde 18 de Outubro do anno passado acham-se concluidos os reparos que a portaria presidencial de 20 de Junho do mesmo anno mandou fazer na parte d'esta estrada comprehendida entre as estações do Rodeio e Macacos.

Despendeu-se a quantia de 1:991$750 inferior em 3$141 á importancia do respectivo orçamento.

Estrada de rodagem de Belém ao Paty do Alferes. *1.ª Secção.*—Em cumprimento da portaria de 2 de Março do anno passado que mandou organisar o projecto para a construcção d'esta estrada, submetteu esta Directoria á approvação do Governo Provincial e orçamento da despeza a fazer-se com a construcção da 1.ª secção, na importancia de 59:657$363, bem como os respectivos planos e condições de execução.

Approvados estes trabalhos foram as obras levadas á praça em cumprimento da portaria de 18 de Julho d'aquelle anno e adjudicadas a José Alves Paes Leme, que se obrigou, por contracto de 15 de Setembro do mesmo anno, a executal-as no prazo de 18 mezes, pela quantia de 58:000$000.

Os trabalhos tiveram começo no dia 17 de Outubro e proseguem regulamente.

Em virtude da autorisação concedida por despacho presidencial de 2 de Março ultimo, o arrematante transferio o contracto a seu irmão o Dr. Pedro Betin Paes Leme.

Tem-se despendido a quantia de 17:400$000, importancia da primeira prestação.

2.ª Secção.—Em 17 de Novembro do anno passado submetteu esta Directoria, á consideração da Presidencia, os planos, o orçamento e condições para a execução das obras d'esta secção, e pedio autorisação para mandar annunciar a respectiva arrematação pela quantia 42:070$099 em que foram orçadas.

Concedida a autorisação solicitada foram as obras levadas á praça e adjudicadas a José Luiz dos Reis, que se obrigou por contracto de 26 de Janeiro ultimo a executal-as no prazo de 14 mezes, pela quantia de 39:000$000.

Os trabalhos tiveram começo a 27 da Março findo e marcham regularmente.

Ainda não se pagou prestação alguma por conta d'este contracto,

Acham-se concluidos os planos e orçamentos para a construcção da 3.ª seccão, os quaes brevemente serão submettidos á approvação da Presidencia.

Estrada de Vassouras á freguezia dos Mendes.—Tomando em consideração a representação da Camara Municipal de Vassouras, resolveu a Presidencia mandar executar os reparos indispensaveis para manter-se esta estrada em boas condições de viabilidade, e, approvando o orçamento da despeza para esse fim necessaria, na importancia de 2:929$634, ordenou em portaria de 9 de Maio ultimo que se annunciasse a arrematação das obras.

Em praça de 31 do mesmo mez foram as obras arrematadas por Alexandre José Simões, que se obrigou por contracto de 17 de Junho a executal-as no praso de tres mezes, pela quantia de 2:800$000.

Deu o arrematante principio aos trabalhos onze dias depois de lavrado o contracto.

Estrada de Belém á Cacaria.—Cessaram a 17 de Maio ultimo os effeitos do contracto de 26 de Abril de 1870 celebrado com José Luiz dos Reis para a con-

servação d'esta estrada, com a qual se despendeu a quantia de 5:930$000 por que foi contractada.

Considerando que esta estrada não póde dispensar uma conservação constante e regular, mandou a Presidencia annunciar a arrematação d'esse serviço por mais um anno, servindo de base o orçamento de 6:285$300.

Tendo sido acceita uma proposta do mesmo Reis, lavrou-se o contracto de 16 de Maio ultimo em virtude do qual está esse arrematante incumbido da execução d'aquelle serviço pela quantia de 6:000$000.

Os trabalhos tiveram principio a 17 de Junho e são feitos com regularidade.

Estrada de Mangaratiba a S. João do Principe. — As obras de reparos e de conservação d'esta estrada, contractadas em 17 de Junho de 1869 com João Francisco Canastra pela quantia de 15:000$000, ficaram concluidas a 14 de Julho e foram recebidas provisoriamente a 26 de Agosto do anno passado.

Despendeu-se por conta d'este contracto a quantia de 13:273$667, liquida de tres multas em que incorreu o arrematante.

Depois que as obras forem recebidas definitivamente deverá ser paga a ultima prestação, na importancia de 1:247$251.

Sendo de rigorosa necessidade a continuação dos serviços de conservação e a execução de alguns melhoramentos para tornar mais favoraveis as condições de viabilidade da mesma estrada, apresentou esta Directoria á Presidencia o orçamento da despeza para tal fim necessaria, na importancia de 20:010$060, sendo 13:957$020 para as obras de melhoramento, e 6:053$040 com os serviços de conservação.

Approvado este orçamento e postas as obras em arrematação, foram ellas adjudicadas a Domingos dos Santos Rocha, que se obrigou por contracto de 8 de Maio a executal-as pela quantia de 18:500$000, sendo 13:000$000 pelas de melhoramento e 5:500$000 pelas de conservação.

O trabalhos tiveram começo no dia 8 de Junho e proseguem igualmente.

Estrada do Presidente.— A conservação da parte d'esta estrada comprehendida entre a villa de Itaguahy e a serra de Catumby continúa a cargo da Camara Municipal d'aquella villa, em virtude da deliberação de 19 de Abril de 1866, que mandou entregar-lhe a barreira de Catumby, afim de ser o producto das respectivrs taxas applicado áquelle serviço.

Estradas de Matto Grosso e de Itaguahy a Queimados.— A portaria de 25 de Agosto do anno passado mandou que se continuasse a entregar á Camara Municipal de Itaguahy a importancia das taxas da barreira do Bananal, para ser applicada á conservação d'estas estradas, que desde 19 de Abril de 1866 acha-se a cargo da mesma Camara.

Os trabalhos são executados com regularidade.

Estrada de Iguassu ao alto da serra do Commercio.— Nos termos da portaria de 4 de Maio de 1865 continúa a conservação d'esta estrada a ser feita sob a administração da Camara Municipal de Iguassú com o producto da renda da respectiva barreira, que para este fim lhe foi concedida.

Estrada do Passa Vinte.— A 13 de Fevereiro ultimo cessaram os effeitos do contracto de 27 de Janeiro do anno passado, pelo qual Manoel José Vieira se havia

obrigado a conservar esta estrada mediante a quantia de 10:400$000, que lhe foi paga com o desconto da quantia de 325$000, valor de uma multa em que incorreu.

Convindo manter essa via em boas condições de viabilidade, mandou a Presidencia annunciar novamente a arrematação d'aquelle serviço por mais um anno, servindo de base o orçamento de 6:573$226.

Sendo acceita em hasta publica a proposta de Manoel Pinto da Silva Souto, obrigou-se este arrematante por contracto de 16 de Março a executar as obras pela quantia de 6:000$000.

Deu o arrematante começo aos trabalhos no dia 10 de Abril ultimo, e os tem executado satisfactoriamente.

Estrada da Barra Mansa á Barra do Pirahy.— Em requerimento datado de 3 de Dezembro do anno, passado pedio Joaquim Leite Ribeiro de Almeida a rescisão do contracto que havia celebrado com a Provincia em 13 de Maio d'aquelle anno, para a conservação d'esta estrada, allegando-se-lhe impossivel executar os serviços contractados, visto ter a 4.ª secção da via ferrea de D. Pedro II occupado em grande extensão o leito da estrada por elle conservada, cortando-a além disso em varios lugares.

Attendendo a essas razões e á circumstancia de não achar-se aquelle arrematante obrigado a fazer os desvios que a administração da via ferrea de D. Pedro II devêra ter mandado construir, e considerando tambem que grande parte da estrada provincial cessaria de prestar utilidade logo que fossem franqueadas ao publico as estações da Vargem Alegre e dos Pinheiros, n'aquella via ferrea; resolveu o Governo Provincial, por despacho de 5 de Janeiro ultimo, conceder a rescisão solicitada, ordenando que o serviço de conservação passasse a ser feito por administração do engenheiro do districto.

Despendeu-se por conta d'esse contracto a quantia de 5:899$645, importancia das prestações correspondentes ao periodo decorrido de 27 de Novembro do anno passado a 6 de Fevereiro d'este anno em que os trabalhos foram suspensos.

Tendo sido franqueada ao publico a estação dos Pinheiros, tem o engenheiro do districto beneficiado sómente a parte da estrada comprehendida entre essa estação e a cidade da Barra Mansa, tendo despendido até 30 de Junho ultimo a quantia de 1:908$400.

Estrada da Barra Mansa ao alto da serra do Picu.— Ficaram concluidos a 17 de Abril ultimo os reparos que a portaria presidencial de 8 de Novembro de 1869 mandou fazer por administração nos obras d'arte d'esta estrada.

Despendeu-se a quantia de 46:381$792, inferior em 2:667$036 ao valor do respectivo orçamento.

Os trabalhos de conservação da mesma estrada, que a portaria de 11 de Janeiro do anno passado mandou tambem executar por administração, foram suspensos no dia 27 de Fevereiro ultimo por se achar quasi esgotada a verba consignada, tendo-se despendido a quantia de 16:198$500, inferior em 55$500 ao valor do orçamento.

Em cumprimento da portaria presidencial de 27 de Janeiro ultimo, mandou esta Directoria orçar a despeza a fazer-se com a continuação d'aquelle serviço por mais um anno, e como não conviesse confiar-se a um só arrematante a conservação de uma grande extensão de estrada, determinou igualmente que o orçamento fosse feito por secções de 20 kilometros aproximadamente.

Remettido pelo engenheiro do districto o orçamento exigido na importancia total de 22:618$214, sendo 3:486$749 para a 1.ª secção; 3:627$033 para a 2.ª; 3:486$749 para a 3.ª; e 12:017$683 para a 4.ª, foi em data de 17 de Fevereiro transmittido á Presidencia, que o approvou, mandando annunciar a arrematação das obras.

Em hasta publica foram acceitas as propostas de Joaquim Xavier Baptista para as obras da 2.ª e 3.ª secções, pela quantia de 7:050$000, e de Antonio Francisco da Rocha para as de 4.ª, pela quantia de 11:450$000.

A 18 de Abril lavrou-se o contracto relativo a esta ultima secção, dando o respectivo arrematante começo aos trabalhos no dia 4 de Maio; e a 3 de Junho foi lavrado o contracto relativo ás outras duas secções, cujos trabalhos foram começados o 23 do mesmo mez.

Não tendo havido proposta para para a conservação da 1.ª secção mandou a portaria de 22 de Maio findo que fosse esse serviço feito por administração.

Os trabalhos tiveram começo no dia 3 de Julho ultimo.

Estrada da estação de Sant'Anna, na via ferrea de D. Pedro II. á freguezia de Passa Tres.— Os trabalhos de exploração e construcção d'esta estrada, que eram executados por administração em cumprimento das portarias presidencias de 23 de Agosto de 1869 e 27 de Junho de 1870, foram suspensos em principios de Janeiro do corrente anno por não haver engenheiro algum em disponibilidade para substituir o engenheiro Ernesto Fernandes Barrandon que estava incumbido d'esses trabalhos, e que, em virtude da portaria presidencial de 4 desse mez, passou a occupar-se com a exploração da estrada da Sapucaia á Apparecida.

Tendo a Presidencia, por portaria de 20 de Junho proximo findo, mandado incumbir ao engenheiro supranumerario Dr. Miguel Vieira Ferreira os trabalhos de exploração d'esta ultima estrada, devendo o engenheiro Barrandon ficar de novo encarregado dos trabalhos d'aquella via, determinei a este engenheiro que organizasse e remettesse a esta Directoria os planos e orçamentos para conclusão das obras da secção, comprehendida entre a estação de Sant'Anna e a villa do Pirahy, devendo logo depois começar a exploração da secção comprehendida entre a mesma villa e a freguezia do Passa Tres.

Por conta da consignação de 60:000$000 marcada para estas obras tem-se dispendido a quantia de 42:092$721.

Estrada da Japuhyba.— A 18 de Abril ficaram concluidas e a 22 de Maio d'este anno foram recebidas provisoriamente as obras de reparos d'esta estrada, as de construcção da ponte do Redondo e as de reconstruccão da de Japuhyba, que todas se achavam a cargo de Estevão José Pereira em virtude do contracto de 3 de Agosto de 1869, mediante a retribuição de 36:100$000.

Pagou-se por conta d'este contracto a quantia de 32:490$000. Depois que as obras forem recebidas definitivamente deverá ser paga a 4.ª e ultima prestação, na importancia de 3:610$000

Estrada do Ariró.—Tendo expirado a 10 de Fevereiro ultimo o praso do contracto celebrado com João Lourenço da Costa em 5 de Janeiro de 1869 e novado a 18 de Agosto de 1870 para a conservação d'esta estrada, mediante o rendimento da barreira alli estabelecida, apresentou esta Directoria á Presidencia o orçamento da despeza a fazer-se com a continuação do mesmo serviço por mais um anno, na importancia de 1:848$000.

Approvado este orçamento, foram as obras postas em hasta publica, mas não comparecendo licitante algum em duas praças successivas, determinou a Presidencia em 13 de Abril findo que fossem os trabalhos feitos por administração.

Propondo-se, porém, o mencionado João Lourenço da Costa a contractar mais uma vez aquelle serviço, resolveu a Presidencia acceitar essa proposta, e mandou por despacho de 2 de Junho que se lavrasse o contracto com o supplicante, ficando elle sujeito a prestar a precisa garantia e a fazer os serviços de conservação por um anno e pela quantia orçada, de conformidade com as condições de execução approvadas.

O proponente ainda não compareceu n'esta repartição para assignar o contracto.

Estrada de Mambucaba. — Por deliberação de 9 de Setembro do anno passado rescindio a Presidencia o contracto celebrado com José Antonio da Silva para a conservação d'esta estrada, e incumbio á Camara Municipal de Angra dos Reis a administração d'esse servico, que deverá ser feito com o producto das taxas da barreira de Mambucaba.

Estrada de Paraty. — A conservação d'esta estrada continúa a ser feita muito satisfatoriamente sob a administração da Camara Municipal de Paraty, que se acha autorisada, em virtude da portaria de 22 de Fevereiro de 1866, para arrecadar e applicar áquelle serviço o producto das taxas da barreira alli estabelecida.

ATERRADOS.

Aterrado do Rio das Ostras. — Ficaram concluidas a 26 de Outubro e foram recebidas provisoriamente a 4 de Novembro do anno passado as obras de reconstrucção d'este aterrado, contractadas em 9 da Outubro de 1869 com Antonio Francisco de Almeida pela quantia de 6:900$000.

Recebeu o arrematante as tres primeiras prestações, na importancia de 6:210$000, e deverá ser pago da quarta e ultima prestação, no valor de 690$000, depois que as obras forem recibidas definitivamente.

Aterrado do Riachão. — Em cumprimento da portaria de 1.º de Agosto do anno passado foram postas em arrematação as obras de reconstrucção d'este aterrado e das pontes do Riachão e do Rio S. João, orçadas pelo engenheiro do districto em 15:880$115.

Sendo acceita a proposta de Joaquim Alves Moreira, lavrou-se o contracto de 19 de Setembro do mesmo anno, em virtude do qual se obrigou esse arrematante a executar as ditas obras no prazo de um anno pela quantia de 14:500$000.

Os trabalhos foram começados a 9 de Janeiro ultimo e proseguem regularmente, sem que até hoje se tenha pago prestação alguma.

PONTES E PONTELHÕES.

Pontes da estrada de Nictheroy a Itaborahy. — Tendo-se arruinado os soalhos de algumas d'essas pontes, e sendo de urgente necessidade proceder-se aos respectivos reparos, mandou esta Directoria executal-os, usando da faculdade que lhe confere o art. 39 do Regulamento de 24 de Março de 1870.

Despendeu-se com esses reparos a quantia de 290$000, que a portaria de 4 de Outubro ultimo mandou pagar.

Ponte da barra do Itabapoana. — A 30 de Abril ultimo foram recebidas definitivamente as obras complementares d'esta ponte, contractadas em 9 de Outubro de 1869 com Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos pela quantia de 1:823$360 em que haviam sido orçadas.

Pagou-se ao arrematante o valor do contracto.

Ponte de ferro sobre o rio Parahiba, em frente á cidade de Campos. — As obras de construcção d'esta ponte, contractadas em 25 de Outubro de 1869 com Thomaz Dutton Junior, pela quantia de 320:000$000, tiveram principio a 14 de Julho do anno ultimo e proseguem com regularidade, devendo ficar concluidas a 10 de Novembro do anno vindouro.

Já está paga a quantia de 206:296$234, sendo 156:046$234 pelo material importado, e 50:250$000 pelas tres primeiras prestações relativas a trabalhos de assentamento da ponte.

Nos termos da condição 7.ª do contracto, fica a mesma ponte arrendada ao emprezario pelo prazo de 25 annos contado da data da conclusão das obras, devendo elle conserval-a em perfeito estado e pagar annualmente á Provincia a quantia de 19:200$000 durante os primeiros cinco annos do arrendamento, e a de 27:687$922 nos annos seguintes.

Em compensação d'este onus é concedido ao emprezario o direito de cobrar um pedagio não excedente ao que se paga actualmente na barca-pendulo que funcciona no porto d'aquella cidade.

Ponte sobre os dous rios, na estrada de Cantagallo a S. Fidelis. — No dia 23 de Julho do anno passado foram recebidas provisoriamente as obras de reparos d'esta ponte, que por contracto de 4 de Janeiro do mesmo anno achavam-se a cargo de Antonio Pereira de Faro, pela quantia de 8:600$000.

Findo o anno de conservação, a que é obrigado, receberá o arrematante a quantia de 860$000, importancia da 4.ª prestação, unica que resta pagar.

Ponte do Imbiu, na estrada de Nictheroy a Campos. — Sendo de urgente necessidade reparar-se os estragos produzidos n'esta ponte por um incendio ateado em um brejo proximo e que depois communicou-se á mesma ponte, destruindo uma das cortinas da avenida direita, cujo aterro cedeu em parte, com prejuizo da commodidade e segurança do transito de carros e mesmo de cavalleiros, resôlveu o engenheiro do districto mandar proceder desde logo aos reparos precisos, dando-os por empreitada a Narciso José da Silva pela quantia de 200$000, que ainda não foi paga.

Ponte sobre o rio Macahé, em frente á cidade do mesmo nome. — Achando-se muito arruinada esta ponte, ordenou a Presidencia em portaria de 3 de Janeiro ultimo que se annunciasse a arrematação dos reparos precisos, servindo de base o orçamento de 8:430$210 organisado pelo engenheiro do districto.

Na praça que teve lugar a 4 de Fevereiro foram as obras arrematadas pelo Bacharel Pedro de Albuquerque Rodrigues, que por contracto de 15 do mesmo mez se obrigou a executal-as pela quantia de 8:420$000.

Encetados os trabalhos no dia 1.° de Abril, reconheceu o sobredito engenheiro logo depois a necessidade da substituição de varias peças de madeira, que não estavam incluidas no orçamento que havia servido de base ao citado contracto, e por isso organisou um orçamento supplementar, na importancia de 1:327$496.

Approvando esse orçamento, ordenou a Presidencia em portaria de 7 de Junho ultimo, de accordo com o parecer d'esta Directoria, que fossem essas obras additadas ao contracto primitivo, o que effectivamente se fez, lavrando-se a 4 de Julho o devido termo de novação, depois de reforçada a fiança prestada pelo arrematante, o qual se obrigou a ultimar as obras accrescidas dentro do mesmo prazo fixado para conclusão das especificadas no contracto novado.

As obras ficaram concluidas a 14 do mesmo mez de Julho.

Tem-se pago a quantia de 5:052$000 em que montam as duas primeiras prestações.

Ponte sobre o rio Iguá, na estrada de Nictheroy a Campos. — Ficaram concluidas a 27 de Outubro e foram recebidas provisoriamente a 10 de Novembro do anno passado, as obras de construcção d'esta ponte, que Antonio Francisco de Almeida contractou em 18 de Dezembro de 1869 pela quantia de 15:000$000.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 13:200$000, importancia de tres prestações, deduzida a multa de 300$000 em que incorreu por não ter concluido as obras dentro do praso fixado na condição 6.ª de seu contracto. A 4.ª e ultima prestação, no valor de 1:500$000, será paga depois do recebimento definitivo das mesmas obras.

Ponte sobre o rio Carijó, na estrada de Nictheroy a Campos. — A 29 de Junho do anno passado ficaram concluidas as obras de reconstrucção d'esta ponte, feitas sob a administração do engenheiro do districto em cumprimento da portaria presidencial de 5 de Maio do mesmo anno.

Despendeu-se a quantia de 1:168$000 inferior em 17$294 ao valor orçado.

Ponte sobre o Rio Jundiá, na estrada do Rio Bonito a Saquarema. — Encontrando o engenheiro do districto difficuldade em reunir os operarios precisos para levar a effeito a reconstrucção d'esta ponte, que a portaria de 5 de Julho do anno passado mandara executar por administração, ordenou a Presidencia em 8 de Fevereiro ultimo que fossem as obras postas em arrematação.

Cumprida esta ordem, e sendo acceita a proposta de José Carlos Pereira da Rosa, obrigou-se este arrematante por contracto de 21 de Abril a reconstruir a ponte pela quantia de 4:244$000.

Os trabalhos foram começados no dia 20 de Maio e estão quasi concluidos.

Ainda não foi paga prestação alguma.

Ponte sobre o rio Matto Alto no lugar denominado Thibáo. — Tendo desabado esta ponte, e havendo o engenheiro do districto apresentado o orçamento da despeza

necessaria para reconstruil-a, na importancia de 3:558$469, ordenou o Governo em portaria de 29 de Agosto do anno passado que fossem as obras executadas por administração.

Reconhecendo, porém, esta Directoria, que o plano que servia de base áquelle orçamento podia ser modificado com vantagem para os cofres publicos, evitando-se o emprego de linhas de grande comprimento e consequentemente muito caras, e adoptando-se outras modificações tendentes a tornar a mão de obra mais facil e portanto menos dispendiosa, determinou ao sobredito engenheiro que n'esse sentido alterasse as condições do contracto de empreitada, que já havia lavrado para execução das obras, de modo que a despeza não excedesse a quantia de 2:200$000, inferior em 1:358$469 á que fôra orçada.

N'esta conformidade celebrou o mesmo engenheiro com Manoel Jacintho Nogueira o respectivo termo de empreitada, que foi approvado pela portaria presidencial de 2 de Novembro d'aquelle anno.

Os trabalhos tiveram começo no dia 14 do mesmo mez, ficaram concluidos a 19 de Maio e foram recebidos definitivamente a 9 de Junho ultimo, tendo-se pago ao empreiteiro a quantia de 1:466$666, importancia de duas prestações.

Resta pagar-se a terceira prestação, na importancia de 601$333, por haver o arrematante incorrido na multa de 132$000.

Ponte sobre o corrego dos Indios, na estrada das Cachoeiras a Friburgo. — Em cumprimento da portaria presidencial de 23 de Fevereiro do anno passado foi esta ponte reconstruida sob a administração do engenheiro do districto.

As obras ficaram concluidas a 17 de Julho do mesmo anno, com o dispendio da quantia de 1:996$700, inferior em 193$701 ao valor do orçamento.

Ponte de ferro sobre o rio Parahyba, em frente á villa do mesmo nome. — Convindo pintar-se esta ponte, remetteu o engenheiro do districto o orçamento da despeza para esse fim necessaria, na importancia de 1:224$080.

Approvando este orçamento, mandou o Governo por portaria de 11 de Fevereiro ultimo que fosse essa obra feita administrativamente.

Os trabalhos tiveram começo a 16 de Março e ficaram concluidos a 22 de Abril proximo findo, com o dispendio da quantia de 1:195$500.

Fundado na disposição do art. 40 do Regulamento de 24 de Março de 1870, mandou o sobredito engenheiro em Abril do corrente anno substituir alguns pranchões do soalho da mesma ponte, com o que despendeu a quantia de 149$900, que a Presidencia mandou pagar.

Ponte de ferro sobre o rio Piabanha. — Em 20 de Maio ultimo apresentou o engenheiro interino do 7.º districto o plano, orçamento e condições para a construcção da ponte de ferro que tem de ser lançada sobre o rio Piabanha, no ponto em que esta arteria fluvial é atravessada pela estrada de rodagem de Bemposta a Entre-Rios.

Estes trabalhos foram a 30 do mesmo mez transmittidos á presidencia, que os approvou, mandando por portaria de 3 de Junho que se annunciasse a arrematação da dita obra pela quantia de 54:381$937 em que foi orçada.

Não tendo comparecido licitantes á praça a que para esse fim se procedeu, ordenou a portaria de 28 do mesmo mez que esta Directoria, conforme propuzera, mandasse executar aquellas obras por administração, fazendo vir da Europa a superstructura da dita ponte.

Fez-se a encommenda da superstructura, e estão dadas as ordens precisas para que os encontros sejam construidos com a maior brevidade possivel.

Pontes, pontelhões e boeiros da estrada da Posse á freguezia de S. José do Rio Preto.— A construcção das pontes, pontelhões e boeiros de que carecia esta estrada, bem como os concertos da ponte grande do arraial de S. José do Rio Preto, e da ponte existente entre aquelle arraial e o lugar denominado—Aguas Claras, contractados em 30 de Setembro de 1869 com Manoel Pinto Junior pela quantia de 18:900$000, ficaram concluidos a 26 de Setembro, e foram recebidos provisoriamente a 1.º de Outubro de 1870.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 16:632$000, importancia de tres prestações deduzida a multa de 378$000 em que incorreu por não ter concluido as obras dentro da prorogação que lhe foi concedida.

Depois que as obras forem recebidas definitivamente deverá ser paga a 4.ª e ultima prestação, na importancia de 1:890$000.

Pontes e pontelhões da estrada de Inhomerim a Suruhy.— Em virtude da autorisação constante da portaria presidencial de 22 de Novembro do anno passado, determinou esta Directoria ao engenheiro do districto que mandasse construir estas pontes e pontelhões sob sua administração, podendo despender até a quantia de 7:308$962 em que foram orçadas.

Os trabalhos tiveram começo no dia 22 de Maio ultimo e proseguem com regularidade, tendo-se despendido até o fim de Junho a quantia de 889$000.

Ponte sobre o rio Parahyba junto á foz do Pirahy.— Em cumprimento da portaria presidencial de 18 de Junho do anno passado, organisou o engenheiro do districto o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos d'esta ponte, na importancia de 10:425$250.

Approvando o orçamento, ordenou a Presidencia em 9 de Julho que fossem as obras executadas administrativamente.

Os trabalhos tiveram começo a 26 de Setembro do mesmo anno, e reconhecendo o sobredito engenheiro logo depois a insufficiencia d'aquella quantia por não ter sido orçada a substituição de muitas peças que se achavam arruinadas, apresentou um orçamento supplementar de 4:700$240, que a Presidencia approvou, autorisando por portaria de 13 de Março ultimo o dispendio d'esta quantia.

As obras estão quasi concluidas, tendo-se pago até 30 de Junho proximo findo a quantia de 14:392$800.

Ponte sobre o ribeirão do Florencio na estrada do Commercio.— Tendo abatido esta ponte, mandou esta Directoria organizar o plano e orçamento da despeza a fazer-se com a respectiva reconstrucção.

Recebido o orçamento exigido, na importancia de 4:070$030, foi esse trabalho transmittido á Presidencia, que, approvando-o, mandou por portaria de 26 Novembro do anno passado que se annunciasse a arrematação d'aquella obra.

Na praça que teve lugar a 3 de Janeiro ultimo foi acceita a proposta de Antonio Jacintho Machado, que se obrigou por contracto de 8 de Fevereiro a reconstruir a dita ponte, mediante o retribuição de 3:670$000.

As obras tiveram começo a 3 de Março e ficaram concluidas a 9 de Maio, e foram recebidas provisoriamente a 13 do mesmo mez.

Pagou-se por conta d'este contracto a quantia de 3:303$000, importancia de tres prestações.

Findo o anno de conservação obrigatoria, receberá o arrematante a que falta pagar para perfazer o valor do contracto.

Ponte sobre o rio Sant'Anna, na 2.ª secção da estrada do Commercio.— A 15 de Janeiro ultimo foram recebidas definitivamente as obras de reparo d'esta ponte, que pelo contracto de 4 de Novembro de 1869 ficaram a cargo de Manoel José Vieira, mediante a retribuição de 1:700$000, que já está paga.

Pontes, pontelhões e boeiros na estrada de Belem á Cascaria.— Foram recebidas definitivamente no dia 8 de Setembro do anno findo as respectivas obras de reparos, contractados em 6 de Fevereiro de 1869 com Thomé Joaquim Ferreira, pela quantia de 7:000$000, de que o arrematante já está integralmente pago.

Ponte sobre o ribeirão das Lages no lugar denominado Carneiro, na mesma estrada.— No dia 28 de Junho ultimo foram recebidas definitivamente as obras de construcção d'esta ponte, que, em virtude do contracto de 18 de Outubro de 1869 foram executadas por José Luiz dos Reis pela quantia de 13:500$000.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 13:230$000, liquida de uma multa, no valor de 270$000, em que incorreu por não ter concluido as obras dentro do prazo da prorogação que lhe foi concedida.

Pontes do Araçá e Tucum, e pontelhão do Bota-fogo, na estrada de Mangaratiba a S. João do Principe.— Encontrando o engenheiro do districto difficuldade em reunir o pessoal preciso para executar por administração as obras de reconstrucção da ponte do Araçá e de reparos da do Tucum e do pontelhão de Bota-fogo, conforme lhe fôra ordenado por esta Directoria em cumprimento da portaria presidencial de 5 de Maio do anno passado, resolveu contractar, como effectivamente contractou, a execução das ditas obras por empreitada com o cidadão João da Costa Passos, pela quantia de 1:750$000 e segundo as condições constantes do respectivo termo approvado pela portaria de 9 de Novembro d'aquelle anno.

Os trabalhos tiveram começo no dia 17 do citado mez de Novembro e ficaram concluidos a 5 de Janeiro ultimo, com o dispendio do valor coutractado.

Pontes, pontelhões e boeiros nas primeiras secções das estradas da Policia e do presidente Pedreira.—Por contracto de 11 de Julho do anno passado obrigou-se Thomé Joaquim Ferreira a fazer pela quantia de 11:200$000 os reparos de que careciam estas obras d'arte.

As obras ficaram concluidas a 29 de Abril e foram recebidas provisoriamente a 9 de Maio do corrente anno.

Despendeu-se por conta d'este contracto a quantia de 10:080$000. O pagamento da ultima prestação, no valor de 1:120$000, deve ser effectuado depois do recebimento definitivo das obras.

Pontelhão na estrada da villa de Mangaratiba á povoação do Sacco.— A portaria presidencial de 17 de Agosto do anno passado, autorisou o dispendio da quantia de 262$768, em que foram orçados os reparos de que carecia este pontelhão, e mandou executar as obras sob a administração do engenheiro do districto.

Tendo sido começados no dia 5 de Setembro, ficaram os trabalhos concluidos a 26 do mesmo mez com a despeza de 260$000.

Ponte de Sant'Anna, na estrada de Belem á Cacaria.— Tendo apodrecido uma linha e duas sublinhas de um dos vãos d'esta ponte, e sendo necessario substituir essas peças afim de evitar maiores estragos e mesmo prevenir algum desastre, resolveu o engenheiro do districto, usando da autorisação conferida pelo art. 40 do Regulamento de 24 de Março de 1870, mandar proceder desde logo aos necessarios concertos, com os quaes despendeu a quantia de 101$500, que a portaria de 30 de Agosto do anno passado mandou pagar.

Ponte do Proença na estrada de Mato Grosso.— A Camara Municipal de Itaguahy a cargo da qual está a conservação da estrada de Mato Grosso, mediante a renda da barreira ahi existente, representou em officio de 9 de Junho do anno passado ácerca da necessidade de reconstruir-se aquella ponte, e, ponderando a insufficiencia da renda da barreira, pedio que fosse feita a reconstrucção a expensas dos cofres provinciaes.

A Presidencia, attendendo a esta reclamação, autorisou a mesma Camara, por portaria de 22 de Outubro d'aquelle anno, a reconstruir a ponte e a despender até a quantia de 4:297$752 em que o engenheiro do districto orçou tal obra.

Os trabalhos foram começados a 19 de Dezembro ultimo e estão a concluir-se, faltando apenas parte do engradamento das guardas.

Não se tem pago quantia alguma por conta d'esta obra.

Ponte sobre o rio Teixeira, na estrada geral de Itaguahy.— Acham-se concluidas as obras de reparos d'esta ponte, cuja execução foi incumbida á Camara Municipal de Itaguahy pela portaria de 23 de Março ultimo, que tambem autorisou a Directoria de Fazenda a entregar á mesma Camara a quantia de 2:500$000 para ser applicada ás ditas obras.

Pontelhão na estrada do Presidente.— Achando-se fendidas tres linhas d'este pontelhão, situado entre a cidade da Barra Mansa e a de Rezende, e convindo reparal-o com toda a urgencia afim de evitar-se os seu desabamento, do que resultaria ficar o transito interrompido, resolveu o engenheiro do 10.º districto, usando da autorisação que lhe confere o § 13 do artigo 12 do Regulamento vigente, mandar proceder aos concertos precisos, com os quaes despendeu a quantia de 138$700 cujo pagamento foi autorisado pela portaria de 24 de Outubro do anno passado.

Pontes sobre os rios Capivary e Passa Quatro, na estrada de Angra dos Reis ao Pouso Secco.— No dia 2 de Agosto do anno ultimo ficaram terminadas as obras de reconstrucção d'estas pontes, que se achavam a cargo de Antonio de Oliveira Penna, em virtude do termo de empreitada de 9 de Maio do mesmo anno.

Pagou-se ao empreiteiro a quantia de 2:564$478 porque foram as obras contractadas.

MATRIZES.

Matriz da S. Sebastião de Itaipu.— No 1.º do Agosto do anno passado tiveram começo os reparos que haviam sido contractados em 25 de Junho do mesmo anno com José Antonio do Nascimento, pela quantia de 7:200$000.

Reconhecendo o engenheiro encarregado da fiscalisação d'essas obras, a necessidade de construir-se uma escada de madeira para subir-se ao pulpito pelo interior da igreja, e de encher-se com alvenaria o vão da porta exterior que para alli dava ingresso, apresentou o orçamento das despezas para tal fim necessarias, na importancia de 89$467; e como a Presidencia, de accôrdo com o parecer d'esta Directoria, ordenasse em portaria de 21 de Setembro d'aquelle anno, que fossem additadas as ditas obras ás do contracto primitivo, lavrou-se a 26 do mesmo mez o termo de novação, pelo qual se obrigou o arrematante a fazer as obras additadas pela quantia orçada.

Todas as obras foram recebidas provisoriamente no dia 25 de Outubro, e fica o arrematante pago do valor total do contracto e do termo de novação, na fórma da 2.ª parte do art. 105 do Regulamento vigente.

Matriz da Jurujuba.— Em officio de 31 de Janeiro de 1870 pedio o respectivo vigario que se mandasse reparar esta matriz.

Tendo-se procedido aos necessarios exames, verificou-se que a obra principal de que carece o templo é o concerto do telhamento, que se acha em extremo damnificado, sendo além d'isso necessario assoalhar a capella mór e o corpo da igreja, emboçar de novo as paredes exteriormente, caiar o edificio tanto externa como internamente, pintar as portas e janellas, gessar os forros, reparar as molduras da fachada principal, construir o arcaz, o paravento, a grade do baptisterio, e finalmente fazer alguns outros serviços de menor importancia.

Orçadas estas obras em 3:838$119, mandou a portaria de 3 de Junho ultimo que fossem postas em arrematação; não tendo, porém, concorrido licitantes á praça que teve lugar a 6 de Julho, annunciou-se uma nova praça para o dia 2 do corrente.

Matriz de Santo Antonio dos Guarulhos, em Campos.— Propondo-se alguns moradores d'esta freguezia a concorrer para a conclusão das obras da respectiva igreja matriz, resolveu o Governo Provincial, por deliberação de 26 de Novembro de 1869, nomear uma commissão composta dos cidadãos Barão de Itabapoana, vigario Joaquim José Pacheco Guimarães e commendador Candido Francisco Vianna, afim de agenciar uma subscripção e dirigirem a continuação d'aquellas obras sob a inspecção do engenheiro do districto.

Posteriormente solicitou o referido vigario um auxilio para a continuação das mesmas obras, allegando serem escassos os recursos de que dispõe a commissão.

A Presidencia, attendendo a esta reclamação, ordenou em data de 29 de Abril ultimo, á Directoria de Fazenda, que do saldo da quantia de 5:500$000 consignada na Lei n. 695 de 6 de Outubro de 1854 para a construcção da mencionada matriz, seja entregue á referida commissão a quantia de 1:500$000 por uma vez, e mensalmente a de 1:000$000.

Ainda não se pagou quantia alguma por conta d'aquelle saldo.

Matriz da cidade de Cantagallo.— No dia 2 de Janeiro ultimo tiveram começo as obras de construcção d'este templo, sob a administração de uma commissão nomeada por deliberação presidencial de 4 de Dezembro de 1869, e autorisada, por portaria de 24 de Fevereiro do anno passado, a despender mensalmente a quantia de 1:500$000.

Por conta da quantia de 40:000$000 consignada para aquella obra por portaria de 15 de Julho do anno ultimo, tem-se pago a quantia de 7:488$375.

Matriz de S. Francisco de Paula, do municipio de S. João da Barra.— As obras de conclusão d'esta matriz, que por contracto de 14 de Outubro de 1869 achavam-se a cargo de Joaquim Leite de Castro, pela quantia de 24:000$000, foram recebidas provisoriamente a 29 de Setembro do anno passado, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 21:600$000, importancia de tres prestações.

Depois do recebimento definitivo d'essas obras será paga a 4.ª e ultima prestação no valor de 2:400$000.

Matriz da villa de Capivary.— Não tendo concorrido licitantes ás duas praças annunciadas para arrematação dos concertos d'esta matriz, orçada em 7:941$611, ordenou a portaria presidencial de 18 de Outubro do anno passado, que fossem essas obras executadas administrativamente.

Representando, porém, o engenheiro do districto ácerca da difficuldade de obter operarios, concedeu-lhe esta Directoria autorisação para dar as obras de empreitada, ficando o respectivo termo sujeito á approvação da Presidencia.

Em virtude d'essa autorisação foram as ditas obras ajustadas de empreitada com o Capitão João Pinto Coelho pela quantia de 7:930$000, lavrando-se o termo de 29 de Abril d'este anno, que a Presidencia approvou por portaria de 27 de Maio ultimo.

A 20 de Julho deu o empreiteiro começo aos trabalhos.

Ainda não se despendeu quantia alguma.

Matriz da cidade de Cabo-Frio.— Em cumprimento da portaria de 14 de Dezembro de 1869 submetteu esta Directoria á consideração da Presidencia o orçamento da despeza a fazer-se com a conclusão e reparos d'este templo, na importancia de 4:195$189.

A Presidencia approvou esse orçamento, mandando que se procedesse a arrematação das referidas obras, e como não comparecesse licitante ás praças para aquel e fim annunciadas, ordenou em portaria de 29 de Março que fossem os trabalhos feitos por administração.

Representando, porém, o engenheiro do districto sobre a difficuldade do obter os operarios e materiaes precisos, deu-lhe esta Directoria autorisação para contractar as obras por empreitada, autorisação de que elle usou celebrando com o cidadão José Henriques Martins de Oliveira um contracto de empreitada, no valor de 4:190$000, o qual foi approvado pela portaria presidencial de 28 de Junho ultimo.

Os trabalhos tiveram começo a 17 de Julho.

Matriz de S. Sebastião de Araruama. — A 27 do Dezembro do anno passado, foram recebidas definitivamente as obras de conclusão d'esta matriz, executadas por Francisco Antunes da Silva em virtude do contracto de 22 de Fevereiro de 1861.

Do valor total do contracto foi deduzida a multa de 4:375$000, em que incorreu o contractante por não haver concluido as obras no prazo da prorogação concedida a 27 de Abril do anno passado, ficando assim liquida a quantia de 30:625$000 que já foi paga.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança. — Por contracto de 27 de Agosto do anno passado se obrigou Arsenio Luiz de Souza a executar as obras de conclusão d'esta matriz pela quantia de 19:000$000.

Os trabalhos tiveram começo a 19 de Outubro do mesmo anno e proseguem regularmente, devendo ficar concluidos a 10 de Março do anno proximo futuro.

Reconhecendo posteriormente o engenheiro do districto a necessidade de mouriscar-se o telhado do edificio, apresentou o orçamento da despeza para tal fim necessaria, na importancia de 915$365, e tendo a Presidencia, de accordo com o parecer d'esta Directoria, mandado additar aquellas obras ao citado contracto, reforçou o arrematante a respectiva fiança, e a 1.º de Maio do corrente anno lavrou-se o termo de novação, pelo qual se obrigou elle a fazer as obras accressidas pela quantia orçada de 915$365.

Tem-se despendido por conta d'este contracto a quantia de 5:700$000, importancia da primeira prestação.

Tem o arrematante executado as obras muito satisfactoriamente.

Matriz da villa de Itaborahy. — No dia 7 de Outubro do anno proximo findo ficaram concluidos os trabalhos de caiadura e pintura, que as portarias de 3 de Maio e 9 de Agosto do mesmo anno haviam mandado executar por administração.

Despendeu-se a quantia de 886$220.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Porto das Caixas. — A 23 de Agosto do anno passado tiveram começo e a 18 de Dezembro do mesmo anno ficaram concluidos, com o dispendio de 550$000, os concertos de que carecia a capella da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição que alli serve de matriz, executados administrativamente em cumprimento da portaria de 23 de Maio do dito anno.

Representando o respetivo vigario sobre a necessidade de gessar-se o retabulo do throno do altar-mór e de fazer-se a pintura do templo, e informando o engenheiro do districto serem taes obras necessarias, ordenou-lhe esta Directoria que organisasse o respectivo orçamento.

Transmittido á Presidencia o orçamento apresentado pelo engenheiro na importancia de 616$885, mandou a portaria de 24 de Abril ultimo que fossem aquelles trabalhos executados por administração.

Tiveram elles começo a 5 de Junho e ficaram concluidos a 27 do mesmo mez, tendo-se dispendido a quantia de 587$500.

Matriz da villa de Saquarema. — Em cumprimento da portaria de 15 de Fevereiro do anno findo organisou o engenheiro do districto o orçamento, na importancia de 7:456$687, para execução dos reparos e mais obras precisas n'esta matriz.

Remettendo ao Governo este orçamento, ponderou esta Directoria a conveniencia de se proceder unicamente aos resparos indispensaveis e ao assentamento de um para-raio, ficando assim aquella quantia reduzida á cifra de 4:787$075.

Approvado o referido orçamento com a modificação proposta, ordenou a Presidencia em portaria de 15 de Julho que fossem as obras postas em arrematação, e como não comparecesse licitante algum em duas praças para esse fim annunciadas, mandou por portaria de 21 de Setembro ultimo, que fossem as ditas obras executadas por administração.

Os trabalhos ainda não tiveram principio por falta de operarios que queiram sujeitar-se a trabalhar por preços rasoaveis.

Matriz da villa do Rio Bonito.— Approvando o orçamento da despeza a fazer-se com as obras de conclusão d'este templo, no valor de 22:365$713, mandou a

portaria de 3 de Agosto do anno passado que se abrisse concurrencia para a respectiva arrematação.

Na praça que teve lugar a 3 de Novembro foram aquellas obras adjudicadas a José Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, que por contracto de 16 do mesmo mez obrigou a executal-as pela quantia de 21:840$000.

Os trabalhos tiveram começo a 28 de Janeiro ultimo e devem ficar concluidos a 28 de Novembro proximo futuro.

Pende de informação do engenheiro do districto um requerimento em que o arrematante representa a conveniencia de serem executadas algumas obras não contempladas em seu contracto.

Ainda não se pagou quantia alguma.

Matriz da freguezia de S. Vicente de Paula.— Tendo sido esta igreja damnificada por um raio que fendeu a parede da frente e causou estragos em uma das janellas do côro e na porta principal, organisou o engenheiro do districto o orçamento da despeza a fazer-se não só com o reparo dos damnos causados por esse accidente como tambem com os concertos de que carece o telhado do templo, na importancia total de 1:639$948.

Submettido este orçamento á consideração da Presidencia, ordenou a portaria de 22 de Dezembro ultimo que fossem as obras executadas por administração, o que ainda não se logrou levar a effeito pela difficuldade encontrada na obtenção de operarios.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Paquequer, no municipio de Friburgo.— A commissão que edificou esta igreja com o auxilio de uma subscripção, concluio no mez de Abril ultimo o adro e as obras complementares da mesma igreja, nas quaes foi autorisada pela portaria de 13 de Novembro de 1869 a despender por conta dos cofres provinciaes até a quantia de 12:000$000 que já foi paga.

Matriz da cidade de Magé. — A 31 de Setembro do anno passado ficaram concluidas as obras que a portaria presidencial de 20 de Abril do mesmo anno mandou executar por administração do engenheiro do districto, e a 29 de Novembro foram recebidas as que haviam sido contractadas por empreitada com José Antonio da Silva Barreiros.

Despendeu-se com as primeiras a quantia de 1:238$000 inferior em 2$619 á importancia do orçamento, e com as ultimas a de 4:900$000, valor do contracto.

Matriz de S. José da Boa-Morte, do municipio de Santo Antonio de Sá. — Os reparos que a portaria de 28 de Abril do anno ultimo mandou executar por administração, ficaram concluidos a 27 de Agosto do mesmo anno, com o dispendio da quantia de 1:238$271, isto é, 686$665 menos do que o valor do orçamento.

Matriz da villa de Nova Friburgo. — Usando da autorisação conferida pelo art. 12 § 13 do Regulamento de 24 de Março de 1870, mandou o engenheiro do districto executar em uma das torres as obras necessarias e urgentes para obstar a entrada de chuvas que arruinavam o côro, despendendo com ellas a quantia de 26$260, que a portaria de 29 de Setembro d'aquelle anno mandou pagar.

Matriz da freguezia de Santo Antonio de Sá. — Em observancia da portaria de 3 de Agosto do anno passado foi annunciada a arrematação das obras e re-

paros d'esta matriz; não tendo, porém, comparecido licitantes em duas praças successivas, mandou a Presidencia por portaria de 14 de Outubro do mesmo anno, que fossem aquellas obras executadas por administração, podendo esta Directoria despender até a quantia orçada de 8:183$664.

Os trabalhos tiveram começo no dia 3 de Novembro e acham-se muito adiantados, tendo-se despendido até 30 de Junho ultimo a quantia de 6:438$940.

Matriz da villa da Estrella.— As obras de reparos, contractadas em 23 de Fevereiro do anno passado com Manoel Ferreira da Rocha, pela quantia de 5:350$000, ficaram concluidas a 4 de Agosto e foram recebidas provisoriamente a 17 do mesmo mez, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 4:815$000, importancia de tres prestações.

Depois do recebimento definitivo das mesmas obras deverá ser paga a 4.ª e ultima prestação no valor de 535$000.

Matriz da villa da Parahyba do Sul.— Ficaram concluidos a 22 de Setembro do anno passado os reparos que a portaria de 22 de Março do mesmo anno mandou executar sob a administração do engenheiro do districto.

Despendeu-se a quantia de 2:977$000, inferior em 271$212 ao valor do respectivo orçamento.

O plano para conclusão da capella-mór e construcção do consistorio e da sachristia da nova matriz d'esta villa, e o respectivo orçamento na importancia de 60:008$761, foram approvados pela Presidencia, que, por deliberação de 20 de Setembro de 1870, autorisou a commissão encarregada da administração d'essas obras a despender mensalmente a quantia de 1:500$000.

A commissão deu começo aos trabalhos no dia 1.º de Maio do corrente anno, e até 30 de Junho ultimo despendeu a quantia de 2:809$370.

Matriz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta.— Por deliberação de 9 de Setembro do anno passado resolveu a Presidencia incumbir, como effectivamente incumbio, a administração das obras de construcção d'esta matriz a uma commissão composta do respectivo vigario Luiz Antonio da Cunha Ferreira, do Commendador José Francisco de Souza Werneck e de Domiciano José do Valle, autorisando-a a despender mensalmente a quantia de 1:000$000.

Desde o mez de Março em que os trabalhos tiveram começo até 30 de Junho d'este anno, tem-se despendido a quantia de 3:941$380 com a compra de utensilios e acquisição e preparação de materiaes.

Ultimamente representou a commissão sobre a conveniencia de ser alterado o plano adoptado. Pende esta representação de informação d'esta Directoria.

Matriz da freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada, no municipio da Parahyba do Sul.— Em cumprimento da portaria de 8 de Outubro do anno passado, apresentou esta Directoria o orçamento da despeza a fazer-se com a conclusão d'este templo, na importancia de 22:775$123.

Approvado este orçamento e postas as obras em arrematação, foi acceita a proposta de Francisco Leite de Castro, que por contracto de 5 de Janeiro ultimo se obrigou a executal-as pela quantia de 19:500$000.

Os trabalhos tiveram começo a 27 de Fevereiro e proseguem regularmente, devendo ficar ultimados a 16 de Fevereiro do anno proximo futuro.

Pagou-se por conta d'este contracto a quantia de 5:850$000, importancia da primeira prestação.

Matriz de Nossa Senhora da Guia da Pacopahyba, no municipio da Estrella.— Não tendo concorrido licitantes ás duas praças annunciadas para arrematação dos concertos d'esta matriz, mandou a portaria presidencial de 13 de Janeiro ultimo que fossem essas obras executadas sob a administração do engenheiro do districto, pela quantia orçada de 2:028$194; mas como este engenheiro encontrasse difficuldade em agenciar os meios precisos para dar cumprimento áquella ordem, autorisou-o esta Directoria a dar as obras por empreitada, autorisação de que elle usou celebrando com Manoel Ferreira da Rocha um contracto de empreitada no valor de 2:028$000, o qual foi approvado pela portaria presidencial de 20 de Maio proximo findo.

Os trabalhos tiveram começo no dia 6 de Junho. Ainda não se pagou prestação alguma.

Matriz da freguezia de Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas, no municipio de Valença.— No dia 31 de Janeiro do anno passado tiveram começo as obras de edificação d'este templo, que haviam sido contractadas em 31 de Dezembro de 1869, com o Commendador José Gonçalves de Moraes pela quantia de 23:067$423.

Em 3 de Fevereiro ultimo pedio o contractante autorisação para fazer de marmore natural o soalho da capella mór, e de marmore artificial outros soalhos do mesmo templo, sem onus algum para a Provincia, e resolvendo a Presidencia por despacho de 2 de Março conceder essa autorisação, mandou esta Directoria intimal-o para comparecer n'esta repartição afim de assignar o respectivo termo de novação.

Tem-se pago por conta d'este contracto a quantia de 13:840$452, importancia de duas prestações.

As obras estão quasi concluidas.

Matriz de Sacra Familia do Tinguá, no municipio de Vassouras.— Em cumprimento da portaria de 27 de Dezembro de 1869 organisou o engenheiro do districto o orçamento dos reparos precisos n'esta matriz.

Approvado este orçamento no valor de 3:408$713, foram as obras postas em hasta publica e adjudicadas a Antonio Felix de Oliveira Braga, que por contracto de 24 do mesmo mez se obrigou a executal-as pela quantia de 3:400$000.

Os trabalhos tiveram começo a 19 de Outubro d'aquelle anno e ficaram concl[illegible]dos a 9 de Fevereiro d'este anno e foram recebidos provisoriamente a 22 de [illegible]ço ultimo.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 3:060$000, restando paga[illegible] quarta prestação no valor de 340$000.

Matriz de Nossa Senhora da Gloria da cidade de Valença.— [illegible]cumprimento da [illegible] de reparos e conportaria de 2 de Março ultimo foram postas em arrematação as o[illegible], sendo adjudicadas clusão d'esta matriz pelo orçamento já approvado de 20:29[illegible] por contracto de 11 em praça de 20 de Abril a Domingos Ferreira Airiosa [illegible]mezes, pela quantia de de Maio se obrigou a executal-as, no prazo de n[illegible] 20:290$000.

Os trabalhos tiveram começo no dia 1.° de J[illegible] ultimo.

Ainda não se pagou prestação alguma.

Matriz de Santo Antonio de Jacutinga, no municipio de Iguassu.— As obras de conclusão d'este templo são executadas sob a administração de uma commissão nomeada por deliberação de 4 de Março do anno passado.

Por acto de 16 de Julho do mesmo anno resolveu o Governo Provincial fixar em 20:000$000 o auxilio concedido para estas obras, e autorisar a dita commissão a despender mensalmente a quantia de 1:000$000.

As obras foram começadas a 26 do mesmo mez de Julho, e suspensas em fins de Janeiro d'este anno por se ter ausentado o mestre que as dirigia: em 12 de Junho ultimo recomeçavam os trabalhos.

Tem-se despendido a quantia de 6:931$938.

Matriz de S. José da Cacaria, no municipio de S. João do Principe.— Ficaram concluidas a 20 e foram recebidas provisoriamente a 25 de Setembro do anno ultimo as obras de reparos d'esta matriz, que por contracto de 18 de Junho do mesmo anno achavam-se a cargo do vigario José Domingos Nogueira da Silva, pela quantia de 3:800$000.

Pagou-se ao contractante a quantia de 3:420$000, e tem elle ainda a receber o de 380$000 que lhe será paga depois do recebimento definitivo das mesmas obras.

Matriz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, em Itaguahy.— Por contracto de 17 de Setembro do anno passado se obrigou Ananias Ayres Guerra a executar pela quantia de 19:500$000 as obras de construcção das paredes d'essa igreja, e as de revestimento do vestibulo e do degráo do arco cruzeiro com ladrilhos de marmore, orçadas todas em 19:948$546.

Os trabalhos tiveram começo a 7 de Dezembro d'aquelle anno e devem terminar até 8 de Outubro proximo futuro.

Pagou-se por conta d'este contracto a quantia de 5:850$000, importancia da primeira prestação.

Estão feitas as paredes até meia altura.

Matriz da freguezia de Itacurussá, no municipio de Mangaratiba. — Os reparos e melhoramentos indispensaveis a esta matriz, orçados em 5:821$156, foram postos em arrematação, em observancia da portaria de 15 de Novembro do anno passado, e adjudicados em praça de 16 de Dezembro a Francisco Marçal Coelho, que por contracto de 28 do mesmo mez se obrigou a executal-os, no periodo de cinco mezes, pela quantia de 5:800$000.

Os trabalhos tiveram começo a 5 de Fevereiro ultimo.

Por deliberação de 14 de Junho proximo findo obteve o arrematante dous mezes de prorogação do praso fixado em seu contracto para conclusão das obras, que por este motivo devem ficar ultimadas a 6 do mez corrente.

Tem-se pago por conta d'este contracto a quantia de 3:480$000, importancia de duas prestações.

Matriz da freguezia de Nossa Senhora do Amparo da Barra Mansa. — Tendo o vigario e outros moradores d'esta freguezia solicitado um auxilio para conclusão das obras da respectiva matriz, que tem sido construida a expensas dos particulares, consignou o Governo por portaria de 17 de Fevereiro de 1866 o auxilio de 6:000$000 em prestações mensaes de 500$000, e determinou que fossem as obras executadas por administração, devendo o engenheiro do districto entender-se com a commissão que se achava incumbida de promover novos donativos.

Por ser insufficiente a consignação marcada, pouco andamento se tem dado a estas obras, que por diversas vezes tem sido suspensas.

Attendendo á necessidade de dar maior impulso aos trabalhos, resolveu a Presidencia, por portaria de 1°. de Junho proximo findo, elevar a consignação á quantia de 1:000$000 mensalmente.

O engenheiro do districto conta poder brevemente recomeçar os trabalhos.

Tem-se despendido a quantia de 4:137$740 por conta do respectivo orçamento, no valor de 37:891$480.

Matriz de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis da Barra Mansa. — Não tendo concorrido licitantes a duas praças annunciadas para arrematação das obras de conclusão d'esta matriz, mandou a portaria de 14 de Outubro do anno passado executal-as por administração, despendendo-se até a quantia de 20:520$170 em que foram orçadas.

Os trabalhos tiveram começo no dia 3 de Julho ultimo, tendo-se despendido no mez anterior a quantia de 8:917$000 com a acquisição de materiaes.

Matriz da villa do Pirahy. — Sendo necessario executar-se n'este templo varias obras além das mencionadas no contracto de empreitada celebrado a 15 de Julho do anno passado com Justino Alves Ribeiro Guerra, obrigou-se este empreiteiro pelo termo de additamento de 4 de Novembro do mesmo anno a fazer as obras accrescidas pela quantia de 382$562 em que foram orçadas.

Para completa conclusão dos trabalhos contractados falta unicamente o assentamento de dous pára-raios.

Depois que as obras forem recebidas deverá ser paga ao empreiteiro a quantia de 2:049$991, valor da empreitada.

Matriz da cidade de Rezende. — Tendo-se manifestado diversas fendas nas paredes de uma das torres e da fachada principal d'esta matriz, e sendo conveniente providenciar em ordem a evitar-se maiores estragos e consequentemente mais consideraveis despezas, ordenou a Presidencia em portaria de 23 de Setembro do anno passado que se désse execução com toda a urgencia e por administração aos reparos precisos, nos termos do art. 34 § 3.° do Regulamento de 24 de Março de 1870.

Sendo transmittida esta ordem ao engenheiro do districto, deu elle começo aos trabalhos no dia 17 de Outubro do mesmo anno.

Foi mister reconstruir completamente a torre do lado direito e uma parte da fachada principal.

Os trabalhos estão muito adiantados, tendo-se despendido até 30 de Junho ultimo a quantia de 12:842$748.

Matriz de Nossa Senhora das Dôres, do municipio de Pirahy. — Em 17 de Junho ultimo deu o engenheiro do districto começo ás obras de reparos das torres d'esta matriz, que a portaria presidencial de 9 de Janeiro do corrente anno mandou executar administrativamemte, por não terem concorrido licitantes a duas praças anteriormente annunciadas para arrematação d'essas obras.

Por conta do respectivo orçamento, no valor de 2:466$770, tem-se despendido a quantia de 349$500.

Matriz da freguezia de S. José do Turvo, no municipio de Pirahy.— Carecendo esta matriz de alguns reparos, orçados em 2:340$389, mandou a portaria de 13 de Abril ultimo que fossem essas obras excutadas por administração, visto não terem sido arrematadas em duas praças anteriormente annunciadas.

Não podendo o engenheiro do districto encontrar quem se encarregasse de fornecer as madeiras de que precisava, e baldo de pessoa de sua confiança a quem commettesse a administração das obras, resolveu contractal-as por empreitada com Antonio da Rocha Pinto, pela quantia de 2:340$000, contracto esse que a Presidencia approvou por portaria de 14 de Julho ultimo.

Matriz da freguezia de S. Joaquim, no municipio da Barra Mansa.— Mandou a Presidencia por portaria de 20 de Março ultimo que se annunciasse a arrematação das obras precisas para que esta matriz se possa prestar com decencia á celebração dos actos divinos, e como não comparecessem licitantes em duas praças successivas, ordenou em data de 17 de Maio que fossem as obras executadas por administração, despendendo-se até a quantia orçada de 10:733$091.

Trata o engenheiro do districto de fazer acquisição dos materiaes precisos para dar começo aos trabalhos.

Matriz do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna, no municipio de Rezende.— As obras de conclusão d'esta matriz foram orçadas pelo engenheiro do districto em 13:147$585.

Considerando, porém, que as verbas consignadas na Lei do orçamento vigente para obras d'esta natureza se acham sobrecarregadas com autorisações de despezas que devem ser effectuadas no corrente exercicio, entendeu esta Directoria ser conveniente supprimir algumas obras que por emquanto são dispensaveis, fazendo-se unicamente as necessarias afim de que o templo offereça a decencia precisa para a celebração dos actos religiosos, o que fez descer a quantia orçada ao algarismo de 9:749$116.

Conformando-se a Presidencia com estas ponderações, approvou o orçamento assim modificado, e mandou por portaria de 10 de Maio ultimo que se annunciasse a arrematação das referidas obras, as quaes em praça de 10 de Julho foram adjudicadas a Joaquim Simões da Cunha pela quantia de 9:700$000.

O contracto foi lavrado no dia 3 do corrente mez.

Matriz da cidade da Barra Mansa.— A portaria de 16 de Maio ultimo mandou pôr em arrematação as obras de reparos e conclusão d'este templo, pelo orçamento de 18:186$873.

Não tendo, porém, concorrido licitantes a duas praças para aquelle fim annunciadas, propoz esta Directoria em data de 24 de Julho que as obras sejam feitas por administração.

Matriz da freguezia de S. José de Campo Bello, no municipio de Rezende.— As obras de conclusão d'essa matriz, começadas em Agosto de 1868, foram suspensas em 15 de Fevereiro de 1870 por insufficiencia da quantia de 8:834$000 em que haviam sido orçadas.

Attendendo á urgente necessidade de concluir-se esse templo, ordenou esta Directoria que o engenheiro do districto orçasse a despeza a fazer-se com as obras restantes, o que foi cumprido em 13 de Outubro do anno passado com a apresentação do orçamento supplementar, na importancia de 2:428$287.

Approvado este orçamento, foram as obras postas em arrematação, em observancia da portaria de 31 de Maio ultimo, e como não tivessem sido arrematadas em duas praças, propoz esta Directoria em 31 de Julho que se annunciasse uma terceira praça.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis.— No dia 30 de Novembro do anno passado ficaram concluidas as obras de reparos d'esta matriz, executadas administrativamente em virtude da autorisação concedida pela portaria presidencial de 11 de Janeiro do mesmo anno, tendo-se despendido a quantia de 11:250$902, inferior em 17$630 á importancia do respectivo orçamento.

Matriz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira no municipio de Angra dos Reis.— Tiveram começo no dia 14 de Setembro e ficaram concluidos a 31 de Outubro do anno passado os reparos que a portaria de 25 de Fevereiro do mesmo anno mandou executar n'este templo sob á administração do engenheiro do districto.

Despendeu-se a quantia de 1:089$580 inferior em 11$080 ao valor do respectivo orçamento.

Matriz da freguezia da Ilha Grande, no municipio de Angra dos Reis.— A difficuldade de obter operarios tem obstado a que se dê começo aos reparos d'esta matriz, os quaes a portaria de 18 de Março ultimo mandou executar administrativamente pela quantia orçada de 1:044$131.

CADEIAS E CASAS DE DETENÇÃO.

Casa de detenção de Nictheroy.— Em 23 de Setembro do anno passado ficaram concluidos o altar portatil e as obras que a portaria de 1.º de Julho do mesmo anno mandou fazer por administração no compartimento d'este edificio destinado para a collocação do altar.

Despendeu-se a quantia de 251$000 que já está paga.

Ficaram tambem concluidos a 30 de Setembro d'aquelle anno, com a despeza de 106$940, os reparos feitos por administração nas latrinas do mencionado edificio, em cumprimento da portaria presidencial de 5 do mesmo mez.

Finalmente, tendo a Presidencia em data de 12 de Dezembro do anno ultimo mandado fazer por administração o encanamento de gaz corrente para illuminação da referida casa de detenção, foram os trabalhos começados a 20 e terminados a 31 do mesmo mez com o dispendio da quantia de 486$990 em que haviam sido orçados.

Cadeia da cidade de Cabo Frio.— Em cumprimento da portaria presidencial de 23 de Maio do anno passado foram executadas por administração as obras de que carecia esta cadeia para sua completa segurança.

Os trabalhos tiveram principio a 16 de Agosto e ficaram concluidos a 6 de Outubro do mesmo anno, tendo-se despendido a quantia de 858$000 inferior em 134 réis á orçada.

Cadeia da villa do Rio Bonito.—Em data de 31 de Maio ultimo a Presidencia approvou e orçamento de 19:083$298 para a conclusão d'esta cadeia e mandou annunciar a arrematação das obras para tal fim necessarias.

Na praça que teve lugar a 4 de Julho foram adjudicadas as obras a José Antonio do Nascimento, o qual se obrigou por contracto de 25 do mesmo mez a executal-as, no prazo de um anno, mediante a retribuição de 18:500$000.

Cadeia de Sant'Anna de Macacu.— Approvando o orçamento de 2:192$819, organisado pelo engenheiro do districto para execução dos reparos de que carece esta cadeia, mandou a Presidencia, por portaria de 16 de Maio ultimo, por em arrematação essas obras, e como não se apresentassem licitantes em duas praças successivas, ordenou por portaria de 11 de Julho que as obras fossem executadas por administração.

Ainda não se deu principio aos trabalhos.

Cadeia da cidade de Petropolis.— No dia 28 de Fevereiro do corrente anno ficaram concluidas as obras necessarias para completa segurança do proprio provincial, que serve de quartel e cadeia n'aquella cidade, tendo sido executadas administrativamente em virtude da portaria presidencial de 25 de Maio do anno passado.

Despendeu-se a quantia de 8:953$226 inferior em 1$507 á cifra do orçamento.

Cadeia da villa da Estrella.— Tendo o Delegado de Policia d'essa villa participado ao engenheiro do districto haver um dos presos arrombado uma das prisões, mandou o referido engenheiro concertar o arrombamento, e como reconhecesse a necessidade de caiar e pintar o edificio, mandou igualmente fazer este serviço, despendendo com essas obras a quantia de 121$880 que a portaria de 10 de Outubro do anno findo mandou pagar.

Cadeia e casa da camara da cidade de Vassouras.— Por contracto de 29 de Setembro da anno passado obrigou-se Luiz José do Rego Lima a concluir este edificio pela quantia de 23:600$000.

Os trabalhos tiveram começo a 15 de Outubro do mesmo anno, e devem ficar concluidos até o dia 12 de Outubro proximo futuro.

Tem-se pago por conta d'este contracto a quantia de 14:160$000, importancia de duas prestações.

Cadeia da villa de S. João do Principe.— No dia 12 de Agosto do anno passado ficaram concluidas as obras de construcção das tarimbas d'esta cadeia, executadas por administracção em cumprimento da portaria de 25 da Julho do mesmo anno, que approvou o orçamento de 124$115.

Despendendo-se a quantia de 124$000.

Cadeia da cidade da Barra Mansa.—Em cumprimento da portaria presidencial de 6 de Setembro do anno passado, mandou esta Directoria fazer as obras de segurança necessarias para ser conservado n'esta cadeia um alienado pronunciado em crime inafiançavel.

Os trabalhos foram começados em 24 de Janeiro e ficaram concluidos a 8 de Fevereiro do corrente anno, com o dispendio da quantia de 593$600.

Cadeia da cidade de Angra dos Reis.— A 22 de Agosto tiveram começo e a 17 de Setembro ficaram concluidos os reparos que a portaria de 7 Fevereiro do anno passado mandou fazer n'esta cadeia sob a administração do engenheiro do districto.

Despendeu-se a quantia de 198$820.

Como fosse tambem necessario caiar as paredes externas e internas, pintar as portas, janellas e grades de ferro das prisões, forrar o corpo da guarda, e construir uma tarimba para as praças incumbidas da guarda dos prezos, submetteu esta Directoria á approvação da Presidencia o orçamento da despeza para tal fim necessaria no valor 484$785.

Approvando esse orçamento, mandou a portaria de 17 de Abril ultimo executar as ditas obras administrativamente.

Ainda não tiveram começo os trabalhos.

OBRAS DIVERSAS.

Quartel do corpo policial.— A 10 de Outubro do anno passado foram suspensos os trabalhos de aterro e construcção de um caes no pateo d'este edificio, por se acharem esgotados os creditos consignados para essas obras pelas portarias de 13 de Janeiro e 18 de Agosto de 1869.

Despendeu-se por conta d'esses creditos a quantia de 46:761$265.

A 28 de Julho d'aquelle anno submetteu esta Directoria á consideração da Presidencia o orçamento da despeza a fazer-se, na importancia de 40:006$126, com a conclusão do aterro e construcção dos alicerces das cavalhariças que se projecta alli edificar.

Ficaram concluidos a 10 de Agosto do mesmo anno, com o dispendio 148$760, os pequenos reparos que esta Directoria mandou fazer no referido quartel em virtude de reclamação do respectivo commandante.

Autorisada pela portaria presidencial de 12 de Dezembro ultimo, contractou esta Directoria por empreitada com Antonio da Silva Pinto o encanamento de gaz corrente para illuminação do mesmo quartel.

Os trabalhos tiveram começo a 28 de Janeiro e ficaram concluidos a 18 de Março do corrente anno, tendo-se pago a quantia de 1:623$249, e restando pagar 180$361 para prefazer o valor da empreitada.

Tambem ficou concluida a 10 de Fevereiro, com a despeza de 90$000, a latrina que a portaria de 16 de Janeiro d'este anno mandou fazer no referido quartel.

Attendendo a uma reclamação do commandante do corpo policial, mandou esta Directoria proceder aos ligeiros reparos de que careciam a grade do xadrez e o telhamento do mencionado edificio.

Como, porém, o engenheiro incumbido de fazer esses reparos reconhecesse que o madeiramento da cobertura da parte central e o da ala do sul do edificio estavam muito arruinados, suspendeu as obras em execução e apresentou não só a feria da despeza feita com os trabalhos já executados, na importancia de 68$380, mas tambem o orçamento da dos reparos de que carece o madeiramento.

Approvado esse orçamento, no valor de 7:685$079, mandou a Presidencia pôr as obras em arrematação, e como não concorresse licitante idoneo a duas praças

para esse fim annunciadas, ordenou em portaria de 13 de Julho ultimo que fossem essas obras feitas por administração.

Brevemente dar-se-ha principio aos trabalhos.

Encanamento das aguas do rio Vicencia. — O serviço de conservação d'este encanamento continúa a ser feito administrativamente com a consignação annual de 10:008$000, fixada pela portaria de 9 de Janeiro ultimo.

Despendeu-se a quantia de 5:062$686 durante o ultimo semestre do anno passado, e a de 5:041$850 no primeiro semestre do corrente anno.

Ameaçando ruina um dos arcos do aqueducto da caixa d'agua e convindo providenciar com urgencia para que não fosse interrompida a alimentação do reservatorio, mandou esta Directoria proceder aos reparos precisos, com o que despendeu a quantia de 170$500, que a portaria de 28 de Julho do anno passado mandou pagar.

Mananciaes do morro de S. Lourenço. — Em 4 de Novembro do anno passado ficaram concluidas as obras que a portaria presidencial de 7 de Abril de 1869 mandou fazer por administração para melhor aproveitamento das aguas d'estes mananciaes. Consistiram essas obras na construcção de uma nova caixa, e no melhoramento do antigo encanamento.

Despendeu se a quantia de 80:105$755, inferior em 20$840 á orçada.

Aproveitamento das aguas compradas a Bento Peixoto.— Em cumprimento da portaria de 28 de Dezembro do anno passado acham-se em execução por administração as obras necessarias para o aproveitamento das aguas dos maranciaes existentes nos terrenos fronteiros á caixa da Vicencia, comprados pela Provincia a Bento de Castro Peixoto.

Os trabalhos tiveram começo a 4 de Janeiro ultimo e acham-se muito adiantados.

Tem-se despendido até o fim do mez de Junho a quantia de 20:884$756, por conta do respectivo orçamento no valor de 31:520$954.

Encanamento e collocação de pilastras dos largos do Barradas e do Barreto.— A portaria de 25 de Julho do anno proximo findo mandou continuar até o largo do Barreto o encanamento d'agua que alimenta uma pilastra existente no lugar denominado Porto do Meyer, e bem assim collocar outras pilastras no largo do Barradas, nas imediatações da ponte de Maruhy e no mencionado largo do Barreto.

Reconhecendo o engenheiro encarregado de executar os trabalhos ser absolutamente impossivel concluil-os com o dispendio unicamente da quantia de 5:500$000 em que haviam sido orçados, pedio e obteve autorisação para despender mais a somma de 2:132$550, constante do orçamento supplementar que formulou.

Ficaram os trabalhos concluidos a 27 de Outubro do mesmo anno, tendo-se despendido a quantia de 7:631$808.

Edificio em que funcciona a secretaria da Policia.— Por portaria de 22 de Julho do anno passado mandou a Presidencia proceder aos concertos precisos na caixa d'agua d'este edificio, e como esta Directoria ponderasse que a referida caixa não era susceptivel de concerto, sendo por isso conveniente substituil-a por uma outra

de cantaria, com a qual poder-se-hia despender a quantia de 200$000, foi esta despeza autorisada pela portaria de 5 de Agosto que mandou proceder á substituição proposta.

O trabalho foi começado a 25 e concluido a 30 do mesmo mez, com o dispendio da quantia de 199$300.

Em cumprimento da portaria de 18 de Outubro do mesmo anno foram executados por administração os ligeiros reparos de que carecia uma das paredes do edificio supra mencionado.

Ficaram esses trabalhos concluidos em 4 de Novembro, com o despendio da quantia de 135$940.

Acham-se tambem concluidos desde 11 de Março ultimo os reparos que a portaria de 15 de Fevereiro d'este anno mandou fazer administrativamente no xadrez da referida secretaria.

Despendeu-se a quantia de 258$840 que já está paga.

Demolição do proprio provincial da rua da Praia.— Em observancia da portaria de 30 de Agosto ultimo mandou esta Directoria arriar o madeiramento e as paredes do predio provincial n. 217 da rua da Praia n'esta capital, sendo recolhidos ao deposito das obras publicas os materiaes aproveitaveis.

Com este serviço a com a construcção de uma parede de tijolos para fechar o terreno que o mesmo predio occupava, despendeu-se a quantia 67$100.

Guaritas para as sentinellas da Directoria da Fazenda e da Assembléa Provincial.— Em virtude da representação da Directoria de Fazenda ordenou a Presidencia, por portaria de 10 de Outubro do anno findo, que se construisse duas guaritas para serem collocadas uma no portão principal da entrada do edificio em que funcciona o Assembléa Provincial e outra nos fundos d'aquelle em que funcciona a referida Directoria, entre o deposito das bombas e a Directoria de Instrucção, com tanto que a despeza não excedesse da quantia de 139$700 que se tinha despendido com duas guaritas feitas para o corpo policial.

Deu-se cumprimento a esta ordem, tendo-se despendido a quantia de 138$000.

Estação da guarda da Directoria de Fazenda.— Em cumprimento da portaria de 13 de Outubro ultimo, mandou esta Directoria proceder á caiadura d'aquella estação e aos concertos de um banco, uma meza e um cabide de armas existentes na mesma estação.

As obras tiveram começo a 21 e ficaram concluidas a 29 do mesmo mez, com o dispendio da quantia de 125$400.

Edificio em que funcciona a Directoria das Obras.— A portaria de 24 de Novembro do anno passado mandou pagar a quantia de 58$400 em que importaram os reparos de que carecia aquelle edificio, os quaes esta Directoria mandou executar em virtude de autorisação confirmada pelo art. 39 do Regulamento de 24 de Março de 1870.

Proprio provincial edificado nos terrenos adjacentes á Casa de Detenção d'esta capital.— Sob proposta d'esta Directoria mandou a Presidencia em 16 de Setembro do anno passado, proceder á demolição d'este edificio que, se achava em estado de completa ruina e em imminente risco de desabamento.

Com este serviço, que ficou concluido no dia 10 de Dezembro do mesmo anno, despendeu-se a quantia de 19$200.

Estação telegraphica de Nictheroy.— A portaria de 17 de Fevereiro ultimo mandou proceder aos reparos e á caiadura de que necessitava a estação telegraphica d'esta capital.

Começadas as obras a 25 de mesmo mez, ficaram terminadas a 31 de Março com a despeza de 388$160.

Casa da Camara da villa de Araruama.— Ficaram concluidas a 3 e foram recebidas provisoriamente a 9 de Julho ultimo as obras de conclusão d'este edificio, que em virtude do contracto de 27 de Dezembro de 1869 e termo de additamento de 4 Julho de 1870, achavam-se a cargo de Firmino Antonio de Oliveira e Domingos Gonçalves da Rocha, pela quantia de 13:399$259.

Pagou-se por conta d'este contracto a quantia de 11:309$334, importancia de tres prestações, liquida da multa de 750$000 em que os arrematantes incorreram por não terem concluido as obras no prazo da prorogação de 6 mezes que para esse fim lhes foi concedida, e do decimo do valor das obras contractadas, que ficou retido nos cofres provinciaes para se entregar aos arrematantes depois do recebimento definitivo das mesmas obras.

Morro onde existe a matriz da Estrella. — Para cumprimento da portaria presidencial de 19 de Outubro do anno passado, ordenou esta Directoria ao engenheiro do 7.° districto que mandasse executar com urgencia as obras de segurança que julgasse necessarias para impedir a continuação do desmoronamento do morro onde está edificada aquella matriz.

A 15 de Novembro deu o sobredito engenheiro começo á construcção do paredão que tem de sustentar as terras do referido morro, e despendeu 7:112$215 até 27 de Maio ultimo, data em que foram suspensos os trabalhos por não convir que continuassem sem orçamento.

Tendo o engenheiro do districto apresentado ha poucos dias o orçamento, no valor de 4:140$864, para conclusão das mencionadas obras, brevemente será este trabalho submettido á apreciação da Presidencia.

Caminhos coloniaes de Petropolis. — Tendo a Presidencia approvado os orçamentos organisados pelo engenheiro do districto para os reparos de todos os caminhos coloniaes d'aquella cidade, na importancia de 10:475$378, mandou por portaria de 20 de Agosto do anno passado que continuassem esses reparos a ser feitos por administração, conforme havia determinado a portaria de 18 de Abril do mesmo anno.

Os trabalhos foram suspensos a 12 de Maio ultimo por se achar esgotada a verba consignada, tendo-se despendido até essa data a quantia de 10:474$740.

Ruas, caminhos e mais obras da cidade de Petropolis. — Continúa a ser feito sob a immediata direcção e fiscalisação do engenheiro do districto o serviço de conservação e melhoramento das ruas, caminhos, canaes, pontes e mais obras da cidade de Petropolis.

Por conta da consignação de 37:602$342, marcada para o anno passado pela portaria de 12 de Janeiro do mesmo anno, despendeu-se, no segundo semestre, a

quantia de 13:316$198, e por conta do orçamento de 38:161$022 approvado pela portaria de 24 de Março ultimo, tem-se despendido no primeiro semestre do corrente exercicio a de 18:076$420.

Casa da barreira da ponte da Parahyba do Sul. — Ficaram concluidos no mez de Março ultimo com a despeza de 364$220, os reparos que a portaria de 21 Dezembro do anno findo mandou executar por administração n'este predio.

Poço no lugar denominado Porteira, em Itaguahy. — Em cumprimento da portaria de 9 de Novembro de 1869 mandou esta Directoria organisar o plano e orçamento para a construcção de um poço no local denominado Porteira no municipio de Itaguahy, obra esta autorisada pelo art. 35 da Lei do orçamento d'aquelle anno.

Existindo, porém, no local indicado um poço em condições de ser aproveitado o engenheiro do districto planejou e orçou unicamente as obras necessarias para que a agua possa ser distribuida ao publico por meio de torneiras collocadas em lugares apropriados.

Approvando o Governo esses trabalhos, autorisou a Camara Municipal da villa de Itaguahy a mandar executar administrativamente as mencionodas obras, podendo despender até a quantia de 3:621$035 em que foram orçadas.

Os trabalhos tiveram começo a 17 Julho ultimo.

Rampa de Santa Luzia no porto de Angra dos Reis. — Ainda não tiveram começo os reparos de que carece esta rampa e que a portaria de 13 de Março ultimo mandou executar por administração, autorisando para esse fim o despendio da quantia de 6:256$858 em que foram orçados.

Tenho, porém, recommendado ao engenheiro do districto que dê prompta execução a esses trabalhos.

Quartel do destacamento da cidade de Angra dos Reis. — Carecendo este edificio de reparos orçados em 2:166$459, ordenou a portaria de 17 de Junho ultimo que fossem as obras postas em arrematação, e como não comparecessem licitantes á primeira praça para esse fim annunciada, propoz esta Directoria em 21 de Julho que se annunciasse uma nova praça.

EXPLORAÇÕES DE ESTRADAS.

Ramal de Friburgo ao Sumidouro. — Estão em andamento os trabalhos de exploração d'este ramal, autorisados pela portaria de 6 de Julho do anno proximo findo e começados a 9 de Setembro do mesmo anno.

Pouco adiantamento tem tido este serviço, apezar de já se haver despendido a quantia de 3:424$690.

Prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo em demanda do valle do Rio Grande. — Em virtude da autorisação que me foi concedida por deliberação de 11 de Fevereiro do corrente anno, incumbi o engenheiro Rodolpho Alexandre Hehl de proceder aos estudos necessarios afim de organisar o plano e orçamento para a

construcção do prolongamento da mencionada via ferrea desde a villa de Nova Friburgo até as proximidades do lugar denominado — Aguas Claras.

Os trabalhos tiveram começo no mez de Março e proseguem muito satisfatoriamente.

Até 30 de Junho proximo findo despendeu-se a quantia de 8:783$375.

Estrada de rodagem da Barra Mansa ao Pouso Secco. — Em cumprimento da portaria presidencial de 16 de Janeiro do corrente anno, mandou esta Directoria proceder aos estudos necessarios para organisação do plano e do orçamento da despeza a fazer-se com a construcção d'esta estrada, tendo-se em vista as disposições technicas mencionadas no § 74 do art. 2.° da Lei do orçamento vigente.

Os trabalhos tiveram começo no mez de Fevereiro ultimo e marcham muito satisfatoriamente.

Tem-se despendido a quantia de 2:712$220.

OBRAS NOVAS.

O melhoramento de algumas das estradas já construidas, e a construcção de outras que, convergindo para as vias ferreas ou fluviaes mais importantes, estabeleçam facil communicação entre os centros productores e os mercados ou portos do litoral, são, a meu ver, as obras mais instantemente reclamadas pelos verdadeiros interesses da lavoura e do commercio.

As innumeras estradas que sulcam o territorio da Provincia em todas as direcções tendo sido quasi todas construidas sem a menor subordinação a um systema qualquer e sem observancia dos preceitos da sciencia, recentem-se hoje d'esses defeitos e não prestam serviços correspondentes aos enormes sacrificios que exigiram dos cofres publicos.

Muitas estão hoje completámente abandonadas por seguirem direcções inconvenientes, e outras, por mal construidas, arruinam-se facilmente nas estações chuvosas, sobrecarregando os productores com as despezas inherentes a um máo e difficil transporte, e absorvendo por essa fórma impruductivamente capitaes que poderiam ser mais proveitosamente applicados ao desenvolvimento das forças de producção.

A classificação das estradas, tomando-se por base a utilidade que ellas podem prestar aos centros productores ou commerciaes, além de evitar a reproducção dos inconvenientes já indicados, seria medida de grande alcance não só para os interesses da administração como para os da lavoura ; pois, descriminando-se as obras provinciaes das municipaes, poupar-se-ia muita despeza inutil e a receita da Provincia seria mais vantajosamente utilisada.

Quando muito, uma vez feita a classificação das estradas, poderá o cofre provincial subvencionar a algumas das que estiverem a cargo das municipalidades, demonstrada sua necessidade ou importancia, e verificada a ausencia de recursos pecuniarios das camaras respectivas.

No intuito de concorrer para a obtenção d'esse desideratum já em 20 de Julho de 1865, tive a honra de submetter á consideração do Governo Provincial um

plano geral de viação com seus troncos nas vias ferreas e arterias fluviaes mais importantes, e com os ramaes que lhes assignalam os centros de maior producção

Em consequencia, porém, das alterações determinadas no systema de viação da Provincia pelo maior desenvolvimento dado n'estes ultimos annos ás vias ferreas de D. Pedro II, e de Cantagallo, e pela construcção de algumas das estradas de rodagem decretadas pela Lei provincial n. 1543 de 10 de Dezembro de 1870, carece hoje esse plano de modificações, que trato de effectuar, para de novo sujeital-o á illustrada apreciação de V. Ex.

Deixarei de aqui mencionar todas as vias de communicação cujas melhoramentos ou construcção me parecem de utilidade, por ter de o fazer desenvolvidamente no alludido plano, citarei, entretanto, os seguintes melhoramentos que me parecem as mais importantes:

1.° O prolongamento da via ferrea de Cantagallo além da villa de Nova Friburgo em demanda do valle do Rio Grande.

2.° A construcção da estrada da Apparecida a Sapucaia.

3.° A construcção da estrada do Sumidouro a Nova Friburgo.

4.° A conclusão da estrada de Sant'Anna á villa do Pirahy e seu prolongamento até a freguezia do Passa Tres.

5.° A construcção da estrada da primeira cachoeira do Machado á freguezia da Lage, margeando o Muriahé.

6.° O melhoramento da estrada da Barra do Pirahy á freguezia das Ipiabas.

Em todas estas estadas, exceptuada a do Muriahé, se procede aos trabalhos de campo necessarios para a organisação dos respectivos projectos.

O estado das matrizes não é satisfactorio.

Comquanto modernamente se tenha concluido ou reparado um grande numero d'esses edificios e mesmo encetado a construcção de novos templos em algumas localidades, ainda assim muito ha a fazer para dar-se satisfação ás exigencias de todas as freguezias.

As matrizes existentes são em geral muito antigas, e, tendo sido construidas com pessimos materiaes, reclamam continuamente reparos dispendiosos que não podem ser simultaneamente comportados pela diminuta consignação de 82:800$000 marcada annualmente para obras d'esta natureza.

Convem, portanto, não encetar-se a construcção de novos templos emquanto não forem reparados ou concluidos os que já existem.

As cadeias carecem tambem de melhoramentos mais ou menos importantes.

São em geral mal construidas, e não satisfazem as condições de segurança, commodidade e hygiene indispensaveis em taes edificios.

ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL A ESTA CAPITAL.

Avulta de dia em dia a necessidade de assegurar a esta capital um mais amplo abastecimento d'agua potavel, afim de estender-se a canalisação a alguns bairros até o presente privados d'esse beneficio e fazer-se novas concessões de pennas d'agua para uso de predios particulares.

A quantidade de agua fornecida pelos mananciaes dos morros da Vicencia, os

mais abundantes dos já aproveitados, tem consideravelmente decrescido n'estes ultimos annos, e está hoje reduzida a pouco mais de metade do volume que essas nascentes apresentavam no anno de 1861.

Não só por esse motivo, como em consequencia da extraordinaria secca havida desde o anno de 1868 até os ultimos mezes do anno de 1870, o fornecimento diario n'este ultimo periodo não excedeu de 594,060 litros, destribuidos como abaixo se vê pelos diversos grupos de mananciaes aproveitados.

MANANCIAES	dos morros da Vicencia.....	347,942 litros.
»	dos terrenos comprados a Bento Peixoto.....	201,015 »
»	dos terrenos comprados á viuva Andrade Pinto.	42,220 »
»	da mina do morro de S. Lourenço.....	2,883 »

Computando em 14,000 habitantes a apopulação de Nictheroy, o que me parece plausivel, tem-se que a média da quantidade de agua fornecida por habitante durante o anno de 1870 foi de 42,5 litros.

É certo que em epochas normaes melhoram consideravelmente as condições da actual distribuição, podendo presumir-se que de ordinario a quantidade média de agua fornecida por habitante não é inferior a 70 litros.

Parecendo-me que no clima em que vivemos o abastecimento não deve descer abaixo de 120 litros diarios, mesmo tendo-se em vista o supprimento fornecido para diversos usos pelos poços particulares, julgo indispensavel a acquisição de novos mananciaes.

Pelo resultado das explorações a que mandei proceder nos arredores d'esta capital sou levado a crer na possibilidade de obter-se facilmente algumas nascentes que possam fornecer a quantidade de agua necessaria para augmentar-se consideravelmente a actual distribuição.

Com effeito, ácerca de 12 kilometros de distancia existem nas freguezias de S. Lourenço e da Jurujuba dous veios de agua assaz abundantes e em condições de poderem ser canalisados para esta cidade. Se os estudos incompletos até hoje feitos não autorisam por emquanto uma escolha definitiva entre esses dous corregos, desde já permittem reconhecer a sufficiencia de qualquer d'elles, senão para conseguir-se completamente o desideratum indicado, pelo menos para melhorar-se consideravelmente a actual distribuição.

Assim, o corrego existente na freguezia da Jurujuba, passando á margem da estrada do Morcego com grande elevação sobre o nivel do mar, fornecia em Junho ultimo, quando foi medido, 406,080 litros por dia, isto é, mais do que qualquer dos mananciaes acima mencionados, e sem duvida avultará ainda mais esse producto depois de bem aproveitadas todas as suas nascentes.

De per si este corrego seria mais que bastante para assegurar aos bairros de Icarahy e S. Domingos um fornecimento abundante, e assim servidos esses bairros far-se-ia refluir para os outros toda a agua que fornecem actualmente os encanamentos da cidade.

Quer, porém, se faça acquisição de novos mananciaes, quer o abastecimento continúe a ser feito com os recursos actuaes, interessa muito á regularidade do serviço a construcção de um grande reservatorio de distribuição no centro da cidade, e de uma pequena caixa no morro de S. Lourenço, com capacidade sufficiente para receber durante a noute as aguas da mina alli existente, as quaes hoje se extravasam por falta de capacidade da caixa actual.

É tambem absolutamente indispensavel a adopção de medidas tendentes a reprimir os abusos que commettem muitos concessionarios de pennas d'agua, já ti-

rando ramificações dos tubos que conduzem a agua ao deposito, contra expressa determinação do regulamento vigente, e já derivando para seis e oito predios a penna concedida para uso exclusivo de um só.

Constando-me a existencia de innumeros abusos d'este genero, mandei proceder a exames, que revelaram a existencia de derivações indevidamente feitas para 151 predios que não tem direito ao goso de pennas d'agua.

Foram intimados os respectivos proprietarios para cortarem essas ramificações, e fechados os registros dos poucos que recusaram obedecer á intimação.

Emquanto não é possivel ter agua com toda a abundancia, me parece muito conveniente pôr-se em vigor o systema de fornecimento por meio de medidores, já prescripto pelo Regulamento de 22 de Abril de 1865.

O emprego dos medidores, além de prestar-se a uma distribuição mais equitativa, permittiria a concessão de maior numero de pennas d'agua e consequentemente augmentaria uma das verbas da receita publica.

ESCRAVOS DO EVENTO.

Pouco aproveitaveis são os serviços que prestam os escravos do evento póstos á disposição d'esta Directoria, em virtude de determinação da Lei n. 1117 de 31 de Janeiro de 1859.

Em geral ebrios, insubordinados e vadios, pouco serviço prestam emquanto não fogem, e raro é aquelle que não se escapa um ou dous mezes depois de apprehendido. Alguns, por serem valetudinarios ou aleijados, não estão no caso de prestar o menor serviço, e só servem para sobrecarregar com despezas inuteis as consignações das obras a que são aggregados.

Em geral o serviço d'esses escravos não equivale á despeza feita em sustento e vestuario; e, portanto, muito conviria revogar-se a disposição da lei citada.

São estas as informações que se me offerece apresentar a V. Ex., rogando a V. Ex. se digne desculpar qualquer lacuna ou ommissão que por ventura possa n'ellas encontrar.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Josino do Nascimento Silva, Dignissimo Presidente da Provincia.

ALFREDO DE BARROS E VASCONCELLOS,

Director.

QUADRO DO PESSOAL DA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

EMPREGOS.	NOMES.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES. ORDINARIA.	GRATIFICAÇÕES. ADDICIONAL.	GRATIFICAÇÕES. EXTRAORDINARIA.	OBSERVAÇÕES.
Director	Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos	3.600$000	600$000	2.400$000	1.200$000	
Chefe de secção	Leopoldo Frederico Busch Varella	2.000$000	400$000	.....	800$000	
1.º official	Joaquim Ignacio Garcia Terra	1.600$000	400$000	.....	600$000	
2.º official	Luiz Carlos Ferrão	1.200$000	400$000	.....	400$000	
Amanuense	José Joaquim da Cunha Vieira Souto	800$000	400$000	.....	300$000	
Dito archivista	José Joaquim de Paula Madeira	800$000	400$000	.....	300$000	
Ditos desenhadores	Antonio Emilio Pereira da Cunha	800$000	400$000	.....	300$000	
	Heitor Cordoville	800$000	400$000	.....	300$000	
Porteiro-continuo	João José Nunes	800$000	200$000	.....	200$000	
	PESSOAL TECHNICO.					
Engenheiros de 1.ª classe	Bacharel José Gonçalves de Oliveira	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Adjunto á Directoria.
	Bacharel José Antonio Rodrigues	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Adjunto á Directoria.
	Camillo Maria de Menezes	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Engenheiro do 1.º districto.
	Bacharel Mariano Alves de Vasconcellos	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Engenheiro do 2.º districto.
	Bacharel Geraldo da Gama Bentes	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Engenheiro do 10.º districto.
	Bacharel João Maximiano Antunes Gurjão	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Engenheiro do 7.º districto.
Ditos de 2.ª classe	Bacharel Manoel Furquim de Almeida Nogueira	.....	1.600$000	2.000$000	.....	Engenheiro do 3.º districto.
	Bacharel Gustavo Adolpho Ten-Brinch	.....	1.600$000	2.000$000	.....	Engenheiro do 8.º districto.
	Bacharel José Joaquim de Pinho Junior	.....	1.600$000	2.000$000	.....	Engenheiro do 5.º districto.
	Ismael Torres de Albuquerque	.....	1.600$000	2.000$000	.....	Engenheiro do 11.º districto.
	Major Marcolino Rodrigues da Costa	.....	1.600$000	2.000$000	.....	Engenheiro do 9.º districto.
	Bacharel Luiz Augusto de Oliveira	.....	1.600$000	2.000$000	.....	Engenheiro do 6.º districto.
	Bacharel Geraldo Candido Martins	.....	1.600$000	2.000$000	.....	Adjunto á Directoria.
	Bacharel José Antonio de Miranda Freitas	.....	1.600$000	2.000$000	.....	Adjunto á Directoria.
Architecto	Joaquim Moreira da Silva	.....	1.600$000	2.000$000		
Engenheiros supranumerarios	Dr. José Martins da Silva	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Encarregado da exploração da estrada da Barra-Mansa ao Pouso Secco.
	Bacharel Ernesto Fernandes Barrandon	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Encarregado da exploração da estrada da estação de Sant'Anna ao Passa-Tres.
	Dr. Luiz Vieira Ferreira	.....	3.000$000	2.400$000	.....	Encarregado da exploração da estrada da Sapucaia á Apparecida.

Directoria de obras publicas da Provincia do Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Alfredo de Barros e Vasconcellos, Director.

RELATORIO

DA

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Escriptorio do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Cantagallo. — Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar á V. Ex., como me cumpre, em vista do artigo 1.º § 11 das instrucções de 16 de Abril de 1867, o relatorio geral do estado da linha e de todo o material fixo e rodante da estrada de ferro de Cantagallo, relativamente ao periodo decorrido de 1 de Julho de 1870 á 30 de Junho ultimo.

LINHA.

O estado da linha continúa a ser regular, offerecendo seguro e commodo transito. O seu leito acha-se em bom estado, a superstructura, porém, está em parte estragada pelo deterioramento de muitos trilhos, que ha doze annos prestam serviços.

TRILHOS.

Para substituir os trilhos arruinados da linha, encommendou a Companhia na Inglaterra, o material necessario para esse fim, em Janeiro de 1870. Não podendo obter os trilhos de Barlow, e não havendo conveniencia em adoptar-se um systema de trilhos, que exigisse o emprego de dormentes de madeira, por esta facilmente se deteriorar, o que importaria tornar muito despendiosa a conservação, mandou a Companhia vir os trilhos de De-Berg, que satisfazem ás condições exigidas.

Já chegou, e acha-se em grande parte espalhado pela linha, todo o material

encommendado, que é o seguinte: 1.072 trilhos, pesando 221 tons. 7 qs. e 1 arrb.; 6.273 panellas (Sleepers), pesando 226 tons., 12 qs. e 2 arrbs.; 385 travessões, pesando 24 tons. e 1 q.; 264 peças de juncção, pesando 9 tons., 9 qs. e 2 arrbs.; 6.720 cunhas, pesando 15 tons.; 18 caixas com parafuzos, pesando 4 tons., 4 qs. e 2 arrbs.; 3 caixas com arruelas, pesando 2 qs. e 1 arrb.

O systema De-Berg, que está sendo empregado na linha, consiste em trilhos Vignolle, pesando 27 kilogrammas por metro corrente e repousando sobre panellas (Sleepers) de ferro fundido, os quaes tem as dimensões seguintes: altura $0^m,1$, largura da cabeça (champignon) $0^m,059$, espessura da haste $0^m,015$, largura da base $0^m,092$. As panellas, os travessões e as peças de juncção tem as dimensões seguintes: panellas, comprimento do eixo maior $0^m,67$, comprimento do eixo menor $0^m,46$, espessura media das paredes $0^m,015$; travessões, comprimento $2^m,10$, largura $0^m,05$, espessura $0^m,015$; peças de juncção, comprimento $0^m,47$, largura $0^m,067$, espessura $0^m,02$; cunhas, comprimento $0^m,19$, largura media $0^m,085$, espessura media $0^m,03$.

Com a aquisição de todo este material e com o seu transporte para Villa Nova, despendeu a Companhia a somma de Rs. 43:162$450.

Teve começo, no dia 8 do mez findo, o trabalho de assentamento dos novos trilhos, fazendo-se a substituição na primeira curva ao sahir da estação de Villa Nova, e na que fica proxima ao tunnel do Porto das Caixas. Este trabalho já poderia estar muito adiantado, senão concluido, a não ser a grande demora que houve em chegarem ao Rio de Janeiro as peças de juncção.

Os trilhos da estrada, em toda a sua extensão, foram nivellados e calçados com cascalho ou terra pedregosa, nos lugares em que este melhoramento se fez necessario.

JUNTAS DOS TRILHOS.

Têm sido reparadas as cravações das juntas dos trilhos, e muitas foram calçadas com cascalho ou terra pedregosa; por estas razões acham-se ellas no melhor estado que é possivel conseguir-se no systema de trilhos adoptados n'esta estrada, do qual constituem o maior inconveniente.

LASTRO.

Em consequencia do trabalho de nivellamento dos trilhos, que se fez durante o anno, e no intuito de dar-se a estrada uma das condições essenciaes á sua boa conservação, foram espalhados, em differentes trechos da linha, $6,800^{m^3}$ de lastro de bôa qualidade, sendo, em grande parte, de terra pedregosa e cascalho.

CORTES E ATERROS.

Todos os córtes e aterros tem-se conservado em bom estado. Foram alargados alguns córtes dos que ficam entre o Porto das Caixas e Villa Nova, em razão das escavações necessarias para a extracção do lastro. Fez-se um revestimento de pedra secca no córte proximo ao tunnel do Porto das Caixas.

PEDREIRA.

Junto á pedreira, que a Companhia possue no lugar denominado Conceição, foi montado um forte guindaste, para facilitar os trabalhos de extracção e transporte das pedras necessarias aos serviços da conservação da linha.

VALLAS E VALLETAS.

Todas as vallas e valletas para esgoto da linha, tem sido conservadas em bom estado, achando-se todas desobstruidas. Durante o anno foram algumas vallas abertas e outras aprofundadas.

BOEIROS.

Os boeiros em geral estão bem conservados, entretanto, ha ainda alguns que carecem ser reconstruidos. Fez-se durante o anno a reconstrucção de 4 boeiros, sitos nos lugares denominados Florencio, Caixa d'agua, Campo de D. Maria e Mato Virgem, nos quaes empregou-se alvenaria de pedra com argamassa de cimento e superstructura de vigas de ferro, formadas de trilhos — Barlow.

PONTES E PONTILHÕES.

Foram reconstruidas as duas pontes denominadas do Meio e do Escurial, nas quaes substituio-se muitas madeiras arruinadas. Pintou-se, durante o anno, tanto estas como a que fica sobre o rio Iguá, e começou-se, em Maio ultimo, a fazer as reparações necessarias na que se acha sobre o rio Batatal.

Todo o material empregado n'estas construcções foi de primeira qualidade, e foram ellas concluidas com bastante solidez e segurança.

Por affluencia de serviço ainda não foi concluido o trabalho de cravação dos trilhos dobrados de Barlow, que deverão ser empregados, em substituição das vigas de madeira, na grande ponte de ferro sobre o rio Macacú.

Concluio-se, em Setembro do anno passado, o pontilhão do João Carlos, empregando-se n'essa obra alvenaria de pedra e superstructura de ferro.

CERCAS.

As cercas vivas existentes foram, em toda a extensão da linha, limpas e dobradas, e acham-se ellas em estado regular. Na epocha apropriada foram plantados muitos espinheiros para melhoramento das cercas, pouco resultado, porém, se con-

seguio em razão da má qualidade dos terrenos, em que estas plantações tiveram de ser feitas.

O mato á margem da estrada foi diversas vezes roçado, durante o anno.

TUNNEL.

No unico tunnel existente n'esta estrada, e que fica proximo á estação do Porto das Caixas, procedeu-se constantemente a revistas regulares, e tem-se reconhecido estar elle em perfeito estado de conservação.

CAIXAS D'AGUA.

As caixas d'agua existentes na linha, para abastecimento das locomotivas, acham-se em bom estado. Para alimentar a caixa da estação do Porto das Caixas, fez-se um encanamento de madeira de 132^{m} de comprimento, que, por meio de uma bomba, vai tomar agua no rio. A bomba da caixa d'agua, em Sant'Anna, foi diversas vezes reparada e actualmente funcciona bem.

CANAL.

Acha-se em bom estado de conservação o canal existente ao lado da estação de Villa Nova. Fez-se a desobstrucção da valla que fica do outro lado da estação para facilitar a descarga de trilhos e outros materiaes, tanto da Companhia, como da empreza do prolongamento da estrada até a villa de Nova Friburgo.

ESTAÇÕES E SUAS DEPENDENCIAS.

É satisfactorio o estado das quatro estações d'esta estrada, e, durante o anno, n'ellas se fizeram apenas ligeiros reparos. Na de Villa Nova substituio-se os esteios de madeira, que sustentavam as plataformas para carga e descarga dos saveiros, por pequenas muralhas de alvenaria de pedra, sobre as quaes repousam agora os soalhos das mesmas plataformas.

Junto á esta estação foi a linha desviada um pouco da direcção que tinha para ser augmentada a plataforma de passageiros, na extensão de 30^{m}, afim de que podessem as locomotivas puxar os trens até á estação, e não acontecer, como anteriormente, serem elles empurrados em uma distancia de meio kilometro.

PARADAS.

Não foi ainda este anno augmentado o numero das paradas d'esta estrada. Continuam a existir cinco, nos seguintes lugares: Escurial, Sumidouro, Collegio, Papucaia e Jaguary. A parada da Papucaia foi novamente construida, e proximo

a ella se estabeleceu um desvio, com o fim de facilitar o transporte pela estrada das madeiras d'essa localidade. Esse desvio foi feito por conta de particulares, e com essa obra se despendeu 428$000.

OFFICINAS.

Continuam as officinas a prestar bons serviços sob a intelligente direcção do seu chefe, o Sr. Felippe Carpenter.

No intuito de que ellas melhor se prestem ao fim a que são destinadas, foi augmentada a área que occupavam, construindo-se dous telheiros, sob um dos quaes está abrigada a machina hydraulica para tirar e collocar as rodas nos eixos das locomotivas e carros, sendo o outro, que tem 17m,6 de comprimento e 8m,8 de largura, destinado á trabalhos especiaes das officinas. Durante o anno, foram feitas estas duas construcções e a de um outro telheiro para acondicionamento do trem rodante.

Não teve augmento o numero das principaes machinas das officinas, que são as seguintes:

Um torno grande dobrado para tornear rodas das locomotivas e dos carros.

Um torno para tornear obras menores.

Uma machina de aplainar ferro, bronze, etc.

Uma machina de furar.

Uma machina completa de serrar, aplainar, furar, moldar, etc., em madeira,

Uma prensa hydraulica para tirar e collocar as rodas nos eixos das locomotivas e carros.

Continuam as officinas a encarregar-se, sem prejuizo do servico da linha, do fabrico de obras encommendadas não só pela empreza do prolongamento da via ferrea de Cantagallo, como por outros particulares. Pela escripturação especial que se tem feito d'essas obras encommendadas, vê-se que a sua importancia no anno findo foi de 2:552$110, e no 1.° semestre d'este anno de 7:757$120, montando até 30 de Junho ultimo em 10:309$230.

O pessoal empregado actualmente nas officinas, é o seguinte:

Conductores	3
Foguistas	3
Ajustadores	4
Limadores	2
Aprendizes	4
Ferreiros	4
Malhadores	4
Cravadores	2
Limpadores	3
Carpinteiros	9
Pedreiros	2
Trabalhadores	4
Total	44

MATERIAL RODANTE.

LOCOMOTIVAS.

O estado das quatro locomotivas da Companhia é satisfactorio. Todas soffreram, durante o anno, reparos mais ou menos importantes. Na n. 1, collocou-se molas novas, e actualmente está se fazendo a substituição dos aros das rodas. Na n. 2, collocou-se quatro aros nas rodas, a armação, molas novas e bronzes nos braços, e substituio-se 2 tubos para a conducção do vapor ao cylindro, foi pintada, e faz, desde Maio ultimo, o serviço do trem de passageiros. A n. 3 é empregada no serviço do trem de mercadorias. N'esta locomotiva fez-se um reparo importante no limpa-trilhos, substituio-se 5 molas e collocou-se novas caixas para os pistões e bronzes novos. A n. 4, tendo soffrido reparações, que consistiram: na collocação de algnns tubos novos na caldeira, no concerto da caixa de fogo, e na substituição de algumas molas, continúa a ser empregada no transporte de lastro e de trilhos e outros materiaes destinados, tanto á estrada construida como á em construcção entre Cachoeiras e Nova Friburgo.

A despeza de reparação das locomotivas, bem como a dos carros, augmentou pelo máo estado em que se acha, em muitos lugares, a superstructura da linha. Felizmente, esta causa de deterioração do material rodante tende a desapparecer pela substituição dos trilhos, a que se está procedendo actualmente.

O quadro seguinte mostra o percurso e consummo das machinas, tanto de combustivel como de materias lubrificantes e de limpeza, durante o anno findo á 30 de Junho ultimo.

	VIAGENS.	KILOMETROS PERCORRIDOS.	CARVÃO.	GRAXA.	AZEITE.	ESTOPA.
Trem de passageiros:			Kilog.	Kilog.	Litros.	Kilog.
Locomotivas ns. 1 e 2.....	331	16.372	140.889	425	496	137
Trem de cargas:						
Locomotiva n. 3.....	405	19.187	190.448	502	791	97
Trem de lastro:						
Locomotiva n. 4.....	148	9.589	60.961	229	291	33
TOTAL.....	884	45.148	392.298	1.156	1.578	267

O consumo medio de combustivel, por kilometro, foi, pois, de 8,61 kilog. para as machinas ns. 1 e 2, de 9,92 kilog. para a n. 3, e de 6,36 kilog. para a n. 4.

CARROS.

O material existente em fins de Junho ultimo era o seguinte:

Carro imperial	1
Carros de 1.ª classe	2
Carros de 2.ª classe	4
Carros de 3.ª classe	3
Carros de freio	2
Carros de carga	18
Carros para madeiras	2
Carros para lastro	6
Carro para carvão	1
Velocipedes	2

Os carros de 1.ª e 2.ª classes para passageiros continuam em estado regular de conservação; entre os de cargas, porém, ha alguns ainda que precisam ser reparados. Durante o anno foi pintado um carro de 1.ª classe e concluida a construcção de um de 3.ª, que em breve entrará em serviço em substituição de um que está estragado. Foi reconstruido e pintado um carro para animaes e dous carros para cargas; estão em construcção um para cargas e outro para madeiras e um velocipede, e varias reparações, mais ou menos importantes, se fizeram em alguns carros de mercadorias.

CUSTEIO, MOVIMENTO E CONSERVAÇÃO.

Estes serviços continuam a ser feitos por administração, e tem sido executados regularmente. Com elles despendeu a Companhia, em toda a linha de Villa Nova às Cachoeiras, durante o anno findo a 30 de Junho ultimo, a quantia de 171:622$443, da qual se deduzirmos a de 39:595$200, despendida n'aquelle periodo com a acquisição de trilhos e seus accessorios, e com o seu transporte para Villa Nova, por isso que deve essa somma ser considerada despeza extraordinaria e não de effectivo custeio, teremos 132:027$243, que dá para termo medio mensal 11:002$276.

Vê-se, pois, que os serviços de custeio, movimento e conservação tem sido mais economicamente feitos por administração, do que quando eram executados por uma empreza á qual se pagava mensalmente 9:000$000, por isso que aquella quantia de 11:002$276, foi despendida tambem com a conservação do ramal entre Villa Nova e o Porto das Caixas, e com a renovação de parte do trem rodante e com outras obras, a que não eram obrigados os emprezarios, tendo, além d'isto, augmentado muito o movimento com o transporte de todo o material necessario ás obras do prolongamento da estrada.

Pelos mesmos serviços executados no ramal, pagou a Provincia, em virtude da deliberação de 16 de Setembro de 1869, nos trimestres decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho ultimo, a quantia de 34:324$487.

O pessoal que se acha actualmente empregado nos trabalhos de conservação de toda a linha compõe-se de

Apontador	1
Mestre de linha	1
Feitores de turmas	6
Trabalhadores de turmas de conservação ordinaria	42
Trabalhadores de turmas de pedreiros e canteiros	6
Trabalhadores da turma de carpinteiros	4
Total	60

TRAFEGO.

Durante o anno percorreram esta estrada, entre o Porto das Caixas e Cachoeiras, 12,323 ½ passageiros, e entre o Porto das Caixas e Villa Nova 18,692 ½, rendendo para a Companhia a quantia de 42:309$880, e para a Provincia a de 20:229$375, conforme vai demonstrado nos annexos. Houve em relação ao anno anterior, no qual o movimento foi, na parte da estrada pertencente a Companhia, de 10,581 ½ passageiros e no ramal de 17,606, um augmento de 1,086 ½ para este, e de 1,742 para aquella, importando uma differença para mais de 3:820$790 na renda da Companhia e de 684$825 na do ramal.

O movimento de cargas de diversos generos, foi de 880,087 arrobas, superior ao do anno findo a 30 de Junho de 1870, em 93,394 arrobas.

A Companhia tem continuado a dar transporte gratuito aos trabalhadores e ao material para as obras do prolongamento da via ferrea até Nova Friburgo.

Os mappas, que mensalmente tenho tido a honra de remetter á Presidencia da Provincia, mostram que o movimento tem sido feito com a regularidade possivel, havendo, todavia, algumas vezes demora na sahida dos trens da estação de Villa Nova, em razão dos repetidos encalhes da barca.

ACCIDENTES.

No dia 31 de Maio ultimo, a machina, que puxava o trem de passageiros, fazendo manobras na estação do Porto das Caixas, passou sobre uma das pernas do trabalhador Marcolino do Couto Souza, encarregado de engatar os carros e que ao sahir d'entre elles cahio sobre a linha. Operado immediatamente, acha-se hoje esse trabalhador restabelecido.

RECEITA E DESPEZA DA COMPANHIA.

A receita da Companhia montou á 297:672$687, e a sua despeza á 209:941$738, na qual se acha incluida a somma de 36:511$443 remettida para Londres para a adquisição de trilhos e seus accessorios. O saldo liquido foi, pois, de 87:730$949, que representa um juro de 4,38 % sobre o capital de 2.000:000$000 garantido pela Provincia.

A comparação da renda e da despeza do anno findo á 30 de Junho ultimo com a de igual periodo anterior, dá o seguinte resultado:

Renda bruta em 1869 á 1870.	243:009$705
Idem, idem em 1870 á 1871.	297:672$687
Differença para mais em 1870 a 1871.	54:662$982
Despeza em 1869 a 1870.	196:882$598
Idem em 1870 a 1871.	209:941$738
Differença para mais em 1870 a 1871.	13:059$140

Renda liquida em 1869 a 1870.	40:127$167
Idem Idem em 1870 a 1871.	87:730$949
Differença para mais em 1870 a 1871.	47:603$782

A relação, portanto, entre a receita e a despeza foi :

No anno de 1869 a 1870.	81,01 %
Idem de 1870 a 1871.	70,52 %

A receita e a despeza do ramal, no periodo a que se refere o presente relatorio, deram o seguinte resultado:

1.° Trimestre. Rendimento.	16:787$253
Despeza com administração, movimento e conservação.	9:759$415
Differença a favor da Provincia.	7:027$838
2.° Trimestre. Rendimento.	20:265$838
Despeza com administração, movimento e conservação.	11:407$224
Differença a favor da Provincia.	8:858$614
3.° Trimestre. Rendimento.	19:572$244
Despeza com administração, movimento e conservação.	10:501$812
Differença a favor da Provincia.	9:070$432
4.° Trimestre. Rendimento.	18:531$989
Despeza com administração, movimento e conservação.	9:816$028
Differença a favor da Provincia.	8:715$961

O saldo liquido foi, pois, no anno, de 33:672$845, que representa um juro de 11,14 °/ sobre o capital de 302:000$000, que foi pago aos emprezarios da construcção do ramal, quando esta parte da estrada de ferro de Cantagallo passou para o dominio provincial, e de 8,31 % sobre a importancia de 405:000$000 empregada na sua construcção.

ESCRIPTURAÇÃO.

Acha-se em boa ordem a escripturação da inspectoria do trafego, bem como a contabilidade da receita e despeza a cargo d'aquella repartição. E' tambem regularmente feita e está em dia a escripturação dos livros pertencentes ao archivo do engenheiro fiscal, e a do escriptorio central da Companhia.

CONTAS SEMESTRAES DA COMPANHIA.

A 14 de Novembro do anno findo e a 15 de Maio ultimo apresentou a Companhia as suas contas de garantia de juros de 7 °/ ao anno, e da receita e despeza, relativamente aos semestres decorridos de 9 de Maio a 8 de Novembro do anno findo, e de 9 de Novembro d'esse anno a 8 de Maio ultimo.

No primeiro semestre concorreu a Provincia com 18:262$339, para pagamento do 28° dividendo aos accionistas da Companhia, e no segundo recebeu a mesma

Provincia, como juros das acções que possue, a quantia de 4:108$123, restante do rendimento liquido da estrada depois de deduzida a somma necessaria para pagamento dos juros das acções, relativo ao 29° dividendo.

N'este semestre, apezar de ter sido a despeza sobrecarregada com a quantia de 25:867$753 remettida para Londres para a compra de trilhos e de outros materiaes necessarios ao custeio da estrada, reproduzio-se o facto, que sómente tinha tido lugar no semestre de 9 de Maio a 8 de Novembro de 1867, de haver saldo a favor da Provincia nas contas de garantia de juros. Este facto deve, sem duvida, ser attribuido ao augmento que teve o rendimento da estrada, ao lucro das officinas pelo fabrico de obras para os trabalhos do prolongamento da estrada até Nova Friburgo, e para particulares, e ainda á economia bem entendida, que tem feito a Companhia nas despezas com os trabalhos de custeio, movimento e conservação da via ferrea.

CONSIDERAÇÕES GERAES.

Foi demolido em Janeiro ultimo o predio que pertenceu á conservatoria dos indios do extincto aldeamento de S. Bernabé, no porto de Villa Nova. A praça que se obteve com essa demolição é sufficiente para deposito de madeiras e outras mercadorias que actualmente são transportadas pela estrada de ferro.

Estão em andamento e bastante adiantadas as obras de reconstrucção da estrada, que liga a estação de Sant'Anna, na via ferrea de Cantagallo, ao curato dos Gavições, no municipio de Capivary. O melhoramento d'essa estrada importará, sem duvida, grande augmento no rendimento d'aquella estação, já tão importante, que, no periodo a que se refere este relatorio, concorreu com cargas na razão de 14,2 % da exportação total da estrada de ferro.

Cumprindo com o que me foi determinado em portaria de 13 de Agosto do anno findo, apresentei ao Governo Provincial o orçamento da despeza provavel a fazer-se com o estabelecimento de uma linha telegraphica ao longo da estrada de ferro de Cantagallo, d'esde Villa Nova até Cachoeiras, na importancia de 17:290$270. Felizmente a esclarecida administração de V. Ex., attendendo ao desenvolvimento da estrada, já tomou as providencias para que seja satisfeita uma de suas maiores e mais urgentes necessidades.

Já chegaram a Villa Nova os postes necessarios ao assentamento da linha e em breve será a via ferrea dotada com esse grande melhoramento, base da segurança e regularidade do trafego.

São estas as informações que a respeito da estrada de ferro de Cantagallo se me offerece levar ao conhecimento de V. Ex., que se dignará desculpar as omissões que n'ellas possa encontrar.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Josino do Nascimento Silva, Dignissimo Presidente da Provincia do Rio de Janeiro.

ERNESTO EUGENIO DA GRAÇA BASTOS.

Engenheiro Fiscal.

N. 1.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de passageiros, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	VILLA NOVA AO PORTO DAS CAIXAS.					VILLA NOVA AO ESCURIAL.					VILLA NOVA AO SUMIDOURO.					VILLA NOVA AO COLLEGIO.					VILLA NOVA A PAPUCAIA.					VILLA NOVA AO JAGUARY.					VILLA NOVA A SANT'ANNA.					VILLA NOVA A CACHOEIRAS.					TOTAL DOS SAHIDOS DE VILLA NOVA.	
	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.			
				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.
Julho	16	291 ½	104	411 ½	455$400	.....	11 ½	3	14 ½	24$000	2	20 ½	8	30 ½	61$640	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	38600	.....	1	.....	1	38800	7	48	19	74	301$950	39 ½	129 ½	95	264	1:459$500	799 ½	2:279$980
Agosto	23	297 ½	103	423 ½	468$750	.....	5	1	6	10$130	1	1	3	8	15$690	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	2	3	88100	1	3	1	5	188530	5	59 ½	40	104 ½	399$900	18	109	92 ½	209 ½	1:038$375	759 ½	2:018$875
Setembro	22	201	83	306	441$450	.....	5	1	6	10$130	.....	9	3	12	23$940	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	2	5	158$300	1	4	2	7	245710	11	42	36	89	314$300	24 ½	91	77 ½	193	1:020$375	708	1:883$205
Outubro	9	250	78	337	372$000	.....	8	1	9	15$530	.....	9	4	13	25$320	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	2	6	188900	1	3	.....	4	163150	.....	56	24	80	312$400	23	115	191	329	1:578$750	778	2:339$050
Novembro	29	231 ½	82	312 ½	382$800	.....	11	.....	11	19$800	6	6	4	16	35$220	2	.....	.....	2	8$000	.....	5	2	7	22$500	1	3	3	7	23$200	7	43	31	81	312$950	46	129	130	305	1:606$500	771 ½	2:411$060
Dezembro	33 ½	351 ½	135 ½	520 ½	573$675	1	9	3	13	21$840	7	3	11	21	41$030	.....	7	1	8	24$400	.....	4	.....	4	14$400	.....	9	1	10	36$580	5	46 ½	22	73 ½	299$600	86 ½	133 ½	97	317	1:813$500	967	2:818$025
Janeiro	23	233	88 ½	344 ½	380$475	.....	3	4	7	9$920	2	6	3	11	22$840	.....	6	.....	6	19$200	.....	.....	1	1	2$250	1	.....	1	2	7$130	3	52	20 ½	75 ½	301$675	70	125 ½	75 ½	271	1:561$125	718	2:304$615
Fevereiro	16	249 ½	73	338 ½	378$150	5	3	.....	8	16$650	1	1	3	5	9$030	.....	4	.....	4	12$800	.....	1	1	2	5$850	.....	5	.....	5	19$000	7	47 ½	20	74 ½	302$500	36	123	68	227	1:263$000	664	2:007$040
Março	31	248 ½	83	362 ½	403$950	3	3	5	11	17$800	4	4	5	13	26$700	.....	4	.....	4	12$800	.....	3	.....	3	10$800	.....	2	1	3	9$980	2	39	23	61	245$850	24 ½	123 ½	159 ½	307 ½	1:522$875	768	2:258$755
Abril	23	281 ½	100	404 ½	447$300	7	3	3	13	24$540	2	4 ½	1	7 ½	16$780	.....	4	1	5	14$800	.....	2	2	4	11$700	3	.....	.....	3	14$250	5	58 ½	15	78 ½	393$150	28	103 ½	124	235 ½	1:296$000	771	2:151$530
Maio	16	288	96	400	341$600	7	3	4	14	25$670	7	3	5	15	32$750	3	.....	1	4	14$000	.....	3	1	4	13$050	1	2	1	4	11$730	2	40	14	56	225$500	21	104	109	234	1:190$250	731	1:857$550
Junho	17	280	81	387	433$050	2	4	.....	6	11$700	1	8	3	12	24$490	.....	1	.....	1	3$200	.....	3	.....	3	10$800	1	.....	4	5	14$270	10	46	16	72	301$400	32 ½	117	122	271 ½	1:403$250	757 ½	2:202$160
TOTAL	258 ½	3.305 ½	1.107	4.671	5:084$600	25	68 ½	25	118 ½	207$800	33	78	53	164	335$490	5	25	3	34	109$200	.....	30	13	43	137$250	10	32	14	56	202$420	64	578	280 ½	922 ½	3:666$575	449 ½	1.403 ½	1.331	3.184	16:783$500	9.193	26:526$835

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 2.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de passageiros, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	PORTO DAS CAIXAS A VILLA NOVA.					PORTO DAS CAIXAS AO ESCURIAL.					PORTO DAS CAIXAS AO SUMIDOURO.					PORTO DAS CAIXAS A PAPUCAIA.					PORTO DAS CAIXAS AO JAGUARY.					PORTO DAS CAIXAS A SANT'ANNA.					PORTO DAS CAIXAS AS CACHOEIRAS.					TOTAL DOS SAHIDOS DO PORTO DAS CAIXAS.	
	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.			
				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.		
Julho	25	329	121	475	523$050	.....	4	.....	4	2$400	.....	2	.....	2	2$000	.....	1	.....	1	2$100	.....	.....	.....	.....	.....	.....	17 ½	6 ½	24	69$000	1	22	15 ½	38 ½	158$100	544 ½	756$950
Agosto	11	345	110	466	513$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	$630	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	26	3	29	89$200	.....	13	9	22	89$400	518	692$230
Setembro	19	292	86	397	443$400	.....	3	.....	3	1$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	47	11	58	172$400	3	28 ½	13	44 ½	193$800	502 ½	811$400
Outubro	9 ½	284	76	369 ½	412$050	.....	1	.....	1	$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	1$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	24	5	29	86$800	.....	27	7	34	150$600	434 ½	651$550
Novembro	31 ½	229 ½	92 ½	353 ½	392$025	.....	3	.....	3	1$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	2$600	.....	13 ½	6	19 ½	55$200	4	16	21	41	163$800	418	615$425
Dezembro	27	247	103	377	414$150	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	1$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14	1	15	46$800	.....	19 ½	7	26 ½	114$600	419 ½	577$050
Janeiro	39 ½	307	105	451 ½	506$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10 ½	7	17 ½	47$600	3	24 ½	7	34 ½	156$600	503 ½	710$600
Fevereiro	23 ½	273 ½	90	387	430$950	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	2$600	.....	25	3	28	86$000	4	8	5 ½	17 ½	78$900	433 ½	598$450
Março	14	280 ½	94	388 ½	428$100	.....	2	.....	2	1$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	1$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	16	3	19	57$200	2	26	35	63	241$800	473 ½	729$800
Abril	29	268 ½	96	393 ½	437$700	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	1$000	.....	.....	1	1	1$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	4	15	43$200	5	17	11 ½	33 ½	146$100	444	629$500
Maio	14	307 ½	84 ½	406	453$375	.....	2	1	3	1$580	.....	1	.....	1	1$000	.....	1	.....	1	2$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15	1	16	50$000	5	22	15	42	180$600	469	688$955
Junho	21	274	83 ½	378 ½	422$925	.....	2	2	4	2$180	.....	2	1	3	2$630	.....	1	1	2	3$900	.....	.....	.....	.....	.....	.....	16	3	19	57$200	2	15 ½	11	28 ½	119$400	435	608$235
TOTAL	264	3.437 ½	1.141 ½	4.843	5.377$125	.....	17	3	20	11$560	.....	6	2	8	7$260	.....	3	5	8	14$700	.....	2	.....	2	5$200	.....	235 ½	53 ½	289	860$600	29	239	157 ½	425 ½	1.793$700	5.595 ½	8.070$145

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 3.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de passageiros, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES	ESCURIAL A VILLA NOVA.					ESCURIAL A SANT'ANNA.					TOTAL DOS SAHIDOS DO ESCURIAL.		SUMIDOURO A VILLA NOVA.					COLLEGIO A VILLA NOVA.					COLLEGIO AO PORTO DAS CAIXAS.					TOTAL DOS SAHIDOS DO COLLEGIO.	
	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		NUMEROS.	QUANTIAS.	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		NUMERO.	QUANTIAS.
				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.						NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.		
Julho	.....	3	1	4	6$530	.....	.....	.....	.....	.....	4	6$530	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Agosto	.....	2	.....	2	3$600	.....	.....	.....	.....	.....	2	3$600	.....	1	.....	1	2$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Setembro	.....	12	3	15	24$990	.....	.....	.....	.....	.....	15	24$990	.....	5	.....	5	11$000	2	.....	.....	2	8$000	.....	.....	.....	.....	.....	2	8$000
Outubro	.....	2	1	3	4$730	.....	.....	.....	.....	.....	3	4$730	.....	6	.....	6	13$200	1	1	.....	2	7$200	.....	.....	.....	.....	.....	2	7$200
Novembro	1	1	.....	2	4$050	.....	.....	.....	.....	.....	2	4$050	.....	3	1	4	7$980	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dezembro	.....	2	.....	2	3$600	.....	.....	.....	.....	.....	2	3$600	.....	2	1	3	5$780	.....	4	.....	4	12$800	.....	.....	.....	.....	.....	4	12$800
Janeiro	.....	.....	2	2	2$260	.....	.....	.....	.....	.....	2	2$260	.....	2	2	4	7$160	.....	3	.....	3	9$600	.....	.....	.....	.....	.....	3	9$600
Fevereiro	.....	1	1	2	2$930	.....	.....	.....	.....	.....	2	2$930	1	3	2	6	12$110	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Março	1	2	.....	3	5$850	.....	.....	.....	.....	.....	3	5$850	1	5	.....	6	13$750	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	1	3	5$250	3	5$250
Abril	.....	3	1	4	6$530	.....	.....	.....	.....	.....	4	6$530	1	2	.....	3	7$150	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Maio	.....	4	.....	4	7$200	.....	.....	.....	.....	.....	4	7$200	.....	1	.....	1	2$200	.....	.....	1	1	2$000	.....	.....	.....	.....	.....	1	2$000
Junho	.....	1	.....	1	1$800	.....	6 ½	.....	6 ½	16$900	7 ½	18$700	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
TOTAL	2	33	9	44	74$070	.....	6 ½	.....	6 ½	16$900	50 ½	90$970	3	30	6	39	82$530	3	8	1	12	39$600	.....	2	1	3	5$250	15	44$850

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

N. 4.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de passageiros, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	PAPUCAIA A VILLA NOVA.					PAPUCAIA AO PORTO DAS CAIXAS					TOTAL DOS SAHIDOS DE PAPUCAIA.		JAGUARY A VILLA NOVA.					JAGUARY AO PORTO DAS CAIXAS.					TOTAL DOS SAHIDOS DO JAGUARY.	
	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		NUMERO.	QUANTIAS.	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		NUMERO.	QUANTIAS.
				Numero.	Quantias.				Numero.	Quantias.						Numero.	Quantias.				Numero.	Quantias.		
Julho.....	....	1	....	1	3$600	....	1	....	1	2$400	2	6$000	....	....	....	.....	.....	....	....	....	.....	.....	.....	.....
Agosto.....	....	....	....	.....	.....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	1	....	....	1	4$750	....	....	....	.....	.....	1	4$750
Setembro..	....	1	1	2	5$850	....	1	....	1	2$400	3	8$250	....	....	....	.....	.....	....	....	....	.....	.....	.....	.....
Outubro...	....	....	....	.....	.....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	....	1	....	1	3$800	....	....	2	2	3$260	3	7$060
Novembro.	....	1	....	1	3$600	....	....	....	.....	.....	1	3$600	....	....	....	.....	.....	....	1	....	1	2$600	1	2$600
Dezembro .	....	1	4	5	12$600	....	....	1	1	1$500	6	14$100	....	2	....	2	7$600	....	....	....	.....	.....	2	7$600
Janeiro....	....	....	....	.....	.....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	....	....	....	.....	.....	....	....	....	.....	.....	.....	.....
Fevereiro..	....	1	....	1	3$600	....	....	....	.....	.....	1	3$600	....	1	....	1	3$800	....	....	....	.....	.....	1	3$800
Março.....	....	....	1	1	2$250	....	....	....	.....	.....	1	2$250	....	1	....	1	3$800	....	....	1	1	1$630	2	5$430
Abril.....	....	1	....	1	3$600	....	....	....	.....	.....	1	3$600	1	1	1	3	10$930	....	....	....	.....	.....	3	10$930
Maio.....	....	4	2	6	18$900	....	....	....	.....	.....	6	16$900	....	....	....	.....	.....	....	....	....	.....	.....	.....	.....
Junho.....	....	....	2	2	4$500	....	....	....	.....	.....	2	4$500	....	1	....	1	3$800	....	....	....	.....	.....	1	3$800
Total...	....	10	10	20	58$500	....	2	1	3	6$900	23	61$800	2	7	1	10	38$480	....	1	3	4	7$490	14	45$970

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 5.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de passageiros, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	SANT'ANNA A VILLA NOVA.					SANT'ANNA AO PORTO DAS CAIXAS.					SANT'ANNA AO ESCURIAL.					SANT'ANNA AO SUMIDOURO.					SANT'ANNA AS CACHOEIRAS.					TOTAL DOS SAHIDOS DE SANT'ANNA.	
	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.			
				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.
Julho	6	50	22 ½	78 ½	314$875	1	12	7	20	56$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	41 ½	14	55 ½	80$400	154	451$675
Agosto	5	52 ½	17	74 ½	305$250	.....	18 ½	7	25 ½	73$200	.....	1	.....	1	2$600	.....	.....	.....	.....	.....	2	46	5	53	82$600	154	463$650
Setembro	10	60	35 ½	105 ½	416$625	.....	55	16	71	208$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10	126	64 ½	200 ½	286$100	377	910$725
Outubro	10	42 ½	27	79 ½	316$250	1	20	5	26	78$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	2$200	.....	35	9	44	65$000	150 ½	461$450
Novembro	1	38 ½	29	68 ½	254$650	1	13	13	27	71$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	64 ½	3	67 ½	106$200	163	432$450
Dezembro	3	44	26	73	281$600	.....	18 ½	4	22 ½	67$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	39	6	45	68$400	140 ½	417$200
Janeiro	6	47	27	80	314$050	.....	4	9	13	30$800	.....	2	.....	2	5$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	38 ½	6	44 ½	67$600	139 ½	417$650
Fevereiro	8	47	22	77	311$300	.....	23	6	29	85$600	.....	1	.....	1	2$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	29	15	44	61$400	151	460$900
Março	.....	41 ½	21	62 ½	240$350	.....	15	3	18	54$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	38	7	56	89$800	136 ½	384$150
Abril	8 ½	42	29	79 ½	311$300	1	11	4	16	47$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	45	10	55	82$000	150 ½	440$500
Maio	7	52	25	84	336$050	.....	23	3	26	79$600	.....	1	.....	1	2$600	.....	.....	.....	.....	.....	3	31	12	46	67$600	157	485$850
Junho	3	34 ½	25	62 ½	237$050	.....	14	8	22	60$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	39	14	54	78$400	138 ½	376$250
TOTAL	67 ½	551 ½	306	925	3.639$350	4	227	85	316	912$400	.....	5	.....	5	13$000	.....	1	.....	1	2$200	27	572 ½	165 ½	765	1.135$500	2.012	5.702$450

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 6.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de passageiros, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	CACHOEIRAS A VILLA NOVA.					CACHOEIRAS AO PORTO DAS CAIXAS.					CACHOEIRAS AO SUMIDOURO.					CACHOEIRAS AO COLLEGIO.					CACHOEIRAS A PAPUCAIA.					CACHOEIRAS A SANT'ANNA.					TOTAL DOS SAHIDOS DAS CACHOEIRAS.	
	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.		1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL.			
				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.				NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.
Julho	37 ½	120 ½	107 ½	265 ½	1.407$375	.....	11	14	25	94$800	.....	1	.....	1	3$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	36	15 ½	52 ½	75$100	344	1.581$075
Agosto	39	130 ½	142	311 ½	1.608$000	.....	15	25	40	147$000	.....	1	.....	1	3$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	36	7	45	68$600	397 ½	1.827$400
Setembro	32	89 ½	115	236 ½	1.208$250	.....	27 ½	16	43 ½	180$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	113	27 ½	151 ½	230$300	431 ½	1.618$550
Outubro	14	91	119	224	1.097$250	.....	25	5	30	135$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	33	5	38	57$800	292	1.290$050
Novembro	30 ½	121 ½	108	260	1.362$750	2	18	26	46	176$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	44	7	51	77$400	357	1.616$550
Dezembro	61	108	171 ½	340 ½	1.748$625	2	26	16	44	184$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	38	8	48	72$800	432 ½	2.006$225
Janeiro	59 ½	131 ½	120	314	1 703$250	1	23	5	29	131$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	2$400	.....	39 ½	7 ½	47	70$700	391	1.907$750
Fevereiro	48	107	146	301	1.549$500	1	14	18 ½	33 ½	128$700	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23	8	31	44$800	365 ½	1.723$000
Março	47	148	140	335	1.765$500	.....	27 ½	29	56 ½	219$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	41	6	52	81$600	443 ½	2.066$100
Abril	47 ½	115 ½	145	308	1.593$000	2	23	45	70	257$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	47	9	58	88$200	436	1.988$600
Maio	53	124	203 ½	380 ½	1.904$625	.....	25	27	52	201$000	.....	1	4	5	13$320	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	32	27	63	86$200	500 ½	2.205$145
Junho	30 ½	101 ½	198	330	1.580$250	11	22	55	88	336$600	.....	.....	2	2	4$760	.....	.....	1	1	1$750	.....	.....	.....	.....	.....	3	34	46 ½	83 ½	106$900	504 ½	2.030$260
TOTAL	499 ½	1.391 ½	1.715 ½	3.606 ½	18.528$375	19	257	281 ½	557 ½	2:192$100	.....	3	6	9	25$680	.....	.....	1	1	1$750	.....	1	.....	1	2$400	30	516 ½	174	720 ½	1.060$400	4.895 ½	21.810$705

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 7.

RAMAL.

Movimento e receita de passageiros, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	DE VILLA NOVA PARA O INTERIOR.		DO INTERIOR PARA VILLA NOVA.		TOTAL.	
	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.
Julho	799 ½	875$700	824	895$950	1623 ½	1:771$650
Agosto	759 ½	821$175	856	922$950	1615 ½	1:744$125
Setembro	708	775$125	763	826$275	1471	1:601$400
Outubro	778	808$500	685	732$000	1463	1:540$500
Novembro	771 ½	839$700	689	742$275	1460 ½	1:581$975
Dezembro	967	1:078$575	806 ½	857$625	1773 ½	1:936$200
Janeiro	718	804$225	854 ½	941$700	1572 ½	1:745$925
Fevereiro	664	742$050	775	836$700	1439	1:578$750
Março	768	816$525	797	860$100	1565	1:676$625
Abril	771	834$900	792	854$100	1563	1:689$000
Maio	731	790$350	882 ½	939$000	1613 ½	1:729$350
Junho	757 ½	826$350	775	807$525	1532 ½	1:633$875
Total	9193	10:013$175	9499 ½	10:216$200	18692 ½	20:229$375

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 8.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de passageiros, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	NUMERO.			RECEITA.		
	RAMAL.	COMPANHIA.	TOTAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.
Julho	1.623 ½	958 ½	2.582	1:771$650	3:310$560	5:082$210
Agosto	1.615 ½	943 ½	2.559	1:744$125	3:268$580	5:012$705
Setembro	1.471	1.251	2.722	1:601$400	3:674$720	5:276$120
Outubro	1.463	962 ½	2.425 ½	1:540$500	3:233$790	4:774$290
Novembro	1.460 ½	1.021 ½	2.482	1:581$975	3:511$740	5:093$715
Dezembro	1.773 ½	1.079	2.852 ½	1:936$200	3:926$180	5:862$380
Janeiro	1.572 ½	965	2.537 ½	1:745$925	3:613$710	5:359$635
Fevereiro	1.439	898 ½	2.337 ½	1:578$750	3:233$080	4:811$830
Março	1.565	1.085 ½	2.650 ½	1:676$625	3:789$710	4:466$335
Abril	1.563	1.014 ½	2.577 ½	1:689$000	3:499$330	5:188$350
Maio	1.613 ½	1.063 ½	2.677	1:729$350	3:638$450	5:367$800
Junho	1.532 ½	1.080 ½	2.613	1:633$875	3:610$000	5:243$905
Total	18.692 ½	12.323 ½	31.016	20:229$375	42:309$880	62:539$255

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 9.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de bagagens, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	CACHOEIRAS A VILLA NOVA.		SANT'ANNA A VILLA NOVA.		PORTO DAS CAIXAS A VILLA NOVA.		VILLA NOVA AO PORTO DAS CAIXAS.		VILLA NOVA A SANT'ANNA.		VILLA NOVA AS CACHOEIRAS.		TOTAL.	
	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.
Julho.....	148	129$000	97	57$575	227	54$400	141	32$800	142	83$550	338	251$925	1.093	609$250
Agosto.....	188	140$225	58	43$050	151	41$750	147	29$800	142	101$775	199	164$850	880	521$450
Setembro.....	169	126$375	82	61$600	120	37$600	137	30$650	152	102$725	200	180$400	860	539$350
Outubro.....	128	102$175	110	67$325	140	35$050	145	32$025	84	53$300	242	200$775	858	491$550
Novembro.....	132	101$325	92	52$650	142	38$650	142	36$825	70	52$650	350	289$950	928	572$050
Dezembro.....	172	147$625	86	52$675	104	26$875	246	55$100	84	52$175	276	244$875	968	579$325
Janeiro.....	230	177$125	69	37$675	152	37$750	111	24$225	116	62$775	270	241$500	948	581$050
Fevereiro.....	169	126$500	62	33$975	142	39$000	152	35$325	87	50$475	209	180$350	821	465$625
Março.....	199	160$550	69	37$650	117	32$550	116	25$500	101	52$350	291	214$625	893	523$225
Abril.....	198	171$150	101	56$725	160	42$775	162	33$075	122	74$100	245	186$650	988	564$475
Maio.....	270	220$625	55	33$225	158	43$150	212	53$500	109	63$475	265	225$100	1.069	639$075
Junho.....	180	143$150	83	45$000	191	50$050	125	29$125	88	54$750	319	255$275	986	577$350
Total.....	2.178	1:745$825	964	579$125	1.813	480$500	1.836	417$050	1.297	804$100	3.204	2:636$275	11.292	6:663$775

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 10.

RAMAL.

Movimento e receita de bagagens, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	DO INTERIOR PARA VILLA NOVA.		DE VILLA NOVA PARA O INTERIOR.		TOTAL.	
	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.
Julho	472	91$415	621	98$975	1093	190$390
Agosto	392	78$075	488	83$185	880	161$260
Setembro	371	74$775	489	86$375	860	161$150
Outubro	387	69$030	471	82$400	858	151$430
Novembro	366	69$205	562	105$025	928	174$230
Dezembro	362	67$035	606	115$150	968	182$185
Janeiro	451	80$230	497	85$100	948	165$330
Fevereiro	373	70$475	448	81$350	821	151$825
Março	385	72$130	508	78$475	893	150$605
Abril	459	87$260	529	85$025	988	172$285
Maio	483	92$960	586	112$275	1.069	205$235
Junho	454	87$080	532	90$650	986	177$730
Total	4.955	939$670	6.337	1:103$985	11.292	2:043$655

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 11.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de bagagens, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	VOLUMES.	RECEITA.		
	TOTAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.
Julho	1.093	190$390	418$860	609$250
Agosto	880	161$260	360$190	521$450
Setembro	860	161$150	378$200	539$350
Outubro	858	151$430	340$120	491$550
Novembro	928	174$230	397$820	572$050
Dezembro	968	182$185	397$140	579$325
Janeiro	948	165$330	415$720	581$050
Fevereiro	821	151$825	313$800	465$625
Março	893	150$605	372$620	523$225
Abril	988	172$285	392$190	364$475
Maio	1.069	205$235	433$840	639$075
Junho	986	177$730	399$620	577$350
TOTAL	11.292	2.043$655	4.620$120	6.663$775

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 12.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de animaes, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	CACHOEIRAS A SANT'ANNA.		CACHOEIRAS AO PORTO DAS CAIXAS.		CACHOEIRAS A VILLA NOVA.		SANT'ANNA AO PORTO DAS CAIXAS.		SANT'ANNA A VILLA NOVA.		SANT'ANNA ÁS CACHOEIRAS.		PORTO DAS CAIXAS A VILLA NOVA.		PORTO DAS CAIXAS A SANT'ANNA.		PORTO DAS CAIXAS ÁS CACHOEIRAS.		VILLA NOVA AO PORTO DAS CAIXAS.		VILLA NOVA A SANT'ANNA.		VILLA NOVA ÁS CACHOEIRAS.		TOTAL.	
	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.
Julho	4	4$500	.....	.....	1	7$500	6	11$200	2	6$875	2	2$500	14	2$100	.....	.....	.....	.....	5	6$375	2	2$750	16	97$500	52	141$300
Agosto	.....	.....	4	18$600	7	46$875	.....	.....	.....	.....	.....	.....	24	6$975	.....	.....	.....	.....	12	16$875	2	2$750	9	61$875	58	153$950
Setembro	8	10$000	4	18$600	5	20$625	.....	.....	3	2$475	.....	.....	16	2$625	1	1$000	1	6$000	4	4$875	.....	.....	6	28$125	48	94$325
Outubro	1	2$000	1	6$000	8	48$375	.....	.....	2	11$000	1	2$000	10	6$225	.....	.....	.....	.....	6	9$000	2	6$875	16	97$500	47	188$975
Novembro	1	$500	2	12$000	.....	.....	.....	.....	3	7$250	1	2$000	22	7$350	1	1$000	1	6$000	9	11$250	.....	.....	8	43$125	48	90$475
Dezembro	6	4$500	2	3$600	5	17$875	.....	.....	11	18$100	1	1$000	24	4$450	.....	.....	3	9$000	8	6$750	1	3$000	14	51$750	75	120$025
Janeiro	1	1$000	1	3$000	6	21$000	.....	.....	.....	.....	2	2$000	9	3$900	2	4$000	6	18$000	2	2$000	1	3$000	18	59$250	48	120$150
Fevereiro	.....	.....	2	6$000	3	9$875	.....	.....	2	6$000	.....	.....	13	6$250	.....	.....	2	6$000	8	7$375	4	8$750	6	24$000	40	74$250
Março	4	4$000	.....	.....	5	20$000	1	2$000	3	4$125	1	1$000	5	2$050	4	8$000	11	33$000	12	10$750	1	3$000	9	31$750	56	119$675
Abril	2	2$000	3	6$000	9	33$875	2	4$000	5	10$125	3	3$000	16	4$250	.....	.....	3	9$000	5	4$300	2	6$000	4	16$000	54	98$550
Maio	6	10$500	1	6$000	6	25$875	6	17$500	3	12$375	1	2$000	15	4$200	.....	.....	1	6$000	10	11$550	3	12$375	7	39$000	59	147$375
Junho	5	2$000	.....	.....	2	15$000	1	4$000	.....	.....	.....	.....	20	6$075	1	1$000	2	12$000	5	7$500	2	11$000	14	88$875	52	147$450
TOTAL	38	41$000	20	79$800	57	269$875	16	38$700	34	78$325	12	15$500	188	56$450	9	15$000	30	105$000	86	98$600	20	59$500	127	638$750	637	1.496$500

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 13.

RAMAL.

Movimento e receita de animaes, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	DO INTERIOR PARA VILLA NOVA.		DE VILLA NOVA PARA O INTERIOR.		TOTAL.	
	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.
Julho	17	5$475	23	26$625	40	32$100
Agosto	30	16$350	23	30$000	53	46$350
Setembro	24	7$425	10	10$500	34	17$925
Outubro	20	18$900	24	30$375	44	49$275
Novembro	25	9$600	17	19$875	42	29$475
Dezembro	40	14$125	23	20$500	63	34$625
Janeiro	15	9$900	21	17$250	36	27$150
Fevereiro	18	10$625	18	16$125	36	26$750
Março	13	8$175	22	19$500	35	27$675
Abril	30	15$750	11	10$300	41	26$050
Maio	24	12$750	20	22$725	44	35$475
Junho	23	9$075	21	28$275	44	37$350
Total	279	138$150	233	252$050	512	390$200

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 14.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de animaes, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	NUMERO.			RECEITA.		
	RAMAL.	COMPANHIA.	TOTAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.
Julho	40	33	73	32$100	109$200	141$300
Agosto	53	22	75	46$350	107$600	153$950
Setembro	34	28	62	17$925	76$400	94$325
Outubro	44	31	75	49$275	139$700	188$975
Novembro	42	17	59	29$475	61$000	90$475
Dezembro	63	43	106	34$625	85$400	120$025
Janeiro	36	37	73	27$150	93$000	120$150
Fevereiro	36	19	55	26$750	47$500	74$250
Março	35	39	74	27$675	92$000	119$675
Abril	41	33	74	26$050	72$500	98$550
Maio	44	34	78	35$475	111$900	147$375
Junho	44	27	71	37$350	110$100	147$450
Total	512	363	875	390$200	1.106$300	1.496$500

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 15.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de encommendas, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	CACHOEIRAS A SANT'ANNA.		CACHOEIRAS AO PORTO DAS CAIXAS.		CACHOEIRAS A VILLA NOVA.		SANT'ANNA AO PORTO DAS CAIXAS.		SANT'ANNA A VILLA NOVA.		SANT'ANNA AS CACHOEIRAS.		PORTO DAS CAIXAS A VILLA NOVA.		PORTO DAS CAIXAS A SANT'ANNA.		PORTO DAS CAIXAS AS CACHOEIRAS.		VILLA NOVA AO PORTO DAS CAIXAS.		VILLA NOVA A SANT'ANNA.		VILLA NOVA AS CACHOEIRAS.		TOTAL.	
	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.
Julho	49	20$500	35	46$400	132	145$100	22	7$600	27	11$400	178	53$700	.....	.....	53	21$500	297	216$200	87	8$500	379	157$900	2.031	1.389$200	3.290	2.078$300
Agosto	38	39$000	77	70$200	145	173$000	42	19$400	74	30$400	187	51$300	66	6$600	102	49$900	260	234$200	14	1$400	502	223$800	1.557	1.239$200	3.364	2.137$900
Setembro	34	14$500	83	56$900	189	153$800	72	68$300	62	36$600	143	43$300	43	3$900	107	46$400	241	189$200	16	2$600	204	98$700	2.039	1.446$550	3.233	2.160$750
Outubro	35	13$600	39	34$600	175	144$400	14	6$100	58	28$200	382	67$000	161	15$100	69	20$400	367	285$200	2	$300	360	175$500	2.087	1.533$950	3.749	2.324$050
Novembro	50	14$200	46	58$700	409	310$300	42	32$000	85	151$400	247	64$100	12	1$100	82	24$700	352	241$500	5	1$200	273	112$700	1.984	1.507$237	3.587	2.552$137
Dezembro	61	15$000	51	57$200	231	184$650	19	10$200	70	28$700	200	41$300	8	1$300	86	28$800	288	220$100	23	4$200	434	179$200	2.626	1.694$572	4.097	2.465$222
Janeiro	60	16$800	59	67$800	356	251$700	5	5$800	104	44$700	244	46$300	.....	.....	65	26$000	259	209$000	18	2$400	331	152$700	2.286	1.538$050	3.887	2.421$250
Fevereiro	61	13$900	124	109$900	342	265$000	49	12$500	113	53$600	227	47$800	.....	.....	107	37$000	336	424$000	.....	.....	407	116$950	2.913	2.078$686	4.709	3.159$336
Março	41	12$600	64	90$020	177	167$700	27	17$500	88	25$600	456	77$900	.....	.....	67	38$100	556	510$000	32	4$600	232	119$300	2.919	2.033$212	4.659	3.156$532
Abril	52	11$100	91	103$000	152	131$100	32	20$900	51	27$700	281	39$900	.....	.....	84	38$100	365	348$500	5	1$500	234	118$800	857	664$750	2.144	1.525$350
Maio	146	21$900	64	104$900	123	112$400	24	15$200	31	10$800	303	51$800	1	$300	77	35$400	418	440$000	10	2$300	337	226$950	1.614	1.213$660	3.148	2.265$610
Junho	46	13$200	74	98$900	97	100$100	43	9$700	32	20$000	201	39$400	108	9$800	73	48$400	268	290$900	5	$500	341	129$600	1.807	1.406$574	3.090	2.167$074
Total	673	206$300	807	898$520	2.528	2.189$550	391	225$500	795	472$100	3.049	623$800	399	37$500	972	414$700	3.942	3.668$800	217	29$500	4.034	1.812$100	25.150	17.835$041	42.957	28.413$411

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 16.

RAMAL.

Movimento e receita de encommendas, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	DO INTERIOR PARA VILLA NOVA.		DE VILLA NOVA PARA O INTERIOR.		TOTAL.	
	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.
Julho	169	32$400	2.497	336$800	2.666	369$200
Agosto	285	49$100	2.373	316$600	2.658	365$700
Setembro	294	43$600	2.259	325$250	2.553	368$850
Outubro	394	52$300	2.449	363$050	2.843	415$350
Novembro	506	111$900	2.262	340$607	2.768	452$507
Dezembro	308	45$950	3.083	399$274	3.391	445$224
Janeiro	460	63$200	2.735	359$510	3.195	422$710
Fevereiro	455	67$240	3.350	453$186	3.805	520$426
Março	265	42$100	3.183	462$062	3.448	504$162
Abril	203	37$000	1.096	166$150	1.299	203$150
Maio	155	25$900	2.062	343$762	2.217	369$662
Junho	237	35$100	2.153	328$174	2.390	363$274
Total	3.731	605$790	29.502	4.194$425	33.233	4.800$215

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 17.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de encommendas, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	NUMERO DE VOLUMES.			RECEITA.		
	RAMAL.	COMPANHIA.	TOTAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.
Julho	2.666	3.203	5.869	369$200	1.709$100	2.078$300
Agosto	2.658	3.284	5.942	365$700	1.772$100	2.137$800
Setembro	2.553	3.174	5.727	368$850	1.791$900	2.160$750
Outubro	2.843	3.586	6.429	415$350	1.908$700	2.324$050
Novembro	2.768	3.570	6.338	452$507	2.099$630	2.552$137
Dezembro	3.391	4.066	7.457	445$224	2.019$998	2.465$222
Janeiro	3.195	3.869	7.064	422$710	1.998$540	2.421$250
Fevereiro	3.805	4.709	8.514	520$426	2.638$910	3.159$336
Março	3.448	4.627	8.075	504$162	2.652$370	3.156$532
Abril	1.299	2.139	3.438	203$150	1.322$200	1.525$350
Maio	2.217	3.161	5.378	369$662	1.895$948	2.265$610
Junho	2.380	2.977	5.357	363$274	1.803$800	2.167$074
Total	33.223	42.365	75.588	4.800$215	23.613$196	28.413$411

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 18.

Movimento e receita de madeiras, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	CACHOEIRAS AO PORTO DAS CAIXAS.		CACHOEIRAS A VILLA NOVA.		SANT'ANNA AO PORTO DAS CAIXAS.		SANT'ANNA A VILLA NOVA.		TOTAL.	
	PEÇAS.	QUANTIAS.	PEÇAS.	QUANTIAS.	PEÇAS.	QUANTIAS.	PEÇAS.	QUANTIAS.	PEÇAS.	QUANTIAS.
Julho	97	35$000	1.183	265$700	.....	.....	380	55$500	1.660	356$200
Agosto	88	28$200	769	159$600	.....	.....	577	73$500	1.434	261$300
Setembro	90	16$400	1.202	245$500	.....	.....	240	34$100	1.532	296$000
Outubro	.....	.....	1.031	226$200	.....	.....	432	59$200	1.463	285$400
Novembro	.....	.....	393	82$500	.....	.....	421	62$000	814	144$500
Dezembro	8	1$800	1.205	235$700	.....	.....	180	26$600	1.393	264$100
Janeiro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Fevereiro	180	108$000	367	78$500	.....	.....	.....	.....	547	182$400
Março	288	42$300	1.175	266$600	.....	.....	168	37$600	1.626	346$500
Abril	.....	.....	192	42$000	.....	.....	420	48$500	612	90$500
Maio	479	74$700	828	161$200	.....	.....	336	43$100	1.643	279$000
Junho	80	7$200	677	120$000	.....	.....	.....	.....	757	137$100
TOTAL	1.305	314$500	9.022	1.888$400	.....	.....	3.154	440$100	13.481	2.643$000

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 19.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de madeiras nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 á 30 de Junho de 1871.

MEZES.	PEÇAS.	RECEITA.		
	TOTAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.
Julho	1.660	68$600	287$600	356$200
Agosto	1.434	52$400	208$900	261$300
Setembro	1.532	58$600	237$400	296$000
Outubro	1.463	60$000	225$400	285$400
Novembro	814	33$500	111$000	144$500
Dezembro	1.393	54$800	209$300	264$100
Janeiro	.....	.....	.....	.....
Fevereiro	547	14$800	167$600	182$400
Março	1.626	66$300	280$200	346$500
Abril	612	24$600	65$900	90$500
Maio	1.643	46$000	233$000	279$000
Junho	757	26$100	111$000	137$100
TOTAL	13.481	505$700	2.137$300	2.643$000

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 20.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de cargas, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	VILLA NOVA A SANT'ANNA.				CACHOEIRAS A VILLA NOVA.				SANT'ANNA A VILLA NOVA.				VILLA NOVA AS CACHOEIRAS.				TOTAL.			
	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.
Julho	492	1.534	2	180$730	9.780	38.846	29	11.654$099	3.495	12.780	4	1.662$525	3.200	9.694	19	1.920$313	16.967	62.855	22	15.417$667
Agosto	586	2.165	12	237$059	11.338	44.996	26	13.499$088	3.693	13.015	10	1.396$138	1.997	6.117	2	1.170$028	17.614	66.294	18	16.302$313
Setembro	442	1.641	10	174$876	10.793	42.872	26	12.836$695	2.485	8.209	28	862$596	2.140	7.017	20	1.187$200	15.860	59.741	20	15.061$367
Outubro	621	2.119	6	250$850	14.502	57.615	30	17.284$837	3.621	12.745	4	1.492$508	2.222	4.747	14	1.256$674	20.966	79.227	22	20.284$869
Novembro	543	1.828	22	188$140	17.303	68.806	30	20.642$143	3.269	12.074	14	1.405$708	2.711	8.753	.....	1.518$573	23.826	91.463	2	23.754$564
Dezembro	457	1.551	8	151$784	14.414	57.272	25	17.086$893	3.603	12.894	21	1.261$539	2.365	7.450	4	1.369$059	20.839	79.168	26	19.869$275
Janeiro	502	1.636	8	175$963	13.828	54.994	25	16.177$147	3.305	11.730	8	1.293$334	2.443	7.848	26	1.414$496	20.078	76.210	3	19.060$940
Fevereiro	511	1.882	4	223$361	14.929	59.346	20	17.804$030	2.732	9.444	.....	1.018$283	2.552	7.823	9	1.581$355	20.724	78.496	1	20.627$029
Março	455	1.600	2	166$831	14.803	58.772	13	17.609$272	4.246	15.977	10	1.472$970	3.171	10.264	14	1.970$011	22.675	86.614	7	21.219$084
Abril	437	1.631	20	198$078	10.255	40.722	22	12.216$841	3.044	11.475	16	997$661	3.599	10.598	25	2.154$798	17.335	64.428	19	15.567$378
Maio	524	1.782	16	209$111	13.303	52.860	6	15.858$095	2.466	8.921	8	866$619	4.325	13.799	6	2.821$126	20.618	77.363	4	19.754$951
Junho	384	1.387	20	156$730	9.906	39.332	6	11.799$678	2.457	8.722	24	1.061$790	2.621	8.781	18	1.619$652	15.368	58.224	4	14.637$850
TOTAL	5.954	20.760	2	2.313$513	155.154	616.441	2	184.468$818	38.416	137.990	19	14.791$671	33.346	104.895	29	19.983$285	232.870	880.087	20	221.557$287

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 21.

RAMAL.

Movimento e receita de cargas, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	DE VILLA NOVA PARA O INTERIOR.				DO INTERIOR PARA VILLA NOVA.				TOTAL.			
	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.
Julho	3.692	11.228	21	432$215	13.285	51.627	1	2.784$238	16.967	62.865	22	3.216$453
Agosto	2.583	8.282	14	297$980	15.031	58.012	4	3.080$608	17.614	66.294	18	3.378$538
Setembro	2.582	8.658	30	283$947	13.278	51.082	22	2.802$615	15.860	59.741	20	3.086$562
Outubro	2.813	8.866	20	319$091	18.123	70.361	2	3.864$033	20.966	79.227	22	4.183$124
Novembro	3.254	10.581	22	353$963	20.572	80.881	12	4.511$819	23.826	91.463	2	4.865$782
Dezembro	2.822	9.001	12	314$215	18.017	70.167	14	3.761$441	20.839	79.168	26	4.075$656
Janeiro	2.945	9.485	2	330$808	17.163	66.725	1	3.588$654	20.078	76.210	3	3.919$462
Fevereiro	3.063	9.705	13	373$049	17.661	68.700	20	3.838$521	20.724	78.496	1	4.212$470
Março	3.626	11.864	16	487$699	19.049	74.749	23	3.923$580	22.675	86.614	1	4.361$279
Abril	4.036	12.230	13	483$218	18.299	52.198	6	2.715$471	17.335	64.428	19	3.198$689
Maio	4.840	15.581	22	619$564	15.769	61.781	14	3.407$084	20.618	77.363	4	4.027$548
Junho	3.005	10.169	6	365$664	12.363	48.054	30	2.649$528	15.368	58.224	4	3.015$192
Total	39.300	125.655	31	4.612$203	193.570	754.431	21	40.928$492	232.870	880.087	20	45.540$755

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 22.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Movimento e receita de cargas, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	VOLUMES.			PESO.						RECEITA.		
	RAMAL.	COMPANHIA.	TOTAL.	RAMAL.		COMPANHIA.		TOTAL.		RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.
				@	lb	@	lb	@	lb			
Julho	16.967	16.967	33.934	62.855	22	62.855	22	125.711	12	3.216$453	12.201$214	15.417$667
Agosto	17.614	17.614	35.228	66.294	18	66.294	18	132.589	4	3.378$538	12.923$775	16.302$313
Setembro	15.860	15.860	31.720	59.741	20	59.741	20	119.483	8	3.086$562	11.974$805	15.061$367
Outubro	20.966	20.966	41.932	79.227	22	79.227	22	158.455	12	4.183$124	16.101$745	20.284$869
Novembro	23.826	23.826	47.652	91.463	2	91.463	2	182.926	4	4.865$782	18.888$782	23.754$564
Dezembro	20.839	20.839	41.678	79.168	26	79.168	26	158.337	20	4.075$656	15.793$619	19.869$275
Janeiro	20.078	20.078	40.156	76.210	3	76.210	3	152.420	6	3.919$462	15.141$478	19.060$940
Fevereiro	20.724	20.724	41.448	78.496	1	78.496	1	156.992	2	4.212$470	16.414$559	20.627$029
Março	22.675	22.675	45.350	86.614	7	86.614	7	173.228	14	4.361$279	16.857$805	21.219$084
Abril	17.335	17.335	34.670	64.428	19	64.428	19	128.857	6	3.198$689	12.368$689	15.567$378
Maio	20.618	20.618	41.236	77.363	4	77.363	4	154.726	8	4.027$548	15.727$403	19.754$951
Junho	15.368	15.368	30.736	58.224	4	58.224	4	116.448	8	3.015$192	11.622$658	14.637$850
TOTAL	232.870	232.870	465.740	880.087	20	880.087	20	1.760.175	8	45.540$755	176.016$532	221.557$287

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 23.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Receita geral nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	PASSAGEIROS.			BAGAGENS.			ANIMAES.			ENCOMMENDAS.			MADEIRAS.			CARGAS.			TRENS ESPECIAES.			TOTAL.		
	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.	RAMAL.	COMPANHIA.	GERAL.
Julho	1.771$650	3.310$560	5.082$210	190$390	418$860	609$250	32$100	109$200	141$300	369$200	1.709$100	2.078$300	68$600	287$600	356$200	3.216$453	12.201$214	15.417$667	.....	.....	.....	5.648$393	18.036$534	23.684$927
Agosto	1.744$125	3.268$580	5.012$705	161$260	360$190	521$450	46$350	107$600	153$950	365$700	1.772$100	2.137$800	52$400	208$900	261$300	3.378$538	12.923$775	16.302$313	.....	.....	.....	5.748$373	18.641$145	24.389$518
Setembro	1.601$400	3.674$720	5.276$120	161$150	378$200	539$350	178$925	76$400	91$325	368$850	1.791$900	2.160$750	58$600	237$400	296$000	3.086$562	11.974$805	15.061$367	96$000	384$000	480$000	5.390$487	18.517$425	23.907$912
Outubro	1.540$500	3.238$790	4.774$290	151$430	340$120	491$550	49$275	139$700	188$975	415$350	1.908$700	2.324$050	60$000	225$400	285$400	4.183$124	16.101$745	20.284$869	.....	.....	.....	6.399$679	21.949$455	28.349$134
Novembro	1.581$975	3.511$740	5.093$715	174$220	397$820	572$050	29$475	61$000	90$475	452$507	2.099$630	2.552$137	33$500	111$000	144$500	4.865$782	18.888$782	23.754$564	.....	.....	.....	7.137$469	25.069$972	32.207$441
Dezembro	1.936$200	3.926$180	5.862$380	182$135	397$110	579$325	34$625	85$400	120$025	445$224	2.019$998	2.465$222	54$800	209$300	264$100	4.075$656	15.793$619	19.869$275	.....	.....	.....	6.728$690	22.431$637	29.160$327
Janeiro	1.745$925	3.613$710	5.359$635	165$330	415$720	581$050	27$150	93$000	120$150	422$710	1.998$540	2.421$250	.....	.....	.....	3.919$462	15.111$478	19.030$940	.....	.....	.....	6.289$577	21.262$448	27.543$025
Fevereiro	1.578$750	3.233$080	4.811$830	151$825	313$800	465$625	26$750	47$500	74$250	520$426	2.638$910	3.159$336	14$800	167$600	182$400	4.212$470	16.414$550	20.627$020	.....	.....	.....	6.505$021	22.815$449	29.320$470
Março	1.676$625	3.789$710	5.466$335	150$605	372$620	523$225	27$675	92$000	119$675	504$162	2.652$370	3.156$532	66$300	280$200	346$500	4.331$279	16.857$805	21.219$084	.....	.....	.....	6.786$646	24.044$705	30.831$351
Abril	1.689$000	3.499$330	5.188$330	172$285	392$190	564$475	26$050	72$500	98$550	203$150	1.322$200	1.525$350	24$600	65$900	90$500	3.193$689	12.363$689	15.557$378	.....	.....	.....	5.313$774	17.720$809	23.034$583
Maio	1.729$350	3.638$450	5.367$800	205$235	433$840	639$075	35$475	111$900	147$375	369$662	1.895$948	2.265$610	46$000	233$000	279$000	4.027$548	15.727$403	19.754$951	.....	.....	.....	6.413$270	22.040$541	28.453$811
Junho	1.633$875	3.610$030	5.243$905	177$730	399$620	577$350	37$350	110$100	147$450	363$274	1.803$800	2.167$074	26$100	111$000	137$100	3.015$192	11.622$658	14.637$850	.....	.....	.....	5.253$521	17.657$208	22.910$729
Total	20.229$375	42.309$880	62.539$255	2.043$655	4.620$120	6.663$775	330$200	1.166$300	1.496$500	4.800$215	23.613$196	28.413$411	505$700	2.137$300	2.643$000	45.540$755	176.016$532	221.557$237	96$000	384$000	480$000	73.605$900	250.187$328	323.793$228

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 24.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Principaes generos de exportação, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 á 30 de Junho de 1871.

MEZES.	CACHOEIRAS.															
	CAFÉ.				MILHO.				FEIJÃO.				DIVERSOS.			
	@	lb	RAMAL.	COMPANHIA.	@	lb	RAMAL.	COMPANHIA.	@	lb	RAMAL.	COMPANHIA.	@	lb	RAMAL.	COMPANHIA.
Julho	38.846	29	2.330$833	9.323$266	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Agosto	44.996	26	2.699$831	10.799$254	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Setembro	42.788	26	2.561$354	10.257$337	20	.....	$450	1$800	141	.....	2$564	10$100	.....	.....	.....	.....
Outubro	57.615	30	3.456$905	13.827$812	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Novembro	68.806	30	4.128$466	16.513$697	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dezembro	56.766	4	3.405$998	13.623$807	382	16	8$606	34$425	38	8	$861	3$443	85	29	1$932	7$731
Janeiro	53.273	25	3.197$057	12.785$721	1.652	8	37$181	148$703	22	24	$512	2$048	46	.....	1$185	4$740
Fevereiro	59.346	20	3.560$828	14.243$202	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Março	58.652	13	3.519$180	14.076$502	120	.....	2$700	10$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Abril	40.722	22	2.443$390	9.773$451	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Maio	52.860	6	3.171$640	12.686$455	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Junho	39.332	6	2.359$953	9.439$725	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Total	613.959	13	36.838$508	147.350$439	2.174	24	48$937	195$728	205	.....	3$937	15$681	131	29	3$117	12$471

Rio de Janeiro, de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 25.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Principaes generos de exportação, nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

MEZES.	SANT'ANNA.																							
	CAFÉ.				MILHO.				FARINHA.				FEIJÃO.				ASSUCAR.				DIVERSOS.			
	@	℔	RAMAL.	COMPANHIA.	@	℔	RAMAL.	COMPANHIA.	@	℔	RAMAL.	COMPANHIA.	@	℔	RAMAL.	COMPANHIA.	@	℔	RAMAL.	COMPANHIA.	@	℔	RAMAL.	COMPANHIA.
Julho	4.416	....	264$960	706$560	3.837	24	86$341	230$265	4.519	8	101$676	271$155	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	7	4	$428	1$140
Agosto	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....
Setembro	1.336	....	80$160	213$760	1.240	24	27$912	74$415	5.617	18	126$391	337$054	4	....	$090	$240	.....	....	.....	.....	11	18	$694	1$850
Outubro	3.200	16	192$030	512$080	2.658	16	59$809	159$510	5.679	....	127$771	340$740	.....	....	.....	.....	1.200	....	27$000	72$000	7	4	$428	1$140
Novembro	2.964	....	177$840	474$240	3.129	24	70$413	187$785	4.280	....	96$303	256$800	.....	....	.....	.....	1.686	....	37$935	101$160	14	22	$882	2$350
Dezembro	1.431	5	85$869	230$965	5.879	16	132$280	352$770	5.577	....	125$475	332$640	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	7	....	$420	1$120
Janeiro	2.368	....	142$080	378$880	4.097	....	92$176	245$820	5.193	....	116$837	311$580	72	8	1$626	4$335	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....
Fevereiro	1.736	....	104$160	277$760	3.020	16	67$941	181$230	4.684	....	105$382	281$040	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	3	16	$210	$560
Março	1.119	6	67$151	179$070	10.120	....	227$679	607$200	4.731	....	106$442	283$860	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	7	4	$428	1$140
Abril	362	....	21$720	57$920	7.670	....	172$567	460$200	3.475	....	77$284	206$100	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	8	16	$510	1$360
Maio	950	....	57$000	152$000	4.434	8	99$765	266$055	3.537	....	79$579	212$220	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	....	.....	.....
Junho	2.478	....	148$680	396$480	2.469	8	55$556	148$155	3.741	....	84$169	224$460	24	....	$540	1$440	.....	....	.....	.....	10	16	$630	1$680
Total	22.360	27	1.341$650	3.579$715	48.557	8	1.092$449	2.913$435	50.993	26	1.147$309	2.857$649	100	8	2$256	6$015	2.886	....	64$935	173$160	77	4	4$630	12$340

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 26.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO.

Receita e despeza nos mezes decorridos de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.

ANNOS.	MEZES.	VERBAS.	DESPEZA.		RECEITA.
		RECEITA.			
1870	Julho.....	Rendimento da linha n'este mez.....	.....	.....	18.036$531
»	Agosto	Idem » »	.....	.....	18.641$145
»	Setembro..	Idem » »	.....	.....	18.517$425
»	Outubro...	Idem » »	.....	.....	21.949$455
»	Novembro.	Idem » »	.....	.....	25.069$972
»	Dezembro..	Idem » »	.....	.....	22.431$637
1871	Janeiro....	Idem » »	.....	.....	21.262$418
»	Fevereiro..	Idem » »	.....	.....	22.815$449
»	Março.....	Idem » »	.....	.....	24.044$705
»	Abril.....	Idem » »	.....	.....	17.720$809
»	Maio.....	Idem » »	.....	.....	22.040$541
»	Junho.....	Idem » »	.....	.....	17.657$208
		Juros recebidos do Banco, no anno decorrido de 1 de Julho de 1870 á 30 de Junho de 1871.....	.....	.....	1.415$760
»	Junho.....	Por obras feitas nas officinas da Companhia para particulares.....	.....	.....	7.757$120
		Quantia recebida de diversos pela construcção de uma chave, na parada da Papucaia.	.....	.....	428$000
1870	.....	Quantia recebida da Provincia do Rio de Janeiro pela conservação e movimento do ramal, relativamente ao trimestre decorrido de 1 de Julho a 30 de Setembro de 1870.....	.....	.....	7.969$417
»	.....	Dita, relativa ao trimestre decorrido de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1870...	.....	.....	9.617$226
1871	.....	Dita, relativa ao trimestre decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1871.....	.....	.....	8.711$814
		Dita, relativa ao trimestre decorrido de 1 de Abril a 30 de Junho de 1871.....	.....	.....	8.026$030
1870	Setembro..	Quantia paga pela Provincia, pela estação do Porto das Caixas.....	.....	.....	889$998
»	Dezembro.	Dita.....	.....	.....	889$998
1871	Março.....	Dita.....	.....	.....	889$998
»	Junho.....	Dita.....	.....	.....	889$998
		Total.....	.....	.....	297.672$687
		DESPEZA.			
1870	Julho	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro	1.283$332		
»	»	Por um moio de cal.....	26$000		
»	»	Diversas	23$400		
		A transportar.....	1.332$732		297.672$687

ANNOS.	MEZES.	VERBAS.	DESPEZA.		RECEITA.
		Transporte.....	1.332$732	.....	297.672$687
1870	Julho	Concertos de bancos para os carros.....	192$000		
»	»	Por 7 1/2 medidas de azeite.....	100$100		
»	»	Por 13 @ e 9 lb de sebo.....	101$409		
»	»	Por 50 toneladas de carvão.....	1.250$000		
»	»	Por 48 barras de ferro, vergalhões e 3 vergalhões de aço.....	546$650		
»	»	Soda, espirito de vinho, cadeados, enxadas, picaretas, etc.....	133$140		
»	»	Por 4 algaravizes de ferro fundido, 2 canos de cobre e 2 pilões de ferro.....	185$720		
»	»	Por 2 fardos de trapos, frete de carvão para Villa Nova, embarques, carretos, etc.	359$300		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito, dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias, e alugueis de casas.....	2.419$139		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha.....	8.131$753	15.126$943	
»	Agosto	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Por 1 moio de cal e diversas.....	56$600		
»	»	Por 70 medidas de azeite.....	98$000		
»	»	Fechaduras, cadeados, salitre, enxofre, etc..	310$550		
»	»	Vergas e vergalhões de ferro, aço, etc.....	1.124$760		
»	»	Impressos para uso das estações e objectos de escriptorio.....	185$240		
»	»	Por 20 toneladas de carvão de pedra.....	500$000		
»	»	Por 100 grelhas de ferro fundido e 1 pilão de ferro.....	322$060		
»	»	Vellas, kerosene e embarques de objectos..	79$060		
»	»	Capas para o carro imperial	30$600		
»	»	Assignatura do *Diario do Rio*.....	12$000		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito, dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias e alugueis de casas.....	2.318$254		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha	8.494$603	15.190$059	
»	Setembro..	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	1 folle para as officinas.....	90$000		
»	»	Colla, gomma laca, corrente, arame de cobre, etc.....	128$200		
»	»	Por 42 toneladas de carvão de pedra.....	1.050$000		
»	»	Por 3 toneladas de carvão fino, 1 de coke e 24 feixes de verga de ferro	301$000		
»	»	Vellas e despezas de embarques.....	70$640		
»	»	Por 2 rodas de ferro fundido e mais 3 peças pezando 419 lb.....	71$840		
»	»	Conta do *Jornal do Commercio*.....	31$400		
»	»	Aluguel de 3 mezes do escriptorio.....	105$000		
»	»	Ordenado do Inscpetor do trafego.....	375$000		
»	»	Dito dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias e alugeis de casas.....	2.321$880		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha	7.750$875	13.579$167	
»	Outubro...	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Por 13 @ e 14 lb de sebo	123$177		
»	»	Por 70 medidas de azeite	98$000		
»	»	Embarques, vellas, kerosene, colla, etc....	295$560		
»	»	Parafusos e fechaduras.....	129$200		
»	»	Por 20 toneladas de carvão de pedra.....	500$000		
»	»	Despezas de dóca e expediente na Alfandega.....	30$840		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito, dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias e alugueis de casas.....	2.477$510		
»	»	Officinas movimento e conservação da linha	8.230$364	13.542$983	
		A Transportar.....	.....	57.439$152	297.672$687

ANNOS.	MEZES.	VERBAS.	DESPEZA.		RECEITA.
		Transporte.....	.....	57.439$152	297.672$687
1870	Novembro.	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Frete pelo transporte de 126 toneladas de carvão.....	378$000		
»	»	Por 13 @ e 24 lb de sebo.....	125$990		
»	»	Por vermelhão, pregos, 50 barras de ferro, etc.....	326$150		
»	»	68 ¼ medidas de azeite.....	95$900		
»	»	Por 40 toneladas de carvão.....	1.000$000		
»	»	Carretos diversos.....	12$000		
»	»	Despezas de dóca e expediente, na alfandega.....	100$000		
»	»	Ordenado do Inspector do tráfego.....	375$000		
»	»	Dito dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias, e alugueis de casas.....	2.266$474		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha.....	7.972$350	13.935$196	
»	Dezembro.	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Embarques e diversas.....	49$360		
»	»	Por 38 toneladas de carvão de pedra.....	950$000		
»	»	Impressos e objectos de escriptorio.....	753$520		
»	»	Salitre, pontas de pariz, limas, etc.....	254$480		
»	»	Por 18 vergalhões de ferro e uma manivella de ferro fundido.....	136$290		
»	»	Embarques e carretos.....	22$060		
»	»	Gaxetas, vellas, colla, concerto de um relogio e 3 duzias de taboas de pinho..	138$200		
»	»	Aluguel de 3 mezes do escriptorio.....	105$000		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias, e alugueis de casas.....	2.260$110		
»	»	Officinas, movimento, e conservação da linha.....	7.999$225	14.326$577	
1871	Janeiro ...	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Agencias de despachos na alfandega.....	100$000		
»	»	Importancia de tintas.....	44$480		
»	»	Frete pelo transporte de 88 toneladas de carvão.....	264$000		
»	»	Importe de 50 toneladas de carvão.....	1.270$000		
»	»	Dito de sabão.....	7$360		
»	»	Embarques, kerosene e 39 pés de corrêa.	84$500		
»	»	Por vergalhões e chapas de ferro galvanisadas, rebites, arruelas, etc.....	583$710		
»	»	Importe de pregos, enxofre, enxadas, etc..	365$500		
»	»	Conta de annuncios no Jornal.....	9$600		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias e alugueis de casas.....	2.310$078		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha.....	7.891$233	14.588$793	
»	Fevereiro..	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Importe de tintas e pinceis.....	38$600		
»	»	Dito de 50 toneladas de carvão de pedra.	1.250$000		
»	»	Dito de vergalhões e feixes de ferro, de rebites, de cadeados, etc.....	299$860		
»	»	Despeza de dóca e expediente na alfandega.....	400$000		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias, e alugueis de casas.....	2.332$646		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha.....	7.607$064	13.586$502	
		A transportar.....	.....	113.876$220	297.672$687

ANNOS.	MEZES.	VERBAS.	DESPEZA.		RECEITA.
		Transporte.....	.....	113.876$220	297.672$687
1871	Março.....	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Despezas de embarques.....	26$000		
»	»	Por um cylindro de ferro fundido, vellas, baeta, etc., frete de trilhos e de carvão para Villa Nova.....	281$760		
»	»	Salitre, pregos, limas, etc.....	106$240		
»	»	Por 5 feixes de verga de ferro, 4 vergalhões e 12 barras de ferro patente.....	502$150		
»	»	Por 3 barricas com sebo, e 105 medidas de azeite.....	353$300		
»	»	Por 36 toneladas de carvão de pedra.....	900$000		
»	»	Por 50 grélhas e 13 peças de ferro fundido, 24 mancaes e 2 canos de cobre.....	330$920		
»	»	Aluguel de tres mezes do escriptorio.....	105$000		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias, e alugueis de casas.....	2.457$244		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha	8.705$398	15.426$344	
»	Abril.....	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Embarques e frete pelo transporte de carvão para Villa Nova.....	91$900		
»	»	Por cantoneiras, chapas e barras de ferro patente, e 1 cano de chumbo.....	377$480		
»	»	Colla, secante, etc.....	91$705		
»	»	Por 50 toneladas de carvão de pedra.....	1.250$000		
»	»	Impressos e objectos de escriptorio.....	627$020		
»	»	Assignatura do *Diario do Rio*.....	12$000		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito dos agentes, fieis, dos trabalhadores, feitores, vigias, e alugueis de casas.....	2.343$670		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha.....	7.011$426	13.463$533	
»	Maio.....	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Frete pelo trasporte de carvão para Villa Nova, kerosene, vellas e telhas de vidro, etc.	215$100		
»	»	Descarga de trilhos, vindos pelo *Concorrenten*.....	72$800		
»	»	Despeza de dóca e despacho dos trilhos vindos pelo *Concorrenten*, *Paschal* e *Rose*.	476$800		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias, e alugueis de casas.....	2.540$074		
»	»	Officinas, movimento e conservação da linha	7 431$660	12.394$766	
»	Junho.....	Ordenado do Gerente, do Engenheiro, do Guarda-livros e do Caixeiro.....	1.283$332		
»	»	Por 60 toneladas de carvão de pedra.....	1.682$000		
»	»	Por 64 peças de ferro fundido.....	159$520		
»	»	Importancia de 70 medidas de azeite e 13 @ e 25 lb de sebo.....	228$921		
»	»	Por 12 vergalhões, e barras de ferro.....	43$230		
»	»	Despeza de embarque.....	49$200		
»	»	Frete pelo transporte de 12 toneladas de carvão para Villa Nova.....	36$000		
»	»	Por 40 toneladas de carvão de pedra.....	1.000$000		
»	»	Pontas de pariz, potassa, estanho e enxadas.	340$900		
»	»	Frete pelo transporte de trilhos e de todos os seus accessorios, para Villa Nova....	1.566$000		
»	»	Frete pelo transporte de carvão, para Villa Nova.....	468$000		
»	»	Pregos de cobre, 8 duzias de taboas de pinho, 2 caixas de vellas e kerosene.....	170$800		
»	»	Despeza de dóca e expediente na alfandega.	387$800		
		A transportar.....	7.415$703	155.160$863	297.672$687

ANNOS.	MEZES.	VERBAS.	DESPEZA.		RECEITA.
		Transporte.....	7.415$703	155.160$863	297.672$687
1871	Junho.....	Impressos e objectos de escriptorio.....	89$000		
»	»	Por 14 @ e 4 lb de sebo.....	132$190		
»	»	Grélhas, rodas e outras peças de ferro fundido, parafusos, etc.....	760$280		
»	»	Vellas, kerosene, pregos de cobre, embarques, e falúas, etc.....	415$700		
»	»	Aluguel de 3 mezes do escriptorio.....	105$000		
»	»	Ordenado do Inspector do trafego.....	375$000		
»	»	Dito, dos agentes, fieis, trabalhadores, feitores, vigias e alugueis de casas.....	2.397$984		
»	»	Officinas, movimento e convservação da linha.....	6.578$575	18.269$432	
		Somma.....	.....	173.430$295	
		Quantias remettidas para Londres para a aquisição dos trilhos e seus accessorios.			
1870	Julho.....	500 £ a 23 ⅛ d.....	5.189$190		
»	Outubro...	500 £ a 22 d.....	5.454$500		
»	Novembro.	500 £ a 23 ¾ d.....	5.052$630		
»	Dezembro.	500 £ a 23 ⅞ d.....	5.026$178		
1871	Fevereiro..	1000 a 24 d.....	10.000$000		
»	Abril.....	600 a 24 ⅞ d.....	5.788$945	36.511$443	
		Total.....	.....	209.941$738	297.672$687
		Saldo a favor da receita.....	.....	.....	87.730$949

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

N. 27.

Mappa demonstrativo do trafego e receitas da Estrada de ferro de Cantagallo, desde 28 de Abril de 1860 até 30 de Junho de 1871.

DATAS.	PASSAGEIROS.		BAGAGENS.		ANIMAES.		ENCOMMENDAS.		MADEIRAS.		CARGAS.				TRENS ESPECIAES.	VARREDURAS.	LEILÕES.	MULTAS.	TOTAL.
	NUMERO.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	PEÇAS.	QUANTIAS.	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.	QUANTIAS.	QUANTIAS.	QUANTIAS.	QUANTIAS.	QUANTIAS.
De 28 de Abril de 1860 a 30 de Abril de 1861....	12.679	48.225$000	5.100	5.991$513	673	3.065$760	48.819	6.334$819	.....	.....	203.427	714.303	11	161.359$796	400$000	154$308	.....	.....	225.531$256
De 1 de Maio de 1861 a 30 de Abril de 1862.....	12.362	46.769$050	5.153	5.434$400	647	2.637$620	76.990	10.189$857	.....	.....	184.059	646.010	27	143.175$399	450$000	81$840	.....	.....	209.048$166
De 1 de Maio de 1862 a 30 de Abril de 1863.....	11.502 ¼	43.906$600	5.378	5.251$500	609	2.878$440	41.977	10.953$290	.....	.....	134.639	472.075	11	105.227$065	308$000	60$000	159$600	.....	168.766$435
De 1 de Maio de 1863 a 30 de Abril de 1864.....	11.671 ¼	43.547$350	5.415	5.044$280	524	2.542$500	43.591	12.542$000	.....	.....	164.288	599.362	31	139.439$787	.....	.....	.....	123$000	203.238$917
De 1 de Maio de 1864 a 30 de Abril de 1865.....	9.287 ¼	36.182$500	5.560	5.030$700	442	1.959$800	50.961	12.741$600	.....	.....	132.702	487.201	19	111.508$746	250$000	.....	151$720	25$000	167.850$116
De 1 de Maio de 1865 a 30 de Abril de 1866.....	8.871	35.858$100	5.396	5.272$400	395	1.892$700	43.427	12.645$200	.....	.....	164.284	609.498	10	145.629$729	.....	.....	.....	40$000	201.338$129
De 1 de Maio de 1866 a 30 de Abril de 1867.....	9.183 ¼	35.914$000	5.145	4.976$100	338	1.650$300	57.509	16.278$710	.....	.....	163.922	614.390	11	148.072$700	174$000	.....	.....	15$000	207.080$810
De 1 de Maio de 1867 a 30 de Abril de 1868.....	9.443 ¼	37.041$250	6.415	5.754$700	296	1.361$600	52.446	23.265$260	.....	.....	232.412	882.089	28	213.092$858	.....	.....	191$300	5$000	280.651$968
De 1 de Maio de 1868 a 30 de Abril de 1869.....	9.781	37.243$770	6.126	4.747$630	352	1.602$800	56.059	26.558$625	.....	.....	205.611	779.835	6	183.480$258	.....	.....	.....	.....	253.628$083
De 1 de Maio de 1869 á 30 de Abril de 1870.....	10.642	38.766$625	10.616	4.307$115	388	1.575$000	39.467	17.790$546	21.136	3.053$370	214.712	820.380	17	162.623$230	.....	.....	59$520	.....	228.175$416
De 1 de Maio de 1870 a 30 de Abril de 1871.....	12.004	41.629$580	7.492	4.516$660	378	1.193$200	43.133	23.482$868	15.140	2.406$000	222.846	828.922	27	165.928$773	384$000	.....	.....	.....	239.541$081
De 1 de Maio a 30 de Junho de 1871.....	2.144	7.248$480	1.369	833$460	61	222$000	6.138	3.699$748	1.928	314$000	35.986	135.587	8	27.350$051	.....	.....	.....	.....	39.697$749
TOTAL.....	119.571 ¼	452.332$305	69.165	57.160$488	5.103	22.581$720	563.526	176.777$553	38.204	5.803$370	2.061.883	7.589.158	14	1.706.828$402	1.908$000	296$148	562$140	208$000	2.424.548$126

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 28.

Mappa demonstrativo do trafego e receitas do ramal entre o Porto das Caixas e Villa Nova, desde 20 de Agosto de 1866 até 30 de Junho de 1871.

DATAS.	PASSAGEIROS.		BAGAGENS.		ANIMAES.		ENCOMMENDAS.		MADEIRAS.		CARGAS.				TRENS ESPECIAES.	TOTAL.
	NUMERO.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	NUMERO.	QUANTIAS.	VOLUMES.	QUANTIAS.	PEÇAS.	QUANTIAS.	VOLUMES.	@	lb	QUANTIAS.	QUANTIAS.	QUANTIAS.
De 20 de Agosto de 1866 a 30 de Junho de 1867...	14.915 ½	13.872$250	6.853	2.187$400	359	328$000	10.115	1.052$250	.....	.....	102.225	387.997	26	16.299$255	.....	33.739$155
De 1 de Julho de 1867 a 30 de Junho de 1868.....	18.543	17.430$000	10.823	2.576$910	540	444$500	28.454	2.722$180	.....	.....	215.303	805.502	18	32.020$738	.....	55.194$328
De 1 de Julho de 1868 a 30 de Junho de 1869.....	18.768 ½	17.717$400	10.883	2.119$890	609	548$200	37.408	3.752$145	.....	.....	209.214	761.542	19	33.748$322	.....	57.885$957
Do 1 de Julho de 1869 a 30 de Junho de 1870.....	17.606	19.544$550	10.862	1.891$170	552	455$125	27.974	3.762$767	25.195	945$270	205.779	772.432	30	39.405$681	.....	66.004$563
Do 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871.....	18.692 ½	20.229$375	11.292	2.043$655	512	390$200	33.233	4.800$215	12.176	505$700	232.870	880.087	20	45.540$755	96$000	73.605$900
Total.....	88.525 ½	88.793$575	50.713	10.819$025	2.572	2.166$825	137.184	16.089$557	37.371	1.450$970	965.391	3,607.563	17	167.014$751	96$000	286.429$903

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 29.

Mappa demonstrativo das quantias pagas pela provincia do Rio de Janeiro, pela garantia de juros de 7 % ao anno, á Companhia da Estrada de ferro de Cantagallo, desde 9 de Novembro de 1857 até 8 de Maio de 1871.

SEMESTRES.	RECEITA DA COMPANHIA.	DESPEZA DA COMPANHIA.	DIFFERENÇAS PARA MAIS ENCONTRADAS NAS CONTAS.	DIFFERENÇA PARA MENOS ENCONTRADA NAS CONTAS.	QUANTIAS PAGAS PELA PROVINCIA.	QUANTIAS RECEBIDAS PELA PROVINCIA.
De 9 de Novembro de 1857 a 8 de Maio de 1858	.....	.....	.....	.....	3.915$722	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1858	.....	.....	.....	.....	15.300$925	.....
De 9 de Novembro de 1858 a 8 de Maio de 1859	.....	.....	.....	.....	26.914$567	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1859	.....	.....	.....	.....	35.808$157	.....
De 9 de Novembro de 1859 a 8 de Maio de 1860	.....	.....	.....	.....	42.152$211	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1860	100.628$191	98.287$035	.....	.....	41.312$481	.....
De 9 de Novembro de 1860 a 8 de Maio de 1861	124.639$304	108.540$089	.....	.....	26.842$841	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1861	118.670$873	104.007$966	.....	.....	29.057$121	.....
De 9 de Novembro de 1861 a 8 de Maio de 1862	87.879$564	98.932$377	.....	.....	43.580$894	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1862	82.200$116	102.071$315	.....	.....	41.513$464	.....
De 9 de Novembro de 1862 a 8 de Maio de 1863	85.147$679	96.088$676	.....	.....	43.787$700	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1863	91.890$018	103.236$197	.....	.....	44.513$464	.....
De 9 de Novembro de 1863 a 8 de Maio de 1864	111.430$199	122.581$019	10.871$182	.....	33.158$440	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1864	85.655$190	93.319$125	.....	$170	44.392$010	.....
De 9 de Novembro de 1864 a 8 de Maio de 1865	82.781$698	80.478$422	276$788	.....	43.752$834	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1865	89.997$753	90.114$614	.....	.....	44.513$464	.....
De 9 de Novembro de 1865 a 8 de Maio de 1866	111.099$898	99.050$614	.....	.....	30.928$450	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1866	93.666$601	77.209$026	.....	.....	28.146$789	.....
De 9 de Novembro de 1866 a 8 de Maio de 1867	111.209$736	101.466$144	.....	.....	34.051$408	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1867	141.749$171	84.128$813	.....	.....	.....	10.583$726
De 9 de Novembro de 1867 a 8 de Maio de 1868	138.413$810	110.420$551	.....	.....	16.036$363	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1868	126.721$363	94.517$282	231$753	.....	12.819$551	.....
De 9 de Novembro de 1868 a 8 de Maio de 1869	134.211$304	107.840$120	18$750	.....	17.411$766	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1869	121.171$601	97.083$350	.....	.....	15.321$787	.....
De 9 de Novembro de 1869 a 8 de Maio de 1870	128.146$190	104.119$855	420$000	.....	19.791$365	.....
De 9 de Maio a 8 de Novembro de 1870	110.661$376	81.413$251	.....	.....	18.262$339	.....
De 9 de Novembro de 1870 a 8 de Maio de 1871	141.230$881	93.314$058	.....	.....	.....	4.108$123
Total	2.426.423$516	2.168.405$820	11.801$173	$170	755.852$413	14.691$849

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Engenheiro Fiscal.

N. 30.

Relação dos empregados da Companhia da Estrada de ferro de Cantagallo.

EMPREGOS.	NOMES.	VENCIMENTOS. POR DIA.	POR MEZ.	POR ANNO.
	ESCRIPTORIO CENTRAL.			
Gerente	Visconde de Barbacena			8.000$000
Engenheiro residente	Jeronymo Luiz Ribeiro			3.600$000
Guarda-livros	Felippe Joaquim de Freitas			3.000$000
Caixeiro	Candido Joaquim de Freitas			800$000
	INSPECTORIA DO TRAFEGO.			
Inspector	George Pain Jell			4.500$000
Escripturario	Joaquim Maria de Mello Costa			1.500$000
	ESTAÇÃO DE VILLA NOVA.			
Agente	João Manoel Raymundo			2.400$000
Escripturario	Carlos Ferreira Serpa			1.200$000
Fiel	Pedro Luiz Cesar de Oliveira			800$000
»	Miguel Antunes Leão Junior			800$000
»	Augusto Lins de Souza			800$000
»	Antonio Joaquim Muniz			800$000
»	Joaquim Pinheiro de Carvalhaes			800$000
	ESTAÇÃO DO PORTO DAS CAIXAS.			
Agente	Honorato de Sá Carvalho			1.200$000
Fiel	Antonio Francisco da Paixão			800$000
	ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.			
Agente	João Baptista Piquet			1.500$000
	ESTAÇÃO DAS CACHOEIRAS.			
Agente	Manoel José da Luz			2.000$000
Fiel	Emygdio Simões da Fonseca Filho			800$000
»	João Gomes Machado			800$000
Feitor	Manoel Vicente de Sá		50$000	
»	Luiz Pinheiro da Silva		50$000	
Vigia	Eloy José da Costa		50$000	
»	Francisco José de Carvalho		50$000	
»	Francisco Barbosa		50$000	
	OFFICINAS.			
Chefe	Felippe Carpenter			6.000$000
Escripturario	Guilherme Camisão Pereira de Mello			1.200$000
Chefe de trem	William Coote	4$000		
Encarregado do movimento dos trens	Manoel Antonio da Silva		450$000	
Chefe da linha	Joaquim Ferreira Lopes		140$000	
Apontador	Manoel Antonio Carrilho		100$000	

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1871.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos,
Engenheiro Fiscal.

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO FISCAL

DA

CONSTRUCÇÃO DO PROLONGAMENTO

DA

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

ENTRE

A ESTAÇÃO DAS CACHOEIRAS E A VILLA DE NOVA-FRIBURGO.

Illm. e Exm. Sr.

Cabe-me o dever de apresentar a V. Ex. o Relatorio dos trabalhos de construcção do prolongamento da Estrada de Ferro de Cantagallo, desde a Estação das Cachoeiras até a Villa de Nova-Friburgo, cuja fiscalisação me foi confiada pelo Governo Provincial.

Em virtude do contrato celebrado com o Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, em 12 de Março de 1870, os trabalhos foram inaugurados no dia 25 do mesmo mez; e com a maior actividade tem proseguido, achando-se de tal modo adiantados em toda a linha, que póde esperar-se que ella seja aberta ao trafego em meados do anno proximo futuro.

Em todas as obras tem sido observadas as condições de segurança, tanto no seu delineamento e execução, como nos meios de consolidação que tem sido e estão sendo empregados; e, uma vez terminados todos os trabalhos, é minha convicção que, apesar das difficuldades excepcionaes do terreno, a conservação da linha não importará onus maior do que foi previsto e considerado nos calculos preliminares do projecto.

Na qualidade de preposto do emprezario, tem dirigido a construcção o engenheiro Julio Borell du Vernay, cujo zêlo e aptidão muito tem contribuido para a satisfactoria execução das obras e seu rapido andamento.

Passo a relatar a V. Ex. o estado em que se acham os diversos serviços relativos á linha.

TRAÇO.

O traço definitivo tem sido executado conforme a planta junta e os mappas demonstrativos dos alinhamentos e do perfil longitudinal (annexos ns. 1, 2 e 3), observando-se o plano a que se refere a condição 2.ª do contrato, com as modificações permittidas pela mesma condição e autorisadas pelo engenheiro fiscal.

A sua demarcação foi feita pelo engenheiro preposto do emprezario, e verificada pelo engenheiro fiscal, de conformidade com o disposto na condição 12.ª

MOVIMENTO DE TERRAS.

O movimento de terras para preparação do leito da estrada está concluido na extensão de $33^k,212$, vindo a faltar tão sómente alguns trechos sommando $2^k,315$ de desenvolvimento, onde os trabalhos já se acham começados, e que podem ficar concluidos em dois mezes.

A regularisação das platafórmas e dos taludes tem sido feita nos logares onde a falta d'este trabalho poderia desde logo occasionar algum inconveniente; e está em andamento, para completar-se opportunamente, em toda a linha.

PONTES.

Ponte de ferro, n. 1, sobre o rio Macacú. — 27^m de vão. Acha-se concluida.

Ponte de ferro, n. 2, sobre o ribeirão do Souza. — 17^m. Os encontros estão concluidos. Collocou-se uma ponte provisoria de madeira para o serviço da construcção da linha.

Ponte de ferro, n. 3, sobre o rio Macacú. — 20^m. Estão construidos os encontros. Collocou-se uma ponte provisoria de madeira.

Ponte de ferro, n. 4, sobre o rio Valerinho. — 7^m. Está concluida.

Ponte de ferro, n. 5, sobre o ribeirão da Boca do Mato. — 10^m. Os encontros estão concluidos; e foram collocadas as duas *traves*. Lançou-se tambem n'este logar uma ponte de madeira para servir provisoriamente.

Ponte de ferro, n. 6, sobre o ribeirão dos Indios. — $10^m,50$. Os encontros estão concluidos.

Ponte de pedra, n. 7, sobre o rio Bento-Monteiro. — 5^m. Estão concluidos os encontros e a abobada.

Ponte de pedra, n. 8, sobre o rio do Penna. — 5^m. Está concluida.

Ponte de pedra, n. 9, sobre o rio Pomba. — 6^m. Estão construidos os encontros, e acha-se apparelhada toda a pedra para o arco.

Ponte de ferro, n. 10, sobre o rio Jacutinga. — 10m. Estão promptos os encontros.

Ponte de ferro, n. 11, sobre o rio do Registro. — 5m. Estão construidos os encontros.

Ponte de ferro, n. 12. — 4m de vão. Dá passagem á estrada provincial sobre a via ferrea. Está construida uma ponte provisoria de madeira.

Ponte de ferro, n. 13, sobre o rio Santo Antonio. — 12m. Estão talhadas as pedras para os encontros.

Ponte de ferro, n. 14, sobre o rio Santo Antonio. — 12m. Ainda não foi começada.

Todo o material para as pontes de ferro acha-se fornecido.

PONTILHÕES.

Estão construidos dois pontilhões no logar denominado Aguas-Compridas, um no ribeirão do Penna, um sobre o rio Santo Antonio, e um sobre o rio do José Clerc.

Os dois primeiros são descobertos, o os outros de abobada.

BOEIROS.

Acham-se construidos em toda a linha 136 boeiros, sendo: 11 de abobada; 42 capeados de lages, dos quaes 7 são duplos; 51 abertos, e 32 tubulares.

MURALHAS DE REVESTIMENTO.

Estas obras estão muito adiantadas, achando-se já construidas as de maior necessidade, em revestimento de taludes inferiores.

ESGOTOS, FOSSOS, E VALLETAS.

Têm sido abertos, para facil escôamento das aguas, esgôtos, fossos, e valleta lateraes e transversaes, nos logares que exigiam estas obras.

ESTAÇÃO DE NOVA-FRIBURGO.

O emprezario, tendo de edificar na villa de Nova-Friburgo a estação e armazens de que trata a condição 5.ª do contrato, solicitou a minha approvação para a escolha que fez de um logar apropriado para essa edificação. Submetti, com meu parecer, ao conhecimento do Governo a respectiva planta, que foi approvada por despacho de 2 de Maio do anno passado.

No dia 6 de Fevereiro do corrente anno, celebrou-se, com assistencia do Exm. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, a cerimonia da benção e collocação da pedra fundamental da dita estação; e em seguida deu-se principio ás obras. Não proseguio, porém, a construcção por depender de algumas modificações que aconselhei no projecto, para ser submettido á approvação do Governo.

Está adiantada a edificação da casa das locomotivas, adjacente á mesma estação.

VIA FERREA.

Trilhos. — Tem sido fornecido 63.435 metros correntes de trilhos do systema Vignolle, pesando 1.585,875 ton., com uma tolerancia média de 0,729 %. São de excellente qualidade, fabricados de dois ferros, e tem o peso fixado na condição 7.ª do contrato (25 kilogr. por metro corrente), com uma tolerancia que varia entre 0,76 e 1,48 %, inferior ao limite que o uso tem admittido.

A sua secção é conforme o typo geralmente adoptado, e offerece as dimensões seguintes: — altura $0^m,095$; largura da cabeça (*champignon*) $0^m,054$; espessura da haste $0^m,014$; largura da base (*patin*) $0^m,091$.

Eclisses. — Estão fornecidas 19.116 eclisses, pesando 48,350 ton. Tem as dimensões seguintes: — comprimento $0^m,407$; altura $0^m,059$; distancia entre os parafusos extremos $0^m,282$; dita entre os parafusos do meio $0^m,077$; espessura maxima $0^m,014$.

Parafusos de eclisses. — Têm sido fornecidos 21.200 parafusos de eclisse e as competentes porcas, pesando tudo 9,805 ton. Tem $0^m,10$ de comprimento, e $0^m,019$ de diametro.

Cavilhas (crampons). — Foram fornecidas 97.870 cavilhas, pesando 33,007 ton., com as dimensões seguintes: — comprimento total $0^m,140$; saliencia da cabeça $0^m,020$; secção da haste uniforme $0^m,015 \times 0^m,018$; comprimento da haste $0^m,125$.

Dormentes. — Tem $1^m,70$ de comprimento e $0^m,20 \times 0^m,14$ de esquadria, e são de madeira de lei das seguintes especies: tapinhoã, cangerana, ipê, massaranduba, catucahen, merindiba-bozaino, pequiá-marfim, guarapiapunha, jacarandá, guarubú, canella, sapucaia, e outras equivalentes em relação á resistencia e duração.

Foram fornecidos, até o fim do 5.º trimestre do contrato, 20.000 dormentes.

Lastro. — Tem sido reservado, em diversos pontos da estrada, o material apropriado para o lastro. Para quebrar a pedra, acha-se montada uma machina com uma locomovel da força de 10 cavallos.

Collocação da via. — Este trabalho está feito na extensão de 9 kilometros, a partir da estação de Cachoeiras, faltando tão sómente aperfeiçoar algumas curvas e juntas. O estabelecimento do lastro ainda não foi começado. Os dormentes estão calçados com arêa, e provisoriamente em alguns lugares, com argila, que será opportunamente substituida.

O entalhe e perfuração dos dormentes, o córte e curvamento dos trilhos, a formação das juntas, e mais trabalhos de assentamento e ligação, tem sido feitos satisfactoriamente.

N'esta parte da linha já funcciona diariamente uma locomotiva empregada no transporte do material.

Material rodante. — Foi-me declarado pelo emprezario que já se acha encommendado, e em construcção na Inglaterra, todo o material rodante que está obrigado a fornecer em virtude da condição 19.ª do contrato, e mais uma locomotiva do systema Fairlie destinada á trabalhar entre o ponto culminante da Serra e a estação de Nova-Friburgo.

O serviço da linha será feito com 5 locomotivas, sendo 3 do systema Fell, para a tracção em 3 trilhos, uma do systema Fairlie, e uma do systema ordinario.

As locomotivas *Fell* estão sendo construidas sob as vistas e direcção do proprio inventor que tambem dirigio a fabricação das peças de ligação do trilho central.

ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO 8.ª DO CONTRATO.

A condição 8.ª do contrato de 12 de Março de 1870 fixou em $0,^{m}22 \times 0,^{m}33$ a esquadria das longrinas em que tem de collocar-se o trilho central.

Por despacho de 16 de Março do corrente anno, a Presidencia resolveu, de accordo com os pareceres da Directoria de Obras e do engenheiro fiscal, deferir a petição do emprezario, representando a conveniencia de alterar-se aquella condição na parte relativa ás dimensões das longrinas, e obrigando-se a collocar os dormentes com intervallos de $0,^{m}55$. N'está conformidade lavrou-se o termo de 26 de Maio ultimo, com a clausula substitutiva da referida condição 8.ª, em consequincia do que as longrinas terão $0,^{m}125 \times 0,^{m}30$ de esquadria, e o numero dos dormentes necessarios em toda a linha se elevará a 47.379 em vez de 37.718 calculado no orçamento da construcção.

TELEGRAPHO.

O emprezario está obrigado a estabelecer uma linha telegraphica ao longo da estrada, d'esde Cachoeiras até Nova-Friburgo, de conformidade com o plano geral adoptado pelo Governo Imperial para as linhas telegraphicas do Imperio, áfim de

que em qualquer tempo possa a da estrada de ferro ligar-se com quaesquer outras que lhe fiquem proximas. Brevemente, logo que fôr concluido o leito da estrada, poderá ser lançada a dita linha telegraphica, que, ligando-se á que se trata de estabelecer entre Cachoeiras e Villa Nova e á de Porto das Caixas á Itaborahy, communicará o Municipio de Nova-Friburgo com a capital da Provincia.

OCCUPAÇÃO DA ESTRADA PROVINCIAL.

Tendo sido occupados, provisoria e permanentemente, alguns trechos da estrada ordinaria entre Cachoeiras e Nova-Friburgo, foram estabelecidos os desvios necessarios, em ordem a não ser interrompido o transito publico.

A parte da estrada provincial, conhecida com o nome de — Atalho da Serra —, foi n'uma pequena extensão occupada pelo leito da estrada de ferro, e inutilisada em muitos outros logares pelos córtes em meia cava, que foram praticados abaixo do seu nivel e em pequena distancia. Foi substituida por um trecho antigo da mesma estrada provincial, que estava abandonado, e no qual foram para este fim executados alguns trabalhos de conservação.

DESAPROPRIAÇÕES.

O emprezario tem realisado a adquisição da maior parte dos terrenos necessarios á construcção da linha e da estação terminal, conforme os documentos que me foram presentes. Alguns terrenos têm sido cedidos gratuitamente por seus proprietarios; outros têm sido obtidos por compra.

Falta desapropriar-se uma zona de 5.800^{m} de comprimento, entre o ribeirão dos Indios e o logar denominado Registro, a respeito da qual, entretanto, nenhuma reclamação se tem apresentado.

Por acto de 11 de Outubro de 1870, a Presidencia resolveu que se procedesse á desapropriação do terreno que o emprezario solicitou a Camara Municipal da villa de Nova-Friburgo para o estabelecimento da estação n'aquella localidade, attendendo que, pela condição 34.ª do contrato, é o mesmo emprezario obrigado a realisar, pelos meios competentes e nos termos da Lei provincial n. 881 de 30 de Setembro de 1856, as desapropriações necessarias para a construcção da linha, estações e mais obras d'aquella estrada, correndo á expensas suas as repectivas despezas e indemnisações.

CONCESSÃO DE CHAVE.

Por titulo de 21 de Junho do corrente anno, concedeu o Governo Provincial a Daniel de Souza Pereira permissão para construir á sua custa uma chave de communicação, em frente ao logar denominado Aguas-Compridas, para uso exclusivo do seu estabelecimento de serrar madeiras, sob clausula de cessar o gozo da mesma chave logo que o Governo o determinar.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS.

A avaliação dos trabalhos executados até o fim do 5.º trimestre, vencido em 12 de Junho ultimo, conforme as especificações constantes do attestado respectivo, importou em Rs. 1.394:880$259, pelas seguintes parcellas:

Preparação do leito, comprehendendo: — roçada em capoeira e em matto virgem, destocamento, excavações, aterros, transportes, regularisação e enrocamentos.	794:224$264
Obras de arte: — pontes, pontilhões, boeiros e muralhas de revestimento	262:936$924
Colloeação da via ferrea, na extensão de 7.616^{m}, comprehendendo: — o transporte do material em metal, o entalhe e perfuração dos dormentes, e a collocação dos trilhos . . .	7.790$328
20.000 Dormentes fornecidos até o fim do trimestre. . . .	47:760$000
64.435 Metros correntes de trilhos *Vignole*, pesando 1.585,875 ton	260:479$968
19.116 Eclisses, pesando 48,350 ton.	8:497$512
21.200 Parafusos de eclisse, e porcas, pesando 9,805 ton. .	3:247$905
97.870 Crampons, pesando 33,007 ton.	9:943$358
Somma. . . . . Rs.	1.394:880$259

N'esta avaliação não foram comprehendidos muitos trabalhos que já se achavam adiantados, mas não concluidos.

Em relação á totalidade das obras orçadas em cada uma das quatro secções do projecto, os trabalhos, feitos até aquella data, foram computados como se segue:

1.ª Parte da 1.ª secção:	Movimento de terras. Concluido, faltando completar a regularisação dos taludes	
	Obras de arte. Concluidas.	
2.ª Parte da 1.ª secção:	Movimento de terras.	Em 0,880
	Obras de arte.	Em 0,800
2.ª secção:	Movimento de terras.	Em 0,755
	Obras de arte	Em 0,550
3.ª secção:	Movimento de terras.	Em 0,718
	Obras de arte	Em 0,300
4.ª secção:	Movimento de terras.	Em 0,524
	Obras de arte	Em 0,400

Tem-se pago, por conta do contrato, Rs. 750:000$000, em cinco prestações vencidas.

ESCRIPTORIO DO ENGENHEIRO FISCAL.

Este escriptorio e o respectivo archivo acham-se estabelecidos em Cachoeiras, na casa de minha residencia.

O serviço de gabinete, relativo á fiscalisação dos trabalhos, tem sido feito com a necessaria regularidade, consistindo: no calculo dos perfis e do movimento de terras; expedição de ordens concernentes á execução dos diversos trabalhos em andamento; estudo das modificações do traço propostas pelo emprezario, nos termos da condição 2.ª do contrato; verificação dos perfis definitivos e das curvas; calculo de obras feitas; e registro do expediente.

Nos trabalhos a meu cargo tenho sido coadjuvado pelo Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, engenheiro fiscal da linha em trafego, para aquelle fim nomeado por acto de 23 de Março do anno passado.

São estas as informações que é de meu dever prestar a V. Ex. Por ellas V. Ex. conhecerá que a construcção da via ferrea de Cachoeiras a Nova-Friburgo approxima-se de seu termo, e que muito antes da expiração do prazo fixado no contrato para sua conclusão ella poderá ser inaugurada.

Realisado, assim, o pensamento que presidio á decretação d'esta obra; vencida, d'este modo, a difficuldade que tolhia á Estrada de Ferro de Cantagallo o desenvolvimento que deve ter; fica a Provincia dotada de uma via de communicação cuja grande importancia é fóra de toda duvida, quer seja considerada em relação aos beneficios que d'ella dimanam para a lavoura e para o commercio, quer relativamente ás suas condições futuras de trafego e renda.

Considerando o prolongamento sómente até a villa de Nova Friburgo, em um documento official que tive a honra de apresentar a um dos antecessores de V. Ex., tive occasião de demonstrar, baseando-me em dados da producção actual, que o beneficio que para o productor resulta directamente d'esse prolongamento eleva-se a mais de 400:000$000 por anno.

D'ahi é facil concluir quaes as vantagens que devem resultar do prolongamento da linha pelo valle do Rio Grande e pelo do Rio Negro, internando-se nos municipios de Cantagallo e de Santa Maria Magdalena, interessando assim os centros productores d'aquella parte da provincia, cuja fertilidade tanto promette.

Melhoramentos de tal ordem se recommendam á solicitude com que V. Ex. promove os interesses da Provincia cuja administração lhe está confiada, e que, por sua população e riqueza, pela importancia de seus estabelecimentos agricolas, e pelas condições naturaes de seu extenso territorio, tem direito á attingir o maior gráo de prosperidade.

Nictheroy, 21 de Agosto de 1871

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira,

Engenheiro Fiscal.

N. 1.

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

(CACHOEIRAS Á NOVA-FRIBURGO.)

Quadro demonstrativo dos alinhamentos rectos e curvas de juncção.

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Gráos.	Minut.	Metros.
39,00	.....	.....	.....	.....	....	39,00
	49.74	150,00	25,10	161	0	88,74
1,85	.....	.....	.....	.....	....	90,59
	31,41	150,00	15,76	168	0	122,00
40,00	.....	.....	.....	.....	....	162,00
	22,00	120,00	11,03	169	30	184,00
153,76	.....	.....	.....	.....	....	337,76
	94,24	200,00	48.02	153	0	432,00
105,00	.....	.....	.....	.....	....	537,00
	237,61	295,00	125,67	133	51	774,61
80,10	.....	.....	.....	.....	....	854,71
	111,93	200,00	57,47	147	56	966,64
139,50	.....	.....	.....	.....	....	1106,14
	92,15	120,00	48,48	136	0	1198,29
37,62	.....	.....	.....	.....	....	1235,91
	90,06	120.00	47,27	137	0	1325,97
70,55	.....	.....	.....	.....	....	1396,52
	94,25	90,00	51,96	120	0	1490,77
40,47	.....	.....	.....	.....	....	1531,24
	79,53	100,00	42,00	134	26	1610,77
107,46	.....	.....	.....	.....	....	1718,23
	20,54	100,00	10,30	168	14	1738,77
125,59	.....	.....	.....	.....	....	1864,36
	129,42	256,00	66,13	151	2	1993,78
60,53	.....	.....	.....	.....	....	2054,31
	58,22	98,12	30,00	146	0	2112,53
131,37	.....	.....	.....	.....	....	2243,90
	29,94	201,80	15,00	171	30	2273,84
51,70	.....	.....	.....	.....	....	2325,54
	48,00	100,00	24,47	152	30	2373,54
51,00	.....	.....	.....	.....	....	2424,54
	111,00	80,00	66,54	100	30	2535,54
86,90	.....	.....	.....	.....	....	2622,44
	107,33	100,00	59,49	118	30	2729,77
35,47	.....	.....	.....	.....	....	2765,24
	40,77	80,00	20,84	150	48	2806.01
80,33	.....	.....	.....	.....	....	2886,34
	69,81	400,00	35,00	170	0	2956,15
52,59	.....	.....	.....	.....	....	3008,74
	16,06	100,00	8,22	170	48	3024,80
52,25	.....	.....	.....	.....	....	3077,05
	61,76	80,00	32,51	135	46	3138,81
15,12	.....	.....	.....	.....	....	3153,93
	58,06	100,00	29,87	146	44	3211,99
88,94	.....	.....	.....	.....	....	3300,93
	36,30	106,20	18,34	160	25	3337,23
1647,10	1690,13					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Gráos.	Minut.	Metros.
1647,10	1690,13	.....	.....	.....	....	3337,23
51,63	.....	.....	.....	.....	....	3388,86
	25,83	80,00	13,03	161	30	3414,69
160,38	.....	.....	.....	.....	....	3575,07
	39,10	80.00	19,94	152	0	3614,17
15,90	.....	.....	.....	.....	....	3630,07
	100,34	80,00	57,98	108	8	3730,41
65,36	.....	.....	.....	.....	....	3795,77
	21,82	100,00	10,95	167	30	3817,59
128,19	.....	.....	.....	.....	....	3945,78
	63,30	200,00	31,91	161	52	4009,18
307,70	.....	.....	.....	.....	....	4316,78
	80,28	200,00	40,69	157	0	4397,06
39,72	.....	.....	.....	.....	....	4436,78
	50,61	100,00	25,86	151	0	4487,39
9,39	.....	.....	.....	.....	....	4496,78
	42,76	100,00	21,71	155	30	4539,54
116,24	.....	.....	.....	.....	....	4655,78
	80,28	200,00	40,69	157	0	4736,06
99,72	.....	.....	.....	.....	....	4835,78
	51,66	80,00	26,77	143	0	4887,44
21,34	.....	.....	.....	.....	....	4908,78
	57,60	100,00	29,62	147	0	4966,38
115,40	.....	.....	.....	.....	....	5081,78
	29,32	180,00	14,69	170	40	5111,10
106,68	.....	.....	.....	.....	....	5217,78
	36,07	200,00	18,08	169	40	5253,85
41,94	.....	.....	.....	.....	....	5295,79
	40,72	200,00	20,43	168	20	5336,51
258,00	.....	.....	.....	.....	....	5594,51
	85,96	150,00	44,19	147	10	5680,47
42,90	.....	.....	.....	.....	....	5723,37
	49,57	80,00	25,61	144	30	5772,94
68,13	.....	.....	.....	.....	....	5841,07
	103,32	80,00	60,28	106	0	5944,39
12,68	.....	.....	.....	.....	....	5957,07
	97,38	108,00	52,28	128	20	6054,45
52,62	.....	.....	.....	.....	....	6107,07
	30,72	80,00	15,55	158	0	6137,79
19,28	.....	.....	.....	.....	....	6157,07
	64,92	80,00	34,37	133	30	6221,99
305,18	.....	.....	.....	.....	....	6527,17
	129,15	100,00	75,35	106	0	6656,32
43,87	.....	.....	.....	.....	....	6700,19
	74,00	80,00	39,89	127	0	6774,19
36,00	.....	.....	.....	.....	....	6810,19
	50,61	100,00	25,86	151	0	6860,80
171,49	.....	.....	.....	.....	....	7032,29
	64,93	90,00	33,95	138	40	7097,22
461,57	.....	.....	.....	.....	....	7558,79
	81,44	100,00	43,14	133	20	7640,23
147,96	.....	.....	.....	.....	....	7788,19
	52,13	80,00	27,02	142	40	7840,32
4546,37	3293,95					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Graos.	Minut.	Metros.
4546,37	3293,95	.....	.....	.....	....	7840,32
149,87	.....	.....	.....	.....	....	7990,19
	30,19	60,00	15,42	151	10	8020,38
119,81	.....	.....	.....	.....	....	8140,19
	49,57	80,00	25,61	144	30	8189,76
53,03	.....	.....	.....	.....	....	8242,79
	51,92	70,00	27,22	137	30	8294,71
27,65	.....	.....	.....	.....	....	8322,36
	37,46	70,00	19,19	149	20	8359,82
122,20	.....	.....	.....	.....	....	8482,02
	16,23	40,00	8,23	156	45	8498,25
21,62	.....	.....	.....	.....	....	8519,87
	30,19	60,00	15,42	151	10	8550,06
24,96	.....	.....	.....	.....	....	8575,02
	30,89	60,00	15,80	150	30	8605,91
102,20	.....	.....	.....	.....	....	8708,11
	30,72	40,00	16,16	136	0	8738,83
33,58	.....	.....	.....	.....	....	8772,41
	24,21	50,00	12,35	152	15	8796,62
25,40	.....	.....	.....	.....	....	8822,02
	24,55	40,00	12,67	144	50	8846,57
18,95	.....	.....	.....	.....	....	8865,52
	49,44	40,00	28,44	109	10	8914,96
19,30	.....	.....	.....	.....	....	8934,26
	50,61	50,00	27,72	122	0	8984,87
130,00	.....	.....	.....	.....	....	9114,87
	20,59	40,00	10,53	150	30	9135,46
14,38	.....	.....	.....	.....	....	9149,84
	31,88	40,00	16,84	134	20	9181,72
116,20	.....	.....	.....	.....	....	9297,92
	61,38	40,00	38,57	92	5	9359,30
64,23	.....	.....	.....	.....	....	9423,53
	45,03	40,00	25,23	115	30	9468,56
28,24	.....	.....	.....	.....	....	9496,80
	35,95	40,00	19,29	128	30	9532,75
15,94	.....	.....	.....	.....	....	9548,69
	9,20	40,00	4,62	166	50	9557,89
24,86	.....	.....	.....	.....	....	9582,75
	10,82	40,00	5,44	164	30	9593,57
57,06	.....	.....	.....	.....	....	9650,63
	91,45	120,00	48,07	136	20	9742,08
5,50	.....	.....	.....	.....	....	9747,58
	12,56	40,00	6,34	162	0	9760,14
203,34	.....	.....	.....	.....	....	9963,48
	15,71	40,00	7,96	157	30	9979,19
14,38	.....	.....	.....	.....	....	9993,57
	43,81	40,00	24,39	117	15	10037,38
15,84	.....	.....	.....	.....	....	10053,22
	60,56	40,00	37,79	93	15	10113,78
15,56	.....	.....	.....	.....	....	10129,34
	40,84	40,00	22,40	121	30	10170,18
22,56	.....	.....	.....	.....	....	10192,74
	18,84	40,00	9,60	153	0	10211,58
5993,03	4218,55					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Graos.	Minut.	Metros.
5993,03	4118,55	.....	.....	.....	....	10211,58
17,20	.....	.....	.....	.....	....	10228,78
	72,72	40,00	51,35	75	50	10301,50
91,54	.....	.....	.....	.....	....	10393,04
	12,74	40,00	6,42	161	45	10405,78
9,86	.....	.....	.....	.....	....	10415,64
	61,84	40,00	39,02	91	25	10477,48
18,70	.....	.....	.....	.....	....	10496,18
	32,81	80,00	16,64	156	30	10528,99
32,90	.....	.....	.....	.....	....	10561,89
	68,07	100,00	35,41	141	0	10629,96
64,67	.....	.....	.....	.....	....	10694,63
	{ 62,83	40,00	40,00	90	00	10757,46
	{ 65,00	40,00	42,22	86	51	10822,46
17,30	.....	.....	.....	.....	....	10839,76
	90,00	40,00	83,67	51	5	10929,76
12,27	.....	.....	.....	.....	....	10942,03
	10,59	40,00	5,33	164	50	10952,62
28,24	.....	.....	.....	.....	....	10980,86
	13,42	60,00	6,74	167	11	10994,28
53,58	.....	.....	.....	.....	....	11047,86
	19,46	60,00	9,81	161	25	11067,32
108,05	.....	.....	.....	.....	....	11175,37
	55,52	40,00	33,29	100	28	11230,89
19,63	.....	.....	.....	.....	....	11250,52
	46,07	60,00	24,24	136	0	11296,59
79,61	.....	.....	.....	.....	....	11376,20
	19,20	100,00	9,63	169	0	11395,40
103,26	.....	.....	.....	.....	....	11498,66
	27,70	60,00	14,10	153	33	11526,36
38,20	.....	.....	.....	.....	....	11564,56
	54,34	100,00	27,86	148	52	11618,90
55,19	.....	.....	.....	.....	....	11674,09
	38,40	100,00	19,44	158	0	11712,49
27,50	.....	.....	.....	.....	....	11739,99
	23,99	100,00	12,05	166	15	11763,98
111,22	.....	.....	.....	.....	....	11875,20
	8,70	100,00	4,36	175	0	11883,90
34,45	.....	.....	.....	.....	....	11918,35
	{ 62,83	40,00	40,00	90	0	11981,18
	{ 79,60	40,00	61,59	65	59	12060,78
21,51	.....	.....	.....	.....	....	12082,29
	42,66	60,00	22,28	139	15	12124,95
64,60	.....	.....	.....	.....	....	12189,55
	{ 62,83	40,00	40,00	90	0	12252,38
	{ 68,76	40,00	46,42	81	30	12321,14
6,80	.....	.....	.....	.....	....	12327,94
	39,80	40,00	21,72	123	0	12367,74
84,90	.....	.....	.....	.....	....	12452,64
	26,10	60,00	13,26	155	5	12478,74
66,60	.....	.....	.....	.....	....	12545,34
	57,75	40,00	35,21	97	17	12603,09
156,68	.....	.....	.....	.....	....	12759,77
7317,49	5442,28					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Grãos.	Minut.	Metros.
7317,49	5442,28	.....	.....	.....	....	12759,77
	68,94	40,00	46,62	81	15	12828,71
46,13	.....	.....	.....	.....	....	12874,84
	40,28	60,00	20,93	141	32	12915,12
64,02	.....	.....	.....	.....	....	12979,14
	27,76	40,00	14,47	140	14	13006,90
58,73	.....	.....	.....	.....	....	13065,63
	55,15	40,00	32,97	101	0	13120,78
30,83	.....	.....	.....	.....	....	13151,61
	117,28	40,00	380,57	12	0	13268,89
7,70	.....	.....	.....	.....	....	13276,59
	76,10	40,00	56,07	71	0	13352,69
44,12	.....	.....	.....	.....	....	13396,81
	17,68	40,00	8,99	154	40	13414,49
32,89	.....	.....	.....	.....	....	13447,38
	15,71	40,00	7,95	157	30	13463,09
35,40	.....	.....	.....	.....	....	13498,49
	27,75	40,00	14,26	140	15	13526,24
14,60	.....	.....	.....	.....	....	13540,84
	61,52	60,00	33,77	121	15	13602,36
40,10	.....	.....	.....	.....	....	13642,46
	11,17	40,00	5,62	164	0	13653,63
21,34	.....	.....	.....	.....	....	13674,97
	31,59	40,00	16,41	134	45	13706,56
284,81	.....	.....	.....	.....	....	13991,37
	57,65	40,00	35,13	97	25	14049,02
45,22	.....	.....	.....	.....	....	14094,24
	30,17	40,00	15,84	136	47	14124,41
29,22	.....	.....	.....	.....	....	14153,63
	103,36	40,00	139,72	31	57	14256,99
204,43	.....	.....	.....	.....	....	14461,42
	18,58	60,00	9,23	162	30	14480,00
12,87	.....	.....	.....	.....	....	14492,87
	26,88	80,00	13,57	160	45	14519,75
127,24	.....	.....	.....	.....	....	14646,99
	74,35	40,00	53,57	73	30	14721,34
43,60	.....	.....	.....	.....	....	14764,94
	19,90	40,00	10,16	151	30	14784,84
72,96	.....	.....	.....	.....	....	14857,80
	69,11	40,00	47,46	80	15	14926,91
33,12	.....	.....	.....	.....	....	14960,03
	80,28	40,00	62,77	65	1	15040,31
18,02	.....	.....	.....	.....	....	15058,33
	43,63	40,00	24,27	117	30	15101,96
51,67	.....	.....	.....	.....	....	15153,63
	25,13	60,00	12,75	156	0	15178,76
119,78	.....	.....	.....	.....	....	15298,58
	29,67	40,00	15,56	137	30	15328,21
53,20	.....	.....	.....	.....	....	15381,41
	37,70	40,00	20,38	126	0	15419,11
68,79	.....	.....	.....	.....	....	15487,90
	33,51	40,00	17,81	132	0	15521,41
13,37	.....	.....	.....	.....	....	15534,78
8891,65	6643,13					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Gráos.	Minut.	Metros.
8891,65	6643,13	.....	.....	.....	....	15534,78
	44,33	40,00	24,75	116	30	15579,11
15,90	.....	.....	.....	.....	....	15595,01
	27,00	40,00	14,03	141	20	15622,01
18,16	.....	.....	.....	.....	....	15640,17
	9,54	40,00	4,79	166	20	15649,71
15,40	.....	.....	.....	.....	....	15665,11
	49,10	40,00	28,18	109	40	15714,21
36,50	.....	.....	.....	.....	....	15750,71
	9,42	80,00	4,72	173	15	15760,13
57,69	.....	.....	.....	.....	....	15817,82
	60,39	40,00	37,62	93	30	15878,21
11,00	.....	.....	.....	.....	....	15889,21
	39,43	40,00	21,48	123	31	15928,64
21,53	.....	.....	.....	.....	....	15950,17
	50,26	45,00	28,12	116	0	16000,43
26,48	.....	.....	.....	.....	....	16026,91
	62,13	60,00	34,17	120	40	16089,04
50,27	.....	.....	.....	.....	....	16139,31
	25,13	60,00	12,75	156	0	16164,44
84,85	.....	.....	.....	.....	....	16249,29
	45,38	40,00	25,48	115	0	16294,67
10,00	.....	.....	.....	.....	....	16304,67
	72,26	40,00	50,74	76	30	16376,93
8,99	.....	.....	.....	.....	....	16385,92
	107,16	40,00	169,87	26	30	16493,08
34,44	.....	.....	.....	.....	....	16527,52
	40,58	60,00	21,10	141	15	16568,10
28,32	.....	.....	.....	.....	....	16596,42
	44,55	60,00	23,93	136	30	16640,97
16,95	.....	.....	.....	.....	....	16657,92
	12,57	40,00	6,33	162	0	16670,49
16,23	.....	.....	.....	.....	....	16686,72
	38,75	80,00	19,76	152	15	16725,47
62,00	.....	.....	.....	.....	....	16787,47
	25,74	40,00	13,33	143	8	16813,21
18,71	.....	.....	.....	.....	....	16831,92
	7,68	40,00	3,85	169	0	16839,60
28,32	.....	.....	.....	.....	....	16867,92
	58,88	40,00	36,22	95	40	16926,80
6,50	.....	.....	.....	.....	....	16933,30
	64,58	40,00	41,78	87	30	16997,88
108,87	.....	.....	.....	.....	....	17106,75
	36,19	40,00	19,43	128	10	17142,94
13,26	.....	.....	.....	.....	....	17156,20
	43,63	40,00	24,27	117	30	17199,83
52,73	.....	.....	.....	.....	....	17252,56
	10,00	80,00	5,00	172	50	17262,56
34,75	.....	.....	.....	.....	....	17297,31
	11,69	40,00	5,89	163	15	17309,00
55,71	.....	.....	.....	.....	....	17364,71
	22,52	60,00	11,39	158	30	17387,23
8,92	.....	.....	.....	.....	....	17396,15
9734,13	7662,02					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Gráos.	Minut.	Metros.
9734,13	7662,02	.....	.....	.....	....	17396,15
	34,91	40,00	18,65	130	0	17431,06
16,03	.....	.....	.....	.....	....	17447,09
	22,22	40,00	11,41	148	10	17469,31
47,10	.....	.....	.....	.....	....	17516,41
	39,27	60,00	20,38	142	30	17555,68
55,13	.....	.....	.....	.....	....	17610,81
	80,05	40,00	62,38	65	20	17690,86
81,93	.....	.....	.....	.....	....	17772,79
	12,92	40,00	6,51	161	30	17785,71
26,70	.....	.....	.....	.....	....	17812,41
	23,62	40,00	12,16	146	10	17836,03
52,08	.....	.....	.....	.....	....	17888,11
	23,82	60,00	12,06	157	15	17911,93
71,93	.....	.....	.....	.....	....	17983,86
	26,18	60,00	13,30	155	0	18010,04
47,04	.....	.....	.....	.....	....	18057,08
	18,73	40,00	9,54	153	10	18075,81
7,70	.....	.....	.....	.....	....	18083,51
	40,61	40,00	22,24	121	50	18124,12
33,00	.....	.....	.....	.....	....	18157,12
	3,66	40,00	1,83	174	45	18160,78
22,52	.....	.....	.....	.....	....	18183,30
	16,87	100,00	8,45	170	20	18200,17
16,98	.....	.....	.....	.....	....	18217,15
	29,32	60,00	14,95	152	0	18246,47
17,48	.....	.....	.....	.....	....	18263,95
	39,79	60,00	20,66	142	0	18303,74
24,67	.....	.....	.....	.....	....	18328,41
	31,93	60,00	16,35	149	30	18360,34
41,40	.....	.....	.....	.....	....	18401,74
	13,44	40,00	6,78	160	45	18415,18
41,57	.....	.....	.....	.....	....	18456,75
	21,29	40,00	10,90	149	30	18478,04
24,39	.....	.....	.....	.....	....	18502,43
	12,80	40,00	6,45	161	40	18515,23
4,62	.....	.....	.....	.....	....	18519,85
	9,36	40,00	4,70	166	30	18529,21
40,25	.....	.....	.....	.....	....	18569,46
	43,28	40,00	24,03	118	0	18612,74
22,47	.....	.....	.....	.....	....	18635,21
	8,20	40,00	4,11	168	15	18643,41
46,80	.....	.....	.....	.....	....	18690,21
	38,51	40,00	20,89	124	50	18728,72
6,41	.....	.....	.....	.....	....	18735,13
	36,88	40,00	19,87	127	10	18772,01
97,50	.....	.....	.....	.....	....	18869,51
	28,45	40,00	14,85	139	15	18897,96
75,10	.....	.....	.....	.....	....	18973,06
	13,61	40,00	6,87	160	30	18986,67
48,14	.....	.....	.....	.....	....	19034,81
	12,68	40,00	6,39	161	50	19047,49
22,72	.....	.....	.....	.....	....	19070,21
10725,79	8344,42					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Gráos.	Minut.	Metros.
10725,79	8344,42	.....	.....	.....	....	19070,21
	42,24	80,00	21,62	149	45	19112,45
11,70	.....	.....	.....	.....	....	19124,15
	16,06	80,00	8,05	168	30	19140,21
14,30	.....	.....	.....	.....	....	19154,51
	20,94	80,00	10,53	165	0	19175,45
51,86	.....	.....	.....	.....	....	19227,31
	34,21	60,00	17,58	147	20	19261,52
24,59	.....	.....	.....	.....	....	19286,11
	35,78	60,00	18,43	145	50	19321,89
26,26	.....	.....	.....	.....	....	19348,15
	12,30	60,00	6,17	168	15	19360,45
28,56	.....	.....	.....	.....	....	19389,01
	51,20	40,00	23,77	106	40	19440,21
20,00	.....	.....	.....	.....	....	19460,21
	60,91	40,00	38,12	92	45	19521,12
9,09	.....	.....	.....	.....	....	19530,21
	36,77	40,00	19,79	127	20	19566,98
46,58	.....	.....	.....	.....	....	19613,56
	31,15	60,00	15,93	150	15	19644,71
107,98	.....	.....	.....	.....	....	19752,69
	85,52	100,00	45,57	131	0	19613,56
51,30	.....	.....	.....	.....	....	19889,51
	54,97	150,00	27,80	159	0	19944,48
96,78	.....	.....	.....	.....	....	20041,26
	38,98	100,00	19,74	157	40	20080,24
30,28	.....	.....	.....	.....	....	20110,52
	84,65	100,00	45,04	131	30	20195,17
166,20	.....	.....	.....	.....	....	20361,37
	33,16	100,00	16,73	151	0	20394,53
36,29	.....	.....	.....	.....	....	20430,82
	75,95	100,00	40,00	136	29	20506,77
61,47	.....	.....	.....	.....	....	20568,24
	36,65	100,00	18,53	159	0	20604,89
27,88	.....	.....	.....	.....	....	20632,77
	24,43	100,00	12,28	166	0	20657,20
29,57	.....	.....	.....	.....	....	20686,77
	32,72	150,00	16,42	167	30	20719,49
136,22	.....	.....	.....	.....	....	20855,71
	28,07	100,00	14,13	163	55	20883,78
173,00	.....	.....	.....	.....	....	21056,78
	54,97	100,00	28,20	148	30	21111,75
96,99	.....	.....	.....	.....	....	21208,74
	97,04	80,00	55,49	110	30	21305,78
24,34	.....	.....	.....	.....	....	21330,12
	125,66	80,00	80,00	90	0	21455,78
21,00	.....	.....	.....	.....	....	21476,78
	80,29	100,00	42,45	134	0	21557,07
54,71	.....	.....	.....	.....	....	21611,78
	134,98	80,00	89,89	83	20	21746,76
54,00	.....	.....	.....	.....	....	21800,76
	176,04	80,00	157,29	53	55	21976,80
14,70	.....	.....	.....	.....	....	21991,50
12141,44	9850,06					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Gráos.	Minút.	Metros.
12141,44	9850,06	.....	.....	.....	....	21991,50
	72,60	80,00	39,02	128	0	22064,10
152,70	.....	.....	.....	.....	....	22216,80
	54,10	80,00	28,13	141	15	22270,90
15,90	.....	.....	.....	.....	....	22286,80
	123,56	60,00	99,85	62	0	22410,36
18,54	.....	.....	.....	.....	....	22428,90
	128,46	80,00	82,84	88	0	22557,36
40,00	.....	.....	.....	.....	....	22597,36
	52,36	100,00	26,79	152	0	22649,72
90,34	.....	.....	.....	.....	....	22540,06
	25,31	100,00	12,72	165	30	22765,37
168,60	.....	.....	.....	.....	....	22933,97
	26,47	100,00	13,31	164	50	22960,44
376,23	.....	.....	.....	.....	....	23336,67
	30,25	100,00	15,24	162	40	23366,92
72,55	.....	.....	.....	.....	....	23439,47
	66,90	100,00	34,76	141	40	23506,37
44,48	.....	.....	.....	.....	....	23550,85
	37,52	100,00	18,99	158	30	23588,37
142,65	.....	.....	.....	.....	....	23731,02
	96,34	80,00	54,98	111	00	23827,36
42,73	.....	.....	.....	.....	....	23870,09
	87,27	100,00	46,63	130	0	23957,36
204,30	.....	.....	.....	.....	....	24161,66
	40,14	100,00	20,34	157	0	24201,80
130,56	.....	.....	.....	.....	....	24332,36
	69,81	100,00	36,40	140	0	24402,17
24,49	.....	.....	.....	.....	....	24426,66
	68,07	100,00	35,41	141	0	24494,73
62,63	.....	.....	.....	.....	....	24557,36
	114,49	80,00	69,54	98	0	24671,85
47,50	.....	.....	.....	.....	....	24719,35
	119,85	100,00	68,30	111	20	24839,20
38,15	.....	.....	.....	.....	....	24877,35
	102,39	100,00	56,19	121	20	24979,74
19,80	.....	.....	.....	.....	....	24999,54
	72,71	100,00	38,05	138	20	25072,25
145,78	.....	.....	.....	.....	....	25218,03
	27,93	100,00	14,05	164	0	25245,96
80,07	.....	.....	.....	.....	....	25326,03
	49,16	100,00	25,08	151	50	25375,19
27,34	.....	.....	.....	.....	....	25402,53
	122,17	100,00	70,02	110	0	25524,70
135,23	.....	.....	.....	.....	....	25659,93
	76,79	100,00	40,40	136	0	25736,72
72,10	.....	.....	.....	.....	....	25808,82
	46,25	100,00	23,55	153	30	25855,07
60,25	.....	.....	.....	.....	....	25915,32
	93,55	100,00	50,51	126	24	26008,87
16,37	.....	.....	.....	.....	....	26025,24
	45,38	100,00	23,09	154	0	26070,62
18,00	.....	.....	.....	.....	....	26088,62
14388,73	11699,89					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Gráos.	Minut.	Metros.
14388,73	11699,89	.....	.....	.....	....	26088,62
	90,76	100,00	48,77	128	0	26179,38
52,47	.....	.....	.....	.....	....	26231,85
	83,77	100,00	44,52	132	0	26315,62
72,00	.....	.....	.....	.....	....	26387,62
	98,61	100,00	53,73	123	30	26486,23
534,74	.....	.....	.....	.....	....	27020,97
	36,65	100,00	18,53	159	0	27057,62
302,80	.....	.....	.....	.....	....	27360,42
	31,41	100,00	15,84	162	0	27391,83
305,79	.....	.....	.....	.....	....	27697,62
	61,08	100,00	31,53	145	0	27758,70
98,92	.....	.....	.....	.....	....	27857,62
	41,89	100,00	21,26	156	0	27899,51
91,41	.....	.....	.....	.....	....	27990,92
	53,23	100,00	27,26	149	30	28044,15
280,97	.....	.....	.....	.....	....	28325,12
	122,17	100,00	70,02	110	0	28447,29
74,70	.....	.....	.....	.....	....	28521,99
	32,00	100,00	16,14	161	14	28553,99
47,40	.....	.....	.....	.....	....	28601,39
	166,97	100,00	110,41	84	20	28768,36
58,63	.....	.....	.....	.....	....	28826,99
	38,69	100,00	19,59	157	50	28865,68
177,91	.....	.....	.....	.....	....	29043,59
	126,19	60,00	104,98	59	30	29169,78
78,03	.....	.....	.....	.....	....	29247,81
	35,78	100,00	18,08	159	30	29283,59
99,78	.....	.....	.....	.....	....	29383,37
	47,99	100,00	24,47	152	30	29431,36
151,23	.....	.....	.....	.....	....	29582,59
	147,89	80,00	106,00	74	5	29730,48
33,82	.....	.....	.....	.....	....	29764,30
	76,65	80,00	41,56	125	6	29840,95
11,65	.....	.....	.....	.....	....	29852,60
	66,20	60,00	36,92	116	47	29918,80
24,80	.....	.....	.....	.....	....	29943,60
	74,30	80,00	40,07	126	47	30017,90
100,25	.....	.....	.....	.....	....	30118,15
	78,75	80,00	42,90	123	36	30196,90
32,25	.....	.....	.....	.....	....	30229,15
	92,50	80,00	52,20	113	45	30321,65
45,87	.....	.....	.....	.....	....	30367,52
	95,03	90,00	52,48	119	30	30462,55
76,60	.....	.....	.....	.....	....	30539,15
	21,23	100,00	10,66	167	50	30560,38
48,47	.....	.....	.....	.....	....	30608,85
	54,36	100,00	27,87	148	51	30663,21
40,30	.....	.....	.....	.....	....	30703,51
	57,21	100,00	29,41	147	13	30760,72
33,63	.....	.....	.....	.....	....	30794,35
	109,96	100,00	61,28	117	0	30904,31
33,15	.....	.....	.....	.....	....	30937,46
17296,30	13641,16					

ALINHAMENTOS.		RAIOS DAS CURVAS.	TANGENTES.	ANGULOS DAS TANGENTES.		DISTANCIAS ACCUMULADAS.
RECTOS.	CURVOS.					
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Gráos.	Minut.	Metros.
17296,30	13641,16	.....	.....	.....	....	30937,46
	33,45	100,00	16,88	160	50	30970,91
73,15	.....	.....	.....	.....	....	31044,06
	20,21	100,00	10,13	168	26	31064,27
116,21	.....	.....	.....	.....	....	31180,48
	31,12	100,00	15,69	162	10	31211,60
40,88	.....	.....	.....	.....	....	31252,48
	114,49	80,00	69,54	98	0	31366,97
14,41	.....	.....	.....	.....	....	31381,38
	151,58	60,00	188,82	35	15	31532,96
22,22	.....	.....	.....	.....	....	31555,18
	140,32	80,00	96,19	79	30	31695,50
116,59	.....	.....	.....	.....	....	31812,09
	124,35	150,00	66,00	132	30	31936,44
38,14	.....	.....	.....	.....	....	31974,58
	52,82	80,00	27,42	142	10	32027,40
36,68	.....	.....	.....	.....	....	32064,08
	65,62	80,00	34,78	133	0	32129,70
36,48	.....	.....	.....	.....	....	32166,18
	147,02	100,00	90,41	95	46	32303,20
59,68	.....	.....	.....	.....	....	32372,88
	103,79	80,00	60,63	105	41	32476,67
113,50	.....	.....	.....	.....	....	32590,17
	55,85	100,00	28,67	148	0	32646,02
541,83	.....	.....	.....	.....	....	33187,85
	21,81	100,00	10,95	167	30	33269,66
69,64	.....	.....	.....	.....	....	33279,30
	72,43	100,00	37,89	138	30	33351,73
400,00	.....	.....	.....	.....	....	33751,73
	83,78	100,00	44,52	132	0	33835,51
405,20	.....	.....	.....	.....	....	34240,71
	43,74	100,00	22,23	154	56	34284,45
94,87	.....	.....	.....	.....	....	34379,32
	28,33	100,00	14,26	163	46	34407,65
83,77	.....	.....	.....	.....	....	34491,42
	74,67	100,00	39,17	137	13	34566,09
89,53	.....	.....	.....	.....	....	34655,62
	221,54	100,00	200,28	53	4	34877,16
84,56	.....	.....	.....	.....	....	34961,72
	21,14	100,00	10,61	167	57	34982,86
36,82	.....	.....	.....	.....	....	35019,68
	48,28	100,00	24,62	152	20	35067,96
223,00	.....	.....	.....	.....	....	35290,96
	77,66	100,00	40,91	135	30	35368,62
15,30	.....	.....	.....	.....	....	35383,92
	47,41	100,00	24,16	152	50	35431,33
96,00	.....	.....	.....	.....	....	35527,33
20104,76	15422,57					
35527,33						

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.
Engenheiro Fiscal.

N. 2.

Mappa demonstrativo do perfil longitudinal.

ORDENADAS.		COMPRIMENTO DAS HORIZONTAES.	RAMPAS.			DESCIDAS.			DISTANCIAS DA ORIGEM.
Na origem.	No extremo.		Comprimento.	Declividade.	Elevação.	Comprimento.	Declividade.	Abaixamento.	
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros	Metros.	Metros
63,87	63,87	184,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	184,00
63,87	67,53	.....	133,60	0,0274	3,66	.....	.....	.....	317,60
67,53	72,53	.....	157,90	0,0316	5,00	.....	.....	.....	475,50
72,53	76,16	.....	212,00	0,0171	3,63	.....	.....	.....	687,50
76,16	82,10	.....	250,70	0,0237	5,94	.....	.....	.....	938,20
82,10	88,73	.....	224,10	0,0296	6,63	.....	.....	.....	1162,30
88,73	98,78	.....	354,11	0,0284	10,05	.....	.....	.....	1516,41
98,78	90,78	185,10	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1701,81
98,78	99,15	.....	82,00	0,0045	0,37	.....	.....	.....	1783,81
99,15	99,74	.....	80,00	0,0074	0,59	.....	.....	.....	1863,81
99,74	99,74	403,65	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2267,46
99,74	100,79	.....	157,10	0,0067	1,05	.....	.....	.....	2424,56
100,79	101,11	.....	67,30	0,0047	0,32	.....	.....	.....	2491,86
101,11	109,30	.....	334,50	0,0245	8,19	.....	.....	.....	2826,36
109,30	109,98	.....	93,20	0,0073	0,68	.....	.....	.....	2919,56
109,98	111,05	.....	84,20	0,0127	1,07	.....	.....	.....	3003,76
111,05	111,44	.....	259,28	0,0015	0,39	.....	.....	.....	3263,04
111,44	116,06	.....	149,80	0,0308	4,62	.....	.....	.....	3412,84
116,06	120,70	.....	217,30	0,0214	4,64	.....	.....	.....	3630,14
120,70	121,88	.....	66,70	0,0177	1,18	.....	.....	.....	3696,84
121,88	123,20	.....	69,00	0,0191	1,32	.....	.....	.....	3765,84
123,20	123,20	30,39	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3796,23
123,20	139,16	.....	480,00	0,0333	15,96	.....	.....	.....	4276,23
139,16	152,86	.....	460,00	0,0298	13,70	.....	.....	.....	4736,23
152,86	153,00	.....	20,00	0,0070	0,14	.....	.....	.....	4756,23
153,00	153,00	60,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4816,23
153,00	171,00	.....	510,00	0,0353	18,00	.....	.....	.....	5326,23
171,00	176,00	.....	150,00	0,0333	5,00	.....	.....	.....	5476,23
176,00	176,00	20,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5496,23
176,00	193,00	.....	510,00	0,0333	17,00	.....	.....	.....	6006,23
193,00	196,00	.....	150,00	0,0200	3,00	.....	.....	.....	6156,23
196,00	196,00	20,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6176,23
196,00	199,00	.....	90,00	0,0333	3,00	.....	.....	.....	6266,23
199,00	199,00	70,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6336,23
199,00	237,50	.....	1086,00	0,0353	38,50	.....	.....	.....	7422,23
237,50	237,50	14,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7436,23
237,50	244,60	.....	200,00	0,0355	7,10	.....	.....	.....	7636,23
244,60	259,00	.....	180,00	0,0800	14,40	.....	.....	.....	7816,23
259,00	283,00	.....	360,00	0,0667	24,00	.....	.....	.....	8176,23
283,00	283,00	80,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8256,23
283,00	326,31	.....	646,52	0,0670	43,31	.....	.....	.....	8902,75
326,31	338,31	.....	193,48	0,0620	12,00	.....	.....	.....	9096,23
338,31	338,31	100,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9196,23
338,31	348,42	.....	150,00	0,0674	10,11	.....	.....	.....	9346,23
348,42	424,86	.....	1019,46	0,0748	76,44	.....	.....	.....	10365,69
424,86	428,00	.....	90,00	0,0348	3,14	.....	.....	.....	10455,69
428,00	428,00	280,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10735,69
428,00	429,50	.....	70,00	0,0214	1,50	.....	.....	.....	10805,69
429,50	431,00	.....	22,30	0,0673	1,50	.....	.....	.....	10827,99
431,00	515,00	.....	1120,00	0,0750	84,00	.....	.....	.....	11947,99
515,00	515,00	70,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12017,99
515,00	599,00	.....	1120,00	0,0750	84,00	.....	.....	.....	13137,99
599,00	599,00	80,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13297,99
599,00	678,00	.....	1033,00	0,0764	79,00	.....	.....	.....	14250,99
678,00	718,81	.....	530,00	0,0770	40,81	.....	.....	.....	14780,99
718,81	776,91	.....	700,00	0,0830	58,10	.....	.....	.....	15480,99
776,91	804,66	.....	370,00	0,0750	27,75	.....	.....	.....	15850,99
804,66	804,66	40,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15890,99
804,66	850,48	.....	580,00	0,0790	45,82	.....	.....	.....	16470,90
850,48	881,62	.....	380,00	0,0820	31,14	.....	.....	.....	16850,99
881,62	881,62	87,98	.....	.....	.....	.....	.....	.....	16938,97
		1725,42	15213,55		817,75				

ORDENADAS.		COMPRIMENTO DAS HORIZONTAES.	RAMPAS.			DESCIDAS.			DISTANCIAS DA ORIGEM.
Na origem.	No extremo.		Comprimento.	Declividade.	Elevação.	Comprimento.	Declividade.	Abaixamento.	
Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.	Metros.
		1725,42	15213,55		817,75	.....	.....	.....	16938,97
881,62	899,80	.....	220,00	0,0826	18,18	.....	.....	.....	17158,97
899,80	916,41	.....	210,00	0,0790	16,61	.....	.....	.....	17368,97
916,41	936,15	.....	255,00	0,0774	19,74	.....	.....	.....	17623.97
936,15	936,15	85,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	17708,97
936,15	955,40	.....	250,00	0,0770	19,25	.....	.....	.....	17958,97
955,40	971,80	.....	200,00	0,0820	16,40	.....	.....	.....	18158,97
971,80	980,59	.....	156,75	0,0560	8,79	.....	.....	.....	18315,72
980,59	1096,23	.....	1393,25	0,0830	115,64	.....	.....	.....	19708,97
1096,23	1096,23	20,50	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19729,47
1096,23	1091,23	.....	.....	.....	.....	200,00	0,0250	5,00	19929,47
1091,23	1091,23	88,50	.....	.....	.....	.....	.....	.....	20017,97
1091,23	1044,23	.....	.....	.....	.....	1880,00	0,0250	47,00	21897,97
1044,23	1044,23	80,50	.....	.....	.....	.....	.....	.....	21978,47
1044,23	1026,23	.....	.....	.....	.....	720,00	0,0250	18,00	22698,47
1026,23	1026,23	40,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	22738,47
1026,23	1020,23	.....	.....	.....	.....	240,00	0,0250	6,00	22978,47
1020,23	1020,23	41,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23019,47
1020,23	1018,23	.....	.....	.....	.....	80,00	0,0250	2,00	23099,47
1018,23	1018,23	80,50	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23179,97
1018,23	1014,23	.....	.....	.....	.....	160,00	0,0250	4,00	23339,97
1014,23	1014,23	240,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23579,97
1014,23	1013,23	.....	.....	.....	.....	100,00	0,0100	1,00	23679,97
1013,23	1013,23	200,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23899,97
1013,23	1011,23	.....	.....	.....	.....	160,00	0,0125	2,00	24039,97
1011,23	1011,23	221,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	24260,97
1011,23	1008,23	.....	.....	.....	.....	120,00	0,0250	3,00	24380,97
1008,23	1008,23	340,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	24720,97
1008,23	1004,23	.....	.....	.....	.....	160,00	0,0250	4,00	24880,97
1004,23	1004,23	160,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	25041,97
1004,23	1003,73	.....	.....	.....	.....	40,00	0,0125	0,50	25081,97
1003,73	1003,73	352,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	25432,97
1003,73	1003,23	.....	.....	.....	.....	40,00	0,0125	0,50	25472,97
1003,23	1003,23	1101,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	26573,97
1003,23	995,23	.....	.....	.....	.....	400,00	0,0200	8,00	26973,97
995,23	995,23	840,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	27813,97
995,23	992,73	.....	.....	.....	.....	125,00	0,0200	2,50	27938,97
992,73	992,73	116,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	28054,97
992,73	992,23	.....	.....	.....	.....	40,00	0,0125	0,50	28094,97
992,23	992,23	685,55	.....	.....	.....	.....	.....	.....	28780,52
992,23	985,23	.....	.....	.....	.....	260,00	0,027	7,00	29040,52
985,23	979,73	.....	.....	.....	.....	220,00	0,025	5,50	29260,52
979,73	943,42	.....	.....	.....	.....	1345,00	0,027	36,31	30605,52
943,42	939,42	.....	.....	.....	.....	160,00	0,025	4,00	30765,52
939,42	913,40	.....	.....	.....	.....	966,50	0,027	26,02	31732,02
913,40	910,90	.....	.....	.....	.....	100,00	0,025	2,50	31832,02
910,90	897,40	.....	.....	.....	.....	500,00	0,027	13,50	32332,02
897,40	891,22	.....	.....	.....	.....	246,20	0,025	6,18	32578,22
891,22	876,16	.....	.....	.....	.....	558,00	0,027	15,06	33136,22
876,16	876,16	490,41	.....	.....	.....	.....	.....	.....	33626,63
876,16	873,16	.....	.....	.....	.....	200,00	0,015	3,00	33826,63
873,16	873,16	540,00	.....	.....	.....	.....	.....	.....	34366,63
873,16	868,16	.....	.....	.....	.....	200,00	0,025	5,00	34566,63
868,16	867,16	.....	.....	.....	.....	100,00	0,010	1,00	34666,63
867,16	867,16	860,70	.....	.....	.....	.....	.....	.....	35527,33
		8308,08	17898,55			9320,70			
				35527,33					
					1032,36			229,07	
						803,29			

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira,
Engenheiro Fiscal.

CONTRACTO.

De 24 de Julho 1871 celebrado com o Dr. Theodoro Antonio de Oliveira para a construcção e exploração de uma via ferrea de bitola estreita, communicando os municipios de Itaborahy, Rio Bonito e Capivary com a estrada de ferro de Cantagallo.

S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, Conselheiro Josino do Nascimento Silva, tomando em consideração a proposta que lhe foi feita pelo engenheiro Dr. Theodoro Antonio de Oliveira para construir e explorar uma via ferrea de bitola estreita, communicando os municipios de Itaborahy, Rio Bonito e Capivary com a estrada de ferro de Cantagallo, e conformando-se com os pareceres das Directorias de Obras e Fazenda, e da Procuradoria Fiscal, resolveu mandar, como effectivamente mandou, por deliberação de 22 de Julho de 1871, que se lavrasse com aquelle proponente o presente contracto, sob as seguintes condições :

PRIMEIRA.

O Governo concede ao emprezario, Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, autorisação para construir e explorar uma linha ferrea de bitola estreita que, partindo do municipio do Rio Bonito ou do de Capivary vá inserir-se na estrada de ferro de Cantagallo, nas proximidades do Porto das Caixas, podendo intercallar a dita via ferrea até Villa Nova, na parte da linha pertencente á Provincia.

SEGUNDA.

No praso de seis mezes, a contar da data da presente concessão, deverá o em-

prezario submetter á approvação do Governo a direcção da linha com uma memoria descriptiva da zona por ella servida.

TERCEIRA.

As obras terão começo dentro do praso de um anno, e no de tres serão abertas ao trafego pelo menos 25 kilometros.

QUARTA.

O emprezario terá a faculdade de assentar os trilhos da via ferrea projectada sobre o leito das estradas existentes, uma vez que deixe livre a largura de $4^m,4$ para o transito publico, devendo a via ferrea ser separada da estrada por meio de uma cerca ou de um fosso de dimensões adequadas.

QUINTA.

O emprezario poderá alterar o traço das estradas provinciaes ou municipaes e a direcção dos cursos de agua navegaveis e não navegaveis, que a linha ferrea tiver de atravessar, precedendo autorisação do Governo Provincial.

As obras a construir nos pontos em que a linha atravessar as referidas estradas ou cursos de agua só poderão ser executadas depois de approvados os respectivos planos pela administração provincial.

SEXTA.

Para garantia da segurança e regularidade do trafego, o Governo reserva o direito de regular na propria linha o transito dos trens procedentes da via projectada, e de exigir, quando julgar conveniente, que os trilhos intercallados passem a ser assentados ao lado da mesma linha, salvo nos pontos correspondentes ás pontes existentes, ficando o emprezario obrigado a alargar o leito da via actual á sua custa, onde elle não tiver a capacidade para aquelle fim necessaria.

SETIMA.

Obriga-se o emprezario a construir uma linha telegraphica em toda a extensão da estrada projectada, e a fazer gratuitamente n'essa linha a transmissão da correspondencia official.

OITAVA.

O emprezario pagará á Provincia 30 % da importancia dos fretes e passagens que pagariam os viajantes e os generos procedentes da linha do Rio Bonito, ou em direcção a ella, se, em vez de seguirem pela linha intercallada, transitassem pela linha pertencente á Provincia.

Esta porcentagem não será redusida mesmo no caso de ser o emprezario obrigado a collocar os trilhos da via projectada ao lado da linha da Provincia.

NONA.

Não podera o emprezario estabelecer estações em distancia inferior a 4 kilometros da linha da Provincia, salvo no porto de Villa Nova.

DECIMA.

Na hypothese de conceder-se privilegio a uma estrada de ferro entre Nictheroy e Campos, e de achar-se parte da linha a que se refere o persente contracto comprehendida na zona privilegada, essa parte se converterá em ramal da estrada de Campos, ficando entendido que dentro da mesma zona o transporte de generos de producção só se fará em direcção convergente á dita estrada.

DECIMA PRIMEIRA.

Todos os empregados publicos em serviço da Provincia terão passagem gratuita em carro da classe correspondente á sua posição social.

DECIMA SEGUNDA.

A empreza transportará tambem gratuitamente as malas do correio e seus estafetas; os prezos e seus respectivos guardas, em carros apropriados; os recrutas e desertores remettidos pelas authoridades competentes; as praças do Corpo Policial ávista de uma guia assignada, pela authoridade respectiva, e quaesquer cargas pertencentes ao Governo.

DECIMA TERCEIRA.

O emprezario fica sujeito ás prescripções do Regulamento geral de 26 de Abril de 1857 para fiscalisação da construcção, policia e segurança das estradas de ferro.

DECIMA QUARTA.

O Governo Provincial solicitará dos poderes geraes a isenção dos direitos de importação para todos os utencilios, machinas e materiaes que forem importados para o serviço da estrada.

DECIMA QUINTA.

Para levar a effeito a execução da via ferrea projectada poderá o emprezario encorporar dentro ou fóra do paiz uma companhia ou empreza com representante responsavel no Imperio, sendo n'este caso os seus estatutos sujeitos á approvação do Governo Imperial.

DECIMA SEXTA.

O fôro da capital da Provincia será o unico competente para tomar conhecimento e julgar as questões de natureza judiciaria que se suscitarem entre a empreza e os particulares ou o Governo Provincial.

DECIMA SETIMA.

Todas as condições d'este contracto relativas ao emprezario serão inteiramente applicaveis á companhia ou empreza que por elle fôr organisada, ou a quem transferir os seus direitos, não podendo, porém, a transferencia ter lugar sem o consentimento do Governo Provincial.

DECIMA OITAVA.

O presente contracto caducará se forem excedidos os prasos fixados na condição terceira para o começo das obras ou para ser aberta ao trafego uma parte da linha.

DECIMA NONA.

O Governo da Provincia garante aos herdeiros do emprezario o presente contracto, sujeitando-se elles a todas as clausulas e condições no mesmo estipuladas.

E para firmeza lavrou-se aos 24 dias do mez de Julho de 1871 este termo que vai rubricado pelo mesmo Exm. Sr. Presidente, assignado pelo Director de Obras Publicas pelo Procurador Fiscal e pelo emprezario, e escripto por mim Leopoldo Frederico Busch Varella, Chefe de Secção da mesma Directoria.— *N. Silva.— Alfredo de Barros Vasconcellos.— Paulo José Pereira de Almeida Torres.— Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.*

Nota.— Estavam quatro estampilhas do valor de 200 réis cada uma inutilisadas pelo emprezario.

Conforme.— *Leopoldo Frederico Busch Varella.*— Confere.— *Vieira Souto.*

PLANO GERAL DE VIAÇÃO

PARA A

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Directoria de obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1871.

Illm. e Exm. Sr.

Em 20 de Julho de 1865 tive a honra de submetter á consideração do Governo Provincial um plano geral de viação organisado sob o ponto de vista do estabelecimento de communicações faceis entre os diversos centros de producção d'esta provincia e os mercados ou portos do littoral, utilisando-se tanto quanto possivel as vias navegaveis, que incontestavelmente offerecem o meio de transporte mais economico, e as vias ferreas, que exercem incontestavel superioridade sobre os restantes meios de communicação, attenta a sua velocidade e barateza possivel.

Como, porém, o desenvolvimento dado n'estes ultimos annos ás estradas de ferro de D. Pedro II. e de Cantagallo, a construcção do ramal de Valença, e a projectada construcção de outras vias ferreas economicas tenham determinado importantes alterações no systema de viação d'esta provincia, ordenou-me V. Ex. que, attendendo a essas circumstancias, modificasse convenientemente o referido plano.

Em cumprimento d'esta ordem, cabe-me a honra de passar ás mãos de V. Ex. o exemplar incluso da carta corographica da provincia, no qual tracei não só as vias ferreas e as arterias fluviaes mais importantes, considerando-as como os principaes troncos do alludido plano, mas tambem os caminhos que, convergindo para esses troncos, devem completar o systema de viação, servindo aos diversos centros de producção.

Na classificação das estradas que fazem parte d'esse plano afastei-me do principio estabelecido pela Lei n. 1478 de 4 de Janeiro de 1870, porque a experiencia tem demonstrado que essa lei não póde ter facil applicação e nem attinge os fins que teve em vista o legislador.

Com effeito, se por estrada municipal deve ter-se unicamente aquella que apenas liga diversos pontos de um municipio, é forçoso considerar como provinciaes grande numero de estradas de mui diminuta importancia, pois rara é aquella que não se prolonga além dos estreitos limites de um municipio ou que não póde reputar-se prolongada. Por essa fórma, vindo a pezar sobre os cofres provinciaes o encargo da conservação de grande extensão de vias de secundaria importancia, subdividem-se seus recursos, com detrimento de outros interesses de maior monta, ao passo que as localidades, tudo esperando do Governo Provincial, nada emprehendem á propria custa.

Por essas razões entendo que deve servir de base principal á classificação a maior ou menor importancia dos serviços que cada estrada possa prestar á lavoura e ao commercio da provincia, pois só assim estabelecer-se-ha uma justa proporção entre as despezas a fazer e as vantagens provaveis a esperar.

Sendo sufficiente ao fim que se tem em vista a subdivisão das estradas em tres classes, e nada obstando que sejam conservadas as denominações que o uso consagrou, adoptei a classificação que em seguida passo a expor.

1.ª Classe.— Pertencem á 1.ª classe, isto é, reputo estradas geraes aquellas que são o prolongamento de outras existentes nas provincias limitrophes e servem exclusivamente aos interesses das mesmas provincias.

As despezas de construcção, melhoramento ou conservação das estradas d'esta classe não devem continuar a cargo dos cofres da provincia. Empregando na conservação d'essas estradas o producto das taxas de barreira que n'ellas se cobra, a administração provincial cumpre seu dever, prestando já assim importante serviço ás provincias limitrophes, sem onerar os proprios cofres; qualquer outra despeza mais consideravel com as estradas d'essa classe, deve correr por conta do governo geral.

2.ª Classe. — Sob a denominação de estradas provinciaes considero aquellas que são de reconhecida utilidade ao desenvolvimento da industria agricola ou commercial d'esta provincia.

Os cofres provinciaes, auxiliados pelos geraes tão sómente quando taes vias de communicação interessam igualmente ás provincias limitrophes, devem acarretar com as despezas de que necessitam as estradas d'esta classe.

E como essas estradas prestam mais ou menos utilidade segundo a maior ou menor importancia dos centros agricolas que atravessam, subdivido-as em duas ordens.

A' 1.ª ordem pertencem as que servem aos centros de producção mais importantes, e á 2.ª as que, embora prestem utilidade como vias de exportação dos productos da lavoura, não são de transito consideravel.

As de 1.ª ordem devem ser conservadas á custa dos cofres provinciaes, empedrando-se o seu leito sempre que apresentarem declives apropriados á rodagem; as de 2.ª ordem podem dispensar um serviço de conservação constante e regular, mas devem ser beneficidas sempre que se revelar a necessidade de quaesquer reparos.

3.ª Classe.— Finalmente, considero estradas municipaes as que pouco ou nada interessam á lavoura ou commercio da provincia e servem tão sómente ás communicações dos moradores de differentes municipios ou freguezias.

Por conta das rendas dos municipios em que taes estradas estão comprehendidas, devem ser feitas as despezas de que ellas carecerem. E' verdade que taes rendas são em geral exiguas; considerando-se, porém, que todas as municipalidades são presentemente subsidiadas pelos cofres provinciaes em virtude de dsiposição da lei

supra citada, e attendendo-se a que os nossos agricultores estão geralmente dispostos a auxiliar os cofres publicos sempre que se trata de construcção de estradas, e que muitas vezes deixam de o fazer por falta de animação e direcção, é licito esperar que se conseguirá muito mais do que até hoje se tem conseguido logo que as municipalidades tomem a peito promover auxilios de qualquer natureza.

Uma medida legislativa que estabeleça esta subdivisão ou outra que em sua sabedoria a Assembléa Provincial prefira por mais acertada, será de incontestavel utilidade publica, por isso que, permittindo a conveniente classificação das estradas que cortam o terririo da provincia, habilitará o Governo Provincial a zelar com mais efficaz empenho a construcção, conservação e melhoramento das vias que mais altamente interessam á lavoura e ao commercio.

No intuito de tornar menos onerosos os encargos que pesam sobre os cofres publicos pela conservação das estradas provinciaes, é indispensavel alterar-se o systema de cobrança de taxas hoje em vigor. Actualmente tanto paga a mercadoria que percorre 5 kilometros de estrada, como aquella que percorre dez ou vinte. A substituição d'esse systema, pelo menos nas estradas mais importantes, por um outro mais equitativo em que as taxas sejam cobradas proporcionalmente ás distancias percorridas, dará em resultado o augmento da receita proveniente do pedagio, e por essa fórma habilitará o Governo Provincial a occorrer ás despezas de conservação das estradas com os recursos fornecidos pela propria renda d'aquelle imposto e sem desfalcar consideravelmente as verbas consignadas annualmente para o aprefeiçoamento das vias de communicação existentes.

A adopção da medida indicada não deve, em minha opinião, ser embaraçada pela consideração de tornar-se o pedagio mais oneroso aos contribuintes, visto que nada é mais justo e razoavel do que exigir dos que se aproveitam de uma estrada qualquer uma taxa proporcionada ao uso que d'essa estrada fazem, para ser applicada especialmente a respectiva conservação.

Terminando aqui estas breves considerações, passarei a tratar das vias de communicação que devem fazer parte do alludido plano.

VIAS FERREAS.

Estrada de ferro de D. Pedro II.

Esta importante via de communicação, por certo a primeira d'este genero no paiz, pertence hoje ao Estado.

É ella um dos principaes troncos do systema de viação d'esta provincia, já pelo seu grande desenvolvimento atravez de centros de producção e de população muito importantes, e já pelo crescido numero de estradas que convergem para suas estações, prestando abundante alimento ao seu trafego.

Partindo da cidade do Rio de Janeiro, dirige se a via ferrea de D. Pedro II. para o noroeste, atravessa o municipio Neutro, bem como os de Iguassú, Vassouras e Pirahy, chega ao rio Parahyba junto á barra do Pirahy, e ahi divide-se em dous ramos, que ambos se estendem pelo valle do Parahyba. Um d'esses ramos percorre territorio dos municipios de Pirahy, Vassouras, Valença e Parahyba do Sul, atravessa o Parahybuna, penetra na provincia de Minas, torna a passar para

a do Rio de Janeiro, corre pelo extremo norte do municipio de Magé, e finalmente, transpondo o Parahyba nas proximidades da estação da Sapucaia, vai internar-se na provincia de Minas em direcção ao Porto Novo do Cunha. O outro ramo, seguindo direcção inteiramente opposta ao primeiro, desenvolve-se pelos municipios de Pirahy, Barra Mansa e Rezende, transpõe os limites d'este ultimo municipio e penetra na provincia de S. Paulo em demanda da povoação da Cachoeira.

A extensão da linha é de 420,5 kil., comprehendido um pequeno ramal que se destaca do tronco principal pouco acima da estação de Belém e vai terminar na povoação de Macacos com 4,7 kil. de desenvolvimento. 288,5 kil. já estão entregues ao trafego, e 132 kil. estão em construcção, faltando apenas cerca de 85 kil. para completar a linha na parte em que atravessa territorio d'esta provincia.

Interessa esta importante via de communicação não só aos municipios que percorre, mas tambem a uma parte dos de Itaguahy, S. João do Principe, Friburgo e Cantagallo, que n'ella encontram um meio de transporte facil e economico para os productos de suas lavouras.

Ramal de Valença.

Este ramal liga a cidade de Valença á estação do Desengano da via ferrea de D. Pedro II. Sua extensão é de 25 kilometros.

Pertence a uma companhia anonyma cujo fundo social é de 800:000$000, dividido em quatro mil acções do valor nominal de 200$000.

Com o fim de auxiliar a empreza, e autorisado por acto legislativo, tomou o Governo Provincial mil acções, na importancia total de 200:000$000.

Presta este ramal importantes serviços ás lavouras do municipio de Valença, conduzindo para a via ferrea de D. Pedro II. a producção das freguezias de Nossa Senhora da Gloria, de S. Sebastião do Rio Bonito, e de parte da de Santa Thereza, todas d'aquelle municipio.

Ramal do Bananal.

O Governo Imperial concedeu privilegio aos Engenheiros Manoel Antonio da Silva Reis e Antonio Alves da Silva e Sá para a construcção de um ramal destinado a ligar o rico municipio do Bananal, na provincia de S. Paulo, á estação da Barra Mansa, na via ferrea de D. Pedro II.

Além de servir áquelle municipio, o ramal do Bananal utilisará á freguezia do Espirito Santo e a muitos estabelecimentos de lavoura situados na freguezia de S. Sebastião, ambas do municipio da Barra Mansa.

A extensão da linha é calculada aproximadamente em 33 kilometros.

Não me consta que os concessionarios tenham dado começo aos estudos precisos para determinação do traço d'esta estrada.

Estrada de ferro de Cantagallo.

Partindo do porto de Villa Nova, á margem esquerda do rio Macacú, esta estrada percorre uma parte dos municipios de Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Nova

Friburgo, e vai terminar na villa d'este nome, onde tem principio a estrada ordinaria que d'esse ponto se dirige á cidade de Cantagallo.

A parte da linha já aberta ao trafego mede 48,5 kil, e está dividida em duas secções.

A 1.ª secção, abrangendo uma extensão de 9 kilometros entre o porto de Villa Nova e a estação do Porto das Caixas, pertence hoje á provincia.

A 2.ª secção, com 39,5 kil. de extensão d'esde a estação do Porto das Caixas até a das Cachoeiras, pertence a uma companhia anonyma, cujo capital de 2,000:000$000 é garantido pela provincia com o juro annual de 7 °/₀ por espaço de 33 annos, possuindo a fazenda provincial 3,680 acções do valor nominal de 200$000 cada uma.

Da estação das Cachoeiras á villa de Nova Friburgo, na extensão de 36 kilometros, está a linha em construcção a expensas dos cofres provinciaes e mediante contracto, pela quantia de 2.800:000$000. As difficuldades de declive na subida da serra da Boa Vista, que esta secção transpõe, serão vencidas mediante o emprego do systema de tracção Fell.

A estrada de ferro de Cantagallo tem largos horizontes adiante de si.

O incremento quasi constante de sua renda demonstra a utilidade que presta ao commercio e á lavoura da provincia.

Actualmente dá ella sahida aos productos do municipio de Santo Antonio de Sá e de grande parte dos de Friburgo e Cantagallo; mas logo que a secção em construcção fôr aberta ao trafego, esta via ferrea attrahirá não só a quasi totalidade da producção d'estes dous ultimos municipios, mas tambem a da florescente freguezia de S. Francisco de Paula do municipio de Santa Maria Magdalena.

Não poderá, porém, tão importante via de communicação preencher satisfactoriamente os fins que se teve em vista com a sua construcção, emquanto não fôr prolongada além da villa de Nova Friburgo em demanda do fertil valle do Rio Grande, onde existem numerosos e importantes estabelecimentos ruraes, cujos productos demandam actualmente o porto de Macahé pelas estradas da Ventania e do Santissimo, as quaes, por serem mal construidas e lançadas atravez de terrenos de má qualidade e fortemente accidentados, arruinam-se frequentemente nas estações chuvosas e tornam o transito difficil, onerando os generos da lavoura com despezas de transporte excessivas.

Realizado o alludido prolongamento, não só a quasi totalidade da producção do municipio de Santa Maria Magdalena, mas ainda os productos de uma parte muito importante do municipio de S. Fidelis virão engrossar o trafego d'esta via ferrea, augmentando consideravelmente a sua renda e por essa fórma alliviando os cofres provinciaes do pagamento da garantia de juros concedida á companhia emprezaria da secção comprehendida entre as estações do Porto das Caixas e das Cachoeiras.

Não estando concluidos os estudos e exames a que o Governo Provincial mandou proceder para fixar o traço do referido prolongamento, e dependendo d'esses estudos a determinação do ponto terminal da linha, limitei-me a indicar no plano de viação a direcção geral d'aquelle traço até o ponto em que o Rio Negro lança as suas aguas no Rio Grande.

Os obstaculos que á navegação offerece a barra do Macacú e a pouca profundidade das aguas d'este rio difficultam a sahida dos productos transportados pela via ferrea de Cantagallo, e aconselham o seu prolongamento até á cidade de Nictheroy.

Este importante melhoramento será brevemente levado a effeito, sem onus algum para os cofres publicos, em virtude da concessão feita pelo Governo Provincial ao tenente-coronel João Frederico Russell e ao Dr. Americo de Castro para prolongarem até a estação de Villa Nova o ferro carril que d'esta capital se dirige á freguezia de S. Gonçalo.

Finalmente, no intuito de ampliar a serventia d'esta estrada e augmentar o seu trafego, convirá ligal-a aos centros productores que lhe ficam proximos, por meio de ramaes convergentes ás suas estações. Indicarei esses ramaes quando tiver de occupar-me com as estradas de rodagem.

Ramal do Rio Bonito e Capivary á estrada de ferro de Cantagallo.

Para dar mais facil sahida aos generos das lavouras dos municipios do Rio Bonito e Capivary, proporcionando-lhes um meio de transporte commodo e pouco dispendioso, concedeu o Governo Provincial permissão ao Dr. Theodoro Antonio de Oliveira para construir e explorar uma via ferrea de bitola estreita que, partindo de um d'aquelles municipios, vá inserir-se na estrada de ferro de Cantagallo, nas proximidades do Porto das Caixas, podendo ser intercalada até Villa Nova na parte da linha pertencente á provincia.

O emprezario obrigou-se a abrir ao trafego pelo menos 25 kilometros no praso de tres annos.

Este ramal, além de ser um elemento de prosperidade para os municipios do Rio Bonito e Capivary, alliviará os cofres provinciaes das despezas que actualmente faz com os reparos e conservação das estradas ordinarias, que ligam os mesmos municipios á via ferrea de Cantagallo.

Estrada de ferro de Mauá.

A estrada de ferro de Mauá pertence a uma companhia anonyma.

Sua extensão é de cerca de 19 kilometros entre o porto de Mauá, situado á margem da bahia do Rio de Janeiro, e a raiz da serra de Petropolis.

Ligando a estrada União e Industria e a da serra da Estrella ao referido porto, a estrada de Mauá prestou em outro tempo grandes serviços ao commercio e á lavoura das provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes; mas depois que a maior parte de seu trafego foi absorvido pela via ferrea de D. Pedro II, ella decahio da sua antiga importancia, e hoje apenas utilisa aos municipios de Petropolis e Estrella e a uma parte das freguezias de Cebolas e S. José do Rio Preto do municipio da Parahyba do Sul.

Estrada de ferro de Petropolis ás Aguas Claras, com um ramal para Theresopolis.

A abundante producção da freguezia de S. José do Rio Preto, do municipio da Parahyba do Sul, é hoje transportada ou pela estrada da Sapucaia a Magé e d'este porto por agua ao mercado da Côrte, ou pelas estradas de rodagem União

o Industria e ferrea de Mauá até o porto d'este nome, em direcção ao mesmo mercado.

Comquanto o transito não seja difficil por qualquer d'essas estradas, resolveu o Governo Provincial dotar aquella importante freguezia com uma via de communicação de uso mais economico, e para esse fim concedeu privilegio a William R. Esher e Augusto da Rocha Fragoso, nos termos da Lei n. 1493 de 19 de Outubro de 1870, para a construcção de um tram-road ou de uma estrada regular de ferro para carros puxados por animaes ou a vapor, entre a cidade de Petropolis e o lugar denominado — Aguas Claras —, com um ramal para Theresopolis.

A via ferrea projectada utilisará não só á mencionada freguezia, mas tambem a de Santo Antonio de Paquequer do municipio de Magé.

Ainda não foi começada a sua construcção.

Estrada de ferro de Campos a Macahé.

Nos termos da Lei n. 1464 de 16 de Novembro de 1869, foi concedido privilegio a Andrew Taylor e outros, para a construcção d'esta estrada de ferro, que deve prestar importantes serviços aos municipios de S. Fidelis, Campos e Macahé, concorrendo com o canal de Campos no transporte dos productos de uma parte d'aquelles municipios para o porto de Macahé.

O desenvolvimento d'esta estrada mede cerca de 99 kilometros.

Os concessionarios submetteram ultimamente á approvação do Governo Provincial a planta e o perfil longitudinal da linha.

Estrada de ferro de Campos á freguezia de S. Sebastião, passando pela de S. Gonçalo.

Autorisado pela Lei n. 1407 de 24 Dezembro de 1868, concedeu o Governo Provincial privilegio a João de Sá Vianna e Rodolpho Evaldo Neubern para a construcção d'esta via ferrea, permittindo-lhes assentar os trilhos sobre o leito da estrada ordinaria que liga os mesmos pontos, uma vez que o transito publico não fique prejudicado.

A via projectada, facilitando o transporte dos productos da zona que atravessa, será um poderoso elemento de prosperidade para as duas mencionadas freguezias.

O seu traço tem de extensão 19,880 kilometros.

Os emprezarios contam dar começo aos trabalhos muito brevemente.

CANAES.

Canal de Campos a Macahé.

Começa este canal na extincta lagôa do Osorio, a 230m de distancia do rio Parahyba, e prolonga-se até á margem esquerda do rio Macahé, em frente á cidade d'este nome, ligando entre si os rios Ururahy, Macabú, Carrapato e Macahé, o

corrego do Mello, as lagôas da Piabanha, de Jesus, do Paulista, de Carapebus, da Jeribatiba e outras muitas pequenas lagoas que atravessa.

Tem 100,560 kil. de extensão, sendo 17,600 kil. de rios e lagôas. Sua largura normal era primitivamente de 8m,8 na superficie das aguas medias, mas hoje varia entre 5m e 16m.

Possue o canal uma eclusa com 17m,6 de comprimento, 4m,07 de largura e 1m,3 de profundidade. Esta obra d'arte é destinada a vencer uma pequena differença de nivel entre a bacia e o ponto em que está situada.

Os rios e lagôas que o canal atravessa são as suas principaes fontes de alimentação, concorrendo tambem as infiltrações dos terrenos adjacentes para augmentar os meios de abastecimento. Acham-se, porém, estes recursos mal aproveitados.

A construcção d'esta importante via de communicação, foi determinada pela necessidade do estabelecimento de uma navegação franca e regular entre a cidade de Campos e o porto de Macahé, afim de facilitar-se a exportação dos productos dos municipios de S. Fidelis, Campos e Macahé, evitando-se a difficil navegação pela barra do rio Parahyba. Tão graves, porém, foram os erros commettidos na sua execução, que, apezar do enorme dispendio de cerca de 2,000:000$000, não se tem conseguido até hoje auferir todos os beneficios que d'ella se deveriam esperar se o respectivo plano houvesse sido fielmente executado.

Além disso, a obstrucção do leito do canal, já pelos bancos de vasa e areia que se têm formado em diversos pontos, e já pelo desmoronamento das margens, que não foram convenientemente taludadas, embaraça o estabelecimento de uma navegação regular em toda a linha.

Em alguns lugares podem facilmente navegar barcos de mais de 2m de calado, mas em outros falta profundidade para os que demandam mais de 0m,44, accrescendo que nos periodos de grande secca ou quando é aberta a barra da lagôa de Carapebús, torna-se a navegação impossivel em muitos pontos.

Não preenche, portanto, o canal completamente as vistas que determinaram a sua construcção; entretanto, é incontestavel que a secção comprehendida entre o rio Macabú e a cidade de Macahé presta grande utilidade, dando transito a muitos productos dos municipios de Campos e Macahé e aos que descem o rio Macabú procedentes do municipio de Santa Maria Magdalena. O transporte é feito em pranchas da lotação de 12 a 18 toneladas metricas e em canôas de 2 a 7 toneladas.

Tambem por via do canal é a cidade de Campos abastecida de muitos generos da pequena lavoura destinados ao consumo da população.

No intuito de tirar o maior proveito possivel d'esta via de communicação e evitar que pela sua ruina e abandono fiquem completamente perdidos os enormes sacrificios feitos com a sua construcção, concedeu o Governo Provincial privilegio por vinte annos, nos termos da Lei n. 1390 de 9 de Dezembro de 1868, ao Conselheiro João de Almeida Pereira e ao Bacharel Guilherme de Almeida Magalhães para o estabelecimento da navegação a vapor não só no canal como nos rios Macabú, Imbê e Ururahy, por meio de barcos de 11 kilometros de marcha por hora, ficando a cargo dos concessionarios a execução das obras de melhoramento e dos serviços de conservação necessarios para manter-se a navegação com regularidade e perfeita segurança.

Nos termos da Lei n. 1534 de 3 de Dezembro de 1870, concedeu ainda a Presidencia ao Bacharel Magalhães, actualmente unico concessionario do alludido privilegio em virtude de desistencia feita em seu favor pelo Conselheiro Almeida

Pereira, a garantia da provincia para o emprestimo de 365:000$000 que aquelle emprezario pretende contrahir e applicar á construcção de canaes de juncção do rio Parahyba e do extremo sul da lagôa Feia com o canal de Campos.

Logo que todos os melhoramentos projectados forem levados a effeito, e principalmente depois que fôr estabelecida a navegação a vapor nos rios Macabú e Ururahy, o trafego do canal terá muito notavel incremento.

Canal do Nogueira.

O canal do Nogueira communica o lugar denominado — Brejo Grande — com a margem esquerda do rio Parahyba, em frente á cidade de Campos.

Tem 6,542 kil. de extensão e 13m,2 de largura.

E' alimentado pelas lagôas do Pilar, do Taquarussú e do Fogo, as quaes atravessa.

Tem duas eclusas, uma em cada extremidade. As obras de pedra d'estas eclusas acham-se em perfeito estado, mas as ferragens e madeiras das portas, que não funccionam ha annos, estão completamente arruinadas.

Este canal nunca prestou serviços importantes, não só por ser mui limitado o seu trajecto, como porque atravessa terrenos sem importancia agricola.

Ha mais de oito annos que o canal deixou de ser navegado, e actualmente acha-se completamente obstruido por terras esboroadas e bancos de lodo e areia, de sorte que em alguns pontos passa-se a secco de uma a outra margem.

Com a sua construcção despendeu a provincia cerca de 900:000$000, e ainda estão pendentes diversas reclamações de pagamento por parte do respectivo arrematante.

Para se colher vantagens d'esta via de communicação seria necessario prolongal-a em direcção aos sertões do Itabapoana, onde existem importantes estabelecimentos aos quaes utilisaria, tornando mais facil e menos dispendioso o transporte dos productos de suas lavouras.

Canal de Cacimbas.

Tem este canal cerca de 14 kilometros de desenvolvimento desde a margem esquerda do rio Parahyba, perto da sua foz, até á fazenda do Jeronymo, situada a 2 kilometros aquem da lagôa da Guaxindiba. Sua largura média é de 6 metros.

Foi construido por uma companhia, mediante a concessão de privilegio para a cobrança de taxas sobre os barcos que d'elle se utilisam.

Com quanto sua construcção seja muito imperfeita o os recursos de alimentação insufficientes para as necessidades da navegação, presta entretanto o canal bons serviços á lavoura da freguezia de S. Francisco de Paula, no municipio de S. João da Barra. A navegação é feita em pranchas e barcos de diminuto calado.

Para tornar mais abundantes os recursos de alimentação e por essa fórma melhorar as condições de navegabilidade do canal, muito conviria prolongal-o até a lagôa da Guaxindiba. Este melhoramento teria ainda a vantagem de concorrer muito efficazmente para o deseccamento dos terrenos pantanosos que existem nas proximidades d'aquella lagôa, tornando-os apropriados para a cultura.

O estado pouco prospero das finanças da companhia emprezaria, não lhe permittindo emprehender esse e outros melhoramentos indispensaveis para que o canal possa preencher cabalmente os importantes fins a que é destinado, muito conviria que fosse convertido em Lei o projecto n. 820 de 1870, que autorisa o Governo Provincial a conceder á companhia o auxilio de 25:000$000 para levar a effeito os alludidos melhoramentos. Se esta medida não fôr adoptada, o canal continuará a arruinar-se e dentro em breve praso o municipio de S. João da Barra ficará privado das vantagens que essa via de communicação proporciona á sua lavoura.

Canal de Magé.

Com a construcção do canal de Magé, que apenas tem 2,596 kil. de extensão e 8m,8 de largura media, despendeu a provincia a quantia de 64:000$000.

Communicando a cidade de Magé com a bahia do Rio de Janeiro, prestou este canal importantes serviços aos municipios de Cantagallo, Friburgo, Parahyba do Sul e Magé, bem como a diversos pontos do sul da provincia de Minas, dando sahida para o littoral aos productos que desciam pela estrada de Magé a Sapucaia; hoje, porém, que esses productos procuram outras vias que lhes ficam mais proximas para virem ao mercado da Côrte, perdeu o canal a sua antiga importancia e apenas presta mui limitada utilidade ao municipio de Magé.

Não se tendo curado da sua conservação desde muitos annos, acha-se o canal quasi completamente obstruido e só nas marés altas é praticavel por barcos de vela de diminuto calado. Os melhoramentos precisos para tornal-o francamente navegavel exigiriam sacrificios pecuniarios fóra de proporção com a pouca utilidade que elle póde prestar.

Canal de Itaguahy.

Foi construido a expensas do Commendador Francisco José Cardoso, que cobra uma taxa dos barcos que d'elle se utilisam.

Tem 2,552 kil. de desenvolvimento entre a villa de Itaguahy e o rio do mesmo nome. Sua largura normal é de 11 metros.

Emquanto não se construio a via ferrea de D. Pedro II, o canal prestou valioso auxilio ao commercio e á lavoura de diversos pontos d'esta provincia; toda a producção dos municipios de Rezende, Barra Mansa, Pirahy, Itaguahy e parte de S. João do Principe, era conduzida para o mercado da Côrte por intermedio do porto de Itaguahy; mas depois que a citada via ferrea, desenvolvendo-se pelo interior d'esta provincia, proporcionou áquelles municipios um meio de transporte mais rapido e economico, a existencia do canal utilisa unicamente aos estabelecimentos agricolas da freguezia da villa e a alguns do municipio de S. João do Principe.

Por falta de um serviço regular de conservação acha-se o canal obstruido em diversos pontos, sendo por isso praticavel tão sómente por barcos de calado inferior a 1m,4.

RIOS NAVEGAVEIS.

Rio Parahyba.

E' esta a mais importante de todas as arterias fluviaes que sulcam o territorio d'esta provincia, já pelo seu desenvolvimento, e já pelos serviços que presta á exportação dos productos de alguns dos municipios que atravessa.

Nasce na serra do Mar, banha alguns municipios da provincia de S. Paulo, entra na do Rio de Janeiro, corre pelo espaço de 462 kilometros no rumo proximamente de les-nordeste, uma vezes atravessando e outras limitando os municipios de Rezende, Barra Mansa, Pirahy, Vassouras, Vallença Parahyba do Sul, Magé, Cantagallo, S. Fidelis, Campos e S. João da Barra, e finalmente, despeja suas aguas no oceano pouco abaixo da cidade de S. João da Barra.

Diversas quédas d'agua e bancos de pedra a tornam innavegavel em sua maxima extensão, mesmo para barcos de diminuto calado. Apenas duas secções são navegaveis com mais ou menos difficuldade: a primeira, na parte superior do seu curso, entre a Barra do Pirahy e a freguezia de S. José do Campo Bello, com 125 kilometros de extensão; a segunda, na parte inferior entre a villa de S. Fidelis e o oceano, com cerca de 105 kilometros.

Apezar de estar inçada de grandes pedras que tornam a navegação difficil e mesmo perigosa, é a primeira d'essas secções navegada por barcos de fundo de prato que se empregam no transporte dos productos da lavoura de uma parte dos municipios da Barra Mansa e Rezende.

Os engenheiros José e Francisco Koeler, tendo sido incumbidos pelo Governo Imperial de explorar esta secção e de propôr os meios de remover os obstaculos existentes, orçaram as obras necessarias para o estabelecimento da navegação á sirga em 598:734$000, e para a navegação a vapor em 1,561:000$000. Sendo, porém, esta secção margeada em toda a sua extensão pela 4.ª secção da via ferrea de D. Pedro II, que dentro em curto praso deverá ficar concluida, são hoje dispensaveis os melhoramentos orçados.

O principal obstaculo á franca navegação da 2.ª secção é o pessimo estado da barra do rio, a qual se acha tão entulhada pela accumulação de areias, que os barcos de vela e vapores que se empregam na navegação de cabotagem entre S. João da Barra e o porto do Rio de Janeiro, apezar de calarem apenas 2^m a $2^m,2$, só pódem franquear a barra na preamar das marés vivas. E como a pouca profundidade do leito do rio em alguns pontos não permitte durante as estações seccas a navegação de barcos que demandem mais de $1^m,1$ d'agua, os que se empregam na cabotagem são obrigados a estacionar pouco acima da foz, baldeando os generos transportados para outros de menor calado.

As vantagens que a navegação proporciona ao commercio dos municipios de Campos, S. Fidelis e S. João da Barra, e a quantidade e valor dos generos de producção annualmente exportados pela barra do Parahyba, reclamariam a execução de melhoramentos tendentes a tornar esta via de communicação praticavel em qualquer tempo por barcos de lotação regular, se os melhoramentos em via de execução no canal de Campos a Macahé e a construcção da estrada de ferro

projectada entre estas duas cidades não fizessem esperar que os productos d'aquelles municipios possam vir a ser exportados com mais vantagem por intermedio do porto de Macahé, cuja barra não offerece tropeço algum á navegação.

Rio Itabapoana.

Divide a provincia do Espirito-Santo da do Rio de Janeiro, corre primeiro para o sul, segue depois o rumo de les-sueste, e vai desembocar no oceano depois de haver banhado o territorio d'esta provincia em uma extensão de cerca de 158 kilometros, dos quaes 66 são navegaveis a contar da sua foz até o porto da Limeira.

A navegação a vapor d'este rio e o serviço de reboques na sua barra estão a cargo de uma empreza que se obrigou, mediante a subvenção annual de 8:000$000, a manter uma navegação regular por barcos de 0m,71 de calado, com proporções para receberem 20.500 kilogrammas de carga.

Actualmente é essa navegação pouco importante, por não ser o fertil valle do Itabapoana muito povoado; mas logo que se estabeleça a communição entre esse valle e o do Carangola, onde existem importantes estabelecimentos agricolas, a facilidade e barateza de transportes fará convergir grande copia de productos para esta via fluvial, destinada a prestar em futuro não mui remoto valiosos serviços ás provincias de Minas, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

Rio Muriahé.

Nasce este rio na provincia de Minas, entra na do Rio de Janeiro pelo extremo norte do municipio de Campos, o qual rega em uma extensão de 165 kilometros, e vai desaguar no Parahyba, cerca de 6 kilometros acima da cidade de Campos.

Offerece navegação até á Cachoeira do Machado, na distancia de 46 kilometros da sua foz, aos mesmos pequenos vapores que sulcam as aguas do Parahyba.

Pelo rio Muriahé são exportados os productos da lavoura de uma parte importante do municipio de Campos e de alguns pontos do sul de Minas. É além d'isso consideravel a exportação de madeiras conduzidas em balsas que descem da parte superior do seu curso, apezar das difficuldades que ha a superar na passagem das cachoeiras.

A estrada de rodagem que se projecta construir entre o ponto em que o rio deixa de ser navegavel e a freguezia da Lage, nas raias d'esta provincia, devendo atravessar terrenos fertilissimos e povoados de importantes estabelecimentos agricolas, prestará abundante alimento ao trafego d'esta via fluvial.

Rio Macabú.

Nascendo na serra de Macabú, percorre este rio os municipios de Santa Maria Magdalena, Macahé e Campos, na direcção proximamente de les-nordeste, e lança suas aguas na lagôa Feia depois de um curso de 165 kilometros.

Actualmente é esta via de communicação navegada tão sómente por pequenas canoas, e balsas que se empregam no transporte de madeiras; tendo, porém, o Governo Provincial concedido a um emprezario privilegio exclusivo por vinte annos, nos termos da Lei n. 1390 de 9 de Dezembro de 1868, para o estabelecimento da navegação a vapor, é de esperar que dentro em breve prazo gozem os ricos municipios de Santa Maria Magdalena, Campos e Macahé das vantagens que esta via de communicação lhes póde offerecer, proporcionando aos productos de suas lavouras um meio de transporte tão commodo quão pouco dispendioso.

Rio Ururahy.

O Ururahy tem origem na lagôa de Cima, corre no rumo do sul-sueste, atravessa o canal de Campos, e vai desaguar na lagôa Feia depois de haver percorrido o territorio do municipio de Campos em uma extensão de 53 kilometros aproximadamente.

Para a navegação a vapor d'esta arteria fluvial, hoje apenas praticavel por pequenos barcos, concedeu o Governo Provincial privilegio exclusivo por vinte annos ao mesmo emprezario da navegação do Macabú.

Logo que a empreza comece a funccionar, esta via de communicação prestará valiosos serviços á lavoura da freguezia de Santa Rita de Campos, dando sahida aos generos de sua producção.

Rio Macahé.

Este rio, descendo da serra de Macahé, desenvolve-se pelos municipios da Barra de S. João e Macahé, e vai desaguar no oceano em frente á cidade que lhe dá o nome, depois de um curso de perto de 200 kilometros.

Na extensão de 56 kilometros presta-se á navegação de pequenos barcos, que conduzem ao porto de Macahé muitos productos da freguezia de Nossa Senhora das Neves. Carece, porém, de trabalhos de desobstrucção tendentes a tornar mais favoraveis as suas condições de navegabilidade.

Rio de S. João.

Nasce no extremo norte do municipio de Capivary, atravessa este municipio bem como o da Barra de S. João, e lança-se no oceano pouco abaixo da villa d'este nome.

Se bem que offereça navegação desde a sua foz até a lagôa da Juturnahyba na extensão de 50 a 60 kilometros, carece esta arteria fluvial de ser melhorada para que possa concorrer efficazmente para o desenvolvimento e prosperidade dos municipios de Capivary e Barra de S. João, proporcionando aos productos de suas lavouras sahida facil e pouco dispendiosa para os portos do littoral.

Rio Macacú.

O rio Macacú tem as suas cabeceiras na serra de Friburgo, rega esse muni-

cipio bem como os de Santo Antonio de Sá e Itaborahy, e, dirigindo-se para o sudoeste, alcança a bahia de Nictheroy na qual assenta a sua foz.

É navegavel por barcos a vapor em uma extensão de 33 kilometros a contar da sua embocadura, e d'ahi para cima, em igual distancia aproximadamente, por pequenas canoas; mas, em consequencia do estado de obstrucção de sua barra, a navegação a vapor só póde ter lugar nas marés altas.

Descem por esta via fluvial copiosos productos das lavouras dos municipios de Nova Friburgo, Santo Antonio de Sá, Itaborahy, Rio Bonito, Capivary, e parte de Saquarema e Cantagallo, bem como grande quantidade de madeiras de construcção.

Logo que a via ferrea de Cantagallo fôr prolongada em demanda do fertil valle do Rio Grande, a navegação tomará ainda mais notavel incremento, porquanto não só a quasi totalidade dos productos de Cantagallo e de Santa Maria Magdalena, mas ainda a producção de uma parte importante do municipio de S. Fidelis será exportada pela barra d'este rio.

Rio Iguassú.

Têm origem no municipio de Iguassú, que atravessa, corre no rumo de sueste e derrama suas aguas na bahia de Nictheroy.

A navegação d'este rio é feita por barcos de grandeza regular até a villa de Iguassú, cerca de 33 kilometros acima da sua foz,

Em outro tempo foi ella copiosamente alimentada pelos generos das lavouras de grande parte dos municipios de Vassouras, Valença e Iguassú, e de diversos pontos do sul da provincia de Minas; mas depois que os interesses d'esses municipios passaram a ser mais vantajosamente servidos pela via ferrea de D. Pedro II, o seu trafego ficou muito reduzido e terá de cessar quasi completamente quando ficar concluida a estrada de Belém ao Paty do Alferes, porque então a maior parte dos estabelecimentos agricolas que ainda hoje se utilisam d'aquella navegação poderá exportar com mais facilidade e economia por intermedio da mencionada via ferrea.

Rio Inhomerim.

Desce este rio da serra da Estrella, dirige-se para o sul, e, serpenteando pelo municipio da Estrella, vai desaguar na bahia de Nictheroy.

Se bem que dê transito a vapores de diminuto calado em uma extensão de 12 kilometros desde a sua foz até a villa da Estrella, é entretanto embaraçosa a navegação, já pelo estado de obstrucção da barra, e já pela tortuosidade do canal navegavel.

Anteriormente á existencia da linha ferrea de Mauá os municipios da Estrella, Petropolis e Parahyba do Sul, o lado oriental dos municipios de Vassouras e Valença, e diversos pontos do sul de Minas, exportavam seus productos pela barra d'este rio; hoje, porém, que esses productos encontram n'aquella via ferrea um meio de transporte mais vantajoso, a navegação do Inhomerim apenas interessa em mui diminuta escala aos municipios de Petropolis e Estrella.

Rio Itaguahy.

Nasce no municipio de Itaguahy, e, dirigindo-se para o sudoeste, desembocа no oceano depois de um curso assaz limitado.

Offerece navegação tão sómente a barcos de vela e a vapor de pequeno calado, em uma extensão de cerca de 9 kilometros a contar da sua foz.

Sendo a parte navegavel d'este rio o prolongamento do canal de Itaguahy, são lhe applicaveis as mesmas observações que apresentei em referencia á actual importancia d'esse canal.

Rio Pirahy.

O rio Pirahy tem as suas cabeceiras no municipio do Rio Claro, corre no rumo proximamente de nor-nordeste, e despeja suas aguas no Parahyba, depois de haver percorrido aquelle municipio e os de S. João de Principe e Pirahy por espaço de 132 kilometros.

Já um pequeno vapor navegou por algum tempo entre a villa de Pirahy e a estação de Sant'Anna da estrada de ferro de D. Pedro II, cessou, porém, essa navegação por ser o vapor de calado superior ao que o rio admitte.

O commercio de exportação é feito actualmente por barcos de pequena lotação que prestam importantes serviços no transporte de grande cópia de productos do municipio de Pirahy.

Rio Bananal.

Tem origem no municipio do Bananal da provincia de S. Paulo, entra na do Rio de Janeiro, e correndo para o norte lança-se no Parahyba pouco acima da cidade da Barra Mansa.

E' navegavel por barcos de pequeno calado desde a sua barra até quasi as raias da provincia de S. Paulo, em uma extensão de 20 kilometros pouco mais ou menos.

A sua navegação interessa ás freguezias do Espirito Santo e S. Sebastião da Barra Mansa n'esta provincia, e ao importante municipio do Bananal na de S. Paulo.

Se fôr levada a effeito a construcção do ramal ferreo destinado a ligar aquelle municipio á estação da Barra Mansa da via ferrea de D. Pedro II, a navegação terá muito sensivel decrescimento.

Além dos rios já mencionados alguns outros se prestam ao transito de pequenos barcos, mas em tão limitadas extensões, que não têm importancia alguma como vias de communicação.

LAGOAS NAVEGAVEIS.

Existem n'esta provincia diversas lagôas que se prestam á navegação de pequenos barcos e canôas; mas unicamente duas, a lagôa Feia e a de Araruama, têm importancia como vias navegaveis.

A primeira está situada em territorio do municipio de Campos, e, se bem que tenha um perimetro de cerca de 200 kilometros e possa ser navegada por barcos de grandeza regular, não tem navegação alguma.

A ultima, cujo perimetro mede cerca de 130 kilometros, dá actualmente transito a barcos de pequena lotação e é susceptivel de ser navegada a vapor desde que se façam os trabalhos de canalisação para tal fim necessarios.

Compenetrado das vantagens que os municipios de Araruama e Cabo Frio devem auferir do estabelecimento d'essa navegação, e autorisado pela Lei provincial n. 1448 de 11 de Janeiro de 1869, concedeu o Governo Provincial privilegio exclusivo por vinte annos a Feliciano José Henriques para fazer aquelle serviço, sob condição de tambem fazer os trabalhos de canalisação, podendo em compensação d'este onus cobrar uma taxa dos barcos de vela que transitarem pelos lugares canalisados.

Até hoje ainda o concessionario não se apresentou para assignar o respectivo contracto.

ESTRADAS GERAES.

Estrada União e Industria.

Esta estrada pertence actualmente ao dominio do Estado, e é, pela sua construcção, a mais importante de todas as de rodagem existentes na provincia.

Começa na cidade de Petropolis, percorre uma parte do municipio d'este nome, atravessa o da Parahyba do Sul, e transpondo o rio Parahybuna entra em territorio da provincia de Minas.

Tem cerca de 112 kilometros de desenvolvimento entre a cidade de Petropolis e a margem direita do Parahybuna.

As suas condições de viabilidade são excellentes; o leito é todo empedrado e tem 7 a 9^{m} de largura; a declividade não excede a 4 %, excepto em uma extensão de 440^{m} em que attinge a 5 %.

E' uma das estradas que mais valiosos serviços tem prestado á lavoura da provincia do Rio de Janeiro. Por muito tempo deu sahida para o mercado do Rio de Janeiro aos productos dos municipios da Parahyba do Sul e Petropolis, e aos da parte oriental dos municipios de Vassouras e Valença; mas depois que a via ferrea de D. Pedro II, chegando a Entre Rios, absorveu a maior parte do seu trafego, apenas utilisa ás lavouras de uma parte da municipio da Parahyba do Sul e á exportação dos generos do municipio de Petropolis.

Estrada de Mambucaba.

Começa esta estrada na povoação de Mambucaba do municipio de Angra dos Reis, que atravessa, segue em direcção á provincia de S. Paulo, e bifurcando-se no lugar denominado — Porto Grande — lança um ramal para Arêas e outro para Cunha, na mesma provincia, tendo ao todo 50 kilometros de extensão.

É mal construida e tem declives asperos que impedem o transito de rodagem e difficultam o de tropas, especialmente durante as estações chuvosas.

Atravessando uma zona de mui limitada producção, não tem esta estrada importancia como via de exportação. Presta, porém, utilidade a alguns lavradores dos municipios de Arêas e Cunha da provincia de S. Paulo, que remettem os seus productos para o porto de Mambucaba.

Para não onerar os cofres provinciaes com despezas de conservação de estradas que aproveitam quasi exclusivamente a uma provincia limitrophe, tem sido esta via de communicação conservada desde o anno de 1859 com o producto de renda da respectiva barreira, avaliada em pouco mais de 1:000$000 annualmente.

Actualmente está esse serviço a cargo da Camara Municipal de Angra dos Reis, que tambem se acha incumbida da cobrança do pedagio.

Quaesquer outras despezas com reparos ou melhoramentos de maior vulto devem correr por conta dos cofres geraes.

Estrada do Ariró.

Communica o porto de Ariró com a provincia de S. Paulo, percorrendo terrenos sem importancia agricola.

Sua extensão é de 17 kilometros.

As condições de transito d'esta estrada são pessimas, tanto pelas fortes declividades como pelas sinuosidades de seu traço.

Não presta a menor utilidade á lavoura d'esta provincia, servindo unicamente para alimentar o insignificante commercio do porto do Ariró, por onde são exportados os cafés de uma parte do municipio do Bananal da provincia de S. Paulo. E cumpre notar que o ramal ferreo do Bananal á Barra Mansa deve attrahir para as suas estações a producção dos estabelecimentos que ainda hoje exportam por intermedio d'aquelle porto, e então a estrada do Ariró nem mesmo utilisará áquella provincia.

Os serviços de conservação d'esta estrada são feitos com o producto da renda da respectiva barreira; quaesquer outras despezas mais importantes devem pesar sobre os cofres geraes.

Estrada da Pedra.

Partindo do porto de Jerumerim, percorre esta estrada o municipio de Angra dos Reis em uma extensão de 17 kilometros e interna-se pela provincia de S. Paulo, dando transito á producção de uma pequena parte do municipio do Bananal dessa provincia.

Acha-se nas mesmas condições de viabilidade da estrada do Ariró, e como tambem não atravessa terrenos cultivados é ainda menos importante do que esta ultima, visto como a mui limitada utilidade que hoje presta á provincia de S. Paulo desapparecerá completamente desde que fôr construido o já mencionado ramal ferreo.

Por estes motivos julgo que nem os cofres provinciaes e nem os geraes devem fazer a menor despeza com esta estrada, sem duvida a mais inutil de todas as vias de communicação do municipio de Angra dos Reis.

Estrada do Presidente.

Começando na raiz da serra de Itaguahy, desenvolve-se esta estrada pelos municipios de Itaguahy, S. João do Principe, Pirahy, Barra Mansa, e Rezende, e entra na provincia de Minas pelo lugar denominado — Picù.

Sua extensão é de 185 kilometros.

Foi esta estrada muito importante. Não só conduzia ao porto de Itaguahy os productos dos municipios que percorre e os de alguns outros do sul da provincia de Minas, mas prestava-se ao transito do gado que descia da mesma provincia até á raiz da serra de Pirahy para d'ahi seguir para o municipio Neutro pela estrada de Mato Grosso.

A 1.ª secção, que termina na raiz da serra de Pirahy, cessou de prestar utilidade desde que se construio a estrada da Cacaria pela qual são hoje conduzidos para a estação de Belém os productos dos estabelecimentos que antes exportavam por intermedio do porto de Itaguahy: deve, portanto, ser abandonada.

As secções comprehendidas entre a raiz da serra de Pirahy e a cidade da Barra Mansa servem quasi exclusivamente para transito do gado que desce da provincia de Minas, e por isso devem ser incluidas no numero das estradas geraes.

As secções que ligam aquella cidade á freguezia de S. José de Campo Bello ainda hoje interessam ás lavouras dos municipios da Barra Mansa e Rezende, mas cessarão de prestar utilidade á provincia do Rio de Janeiro e servirão unicamente para o transito do gado mineiro desde que a estrada de ferro de D. Pedro II chegue áquella freguezia. Cumpre, portanto, conserval-as a expensas dos cofres provinciaes tão sómente emquanto a estação de Campo Bello não fôr franqueada ao publico. Inaugurada esta estação, devem tambem ser classificadas no numero das estradas geraes.

Unicamente as duas ultimas secções, situadas além de Campo Bello, conservarão sempre a sua importancia actual, como demonstrarei quando tratar das estradas provinciaes.

Estrada de Mato Grosso.

A estrada de Mato Grosso, ligando a do Presidente, que termina na fronteira da provincia de Minas, á da Policia, que se prolonga pelo municipio Neutro, estabelece communicação entre aquella provincia e a capital do Imperio, sem prestar serviços á lavoura da provincia do Rio de Janeiro, apezar de percorrer tres dos seus municipios, S. João do Principe, Itaguahy e Iguassú, em uma extensão de 66 kilometros.

Primeiro a estrada do Presidente, depois a da Cacaria, e por ultimo a de ferro de D. Pedro II absorveram progressivamente o trafego da estrada de Mato Grosso, de sorte que tem ella hoje mui limitada utilidade, servindo quasi exclusivamente para o transito do gado que desce da provincia de Minas com destino ao mercado da Côrte.

A sua conservação está desde o anno de 1866 a cargo da Camara Municipal de Itaguahy, mediante a renda da respectiva barreira.

ESTRADAS PROVINCIAES.

Estrada de Belém a Cacaria. (1.ª *ordem*).

Começa na freguezia de S. José da Cacaria do municipio de S. João do Principe, atravessa a freguezia de S. Pedro e S. Paulo do municipio de Itaguahy, e, transpondo o rio Sant'Anna, entronca-se na 1.ª secção da estrada do Presidente Pedreira, 1,5 kilometros acima da estação de Belém para a qual conduz os productos d'aquellas freguezias.

Tem 20 kilometros de extensão, 5ᵐ de largura e declives inferiores a 3 %.

Comquanto o trafego d'esta estrada não seja muito consideravel, julgo conveniente classifical-a no numero das que devem ter um serviço de conservação constante e regular, por ser o seu leito construido sobre aterrados muito extensos que se arruinam consideravelmente durante as estações chuvosas.

Estrada de Belém ao Paty do Alferes (1.ª *ordem*).

Copiosos productos de importantes estabelecimentos agricolas situados nas freguezias do Paty do Alferes, de Sacra Familia do Tinguá, e de Sant'Anna de Palmeiras, esta do municipio de Iguassú e aquellas do de Vassouras, são presentemente transportados para o mercado do Rio de Janeiro por intermedio do porto de Iguassú ou da estação do Rodeio da via ferrea de D. Pedro II.

No primeiro caso percorrem uma extensão de 33 kilometros pela estrada do Commercio, cujos declives, por serem muito asperos, tornam o transito difficil; no ultimo, só por máos caminhos pódem chegar á estrada do Rodeio, para d'ahi seguirem até á estação do mesmo nome.

No intuito de tornar mais facil e menos dispendioso o transporte d'esses productos, dando-lhes sahida para a estação de Belém, mandou o Governo Provincial proceder á construcção de uma estrada entre aquella estação e o alto da serra do Commercio pelo valle do rio Sant'Anna, e posteriormente ordenou que fosse essa estrada prolongada até a freguezia do Paty do Alferes, nos termos do art. 2.º § 74 da Lei n. 1543 de 10 de Dezembro 1870.

Acham-se já em em via de execução as obras das duas primeiras secções comprehendidas entre a estação de Belem e o ribeirão do Bomfim com 26 kilometros de extensão; estão organisados os planos e orçamentos da 3.ª secção, que se estende até o alto da serra, medindo 10 kilometros; e finalmente, está em exploração a ultima secção com cerca de 11 kilometros.

De conformidade com as disposições da lei já citada é a estrada construida com a largura de 5 metros, declives não excedentes a 5 % e curvas de 15 metros de raio, no minimo, devendo além d'isso ser empedrada em uma largura de 3 metros logo que todo o leito ficar concluido.

Estrada do Rodeio (2.ª *ordem.*)

Esta estrada começa na estação do Rodeio da via ferrea de D. Pedro II e termina na 3.ª secção da estrada da Policia junto á ponte de Simão Antonio, com o desenvolvimento de 13 kilometros aproximadamente.

Tem 4m,4 de largura media e offerece declives proprios para o transito de rodagem, excepto em uma extensão de cerca de 400 metros.

Comquanto tenha perdido consideravelmente de importancia depois que as estações dos Mendes e de Vassouras foram franqueadas ao publico, continúa entretanto esta estrada a prestar utilidade ás lavouras de uma parte da freguezia de Sacra Familia do Tinguá, no municipio de Vassouras, e a dar transito ao gado mineiro que desce pela estrada da Policia.

Estrada de Vassouras aos Mendes (2.ª *ordem.*)

Tem esta estrada 23 kilometros de extensão, 5m,5 de largura media, e declives inferiores a 3 %, excepto em uma pequena extensão em que a declividade sobe a 8 %. Compõe-se de duas secções muito distinctas.

A 1.ª secção, é o antigo ramal de Vassouras, que começa na cidade d'este nome e termina no lugar denominado Pocinho, medindo 13 kilometros.

A 2.ª, é a parte da estrada do Presidente Pedreira comprehendida entre o Pocinho e a estação dos Mendes da via ferrea de D. Pedro II com 10 kilometros de extensão.

Esta estrada teve outr'ora um trafego muito consideravel, mas hoje interessa tão sómente a alguns estabelecimentos de lavoura situados em suas margens.

Estrada da estação de Sant'Anna á villa do Pirahy (1.ª *ordem.*)

O traço d'esta estrada mede cerca de 33 kilometros, divididos em duas secções.

A 1.ª secção, com 13 kilometros entre a estação de Sant'Anna e a villa de Pirahy, está em construcção; a 2.ª, com 20 kilometros da villa do Pirahy á freguezia do Passa Tres, ainda não foi explorada.

As condições technicas que regem a execução das obras quanto á largura, declividade e revestimento do leito da via, são as especificadas na Lei n. 1543 já citada.

E' esta estrada destinada a dar sahida para aquella estação aos productos da freguezia de Sant'Anna de Pirahy, bem como aos da freguezia do Passa Tres que actualmente são exportados para a estação de Belém, seguindo até á raiz da serra de Pirahy caminhos mal construidos, de asperos declives e difficilmente praticaveis durante as estações chuvosas.

Estrada da Barra do Pirahy á ponte do Zacharias sobre o Rio Preto (1.ª *ordem.*)

Começa na margem esquerda do rio Parahyba, em frente á foz do Pirahy, onde existe uma estação da via ferrea de D. Pedro II, atravessa as ricas e populosas freguezias de Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas, Santo Antonio do Rio Bonito e Santa Isabel do municipio de Valença, e prolonga-se pelo interior da provincia de Minas.

Está dividida em tres secções:

O traço da 1.ª secção, comprehendida entre a margem do Parahyba e a sede da freguezia das Ipiabas com 17 kilometros de extensão, carece de ser alterado por não offerecer a declividade e a largura convenientes para o transito de rodagem. Os estudos a que já se procedeu demonstram que com um pequeno alongamento de distancia conseguir-se-ha collocar esta estrada em condições de prestar-se á rodagem.

A 2.ª secção, com 15 kilometros desde a freguezia das Ipiabas até a de Santo Antonio do Rio Bonito, se bem que apresente duas rampas pouco extensas com declives um tanto asperos e tenha apenas 4 metros de largura media, presta-se entretanto ao transito de vehiculos de rodagem.

Finalmente, da povoação da Conservatoria á ponte do Zacharias tem a estrada 30,3 kil. de desenvolvimento, 6 metros de largura, e declives não excedentes a 5 %, salvo em pequenas extensões onde os accidentes do terreno aconselharam o emprego de rampas mais fortes, afim de evitar-se despezas consideraveis.

E' esta via de communicação um dos mais importantes tributarios da estrada de ferro de D. Pedro II, para a qual conduz grande cópia de productos não só da fertil zona que atravessa mas tambem de alguns pontos do sul da provincia de Minas.

Estrada da Vargem Alegre á freguezia das Dores (1.ª *ordem*).

Esta via de communicação dá sahida para a estrada de ferro de D. Pedro II aos productos das lavouras da freguezia de Nossa Senhora das Dôres e de uma parte da de S. José do Turvo do municipio de Pirahy, bem como aos de alguns estabelecimentos agricolas situados na parte oriental da freguezia do Amparo da Barra-Mansa.

Tem 6 kilometros de desenvolvimento, 3m,8 de largura media e declives inferiores a 4 %.

Carece de ser melhorada para prestar-se com facilidade ao transiio de rodagem.

Estrada da Volta Redonda á freguezia de S. Joaquim (1.ª *ordem*).

Partindo da margem esquerda do rio Parahyba, em frente á estação da Volta Redonda, esta estrada atravessa a freguezia de Nossa Senhora do Amparo e termina na de S. Joaquim do municipio da Barra Mansa, com o desenvolvimento de 38 kilometros.

São pouco favoraveis as suas condições de viabilidade.

Logo que seja melhorada prestará importantes serviços ás lavouras de grande parte das mencionadas freguezias, dando aos seus productos facil sahida para a referida estação.

Estrada do Passa Vinte (1.ª *ordem*).

A estrada do Passa Vinte mede 40 kilometros desde a cidade da Barra Mansa até o porto do Sampaio, nas raias da provincia de Minas pela qual se interna.

Utilisa esta via de communicação ás lavouras de uma parte das freguezias de S. Joaquim e Nossa Senhora do Rosario dos Quatys do municipio da Barra Mansa, bem como ás da freguezia de S. Vicente Ferrer do municipio de Rezende e ás de alguns pontos do sul de Minas.

Cabe aqui observar que se a estrada partisse da estação dos Remedios, situada á margem do rio Parahyba, cerca de 19 kilometros acima da cidade da Barra Mansa, a distancia a porcorrer ficaria encurtada de 10 kilometros pouco mais ou menos para os productos das freguezia de S. Joaquim e S. Vicente Ferrer, bem como para os que descem do sul de Minas. Este resultado, porém, só poderia ser conseguido mediante a construcção de uma ponte sobre o rio Parahyba e a substituição do traçado actual em uma grande extensão, o que exigiria despezas consideraveis que os cofres provinciaes não podem comportar sem prejuizo de outros melhoramentos de mais palpitante necessidade.

Accresce que, a todo o tempo e em circumstancias mais favoraveis poder-se-ha levar a effeito a modificação que venho de indicar.

Estrada da Barra Mansa ao municipio do Rio Claro (1ª. *ordem*).

Procede-se aos estudos precisos para a organisação do plano e orçamento da estrada que a Lei provincial n. 1543 de 10 de Dezembro de 1870 mandou construir entre a cidade da Barra Mansa e o limite d'esta provincia com a de S. Paulo, seguindo uma direcção que a aproxime do municipio do Rio Claro.

Se fôr adoptado o traçado indicado pela lei citada por certo não se alcançará o fim que o legislador teve em vista; porquanto, afastando-se muito do valle do rio Barra Mansa, que é justamente a zona mais cultivada na direcção do Rio Claro, a estrada não só pouco utilisará a esta provincia, mas tambem pouco aproveitará á de S. Paulo, visto como o municipio do Bananal, que pelo lado do Rio Claro confina com a provincia do Rio de Janeiro, tem na estrada que acompanha o curso do rio Bananal caminho muito mais curto para a exportação dos productos de suas lavouras, accrescendo que o projectado ramal ferreo attrahirá para as suas estações toda a producção d'aquelle municipio.

Mas quando mesmo, seguindo a direcção decretada, a estrada aproveitasse á provincia de S. Paulo, me parece que essa consideração não poderia por fórma alguma justificar a adopção de um traçado menos proveitoso aos interesses da provincia do Rio de Janeiro.

Quanto a mim, a direcção mais conveniente é a do traçado que segue pelo valle

do rio Barra Mansa até o lugar denominado — Rancho dos Negros —, e como já existe um caminho aberto n'essa direcção poder-se-ha melhoral-o e tornal-o proprio para rodagem com despeza relativamente pequena.

Este traço, cujo desenvolvimento é de 26 kilometros, aproveitará não só ao municipio da Barra Mansa, mas tambem aos agricultores do norte do municipio do Rio Claro, alliviando-os das excessivas despezas de transporte com que actualmente são onerados pelas difficuldades que ao transito offerece a estrada de João de Oliveira, por onde exportam os generos de suas lavouras.

Estrada de Campos Bello ao Picú (1.ª *ordem*).

A extensão d'esta estrada é de 33 kilometros. Sua largura média é de 5 metros, e seus declives são tão asperos que não permittem o trasito de vehiculos de rodagem.

Esta via de communicação serve quasi exclusivamente para o transito de productos de importantes estabelecimentos de lavoura e criação situados na provincia de Minas, e mui diminuta utilidade presta á provincia do Rio de Janeiro.

Nos termos da Lei n. 1543 de 10 de Dezembro de 1870, deve o seu traçado ser alterado de modo que não apresente declives superiores a 5 %.

Interessando quasi exclusivamente a uma provincia limitrophe, deveria esta estrada ser considerada de utilidade geral; entretanto, em vista das disposições da lei já citada, julguei dever incluil-a no numero das estradas provinciaes de 1.ª ordem.

Estrada da Policia.

Esta estrada liga a provincia de Minas á capital do Imperio, atravessando os muncipios de Iguassú, Vassouras e Valença em uma extensão de 133 kilometros.

Está dividida em 5 secções:

A 1.ª secção, com 36 kilometros de comprimento desde o rio Pavuna, na divisa do municipio Neutro, até á ponte sobre o rio Santo Antonio do Matto, serve tão sómente para o transito do gado que desce pela estrada do Presidente Pedreira a sahir n'aquella ponte.

A 2.ª, com 23 kilometros a partir da ponte de Santo Antonio do Mato até a de Simão Antonio, não presta serviço algum desde que a estrada de ferro de D. Pedro II, chegando á estação do Rodeio, absorveu completamente o seu trafego.

A 3.ª e a 4.ª secções, medindo 48 kilometros da ponte de Simão Antonio até a cidade de Valença, serve tambem unicamente para o transito do gado que segue pela estrada do Rodeio com destino ao municipio Neutro, excepto nos 4 kilometros que ficam comprehendidos entre a cidade de Vassouras e a estação do mesmo nome, os quaes utilisam ás lavouras situadas á margem do caminho que d'aquella cidade se dirige a Massambará.

Só a ultima secção, que tem 26 kilometros desde a cidade de Valença, onde se assenta uma estação da estrada de ferro de D. Pedro II, até á margem direita do Rio Preto, além de interessar á provincia de Minas, utillisa a alguns estabelecimentos ruraes situados nas freguezias de Nossa Senhora da Gloria e Santa Thereza de Valença.

E' portanto esta secção a unica assaz importante para ser classificada estrada provincial de 1.ª ordem.

Comquanto as outras secções utilisem exclusivamente á provincia de Minas, não as inclui no numero das estradas geraes porque o seu prolongamento (a 5.ª secção) é estrada provincial; não devem, porém, os cofres provinciaes despender com essas secções quantias superiores á importancia da renda da respectiva barreira, salvo quanto aos 4 kilometros comprehendidos entre a cidade de Vassouras e a estação da estrada de ferro de D. Pedro II.

Estrada do Commercio.

Tem esta via de communicação cerca de 105 kilometros de extensão desde a villa de Iguassú, onde começa, até a margem direita do Rio Preto, onde termina, depois de atravessar os municipios de Iguassú, Vassouras e Valença.

Apezar de mal-construida, é uma das estradas que mais grossas sommas tem absorvido.

Os abundantes productos das ricas freguezias do Paty do Alferes e Santa Thereza, esta do municipio de Valença e aquella do de Vassouras, bem como os da freguezia de Sant'Anna das Palmeiras do municipio de Iguassú, e os de alguns pontos do sul da provincia de Minas, eram em outro tempo conduzidos por esta estrada até o porto de Iguassú, para d'ahi serem transportados por agua ao mercado da Côrte; mas desde que a via ferrea de D. Pedro II, desenvolvendo-se ao longo do valle do Parahyba, proporcionou aos productos d'aquellas freguezias um meio de transporte mais facil e menos dispendioso, o trafego da estrada do Commercio decresceu mui sensivelmente.

As secções comprehendidas entre a villa de Iguassú e a Vargem Grande, com 46 kilometros de extensão, dão ainda hoje sahida aos productos de uma parte importante da freguezia do Paty do Alferes bem como aos da freguezia de Sant'Anna das Palmeiras, mas logo que a estrada de Belém ao Paty chegar ao alto da serra do Commercio, a quasi totalidade d'esses productos será tambem attrahida para aquella via ferrea, e então as alludidas secções cessarão de prestar utilidade.

Só as duas ultimas, comprehendidas entre a Vargem Grande e a margem direita do Rio Preto, não perderam, mas antes cresceram de importancia com o desenvolvimento da estrada de ferro de D. Pedro II.

Uma d'ellas, com 26 kilometros de extensão desde a Vargem Grande até a estação do Commercio, utilisa a grande numero de lavradores da freguezia do Paty do Alferes; a outra, medindo 33 kilometros d'aquella estação ao Rio Preto, serve a importante freguezia de Santa Thereza de Valença e a diversos pontos do sul da provincia de Minas

Estrada do Ubá (1.ª *ordem*).

A estrada que a lei provincial n. 1543 de 10 de Dezembro de 1870 mandou construir da estação do Ubá até a distancia de 12 kilometros pela margem do ribeirão do mesmo nome, é destinada a prestar importantes serviços aos lavradores de grande parte da freguezia do Paty do Alferes, proporcionando-lhes uma via de communicação pela qual possam com facilidade e segurança levar os seus productos á via ferrea de D. Pedro II.

Nos termos da lei citada deve a estrada do Ubá ser construida com a largura de 5 metros, declives nunca superiores a 5 % e curvas de raio não inferior a 15 metros.

Estrada do Presidente Macedo (1.ª *ordem*).

No intuito de libertar os agricultores da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta dos encargos inherentes a um transporte longo e dispendioso pelas estradas do Mar de Hespanha, União e Industria, e ferrea de Mauá, por onde actualmente exportam os productos de suas lavouras, deliberou o Governo Provincial ligar aquella freguezia á estação de Entre Rios da via ferrea de D. Pedro II por meio de uma estrada de rodagem que, partindo da povoação da Bemposta, vá encontrar-se na estrada União e Industria a 9 kilometros de distancia d'aquella estação.

O caminho alludido, tendo apenas 10,7 kil. de extensão até o ponto de entroncamento, tornará menos onerosas as despezas de transporte e por essa fórma contribuirá poderosamente para o desenvolvimento das forças productivas da mencionada freguezia.

Estrada da Apparecida á Sapucaia (1.ª *ordem*).

A estrada que se projecta abrir entre aquelles dous pontos, estabelecendo communicação entre a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Apparecida do municipio de Magé e uma das estações da estrada de ferro de D. Pedro II, será de incontestavel utilidade tanto para as lavouras alli estabelecidas como para as da parte noroeste da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paquequer do municipio de Nova Friburgo.

Os productos d'essas lavouras são actualmente transportados para o mercado da côrte por intermedio do porto de Magé, percorrendo 105 kilometros pela estrada que liga esse porto á Sapucaia, sem permittir o transito de vehiculos de rodagem em consequencia da asperesa de seus declives; entretanto que, construida a estrada projectada, cujos declives não devem exceder de 5 %, poderão chegar á via ferrea de D. Pedro II vencendo tão sómente a distancia de 26 kilometros.

E' verdade que n'este caso terão de percorrer 233 kilometros pela estrada de ferro, mas considerando-se que o transporte pelas vias d'esta natureza é pelo menos tres vezes mais barato do que pelas estradas ordinarias, vê-se que, apezar da maior distancia a percorrer, haverá consideravel economia nas despezas de transporte.

Estrada de Sant'Anna ao Curato dos Gavidos (1.ª *ordem*).

Tem esta estrada 24 kilometros de extensão, 4m,4 de largura. eclives excessivamente asperos.

São importantes os serviços que presta ás freguezias de Sant'Anna de Macacú do municipio do mesmo nome, e de Correntezas do municipio de Capivary, dando sahida para a estrada de ferro de Cantagallo aos productos de suas lavouras.

Estrada do Sumidouro (1.ª *ordem*).

Com o fim de attrahir para a via ferrea de Cantagallo os productos que da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Paquequer do municipio de Nova Friburgo são actualmente exportados por intermedio do porto de Magé, distante cerca de 106 kilometros da séde d'aquella freguezia, mandou o Governo Provincial proceder aos estudos precisos para a construcção de uma estrada a partir do Sumidouro em direcção á villa de Nova Friburgo.

A estrada projectada, devendo ter cerca de 33 kilometros de extensão e sendo, portanto, muito mais curta do que a de Magé, não só contribuirá em grande escala para alimentar o trafego d'aquella via ferrea, fazendo convergir para as suas estações os abundantes productos que hoje descem para o alludido porto, mas tambem concorrerá efficazmente para o desenvolvimento das forças productivas da freguezia de Paquequer, permittindo economisar capitaes que hoje são absorvidos improductivamente pelas despezas de transporte.

Estrada das Duas Barras (1.ª *ordem*).

A freguezia de Nossa Senhora da Conceição das Duas Barras do municipio de Cantagallo manda actualmente quasi toda a sua producção para o porto de Magé, do qual dista 130 kilometros, por falta de uma estrada regular que lhe permitta communicar-se facilmente com a via ferrea de Cantagallo por onde poderia com mais facilidade e menor dispendio exportar os seus productos, visto passar esta via ferrea a 33 kilometros do centro da freguezia.

No interesse da lavoura d'aquella parte da provincia, convém portanto melhorar-se a estrada que das Duas Barras se dirige á villa de Nova Friburgo, tornando-a viavel para vehiculos de rodagem e entroncando-a na mencionada via ferrea cerca de 10 ou 12 kilometros acima d'esta villa.

Estrada de Cantagallo (1.ª *ordem*).

A extensão d'esta estrada é de 60 kilometros entre a cidade de Cantagallo e a villa de Nova Friburgo. Sua largura média é de 4m,4.

Se bem que não se preste ao transito de carros, é entretanto uma das vias de communicação mais trilhadas da provincia e a que mais valiosos serviços presta áquelle municipio.

Ficará, porém, inutilisada em uma extensão de 30 kilometros approximadamente logo que a via ferrea de Cantagallo fôr prolongada além de Nova Friburgo, porque então poderá ser entroncada n'essa via, tornando-se desnecessaria a parte situada aquem do ponto de entroncamento. Mesmo a parte restante perderá muito de sua importancia desde que a freguezia de Santa Rita, que hoje remette os seus

productos por Cantagallo, tenha uma estrada pela qual possa encaminhal-os directamente á mencionada via ferrea.

Estrada de Santa Rita ao valle do Rio Grande (1.ª *ordem*).

Não existindo communicação directa entre a freguezia de Santa Rita de Cantagallo e o valle do Rio Grande, os productos das lavouras d'aquella parte da provincia só poderão chegar á via ferrea de Cantagallo percorrendo cerca de 50 kilometros pelas estradas existentes; entretanto que essa distancia ficará reduzida a 26 kilometros approximadamente, abrindo-se uma nova estrada segundo uma direcção mais conveniente.

Convirá, portanto, tratar-se da realisação de tão importante melhoramento logo que fôr levado a effeito o prolongamento d'aquella via ferrea.

Estrada de S. Francisco de Paula ao valle do Rio Grande (1.ª *ordem.*)

Devendo a estrada de ferro de Cantagallo atravessar a freguezia de S. Francisco de Paula do municipio de Santa Maria Magdalena, não carece de ser demonstrada a utilidade que para as lavouras d'essa freguezia resultará da construcção de um caminho que dê sahida para aquella via ferrea aos productos que actualmente são remettidos para a porto de Macahé pela estrada da Ventania, longa de 74 kilometros e difficilmente praticavel durante as estações chuvosas

Estrada de Santa Maria Magdalena á freguezia de S. Sebastião do Alto (1.ª *ordem.*)

Esta estrada, atravessando o Rio Grande em um ponto distante 5 kilometros da freguezia de S. Sebastião do Alto e 15 da de Santa Maria Magdalena, está destinada a ser um importante tributario da via ferrea de Cantagallo, para a qual fará convergir os productos que d'aquella parte da provincia são actualmente transportados pelas estradas do Santissimo e Ventania para o porto de Macahé, distante 99 kilometros da primeira d'aquellas freguezias e 80 da ultima.

Convem, portanto, fazer os melhoramentos precisos para que ella possa prestar-se facilmente ao transito de rodagem.

Estrada de Paraty (2.ª *ordem.*)

Esta estrada começa na cidade de Paraty, atravessa o municipio do mesmo nome, percorrendo uma zona de terrenos pouco cultivados, e chega ás divisas da provincia de S. Paulo com pouco mais de 20 kilometros de desenvolvimento.

Apezar de haver custado cerca de 400 contos, é mal construida e tem declives asperos que não permittem o transito de vehiculos de rodagem.

Mui diminuta é a utilidade que presta á lavoura da provincia do Rio de Janeiro, servindo principalmente para alimentar o commercio da cidade de Paraty com os municipios limitrophes da provincia de S. Paulo e para o transito dos generos procedentes d'estes municipios.

O seu trafego ficará muito reduzido logo que a estrada de ferro de D. Pedro II se internar pela provincia de S. Paulo, porque então os estabelecimentos ruraes que actualmente exportam por intermedio do porto de Paraty, serão mais vantajosamente servidos por aquella via ferrea.

Estrada de João de Oliveira (2.ª *ordem*).

A estrada de João de Oliveira communica o porto de Jerumerim com o lugar denominado — Pouso Secco —, junto aos limites da provincia de S. Paulo, percorrendo os municipios de Angra dos Reis e Rio Claro em uma extensão de 62 kilometros aproximadamente.

Tem 4m,4 de largura média e declives asperos que difficultam o transito durante as estações chuvosas.

A parte d'esta estrada comprehendida entre o littoral e o alto da serra não tem a menor importancia, porque os agricultores que em outro tempo se utilisavam do porto de Jerumerim remettem actualmente os seus productos para o porto de Angra dos Reis pela estrada da Japuhyba, que liga este porto ao alto da serra de João de Oliveira.

Do alto da serra ao Pouso Secco a estrada serve a todo o municipio do Rio Claro e á extremidade oriental da provincia de S. Paulo; mas no momento em que for construido o ramal ferreo do Bananal e melhorada a estrada da Barra Mansa ao Rancho dos Negros, utilisará tão sómente á parte sul d'aquelle municipio.

Estrada da Japuhyba (2.ª *ordem*).

Começa esta estrada na cidade de Angra dos Reis e termina na estrada de João de Oliveira, percorrendo o territorio do municipio de Angra dos Reis.

Tem 20 kilometros de extensão, 5 metros de largura, e declives que em alguns pontos attingem a 15 %

Por ella transitam não só os productos que descem pela estrada na qual se entronca, mas tambem os de alguns estabelecimentos agricolas d'aquelle municipio.

A sua importancia soffrerá sensivel diminuição logo que se verificar o decrescimento do trafego da estrada de João Oliveira.

Estrada do Presidente Pedreira. (2.ª *ordem*).

Partindo da margem direita do rio Santo Antonio do Mato, 10 kilometros aquem da estação de Belém, esta estrada atravessa os municipios de Vassouras e Valença e termina na freguezia de Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas d'este ultimo municipio.

Tem 81 kilometros de desenvolvimento, 5 metros de largura média, declives em geral

inferiores a 5 %, e é empedrada nos pontos em que percorre terrenos sujeitos á formação de atoleiros.

Esta via de communicação prestou valiosos serviços ás lavouras dos municipios que percorre bem como ás de alguns pontos do sul de Minas, mas decahio progressivamente de importancia á proporção que a estrada de ferro de D. Pedro II foi franqueando ao publico as estações de cima da serra, e hoje só em uma pequena extensão utilisa á provincia do Rio de Janeiro,

A secção comprehendida entre o rio Santo Antonio do Mato e o ponto de cruzamento com a estrada do Rodeio, no lugar denominado Joaquim do Alto, com cerca de 29 kilometros de desenvolvimento, serve tão sómente para o transito do gado que desce da provincia de Minas pelas estradas da Policia e do Rodeio, salvo em uma extensão de 4 kilometros em que o seu traçado se confunde com o das estradas de Belém á Cacaria e ao Paty do Alferes.

A secção do Joaquim do Alto á povoação dos Mendes, com 8 kilometros de extensão, estando comprehendida entre duas estações da estrada ferro de D. Pedro II, não tem a menor importancia, e, portanto, deve ser abandonada.

A secção dos Mendes ao Pocinho, tambem com 8 kilometros, está encorporada á estrada provincial que d'aquella povoação se dirige á cidade de Vassouras.

Finalmente, do Pocinho á freguezia das Ipiabas, em uma extensão de 26 kilometros, não presta a estrada utilidade alguma porque o seu trafego foi completamente absorvido pela 1.ª secção da estrada da Barra do Pirahy á ponte do Zacharias.

Cumpre-me observar que a primeira das mencionadas secções, comquanto interesse exclusivamente á provincia de Minas, não póde ser considerada estrada geral porque o seu prolongamento em direcção áquella provincia faz parte de uma estrada provincial. Por esse motivo classifiquei-a como estrada provincial de 2.ª ordem; mas, apezar d'essa classificação, não devem os cofres provinciaes despender com a sua conservação e reparos quantia superior á renda da respectiva barreira.

Estrada normal da Estrella (1.ª *ordem.*)

É esta uma das vias de communicação que mais grossas sommas tem absorvido.

Começa na raiz da serra da Estrella e termina na cidade de Petropolis, ligando a estrada União e Industria á via ferrea de Mauá.

Tem 13 kilometros de extensão, 6 metros de largura media e declives em alguns pontos muito asperos; como, porém, o seu leito é todo empedrado, o transito de rodagem se faz muito mais facilmente do que em outras estradas de declives menos fortes.

Outr'ora transitavam por esta estrada em direcção ao porto da Estrella ou á via ferrea de Mauá os abundantes productos das lavouras dos municipios da Parahyba do Sul, Petropolis, da parte oriental dos municipios de Vassouras e Valença e de diversos pontos do sul de Minas; mas actualmente, em consequencia das profundas alterações que a via ferrea de D. Pedro II determinou no systema de viação da provincia, a estrada normal da Estrella apenas utilisa aos estabelecimentos agricolas situados na parte sul do municipio da Parahyba do Sul e á exportação do carvão e outros generos pouco importantes do municipio de Petropolis.

Estrada da raiz da serra da Estrella á villa d'este nome (2.ª *ordem*).

Tem esta estrada 13 kilometros de extensão e 4m,5 de largura média.

Antes de existir a estrada de ferro de Mauá teve um trafego muito importante, dando sahida para o porto da Estrella aos productos que desciam pela estrada normal; hoje, porém, é utilisada tão sómente para o transporte dos productos da fabrica da polvora da Estrella e do carvão procedente do municipio de Petropolis com destino ao mercado do Rio de Janeiro.

Estrada de Pedro do Rio á ponte do Fagundes (1ª. *ordem*).

Esta via de communicação é um importante tributario da estrada União e Industria para a qual faz convergir os productos de uma parte do municipio da Parahyba do Sul, onde está situada.

Começa na estação de Pedro do Rio da estrada União e Industria, e termina na ponte do Fagundes. Tem 13 kilometros de desenvolvimento, 4m,4 de largura média, e declives que se prestam ao transito de carros.

Estrada Silveira da Motta (1.ª *ordem*).

A estrada Silveira da Motta communica a estação da Posse da estrada União e Industria com a freguezia de S. José do Rio Preto, no municipio da Parahyba do do Sul.

A sua extensão é de 26 kilometros, sendo 20 da Posse ás Aguas Claras, e 6 d'este ponto á povoação de S. José do Rio Preto.

A primeira d'estas secções tem 4 metros de largura média e presta-se regularmente á rodagem. A ultima, que mede apenas 6 kilometros, tem 3m,3 de largura e declives que só permittem o transito de tropas.

Por esta via são conduzidos para a estação da Posse os productos que descem pela estrada de Magé a Sapucaia até ás Aguas Claras, bem como a producção das importantes lavouras situadas nas immediações d'aquella povoação e em toda a zona que a estrada percorre.

Estrada de Nictheroy a Maricá (1.ª *ordem*).

O municipio de Maricá e parte do de Saquarema utilisam-se d'esta estrada para o transporte dos productos de suas lavouras.

O traçado tem 40 kilometros de desenvolvimento e presta-se ao transito de vehiculos de rodagem; é, porém, suspetivel de consideravel encurtamento.

Estrada de Nictheroy á Campos.

Esta estrada percorre os municipios de Nictheroy, Itaborahy, Rio Bonito, Araruama, Barra de S. João, Macahé e Campos. Tem 396 kilometros de extensão, 5 metros de largura média, e declives que em geral se prestam ao transito de carros.

A secção comprehendida entre a cidade de Nictheroy e a villa de Itaborahy não tem importancia como via de exportação do principal producto da nossa lavoura; serve, porém, nos primeiros 12 kilometros para o transito de muitos generos de consumo diario que affluem ao mercado d'esta capital.

Logo que a empreza do ferro carril Nictheroyense construir a linha de S. Gonçalo, esta secção perderá a diminuta importancia que ainda hoje tem e apenas poderá prestar utilidade como via municipal.

A secção de Itaborahy ao Rio Bonito, serve aos municipios de Itaborahy, Rio Bonito, Capivary, Saquarema e parte de Araruama, facilitando o transporte dos productos de suas lavouras para o Porto das Caixas, d'onde são conduzidos por agua até o mercado da Côrte.

A mesma importancia da alludida secção pertence ao ramal que liga a villa de Itaborahy ao Porto das Caixas, e, portanto, compete-lhes a classificação de estrada provincial de 1.ª ordem emquanto não fôr construido o ramal ferreo do Rio Bonito ao Porto das Caixas, o qual, correndo em direcção proximamente parallela á dita secção, naturalmente absorverá o seu trafego.

A secção do Rio Bonito á villa da Barra de S. João, se bem que muito menos importante do que a precedente, utilisa entretanto a muitos agricultores dos municipios de Araruama, Capivary e Barra de S. João; não sendo, porém, o seu trafego muito avultado, dever-se-ha consideral-a estrada provincial de 2.ª ordem.

A secção que liga a villa da Barra de S. João á cidade de Macahé não deve continuar a onerar os cofres publicos, por isso que, correndo parallela e proxima á costa do littoral e atravessando terrenos sem importancia agricola, não presta serviços como via de exportação.

Finalmente, a secção comprehendida entre as cidades de Macahé e Campos, dando sahida á abundante producção de numerosos e importantes estabelecimentos agricolas situados na fertil zona que atravessa, deve ser considerada estrada provincial de 1.ª ordem, mas tão sómente emquanto o canal de Campos não se prestar a uma navegação franca e regular; visto como, realisado este melhoramento, o canal absorverá todo o trafego d'esta secção.

Estrada do Jundiha ao Campo do Pinhão (2.ª *ordem*)

Esta estrada, partindo da mata do Jundiha, atravessa os municipios de Saquerema e Rio Bonito em uma extensão de 28,8 kil. e vai entroncar-se na estrada de Itaborahy ao Rio Bonito, para a qual conduz os productos de uma parte do municipio de Saquarema.

Os fortes declives da serra do Tingui, que ella atravessa, tornam impossivel o transito de carros. Mesmo o de tropas é actualmente difficil em consequencia do estado ruinoso dos 13 primeiros kilometros a partir d'aquella mata.

Estrada de Capivary ao Rio Bonito (2.ª *ordem*).

Interessa esta via de communicação ás lavouras da freguezia de Nossa Senhora da Lapa e parte da de Nossa Senhora do Amparo de Correntezas do municipio de Capivary.

Tem pouco mais ou menos 46 kilometros de desenvolvimento, 5 metros de largura média e declives apropriados ao transito de rodagem.

A zona que ella utilisa, comquanto seja bastante fertil, está pouco cultivada.

Estrada da villa de S. Fidelis á freguezia de Santo Antonio de Padua (1.ª *ordem*).

A extensão d'esta via de communieação é de 81 kilometros até á séde da freguezia de Santo Antonio de Padua, e de 97 kilometros até o ribeirão de Santo Antonio dos Brotos, que limita aquella freguezia pelo lado da provincia de Minas.

Percorrendo terrenos em grande parte accidentados, sendo mal traçada, e nunca tendo sido beneficiada a expensas dos cofres provinciaes, não offerece esta via de communicação transito facil, especialmente quando, nas estações chuvosas, alguns dos rios que atravessa se tornam invadeaveis.

Presta, entretanto, importantes serviços ás lavouras das freguezias de Santo Antonio de Padua, Monte Verde e parte da de S. Fidelis, bem como ás de diversos pontos do sul de Minas.

Convém, portanto, estudar e melhorar o seu traçado, fazendo-se as obras precisas para tornal-a facilmente praticavel em todas as estações.

Se, porém, fôr concedido o privilegio solicitado pelo cidadão Joaquim de Araujo Padilha para a construcção de uma via ferrea entre a villa de S. Fidelis e a freguezia de Santo Antonio de Padua, a estrada actual terá apenas importancia ephemera, e n'esse caso convirá fazer unicamente os reparos absolutamente indispensaveis para mantel-a em estado regular até que se realise tão importante melhoramento.

Estrada de Muriahé (1.ª *ordem*.)

Os importantes estabelecimentos de lavoura que demoram no valle do rio Muriahé exportam os seus productos pela estrada que, partindo da séde da freguezia de Nossa Senhora da Lage do municipio de Campos, desce pela margem direita do mesmo rio até á cachoeira do Machado, onde começa a navegação fluvial.

Essa estrada tem 88 kilometros de extensão, é mal traçada, e carece de melhoramentos importantes para que possa offerecer transporte mais facil e menos dispendioso aos productos que descem até a cachoeira do Machado.

Sendo muito fertil a região banhada pelo Muriahé, e estando além disso povoada de importantes estabelecimentos de lavoura, convem activar o desenvolvimento das forças productivas d'essa parte da provincia, fazendo-se os melhoramentos precisos para que a estrada alludida se preste facilmente ao transito de rodagem.

Estrada de Limeira á Natividade (1.ª *ordem*).

Acha-se esta estrada dividida em tres secções.

A primeira, entre o porto da Limeira e a barra do rio Pirapetinga com 56 kilometros de extensão, foi construida com o fim de dar sahida aos productos do fertil valle do Itabapoana, actualmente pouco povoado, mas possuindo todos os elementos precisos para a creação de importantes estabelecimentos agricolas.

A segunda, medindo 32 kilometros da barra do Pirapetinga á povoação da Natividade, ainda não está construida, mas já foi explorada e promette uma boa estrada de rodagem. Esta secção, tendo por fim communicar o valle do Itabapoana com o do Carangola e facilitar a sahida dos productos da freguezia da Natividade, promette um esperançoso porvir áquella região, onde os terrenos são fertilissimos e estão em grande parte cobertos de extensas matas virgens.

Finalmente, a 3.ª secção, que tambem percorre terrenos muito ferteis, vai terminar na fronteira da provincia de Minas com cerca de 40 kilometros.

A producção do valle do Itabapoana é transportada pela primeira secção até o porto da Limeira, e d'ahi por agua até o mercado da Côrte.

Os productos do valle do Carangola são hoje conduzidos pela estrada que acompanha a margem esquerda d'este rio e a direita do Muriahé até a cachoeira do Machado, e d'ahi tambem por agua até o porto do Rio de Janeiro. Mas desde que se estabeleça um meio de communicação facil entre o Carangola e o Itabapoana, esses productos poderão utilisar-se com mais vantagem da estrada que acompanha o curso d'este ultimo rio, a qual, por ser mais curta, permittirá reduzir as despezas de transporte.

E' certo que nas circumstancias actuaes não convém onerar os cofres provinciaes com as despezas de construcção da 2.ª secção e de melhoramento da 3.ª; como, porém, os productos da freguezia da Natividade e os do sul de Minas pódem continuar a ser exportados pela estrada da margem esquerda do Carangola, convirá adiar para mais tarde a execução d'aquelles trabalhos.

ESTRADAS PERTENCENTES A COMPANHIAS.

Estrada de Mangaratiba.

Em 26 de Fevereiro de 1855 o Governo Provincial contractou com o Desembargador Joaquim José Pacheco a incorporação de uma companhia anonyma para construir uma estrada de rodagem entre a villa de Mangaratiba e a cidade da Barra Mansa, passando pela villa de S. João do Principe com um ramal para o municipio do Rio Claro até o Pouso Secco, mediante a concessão de privilegio exclusivo por 30 annos para cobrar taxas de barreira; ficando, porém, reservado ao Governo o direito de suspender a cobrança no caso de tornar-se o transito de carros difficil e incommodo por não ser a estrada devida e regularmente conservada.

A companhia, hoje fallida, apenas construio a parte comprehendida entre as villas de Mangaratiba e S. João do Principe, com 28 kilometros de desenvolvimento, 7 metros de largura, e declive maximo de 7 %.

Actualmente estão os melhoramentos e conservação da estrada a cargo dos cofres provinciaes, por se haver verificado a hypothese de suspensão da cobrança das taxas, em consequencia da irregularidade com que se fazia o serviço de conservação.

Esta via de communicação servio outr'ora para o transporte de abundantes productos das lavouras dos municipios de Mangaratiba, S. João do Principe, Rio Claro, Pirahy, Barra Mansa, Rezende e de diversos pontos das provincias de Minas e S. Paulo, mas presentemente apenas utilisa aos dous primeiros municipios.

Estrada de Magé a Sapucaia.

A companhia emprezaria d'esta estrada foi incorporada com o capital de 100:000$000, que posteriormente foi elevado a 180:000$000.

Os trabalhos de construcção e conservação da estrada foram auxiliados pelo Governo Provincial com o producto de quatro loterias e com os serviços de cincoenta africanos livres. Á companhia foi tambem concedido o direito de estabelecer barreiras para cobrança de taxas de passagem por espaço de 80 annos.

Tem esta estrada 112 kilometros de extensão entre os pontos extremos, e possue dous ramaes: um, dos Tres Corregos ao Porto Novo do Cunha com 76 kilometros; e outro, da fazenda do Santos á freguezia do Carmo do municipio de Cantagallo com 33 kilometros.

Actualmente não tem esta via a minima importancia, porque os agricultores que antes exportavam por intermedio do porto de Magé, preferem hoje outras vias que offerecem transporte mais facil e menos dispendioso aos productos de suas lavouras.

ESTRADAS QUE DEVEM SER ABANDONADAS.

Muitas estradas existem na provincia construidas ou beneficiadas em differentes epochas a expensas dos cofres provinciaes, as quaes, ou por seguirem direcções inconvenientes ou por terem sido vantajosamente substituidas por outras de systema mais aperfeiçoado, cessaram de prestar utilidade e por esse motivo se acham ha muito tempo abandonadas. Deixarei, pois, de mencional-as, e limitar-me-ei a indicar as que, onerando ainda hoje os cofres provinciaes com despezas de reparos ou conservação, deverão por qualquer motivo ser abandonadas dentro de um futuro mais ou menos proximo.

São ellas as seguintes:

Estrada da Ventania.

A estrada da Ventania começa na cidade de Cantagallo, atravessa o municipio de Santa Maria Magdalena, bem como a freguezia de Nossa Senhora da Conceição

de Macabú do municipio de Macahé, e vai entroncar-se na estrada de Campos a Macahé, 10 kilometros acima d'esta cidade.

Tem 112 kilometros de desenvolvimento, 5 metros de largura média, e declives excessivamente fortes que não permittem o transito de carros.

A secção comprehendida entre a cidade de Cantagallo e a margem esquerda do Rio Grande poucos serviços presta actualmente, visto como os productos que antes eram por ella transportados são hoje exportados com mais facilidade e menor dispendio pela via ferrea de Cantagallo,

A secção que communica a margem direita do Rio Grande com a cidade de Macahé dá sahida á abundante producção do importante municipio de Santa Maria Magdalena; cessará, porém, de prestar utilidade logo que aquella via ferrea attingir este municipio.

Cumpre, portanto, mantel-a em boas condições de viabilidade até que se verifique o alludido prolongamento.

Estrada do Santissimo.

Esta estrada começa na villa de Santa Maria Magdalena, percorre o municipio do mesmo nome, e vai entroncar-se na estrada da Ventania junto ao arraial da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macabú.

Tem 37 kilometros de desenvolvimento, 6 metros de largura média, e é lançada sobre terrenos de má qualidade, sujeitos á formação de atoleiros durante as estações chuvosas.

Presta esta estrada valiosos serviços ás lavouras das freguezias de S. Sebastião do Alto e Santa Maria Magdalena do municipio d'este nome, bem como ás de uma parte da freguezia de Santa Rita de Cantagallo; deve entretanto perder toda a importancia no momento em que a via ferrea de Cantagallo se estender pelo valle do Rio Grande, porque então os agricultores d'aquellas freguezias não deixarão de aproveitar-se das vantagens que lhes póde offerecer um meio de conducção tão facil quanto economico.

E', pois, conveniente conserval-a em bom estado tão sómente emquanto continuar a prestar utilidade.

Estrada do Mar d'Hespanha.

A estrada do Mar d'Hespanha communica o porto do Chiador, situado á margem do rio Parahyba, com a estação da Posse na estrada União e Industria, para a qual ainda ha pouco conduzia a producção de diversos pontos do sul de Minas e do valle do Parahyba, na parte comprehendida nos municipios da Parahyba do Sul e Magé.

Tem cerca de 40 kilometros de extensão.

O trafego d'esta estrada foi quasi completamente absorvido pela via ferrea de D. Pedro II, de sorte que actualmente apenas a secção da Bemposta á Posse tem alguma importancia, que cessará quando ficar concluida a estrada, já em construcção, destinada a ligar a freguezia da Bemposta á estação de Entre Rios d'aquella via ferrea.

Deve, portanto, esta secção ser mantida em estado de prestar facil transito até que fique concluida a estrada alludida.

Estrada das Cachoeiras a Friburgo.

Tem 39 kilometros de extensão, 5 metros de largura média, e declives improprios para o transito de rodagem.

Descem por esta estrada até á estação das Cachoeiras os productos de uma parte importante dos municipios de Cantagallo e Nova Friburgo. O seu trafego, porém, cessará completamente logo que fôr inaugurada a estação de Friburgo da via ferrea de Cantagallo.

Não deverá, pois, esta estrada continuar a onerar os cofres provinciaes depois que aquella estação fôr franqueada ao publico.

Estrada da Barra do Pirahy á Barra Mansa.

A 1.ª secção d'esta estrada, medindo 20 kilometros da Barra do Pirahy até a estação dos Pinheiros, ficou inutilisada desde que foi inaugurada esta secção; a ultima, com igual desenvolvimento a partir d'este ponto até á estação da Barra Mansa, serve ainda hoje para o transito dos productos de uma parte importante dos municipios da Barra Mansa e Rezende e de diversos pontos das provincias de S. Paulo e Minas; deixará, porém, de prestar utilidade no momento em que a estrada de ferro de D. Pedro II chegar á cidade da Barra Mansa.

ESTRADAS MUNICIPAES.

Tão consideravel é o numero de caminhos pertencentes a esta classe, que não possuo os dados precisos para poder traçal-os com alguma exactidão sobre a carta da provincia, e nem mesmo estou habilitado a indicar os que devem ser conservados e os que convém abandonar.

Tambem nenhum inconveniente d'ahi resulta; por isso que, correndo por conta das rendas municipaes as despezas a fazer com esses caminhos, ás respectivas municipalidades compete providenciar sobre o assumpto como entenderem mais conveniente.

Antes de concluir, não devo deixar de observar que talvez para o futuro se reconheça a conveniencia da construcção de mais algumas estradas provinciaes de 2.ª ordem; facil, porém, será attender a essa necessidade, caso se revele, sem alteração sensivel do plano que tracei.

Terminando aqui este ligeiro trabalho, rogo a V. Ex. se digne relevar quaesquer lacunas ou omissões que por ventura possa n'elle encontrar.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Josino do Nascimento Silva, Dignissimo Presidente da Provincia.

ALFREDO DE BARROS E VASCONCELLOS,
Director.